

4	<p>CATMAT: 453664 CONJUNTO INFANTIL HEXAGONAL – COMPOSTO DE 01 MESA E 06 CADEIRAS Mesa com 2 tampos, medindo no mínimo 1,20m de diâmetro, sextavada para uso coletivo, com cada aresta medindo no mínimo 600mm, tampo em resina plástica injetada, lisa, dotada de nervuras, com espessura mínima de 4mm, bordas medindo no mínimo 30mm de largura, Base da mesa formada por um tubo único, medindo no mínimo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo de no mínimo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1 1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado, altura tampo/chão entre 580mm e 590mm. Cadeira com assento e espaldar baixo em resina plástica, fabricados pelo processo de injeção. Assento com no mínimo 340mm x 340mm, altura assento/chão entre 340mm e 350mm, fixado por parafusos. Espaldar baixo com no mínimo 340mm x 330mm com puxador, fixado por rebites. Ponteiros arqueadas revestindo as extremidades, medindo aproximadamente 162mm x 55mm x 52mm e 100mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1mm, injetadas em polipropileno e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm no mínimo. Base do assento e ligação ao espaldar em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura de no mínimo 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura de no mínimo 1,5mm em forma de arco. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca de Referência: Desk Procedência: Nacional</p>	REFIFLEX	CJC-01	12	quatro mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos	R\$ 4.132,20	quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos	R\$ 49.586,40
5	<p>CATMAT: 604793 TAMPO DO CONJUNTO ALUNO EM RESINA ABS Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebordo de 0,6mm delimitando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta-livro. Porta-livros em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta-copo. Porta-copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade</p>	REFIFLEX	CJA 01	1125	trezentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos	R\$ 378,66	quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 425.992,50
6	<p>CATMAT: 604793 CADEIRA UNIVERSITÁRIA CONCHA Cadeira em formato de concha com curvatura anatômica, superfície texturizada, lisa e brilhosa, acabamento com bordas laterais e frisos de reforço na parte traseira, injetada em resina plástica, fixada à estrutura através de quatro parafusos auto-atarrachantes. Prancheta medindo no mínimo 530mm x 320mm fixada à estrutura através de 05 parafusos autoatarrachantes. Base da prancheta e interligação a estrutura da cadeira formado por 2 tubos redondo 7/8". Estrutura da cadeira formada por dois tubos retangulares de no mínimo 20mm x 30mm fazendo a ligação da concha aos pés, pés produzidos em tubo de aço redondo 7/8" em formato de "U" permitindo o empilhamento das cadeiras, ponteiros abaloados injetada em resina plástica com a função de proteger os pés, evitando o atrito com o chão. Medidas: Assento com no mínimo 460mm de profundidade e 430mm de largura. Espaldar baixo com no mínimo 370mm de altura e 420mm de largura. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca de Referência: Desk Procedência: Nacional</p>	REFIFLEX	ROMA	375	quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos	R\$ 587,60	duzentos e vinte mil, trezentos e cinquenta reais	R\$ 220.350,00

7	<p>CATMAT: 453644 CJP 01 CONJUNTO PARA PROFESSOR • Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. CONSTITUINTES - MESA: tampo em madeira MDF hidro, com espessura de 15mm, revestido na face superior e laterais em laminado em PET de alta pressão Termolaminar em PET a VACO, acabamento texturizado, na cor BRANCA, cantos arredondados. Dimensões acabadas 1.200mm (largura) x 650mm (profundidade) x 15mm (espessura). Estrutura composta de: Pannel MDF, com espessura de 15mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, cor BRANCA. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 15mm (espessura). - Montantes verticais e travessa longitudinal de tubo de aço carbono, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 18 ou Metalon 30x50 em chapa 18 na vertical e Metalon 30x30 em chapa 18 travessa longitudinal. - Travessa superior de tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4") em chapa 18. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 18. • Porta-livros em polipropileno, injetado na cor CINZA • Ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. CONSTITUINTES - CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno, na cor CINZA. Estrutura em tubo de aço carbono, diâmetro de 7/8, em chapa 20. • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas, em polipropileno, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência a corrosão • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa na cor CINZA</p>	REFLEX	CJP-01	113	quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos	R\$ 527,10	cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos	R\$ 59.562,30
8	<p>CATMAT: 453664 CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 6 - ADULTO Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes - (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechepe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Medidas variáveis de +/- 5mm. Altura tampo ao chão 760mm. Estrutura da mesa, requadro que dá sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos, (+/-5mm). Altura assento ao chão aproximadamente 460mm. Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 2 000 801,00 1 602.000,00 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática</p>	REFLEX	CJA-06	37	oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos	R\$ 866,37	trinta e dois mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos	R\$ 32.055,69

9	<p>CATMAT: 453664 CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 4 JUVENIL Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (2) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, sem cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delimitando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Medidas variáveis de +/- 5mm. Altura tampo ao chão 640mm. Estrutura da mesa, requadro que dá sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo 2.000.775,00 1.552.000,00 as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 370mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. (+/-5mm) Altura assento ao chão aproximadamente 380mm. Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p>	REFLEX	CJA-04	750	Oitocentos e dois reais e trinta e sete centavos	R\$ 802,37	seiscentos e um mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 601.777,50
---	--	--------	--------	-----	--	------------	---	----------------

10	<p>CATMAT: 453664 CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 4 JUVENIL Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Medidas variáveis de +/- 5mm. Altura tampo ao chão 640mm. Estrutura da mesa, requadro que dá sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo 2.000 776,00 1.552.000,00 as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 370mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. (+/- 5mm) Altura assento ao chão aproximadamente 380mm. Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/- 5mm). Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p>	REFLEX	CJA-04	250	oitocentos e do s reais e trinta e sete centavos	R\$ 802,37	duzentos mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 200.592,50
11	<p>CATMAT: 604793 CADEIRA UNIVERSITÁRIA CONCHA Cadeira em formato de concha com curvatura anatômica, superfície texturizada, lisa e brilhosa, acabamento com bordas laterais e frisos de reforço na parte traseira, injetada em resina plástica, fixada à estrutura através de quatro parafusos auto-atarrachantes. Prancheta medindo no mínimo 530mm x 320mm fixada a estrutura através de 05 parafusos autoatarrachantes. Base da prancheta e interligação a estrutura da cadeira formado por 2 tubos redondo 7/8". Estrutura da cadeira formada por dois tubo retangulares de no mínimo 20mm x 30mm fazendo a ligação da concha aos pés, pés produzidos em tubo de aço redondo 7/8" em formato de "U" permitindo o empilhamento das cadeiras, ponteiras abaloadas injetada em resina plástica com a função de proteger os pés, evitando o atrito com o chão. Medidas: Assento com no mínimo 460mm de profundidade e 430mm de largura. Espaldar baixo com no mínimo 370mm de altura e 420mm de largura. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca de Referência: Desk Procedência: Nacional</p>	REFLEX	ROMA	375	quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos	R\$ 587,60	duzentos e vinte mil, trezentos e cinquenta reais	R\$ 220.350,00

12	<p style="text-align: center;">CATMAT: 604793 CADEIRA UNIVERSITÁRIA CONCHA</p> <p>Cadeira em formato de concha com curvatura anatômica, superfície texturizada, lisa e brilhosa, acabamento com bordas laterais e frisos de reforço na parte traseira, injetada em resina plástica, fixada à estrutura através de quatro parafusos auto-atarrachantes Prancheta medindo no mínimo 530mm x 320mm fixada a estrutura através de 05 parafusos auto-atarrachantes. Base da prancheta e interligação a estrutura da cadeira formado por 2 tubos redondo 7/8". Estrutura da cadeira formada por dois tubo retangulares de no mínimo 20mm x 30mm fazendo a ligação da concha aos pés, pés produzidos em tubo de aço redondo 7/8" em formato de "U" permitindo o empilhamento das cadeiras, ponteiros abaloada injetada em resina plástica com a função de proteger os pés, evitando o atrito com o chão. Medidas: Assento corr no mínimo 460mm de profundidade e 430mm de largura. Espaldar baixo com no mínimo 370mm de altura e 420mm de largura. Estrutura fabricada em tubo de aço industria tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca de Referência: Desk Procedência Nacional</p>	REFLEX	ROMA	125	quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos	R\$ 587,60	setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais	R\$ 73.450,00
13	<p>CATMAT: 453644 CJP 01 CONJUNTO PARA PROFESSOR • Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. CONSTITUINTES - MESA: tampo em madeira MDF hidro, com espessura de 15mm, revestido na face superior e laterais em laminado em PET de alta pressão Termolaminar em PET a VACO, acabamento texturizado, na cor BRANCA, cantos arredondados. Dimensões acabadas 1.200mm (largura) x 650mm (profundidade) x 15mm (espessura). Estrutura composta de: Painel MDF, com espessura de 15mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, cor BRANCA. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 15mm (espessura). - Montantes verticais e travessa longitudinal de tubo de aço carbono, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 18 ou Metalon 30x50 em chapa 18 na vertical e Metalon 30x30 em chapa 18 travessa longitudinal. - Travessa superior de tubo de aço carbono, curvado em formato de 'C', com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 18. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, seção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 18 • Porta-livros em polipropileno, injetado na cor CINZA • Ponteiros e sapatas em polipropileno, injetadas na cor CINZA, fixadas a estrutura através de encaixe • Nas partes metálicas aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. CONSTITUINTES - CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno, na cor CINZA Estrutura em tubo de aço carbono, diâmetro de 7/8, em chapa 20. • Fixação do assento e encosto injetados a estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4.8mm, comprimento 12mm. • Ponteiros e sapatas, em polipropileno, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa na cor CINZA</p>	REFLEX	C,P-01	150	quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos	R\$ 527,10	setenta e nove mil e sessenta e cinco reais	R\$ 79.065,00

14	<p>CATMAT: 453644 CJP 01 CONJUNTO PARA PROFESSOR • Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. CONSTITUINTES - MESA: tampo em madeira MDF hidro, com espessura de 15mm, revestido na face superior e laterais em laminado em PET de alta pressão Termolaminar em PET a VACO, acabamento texturizado, na cor BRANCA, cantos arredondados. Dimensões acabadas 1.200mm (largura) x 650mm (profundidade) x 15mm (espessura). Estrutura composta de: Painel MDF, com espessura de 15mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, cor BRANCA. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 15mm (espessura). - Montantes verticais e travessa longitudinal de tubo de aço carbono, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 18 ou Metalon 30x50 em chapa 18 na vertical e Metalon 30x30 em chapa 18 travessa longitudinal. - Travessa superior de tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 18. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 18. • Porta-livros em polipropileno, injetado na cor CINZA • Ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. CONSTITUINTES - CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno, na cor CINZA</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono, diâmetro de 7/8, em chapa 20 • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas, em polipropileno, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência a corrosão • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa na cor CINZA</p>	REFLEX	CJP-01	50	quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos	R\$ 527,10	vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais	R\$ 26.355,00
15	<p>CATMAT: 453664 CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 6 - ADULTO Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes - (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de vent ação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Medidas variáveis de +/- 5mm. Altura tampo ao chão 760mm. Estrutura da mesa, requadro que dá sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos, (+/-5mm). Altura assento ao chão aproximadamente 460mm. Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 2.000 801,00 1 602.000,00 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento.</p> <p>Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8" Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática</p>	REFLEX	CIA-06	750	oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos	R\$ 866,37	seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 649.777,50

16	<p>CATMAT: 453664 CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 6 - ADULTO Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes - (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechuoe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Medidas variáveis de +/- 5mm. Altura tampo ao chão 760mm. Estrutura da mesa, requadro que dá sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm x 450mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos, (+/-5mm). Altura assento ao chão aproximadamente 460mm. Encosto medindo 400mm x 300mm espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 2.000 801.00 1 602.000,00 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8" Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p>	REIFLEX	CJA-06	250	oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos	R\$ 866,37	duzentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 216.592,50
----	---	---------	--------	-----	---	------------	--	----------------

17	<p>CATMAT: 453664 CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 4 JUVENIL Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechepe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 630mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura. 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Medidas variáveis de +/- 5mm. Altura tampo ao chão 640mm. Estrutura da mesa, requadro que dá sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo 2.000.776,00 1.552.000,00 as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica. Assento medindo 370mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. (+/- 5mm) Altura assento ao chão aproximadamente 380mm. Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p>	REFLEX	CIA-04	375	oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos	R\$ 866,37	trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 324.888,75
----	--	--------	--------	-----	---	------------	--	----------------

18	<p>CATMAT: 453664 CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 4 JUVENIL. Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, sem cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. Porta livros lechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Medidas variáveis de +/- 5mm. Altura tampo ao chão 640mm. Estrutura da mesa, requadro que dá sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo 2.000.776,00 1.552.000,00 as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 370mm x 450mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. (+/-5mm) Altura assento ao chão aproximadamente 380mm. Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8" Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p>	REFLEX	CJA-04	125	oitocentos e dois reais e trinta e sete centavos	R\$ 802,37	cem mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 100.296,25
VALOR TOTAL		R\$ 3.564.993,84						
VALOR TOTAL POR EXTENSO		três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos						

Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de entrega do objeto é de até trinta dias, contados da data do recebimento da "Ordem de Fornecimento"

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura

JOÃO LISBOA/MA, 13 DE ABRIL DE 2023.

001510



001511

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.008.831/0001-17 DUNS®: 938560838
Razão Social: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Nome Fantasia: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/06/2023
FGTS	Validade:	26/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/08/2023
Receita Municipal	Validade:	21/06/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade:	31/05/2023 (*)
-----------	----------------



001512

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.008.831/0001-17 DUNS®: 938560838
Razão Social: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Nome Fantasia: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Governo Federal



001513

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.008.831/0001-17 DUNS®: 938560838
Razão Social: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Nome Fantasia: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

- Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 982573 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO DA MATA
Data Aplicação: 12/12/2022
Número do Processo: 002/2022 Número do Contrato: 146/2022
Descrição/Justificativa: Por enseja o atraso na execução do contrato n 146/2022.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925543 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN
Data Aplicação: 16/02/2023
Número do Processo: 04410294.000142 Número do Contrato: PE Nº 032/2022/FUERN
Descrição/Justificativa: A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa os termos do Parecer Jurídico 236, Id 18617985, e ratifica a aplicação da sanção do tipo ADVERTÊNCIA às empresas licitantes indicadas nos presentes autos, conforme previsão da Cláusula 20, subitem 20.4, 1, do Edital do PE 032/2022 - FUERN.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926809 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU
Data Aplicação: 22/02/2019
Número do Processo: 121/2018 Número do Contrato: 0
Descrição/Justificativa: Pedido de desclassificação dos itens, após convocação para anexo de documentação, do Pregão Eletrônico 52/2018, não mantendo sua proposta.

Relatório de Ocorrências Ativas

001514

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **926809 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU**
Data Aplicação: **22/02/2019**
Número do Processo: **121/2018** Número do Contrato: **0**
Descrição/Justificativa: **Falta cometida referente a não entrega de documentação física relativa a proposta de preços na fase de lances e habilitação, conforme determina edital do Pregão Eletrônico nº 52/2018**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ**
Data Aplicação: **13/01/2023**
Número do Processo: **25382.686/2022-36** Número do Contrato: **2022NE000365**
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada pelo Instituto Aggeu Magalhães/ IAM em decorrência de descumprimento no prazo de entrega estabelecido em proposta comercial/edital assim como os prejuízos causados pela inexecução do contratado. Peocessos 25382.000557/2022-48 e 25382.000686/2022-36.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **982573 - PREFEITURA MUNINCIPAL DE SAO LOURENÇO DA MATA**
Data Aplicação: **12/12/2022** Valor da Multa: **R\$ 695,24**
Número do Processo: **002/2022** Número do Contrato: **146/2022**
Descrição/Justificativa: **Atraso na execução do contrato**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**
Data Aplicação: **26/01/2023** Valor da Multa: **R\$ 881,75**
Número do Processo: **SEI-8429-84.2022** Número do Contrato: **2022NE000793**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de MULTA compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor da nota de empenho, correspondente ao atraso na entrega, com apoio no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c c/c subitens 10.3.2 e 10.5 do Termo de Referência. O VALOR DA MULTA FOI RECOLHIDO NO ATO DE PAGAMENTO DA FATURA (SEI 0008429-84.2022.6.27.8000).**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
UASG Sancionadora: **90007 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RN**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **24/05/2023** Prazo Final: **24/06/2023**
Número do Processo: **25765820224057100**
Descrição/Justificativa: **Pediu desclassificação, não mantendo a proposta**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Recusa em celebrar contrato**
UASG Sancionadora: **153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**
- Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **03/11/2022** Prazo Final: **03/03/2023**
Número do Processo: **43253/2022-12**
Descrição/Justificativa: **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N.º: 81/2022/PROPLAD/UFC - a empresa em questão não assinou a Ata de Registro de Preços referente ao pregão 15/2022.**

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**
Órgão Sancionador: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**
Abrangência: **Na Esfera e no Poder do órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **23067.043253/2022-12**
Data Inicial: **02/11/2022**
Fundamentos Legais: **Lei 10520 - art. 7ª**

Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção: **Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**
Órgão Sancionador: **Prefeitura Municipal de Independência - CE**
Abrangência: **No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **0901.01/2023**
Data Inicial: **12/02/2023** Data Final: **12/02/2028**
Fundamentos Legais: **Lei 10520 - art. 7ª**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.008.831/0001-17 DUNS®: 938560838
Razão Social: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Nome Fantasia: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 90007 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RN
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 24/05/2023 Prazo Final: 24/06/2023
Número do Processo: 25765820224057100
Descrição/Justificativa: Pediu desclassificação, não mantendo a proposta



001516

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/04/2023 11:14:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **20.008.831/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.008.831/0001-17 DUNS®: 938560838
Razão Social: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Nome Fantasia: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 33.613.876/0001-62 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

CPF/CNPJ comum: 20.008.831/0001-17:	Vínculo com 20.008.831/0001-17:	Vínculo com 33.613.876/0001-62:
071.955.624-41	Responsável Legal e Sócio/Admin.	Responsável Legal e Sócio/Admin.
137.166.114-68	Sócio/Admin inativo (13/12/2018 11:19).	Sócio/Admin.

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
UASG Sancionadora: 153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo Inicial: 08/02/2023 Prazo Final: 08/12/2023



001518

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.008.831/0001-17 DUNS®: 938560838
Razão Social: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Nome Fantasia: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

001519

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO - SENATRAN

PE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1680124124

NOME: SILVANO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR(A): 7679225 SDS PE

CEP: 074.955.624-41 DATA NASCIMENTO: 25/07/1990

RELACÃO: SEVERINO FLORENCIO FERREIRA

CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

PERMISSÃO: ACC ENT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04429071441 VALIDADE: 24/06/2022 1ª HABITAÇÃO: 29/10/2006

OBSERVAÇÕES:

Silvano Diego de A. Ferreira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GARANHUNS, PE DATA EMISSÃO: 24/06/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 61594019842 PE087630206

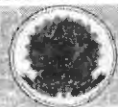
PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66872806220633317793>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 66872806220633317793-1
 Data: 28/06/2022 10:05:07
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AND94351-5D8X;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 28 de junho de 2022 11:07:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2022 16:25:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 66872806220633317793-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dd9552fad277d422cff0a0cbaa012ac948dd70ff192318f15b67888f22c4d86966002a2cf29966f59a0a91ac71d605ccdf28f8b7d14ab02d12a2329d71e4079



Presidência da República
Cada Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, PARA TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LIMITADA:**

“VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME”



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awix33m0c-ybsv9yP80cwekchavez2=biVYHK0fZxwAGCKiFclw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07195552441-STIVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, brasileiro, natural de Garanhuns - PE, nascido em 25/07/1990, solteiro, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº: 071.955.624-41, e portador do documento de identidade nº 7.679.226 SDS/PE, e CNH nº 04489071443 DE-TRAN/PE, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.

“VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME”, firma estabelecida na Avenida A, S/N, Galpão A, Dom Helder Câmara, CEP: 55.293-970, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; registrada na JUCEPE sob o NIRE nº 26.6.0012920-1, em 03/04/2014, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser **“VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA”**.

CLAUSULA SEGUNDA:

O objeto social será as atividades de: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente " a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica"; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de toneis, barris, paletas de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a reparação de jogos acionados por moedas, a reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e restauração de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório"; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista

- Pág. 1 / 5 - INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA: "VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME".

18/04/2022



Certifico o Registro em 18/04/2022

Arquivamento 26202839186 de 18/04/2022 Protocolo 229405177 de 14/04/2022 NIRE 26202839186

Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155949183899087



especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, poreelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Serviços de encadernação e plastificação; Construção de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças "motores e transformadores elétricos; Sistemas para controle de incêndio instrumentos e equipamentos de medida robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos outras maquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplanagem, mineração e construção, industrial, odontomédico hospitalar e comercial"; Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Limpeza em prédios e em domicílios.

CLAUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade será exercida pelo único sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira** que representará a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

18/04/2022



Certifico o Registro em 18/04/2022

Arquivamento 26202839186 de 18/04/2022 Protocolo 229405177 de 14/04/2022 NIRE 26202839186

Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155949183899087

O sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA QUINTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º, 2002).

CLÁUSULA SEXTA:

De acordo com o art. 41 da Lei de Nº 195, de 03 de Abril de 2014, as empresas individuais de responsabilidade limitada existentes serão transformadas em sociedades limitadas unipessoais independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo.

CLÁUSULA SETIMA:

À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o artigo 41 da Lei de Nº 14.195/2021, o sócio único resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato social primitivo que, adequando às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
“ VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ”

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, brasileiro, natural de Garanhuns - PE, nascido em 25/07/1990, solteiro, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº: 071.955.624-41, e portador do documento de identidade nº 7.679.226 SDS/PE, e CNH nº 04489071443 DE-TRAN/PE, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial “ **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**”, tendo como nome fantasia “ **VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**”, tem sede e domicílio na Avenida A, S/N. Galpão A, Dom Helder Câmara, CEP: 55.293-970, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

- Pág. 3 / 8 - INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA: "VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME".

18/04/2022



Certifico o Registro em 18/04/2022

Arquivamento 26202839186 de 18/04/2022 Protocolo 229405177 de 14/04/2022 NIRE 26202839186

Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155949183899087



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1xY1MOC-ybSVXgPB0cWcchave2=blvYH0cZxNAGXCKI4FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA



CLAUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil reais) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelo único sócio:

SÓCIO	Nº COTAS	%	RS
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira	250.000	100	250.000,00
TOTAL	250.000	100	250.000,00

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros.

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social são as atividades de: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente " a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica"; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de toneis, barris, paletas de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a reparação de jogos acionados por moedas, a reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e restauração de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório"; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio

- Pág. 4 /8- INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA: "VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME".

18/04/2022



Certifico o Registro em 18/04/2022

Arquivamento 26202839186 de 18/04/2022 Protocolo 229405177 de 14/04/2022 NIRE 26202839186

Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155949183899087



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=44N1X3M0C-ybsVXgPB0Cwscchave2=DIVYHKOCCZMWAJXKX14FCUW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07195562441-SILVANDRO DIRSO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Serviços de encadernação e plastificação; Construção de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças "motores e transformadores elétricos; Sistemas para controle de incêndio instrumentos e equipamentos de medida robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos outras maquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplanagem, mineração e construção, industrial, odontomédico hospitalar e comercial"; Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Limpeza em prédios e em domicílios.

TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA QUARTA:

O início da atividade empresarial individual ocorreu em 03/04/2014 e de acordo com o art. 41 da Lei de N° 14.195, de 26 de Agosto de 2021, prosseguirá transformada para sociedade limitada unipessoal, e seu prazo de duração é indeterminável.

- Pág. 5 / 8 - INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA: "VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME".

18/04/2022

CLAUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO**CLAUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade será exercida pelo único sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, que representará a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

REMUNERAÇÃO DO SÓCIO**CLAUSULA OITAVA**

O único sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIOS.**CLAUSULA NONA:**

Falecendo ou interdito o único sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levando.

- Pág. 9 / 9 - INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA: "VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME".

18/04/2022



Certifico o Registro em 18/04/2022

Arquivamento 26202839186 de 18/04/2022 Protocolo 229405177 de 14/04/2022 NIRE 26202839186

Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155949183899087



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4aWjX3MOC-ybSVXgPB0CwKchaVe2-DiYHKOZkZWAGXK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

CLAUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos o sócio proporcionalmente as quotas de capital integralizadas.

Parágrafo Primeiro: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuída trimestralmente o único sócio proporcionalmente as quotas de capital integralizadas.

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta do administrador para reinvestimentos dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e/ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovado pelo único sócio quotistas.

DISPOSIÇÕES GERAIS**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo o único sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de cidade de Garanhuns – PE.

18/04/2022



Certifico o Registro em 18/04/2022

Arquivamento 26202839186 de 18/04/2022 Protocolo 229405177 de 14/04/2022 NIRE 26202839186

Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155949183899087



CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º, /2002).

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento de constituição.

Garanhuns - PE, 13 de Abril de 2022.

Sócio:

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

- PAB. S /B- INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA: "VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME".

18/04/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 18/04/2022

Arquivamento 26202839186 de 18/04/2022 Protocolo 229405177 de 14/04/2022 NIRE 26202839186

Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155949183899087



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjXjMOC-ydsVxgP8bCw&chave2=DIV13KOLZAMWADUCLF8QUM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA



229405177

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
PROTOCOLO	229405177 - 14/04/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 26202839186
 CNPJ 20.008.831/0001-17
 CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022
 SOB N: 26202839186

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 07195562441 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - Assinado em 14/04/2022 às 10:48:50

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

18/04/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.008.831/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV A	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAOA
---------------------------	---------------	-------------------------------

CEP 55.293-970	BAIRRO/DISTRITO DOM HELDER CAMARA	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIVA_DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 9746-5059/ (87) 3762-0445
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2023 às 20:24:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.008.831/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV A

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
GALPAOA

CEP
55.293-970

BAIRRO/DISTRITO
DOM HELDER CAMARA

MUNICÍPIO
GARANHUNS

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VIVA_DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(81) 9746-5059/ (87) 3762-0445

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL


SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2023 às 20:24:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.008.831/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2014
NOME EMPRESARIAL VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AVA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAOA
CEP 55.293-970	BAIRRO/DISTRITO DOM HELDER CAMARA	MUNICÍPIO GARANHUNS
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO VIVA_DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (81) 9746-5059/ (87) 3762-0445		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2023 às 20:24:18 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



001533

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
(PROVISÓRIO)

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei n° 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO: 035.853-3
INSCRIÇÃO ANTERIOR: 35853
NOME/ RAZÃO SOCIAL: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
NOME FANTASIA: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ / CPF: 20.008.831/0001-17
ENDEREÇO: AVN A, S/N, DOM HELDER CAMARA
55293-000 GARANHUNS/PE

DATA INICIAL: 04/2014
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: BGTG92599
DATA DE VALIDADE: 02/05/2023

ATIVIDADE PRINCIPAL: G4744-0/099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2023

Obs:

GARANHUNS, 03 DE MARÇO DE 2023

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMISSÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 20.008.831/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:40 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **140C.3889.763E.BA65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000001014828-52

Data de Emissão: 02/02/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Endereço: AVENIDA A N. 100, :GALPAOA, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS - PE, CEP: 55290000

CNPJ: 20.008.831/0001-17

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/05/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 054.243

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
C.N.P.J.: 20.008.831/0001-17

Inscrição Mercantil: 035.853-3

Válida até o dia 28/04/2023.

Emitida no dia 27/02/2023

Código de Validação: OFSI31287

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo. 2023.000002205761-17

Razão Social: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Nome Fantasia: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS

Endereço: AVENIDA A, 100, :GALPAOA
DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS - PE
55.290-000

CACEPE: 0571366-88

CNPJ/MF: 20.008.831/0001-17

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte. ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -****4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA****4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO****4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS****4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS****4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS****4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS****4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA****4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO****4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA****4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS****4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS****4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO****4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS****4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO****4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE****4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS****4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS****4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO****4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO**

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,
8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELEOTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS
3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
1412-8/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E
4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **03/04/2014**



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 27/03/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.008.831/0001-17

Certidão n°: 45217037/2022

Expedição: 13/12/2022, às 18:45:35

Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.008.831/0001-17, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.008.831/0001-17
Razão Social: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Endereço: AV A SN GALPAO A / DOM HELDER CAMARA / GARANHUNS / PE / 55293-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040102151786328106

Informação obtida em 03/04/2023 20:14:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 Fórum Min. ERALDO GUEIROS LEITE
 Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis, Garanhuns - Pernambuco
 DIRETORIA DO FÓRUM / CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para fins de direito, que dando busca nos registros de feitos desta Comarca de Garanhuns -PE, conforme pesquisa no sistema JudWin, seção cível, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, no período entre outubro/2005 a novembro/2016, daí em diante disponível no site www.tjpe.jus.br - Processo Judicial Eletrônico - PJe, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA** contra **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.008.831/0001-17, com sede na Av. "A", s/n, Galpão "A", Dom Helder Câmara, Garanhuns - PE. Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa ainda que em tramitação. CERTIFICO OUTROSSIM, para os devidos fins de DIREITO, que EXISTEM nesta Comarca de Garanhuns - PE., os ofícios a seguir relacionados: Um Cartório de DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL, (responsável Rita de Cácia Teixeira Leite); um REGISTRO PÚBLICO - Registro Geral de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas (responsável Paula Luiz Parente); SERVENTIA NOTARIAL - Tabelionato do 2º. Ofício de Notas e Protestos (responsável Celma Laurinda Freitas Costa); SERVENTIA NOTARIAL - Tabelionato de Notas do 3º. Ofício (responsável Raimundo Miguel França de Carvalho). O certificado é verdade. Garanhuns - PE, 03 de abril de 2023.

Lucia de Fátima
 Coutinho de
 Oliveira:1679384

Ass. Serventia Notarial - 2º Ofício
 de Pernambuco
 Garanhuns - PE
 Data: 2023/04/03 10:53:31 - 10

Lúcia de Fátima Coutinho de Oliveira
 Técnico Judiciário
 Mat. 167.938-4



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo -- Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/03/2023 20h27min

Data de Validade: 26/04/2023

Nº da Certidão: 01415691/2023

Nº da Autenticidade: L7.OO.4I.ZP.E2

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 20.008.831/0001-17

Inscrição Estadual: 0571366-88

Endereço Residencial: AV A, S/N

Compl: GALPÃO A

Bairro: DOM HELDER CAMARA

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.html>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/03/2023 20h29min

Data de Validade: 26/04/2023

Nº da Certidão: 01415694/2023

Nº da Autenticidade: 26.MH.DS.EX.R5

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 20.008.831/0001-17

Inscrição Estadual: 0571366-88

Endereço Residencial: AV A, S/N

Compl: GALPÃO A

Bairro: DOM HELDER CAMARA

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

001545



VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Folha: 01
Data: 31/12/2021

CNPJ: 20.008.831/0001-17
Consolidação: Empresa Período: 03/04/2014
NIRE: 26.6.0012920-1 em 06/10/2016

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

Balanço Patrimonial através do processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME**
Ramo: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**
Endereço: **AV A, S/N**
Bairro: **DOM HELDER CAMARA**
Cidade: **GARANHUNS**
CEP: **55.293-970**
Estado: **PERNAMBUCO**
Inscrição no CNPJ: **20.008.831/0001-17**
Registro na Junta Comercial: **26.1.0346500-8**
Data do Registro: **03/04/2014**
Data de Encerramento do Exercício Social : **31/12/2021**

Garanhuns - PE, 31 de Janeiro de 2021.

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7.679.226 SDS PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

02/03/2022



Certifico o Registro em 02/03/2022
Arquivamento 20229727034 de 02/03/2022 Protocolo 229727034 de 23/02/2022 NIRE 26600129201
Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 179867611347326

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjxy3MCC APJk5M0Y1M0&chave2=diviHk0tZkWA3Ck14Pd1w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

001546

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Contabilidade

Balanco Patrimonial

Folha: 2
Data: 31/12/2021
Hora: 10:24:21CNPJ: 20.008.831/0001-17
NIRE nº 26600129201 de 06/10/2016
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021



ATIVO	37.062.667,63
CIRCULANTE	36.182.299,34
DISPONIBILIDADES	195.455,90
CAIXA	125.311,07
Caixa Geral	125.311,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.704,47
Banco do Brasil	1.704,47
CHEQUES EM COBRANÇA	68.440,36
Cheques Banco do Brasil S/A	20.744,00
Cheques Banco Itau S/A	47.696,36
CRÉDITOS	12.144.219,97
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	370.398,37
Cozil Cozinhas Prof Ltda Me	22.927,62
Distribuidora Adauto Carvalho Ltda	4.597,79
Ferragens Negroo Comercial Ltda-pe 0038-69	1.240,00
Lar Del Plata Moveis de Aco Ltda - EPP	6.977,14
M B Tavares Barreto	94.961,86
Mineração Delmiro Gouveia Ltda	3.395,00
Multilaser Industrial S.A	183.570,00
Pedro Henrique Correia Freire	32.340,96
Plastmaster Com Prod Plasticos Ltda	12.220,00
HR Hospitalar Eireli-Me	5.320,00
Marcelo Magno Rodrigues Fraga	2.848,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.255,12
Adiantamento de Ferias	1.255,12
CLIENTES NACIONAIS	8.024.308,31
Clientes Nacionais	8.024.308,31
ADIANTAMENTO A SÓCIO	3.748.258,17
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira	3.748.258,17
TRIBUTOS A RECUPERAR	454.866,88
TRIBUTOS A RECUPERAR	454.866,88
PIS a Recuperar	71,50
ICMS a Recuperar	439.441,18
COFINS a Recuperar	330,00
IRRF a Recuperar	14.821,71
FGTS a Recuperar	202,49
TRIBUTOS A COMPENSAR	1.414,19
TRIBUTOS A COMPENSAR	1.414,19
FGTS a Compensar	1.414,19
OUTROS CREDITOS	2.443,58

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 351 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 229727077 em 22/02/2022 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GARANHUNS/PE Data: 31/12/2021

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7.679.226 SDS PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

02/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 02/03/2022
Arquivamento 20229727034 de 02/03/2022 Protocolo 229727034 de 23/02/2022 NIRE 26600129201
Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 179867611347326

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4mJx33MOC_APUKSMQV1MqAqchav2=divYHKotZMAGCKiAFclw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

001547

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Contabilidade

Balanco Patrimonial

Folha: 3
Data: 31/12/2021
Hora: 10:24:21CNPJ: 20.008.831/0001-17
NIRE nº 26600129201 de 06/10/2016
Consolidação: Empresa

Grau: 6

Encerrado em: 31/12/2021

IMPOSTOS A RECUPERAR	2.443,58
Simples Nacional a Recuperar	2.443,58
ESTOQUES	22.642.287,20
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	22.499.977,32
Mercadorias para Revenda	22.499.977,32
ALMOXARIFADO	40.270,58
Almoxarifado Administrativo	40.270,58
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONserto	102.039,30
Mercadorias para Conserto	102.039,30
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	68.249,93
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	68.249,93
Seguros a Apropriar	39.372,06
Titulos de Capitalizacao	28.877,87
EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO	673.361,69
EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO	673.361,69
S Florencio Ferreira Eireli ME	7.151,69
Bellabella Industria de Cosmeticos Ltda	666.210,00
NÃO CIRCULANTE	880.368,29
INVESTIMENTOS	346.644,34
CONSORCIOS EM ANDAMENTO	346.644,34
Quotas de Consorcio - Banco do Brasil - 2.188,730	35.217,43
Quotas de Consorcio - Caixa Economica - 0020670400	25.940,85
Quotas de Consorcio - Banco do Brasil - 2.397,394	23.773,33
Quotas de Consorcio - Banco do Brasil - 2.397,408	23.792,06
Quotas de Consorcio - Banco Itau - 3875144	11.829,23
Quotas de Consorcio - Caixa	85.427,25
Quotas de Consorcio - Banco do Brasil S/C	153.784,98
Consorcio Banco Itau P7854302983 - S/C	6.879,21
IMOBILIZADO	533.723,95
IMOBILIZADO	1.080.249,39
Moveis e Utensilios	34.865,46
Veiculos	1.045.383,93
(-) DEPREC/AMORT ACUMULADA	-546.525,44
(-) Depreciacao Ac Veiculos	-535.962,87
(-) Depreciacao Ac Moveis	-10.562,57
TOTAL DO ATIVO	37.062.687,63

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 351 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 229727077 em 22/02/2022 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GARANHUNS/PE Data: 31/12/2021

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7.679.226 SDS PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

02/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 02/03/2022

Arquivamento 20229727034 de 02/03/2022 Protocolo 229727034 de 23/02/2022 NIRE 26600129201

Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179867611347326

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWfX13MOC_ApTKaMqVlMOqchavez2=diVYHKotZxwAGcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

001548

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Contabilidade

Balço Patrimonial

Folha: 4
Data: 31/12/2021
Hora: 10:24:21CNPJ: 20.008.831/0001-17
NIRE nº 26600129201 de 06/10/2016
Consolidação: Empresa

Grau: 6

Encerrado em: 31/12/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX13MO0 APJKsW0v1M0&chave2=biVtHK0cZxWAGXc1:4Fd1w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA | 07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

PASSIVO	37.062.667,83
CIRCULANTE	12.803.669,16
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.152.904,55
ENCARGOS SOCIAIS	16.682,95
INSS a Recolher	10.095,60
FGTS a Recolher	6.082,99
Taxa Contribuicao Assistencial	393,85
Contribuicao Confederativa a Recolher	110,51
FORNECEDORES	534.903,17
Valter Pereira Santos EPP	1.518,00
Mademaster Industria de Moveis e Artefat	29.214,77
Industria de Velas Gurgel Ltda	21.731,24
Femac Distribuidora Mat. de Const. Eirelli	1.353,12
Medical Mercantil de Aparelhagem Medica	6.930,00
L Azevedo Santos Industria de Papeis - M	15.783,00
Distribuidora Adauto Carvalho Ltda	69.693,79
Leonardo da S. Barbosa Me	6.755,07
Suzano Papel e Celulose S.A.	1.957,52
Ferragens Negrao Comercial Ltda-pe 0038-69	8.236,43
Viana Dist Informatica Ltda	4.473,62
Brinox Metalurgica Sa	1.441,90
Gazin Industria E Comercio De Moveis E E	59.543,00
Hosana Artigos Infantis Ltda - ME	22.346,00
Gelopar Refrigeracao Paranaense Ltda.	85.944,52
Viana Distribuidora De Equipamentos De I	14.596,95
Jcm Niteroi Refrigeracao Ltda	3.148,50
Marcia Valeria Dos Santos Fernandes	22.621,63
Olivo Industria De Produtos Para Ilumina	19.168,00
Bellobella Industria De Cosmeticos Ltda	110.761,05
Fabrica De Artef.de Latex Sao Roque Ltda	15.687,13
Facchini S.a.	7.100,00
Prefeitura Municipal De Aracati	1.817,50
Camel Caruaru Materiais Eletricos Garanh	3.080,43
EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS	514.843,48
Banco do Nordeste - N° Contrato 46927	3.800,03
Banco do Nordeste - n° 49376	19.366,64
Banco do Nordeste - n° 4387.53296	39.788,26
Banco do Nordeste - 506.863.416	199.585,19
Banco do Nordeste n° 64460	11.488,63
Banco do Nordeste - n° 6923.64968	26.818,34
Banco do Brasil S/A - Consorcio n° 1615243	31.573,41
Banco do Brasil S/A - Consorcio n° 1924573	9.579,69
Caixa Economica - Giro Fácil S/C	82.468,71
Banco do Nordeste S/C	90.174,58
OBRIGAÇÕES FISCAIS	145.964,72
Provisão para Imposto de Renda	51.239,64
Provisão para Contribuição Social	40.741,92
IRRF a Recolher	140,43
PIS a Recolher	9.472,93
COFINS a Recolher	43.721,23

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 351 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 229727077 em 22/02/2022 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente

Local: GARANHUNS/PE Data: 31/12/2021

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7.679.226 SDS PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

02/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 02/03/2022

Arquivamento 20229727034 de 02/03/2022 Protocolo 229727034 de 23/02/2022 NIRE 26600129201

Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179867611347326

001549

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Contabilidade

Balanco Patrimonial

Folha: 5
Data: 31/12/2021
Hora: 10:24:22CNPJ: 20.008.831/0001-17
NIRE nº 26600129201 de 06/10/2016
Consolidação: Empresa

Grau: 6

Encerrado em: 31/12/2021

ISS Retido a Recolher	202,68
INSS Retido a Recolher	445,89
PARCELAMENTOS FISCAIS	357.413,35
Parcelamento CSLL 2019-22	264.343,20
Parcelamento PIS - Nº 403081/2021-82	2.993,80
Parcelamento COFINS - Nº 403081/2021-82	5.845,84
Parcelamento IRPJ - Nº 403081/2021-82	12.705,71
Parcelamento CSLL - Nº 10435-724795/2021-21	103,46
Parcelamento CSLL - Nº 403081/2021-82	8.403,47
Parcelamento CP Patronal Nº 00090841200088260432125	6.355,27
Parcelamento CP Segurados - Nº 00090831200084260642101	2.133,73
Parcelamento CP Terceiros - Nº 0009082120084260952150	1.495,11
Parcelamento ICMS Normal - Nº 53-13	53.033,76
PROVISÕES	20.804,53
Provisao de Ferias	15.376,63
Provisao de INSS s/ Ferias	4.197,79
Provisão FGTS sobre Ferias	1.230,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES	562.492,35
Seguro Banco do Brasil S/A - 7288649	4.401,14
Veneza Diesel Caminhoes E Onibus Ltda	173.626,66
Gvel Garanhuns Veiculos Ltda	2.237,07
VIP Informatica Ltda	382.227,48
EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO	10.650.764,60
EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO	10.650.764,60
S D DE A Ferreira & Cia Ltda	7.297.065,66
BE Distribuidora de Produtos Eireli	2.476.648,95
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira e Cia Ltda	877.049,99
NÃO CIRCULANTE	2.268.048,79
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	2.265.290,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.743,28
Banco do Nordeste nº 64460	6.185,34
Banco do Brasil S/A - Consorcio	3.671,30
Banco do Brasil S/A - Consorcio nº 1924573	3.886,64
PARCELAMENTOS FISCAIS	2.251.547,38
Parcelamento COFINS - Nº 403081/2021-82	14.614,67
Parcelamento IRPJ - Nº 403081/2021-82	42.026,46
Parcelamento CSLL - Nº 10435-724795/2021-21	294,38
Parcelamento CSLL - Nº 403081/2021-82	23.917,32
Parcelamento CP Patronal Nº 00090841200088260432125	847,37
Parcelamento ICMS Normal - Nº 53-13	179.498,79
Parcelamento PGFN Nº 17-39	1.990.348,39
RECEITAS DIFERIDAS	2.758,13
RECEITAS DIFERIDAS	2.758,13
BB Renda Fixa 500	263,43
Banco do Brasil - Renda Fixa LP 100	2.479,83

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 351 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 229727077 em 22/02/2022 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GARANHUNS/PE Data: 31/12/2021

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7.679.226 SDS PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

02/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 02/03/2022
Arquivamento 20229727034 de 02/03/2022 Protocolo 229727034 de 23/02/2022 NIRE 26600129201
Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 179867611347326

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44WjXt3M0C_ApUksWQv1M0&chave2=biVYHk0tZxwAGCKi4F-dLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

CNPJ: 20.008.831/0001-17
NIRE nº 26600129201 de 06/10/2016
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

Banco do Nordeste - Automatico	14,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.990.949,69
CAPITAL SOCIAL	250.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	250.000,00
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira	250.000,00
RESERVAS	46.758,08
RESERVAS DE LUCRO	46.758,08
Reserva de Capital	46.758,08
RESULTADO ACUMULADO	21.694.191,61
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	21.694.191,61
Lucros Acumulados	21.694.191,61
TOTAL DO PASSIVO	37.062.667,63

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 351 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 229727077 em 22/02/2022 na Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GARANHUNS/PE Data: 31/12/2021

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7.679.226 SDS PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

02/03/2022



Certifico o Registro em 02/03/2022
Arquivamento 20229727034 de 02/03/2022 Protocolo 229727034 de 23/02/2022 NIRE 26600129201
Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 179867611347326

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aM1xY3M0C APJKsMQv1M0&chave2=blVYHkocZxwAQXck1dPLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

CNPJ: 20.008.831/0001-17
NIRE nº 26600129201 de 06/10/2016
Consolidação: Empresa

Grau: 6

Período: 01/2021 a 12/20



RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.123.786,46
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.123.786,45
RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	2.123.786,45
Receita de Revenda de Mercadorias - Mercado Interno	2.123.786,45
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.007.344,15
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	701.577,23
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	701.577,23
(-) Devoluções de Vendas	701.577,23
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	305.766,92
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	305.766,92
(-) ICMS	256.066,76
(-) PIS	8.850,70
(-) COFINS	40.849,46
RECEITA LÍQUIDA	1.116.442,30
CUSTOS	454.468,46
CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	454.468,45
CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	454.468,45
Custo das Mercadorias Revendidas	454.468,45
LUCRO BRUTO	661.973,85
DESPESAS OPERACIONAIS	1.313.446,34
DESPESAS OPERACIONAIS	1.313.446,34
DESPESAS COM BENEFÍCIOS E ENCARGOS	232.201,13
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	138.204,36
Salários e Ordenados	112.100,66
Pró-Labore	13.200,00
Prêmios e Gratificações	644,70
Aviso Prévio Indenizado	6.496,45
FGTS Rescisório	5.762,55
OUTROS BENEFÍCIOS	300,00
Vale Refeição	300,00
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	19.578,65
Assistência Contábil	1.741,13
Manutenção e Reparação de Veículos	3.695,17
DETRAN	14.142,35
ENCARGOS SOCIAIS	47.919,34
INSS	27.915,61
FGTS	10.028,45
INSS/ RAT	2.049,74
INSS/ Terceiros	7.925,54
PROVISÕES TRABALHISTAS	26.198,78
Provisão de Férias	15.570,29
Provisão de 13º Salário	10.628,49
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.081.244,21
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	170.437,82
Despesas com Seguros	7.361,84
Despesa Água	636,53
Telefone	4.453,66

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 351 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 229727077 em 22/02/2022 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GARANHUNS/PE Data: 31/12/2021

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7.679.226 SDS PE**Gilberto Antônio da Silva**
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

02/03/2022



Certifico o Registro em 02/03/2022
Arquivamento 20229727034 de 02/03/2022 Protocolo 229727034 de 23/02/2022 NIRE 26600129201
Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 179867611347326

CNPJ: 20.008.831/0001-17
NIRE nº 26600129201 de 06/10/2016
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2021 a 12/20



Material Informática	220,58
Material Uso/Consumo	1.151,26
Aluguel de Imóveis	24.000,00
Cartão de Crédito	129.266,82
Seguro de Vida	3.347,13
DEPRECIACÕES	254.556,76
Despesa Depreciação Veículos	250.720,96
Despesa Depreciação Móveis	3.835,80
DESPESAS FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	43.166,08
IPVA	5.171,15
ICMS Fronteira	24.404,39
IOF	1.274,76
Taxa de Licitação	73,93
Taxas Municipais	6.902,71
Multas Acessórias	5.339,14
DESPESAS FINANCEIRAS	606.424,22
Despesas Bancárias	10.525,50
Juros de Mora	35.932,99
Juros e Comissões Bancárias	28.688,21
Multa s/ Parcelamentos	270.676,04
Juros s/ Parcelamentos	260.147,45
Multas de Mora	454,03
UTILIDADES E SERVIÇOS	6.659,33
Cartórios	5.847,66
Despesa Combustíveis	811,67

RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS -651.471,49

RECEITAS FINANCEIRAS	649,30
JUROS E RENDIMENTOS	649,30
Brindes e Bonificações	644,48
Descontos Obtidos	4,82

RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS -650.822,19

PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	33.894,44
PROVISÃO DE CSLL	16.292,10
PROVISÃO DE CSLL	16.292,10
Provisão de csll	16.292,10
PROVISÃO DE IRPJ	17.602,34
PROVISÃO DE IRPJ	17.602,34
Provisão de IRPJ	17.602,34

PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 684.718,83**DECLARAÇÃO**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 351 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 229727077 em 22/02/2022 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GARANHUNS/PE Data: 31/12/2021

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7.679.226 SDS PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

02/03/2022



Certifico o Registro em 02/03/2022
Arquivamento 20229727034 de 02/03/2022 Protocolo 229727034 de 23/02/2022 NIRE 26600129201
Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 179867611347326

001553

CNPJ: 20.008.831/0001-17 NIRE nº 26600129201 de 06/10/2016
Consolidação: Empresa

Mês:



01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	36.182.299,34		
		=	2,83
Passivo Circulante	12.803.669,15		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,83 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	880.368,29		
		=	0,02
Ativo Total	37.062.667,63		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 2,38% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	13.540.012,14		
		=	1,06
Passivo Circulante	12.803.669,15		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,06 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	880.368,29		
		=	0,04
Patrimonio Líquido	21.990.949,69		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 4,00% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	36.182.299,34		
		=	2,40
Exigível Total	15.071.717,94		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,40 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	-650.822,19		
		=	0,02
Ativo Total	37.062.667,63		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 1,76% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	15.071.717,94		
		=	0,41
Ativo Total	37.062.667,63		

Interpretação: O capital de terceiros representa 40,67% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	-650.822,19		
		=	0,03
Patrimonio Líquido	21.990.949,69		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 2,96% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	21.990.949,69		
		=	1,46
Exigível Total	15.071.717,94		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 145,91% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	36.182.299,34		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	12.803.669,15		
(-) Exigível a longo prazo	2.268.048,79		
(=) Capital de giro próprio	21.110.581,40		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	37.062.667,63		
		=	2,46
Exigível	15.071.717,94		

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 351 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 229727077 em 22/02/2022 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GARANHUNS/PE Data: 31/12/2021

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7.679.226 SDS PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

02/03/2022



Certifico o Registro em 02/03/2022
Arquivamento 20229727034 de 02/03/2022 Protocolo 229727034 de 23/02/2022 NIRE 26600129201
Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 179867611347326

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3MOC_APTKSMQYJMO&chave2=biVYHKCfZWAGXK14FDLW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-011BERRO ANTONIO DA SILVA 07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

001554

CNPJ: 20.008.831/0001-17 NIRE nº 26600129201 de 06/10/2016
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Estabelecimento: 01 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - 20.008.831/0001-17

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Garanhuns/PE, tendo como objeto social as atividades de:

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 - 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
 - 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
 - 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
 - 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
 - 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
 - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 - 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 - 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 - 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 - 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 - 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 - 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 - 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 - 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 - 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 - 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 - 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
 - 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- A empresa teve início de atividades em 03/04/2014.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b. Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

l. Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC -TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m. Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 351 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 229727077 em 22/02/2022 na Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GARANHUNS/PE Data: 31/12/2021

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.956.624-41
RG: 7.679.226 SDS PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 06 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

02/03/2022

Certifico o Registro em 02/03/2022

Arquivamento 20229727034 de 02/03/2022 Protocolo 229727034 de 23/02/2022 NIRE 26600129201

Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179867611347326



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=14&NjX3MOC_APlKSMQcIMQfchave2-DiVYHKCZKwAGXCKI4FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

001555

CNPJ: 20.008.831/0001-17 NIRE nº 26600129201 de 06/10/2016
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

o. Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

p. Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r. Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2021

IMOBILIZADO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	34.865,46
VEÍCULOS.....	1.045.383,93
TOTAL.....	1.080.249,39

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

(-) DEP AC DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	-	10.562,57
(-) DEP AC DE VEÍCULOS.....	-	535.962,87

TOTAL..... - 546.525,44

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, sendo que até o fechamento deste balanço a empresa não possui saldo de empréstimos e financiamentos.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 351 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 229727077 em 22/02/2022 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GARANHUNS/PE Data: 31/12/2021

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7.679.226 SDS PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 06 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

02/03/2022



Certifico o Registro em 02/03/2022

Arquivamento 20229727034 de 02/03/2022 Protocolo 229727034 de 23/02/2022 NIRE 26600129201

Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179867611347326



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX13M0C_ApUk5WQv1M0cchve2-dv1THKocZkWA5CK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 345025449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

001556

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Contabilidade

Notas Explicativas

Folha: 12
Data: 31/12/2021
Hora: 10:28:04CNPJ: 20.008.831/0001-17 NIRE nº 26600129201 de 06/10/2016
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

**0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira.....100%

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7.679.226 SDS PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 351 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 229727077 em 22/02/2022 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GARANHUNS/PE Data: 31/12/2021

02/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 02/03/2022

Arquivamento 20229727034 de 02/03/2022 Protocolo 229727034 de 23/02/2022 NIRE 26600129201

Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179867611347326

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjXX3MOC_APUXmQVjM0&chave2=divYHK0LZXwR0cK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

001557



VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Folha: 13
Data: 31/12/2021

CNPJ: 20.008.831/0001-17
Consolidação: Empresa Período: 03/04/2014
NIRE: 26.6.0012920-1 em 06/10/2016

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

Balanço Patrimonial através do processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME**
Ramo: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**
Endereço: **AV A, S/N**
Bairro: **DOM HELDER CAMARA**
Cidade: **GARANHUNS**
CEP: **55.293-970**
Estado: **PERNAMBUCO**
Inscrição no CNPJ: **20.008.831/0001-17**
Registro na Junta Comercial: **26.6.0012920-1**
Data do Registro: **03/04/2014**
Data de Encerramento do Exercício Social : **31/12/2021**

Garanhuns - PE, 31 de Dezembro de 2021.

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7.679.226 SDS PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

02/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 02/03/2022
Arquivamento 20229727034 de 02/03/2022 Protocolo 229727034 de 23/02/2022 NIRE 26600129201
Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 179867611347326

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44WjX3M0C_APUK5WQV1M0&chave2=divHKOFCZXWAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

001558



229727034

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
PROTOCOLO	229727034 - 23/02/2022
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26600129201
 CNPJ 20.008.831/0001-17
 CERTIFICADO REGISTRO EM 02/03/2022
 SOB N: 20229727034

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 07195562441 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - Assinado em 02/03/2022 às 10:48:13

Cpf 34450254449 - GILBERTO ANTONIO DA SILVA - Assinado em 02/03/2022 às 10:53:36

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

02/03/2022



Certifico o Registro em 02/03/2022

Arquivamento 20229727034 de 02/03/2022 Protocolo 229727034 de 23/02/2022 NIRE 26600129201

Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179867611347326



Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME**
Natureza Jurídica: **230-5 (Empresa Individual de Responsabilidade LTDA)**
NIRE: **26.6.0012920-1**
CNPJ: **20.008.831/0001-17**

Protocolo: **22/972707-7**

Tipo do Livro: **Diario**

Número de Ordem: **7**

Id. do arquivo: **02 - Diário Geral_merged.pdf**

Id. da escrituração: **19008 - PE**

Início escrituração: **01/01/2021**

Término escrituração: **31/12/2021**

Data da Autenticação: **22/02/2022**

N. de Autenticação: **229727077**

Hash do requerimento: **bc18cbabb2dd0a83794a3e88baead73f**

Hash do livro: **eecc2f408e851b02edf8e26988e81dfc**

Recife, 22 de February de 2022


Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome	IURI BORGES SANTOS	
CPF	273.034.624-49	
Assinado em	22/02/2022 09:30:23	Analista

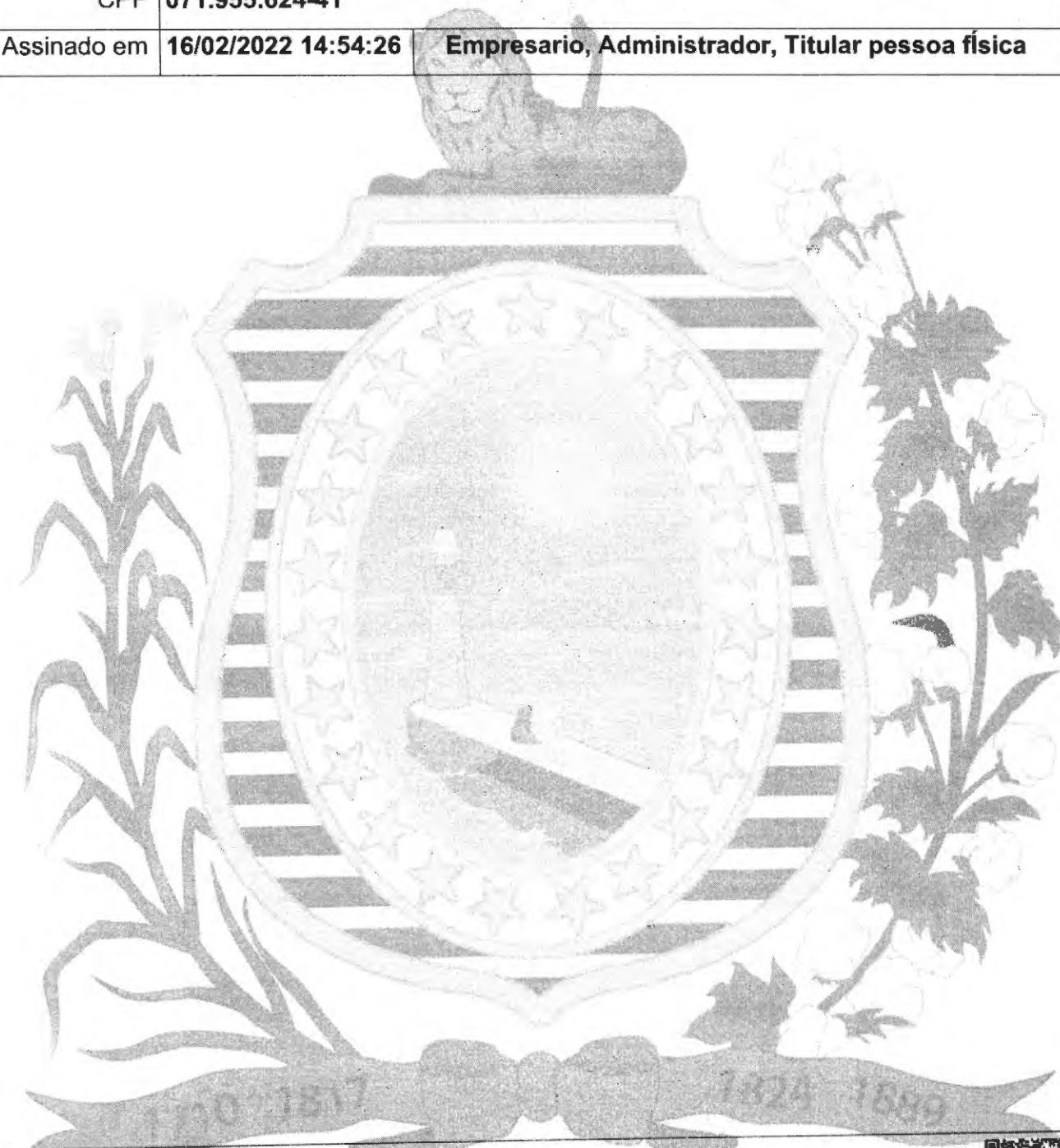
Nome	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
Assinado em	22/02/2022 09:30:25	Junta Comercial

Nome	GILBERTO ANTONIO DA SILVA	
------	----------------------------------	--




CPF	344.502.544-49	
Assinado em	16/02/2022 14:53:49	Contador

Nome	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	
CPF	071.955.624-41	
Assinado em	16/02/2022 14:54:26	Empresario, Administrador, Titular pessoa física



JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

NIRE 26.6.0012920-1
CNPJ 20.008.831/0001-17
PROTOCOLO 22/972707-7 PROTOCOLADO EM 16/02/2022 14:56:41
ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 22/02/2022 09:30:16
RAZÃO SOCIAL VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 069C.508F.957A.180E
Para validar o documento impresso acesse: <https://portal.jucepe.pe.gov.br/> e informe o código de autenticidade



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GILBERTO ANTONIO DA SILVA
REGISTRO.....	: PE-011435/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.502.544-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 25/01/2023 as 11:29:00.

Válido até: 25/04/2023.

Código de Controle: 273714.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202839186	20.008.831/0001-17	03/04/2014	03/04/2014
Endereço: AVENIDA A, S/N : GALPAOA, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS, PE - CEP: 55293970			

OBJETO SOCIAL
<p>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA"; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "A REPARAÇÃO DE CORDAS, VELAMES E LONAS, A REPARAÇÃO DE TONEIS, BARRIS, PALETAS DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL, A RESTAURAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTÓRICOS, A REPARAÇÃO DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, A REPARAÇÃO DE NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, A MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO"; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, COVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC. ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO"; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO</p>

página: 1/3

239663055





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202839186	20.008.831/0001-17	03/04/2014	03/04/2014
Endereço: AVENIDA A, S/N : GALPAOA, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS, PE - CEP: 55293970			

ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS; SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA ROBOTS, ELEVADORES; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUÁRIO, TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTOMÉDICO HOSPITALAR E COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; JORNALISMO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREII 071.955.624-41	250.000,00	D / ADMINISTRADOR - ADMINISTR/	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
18/04/2022	26202839186		

Atto: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 046 - TRANSFORMACAO
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX
Observação





001564

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202839186	20.008.831/0001-17	03/04/2014	03/04/2014
Endereço: AVENIDA A, S/N : GALPAOA, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS, PE - CEP: 55293970			

RECIFE - PE, 14 de Março de 2023

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

página: 3/3

239663055



CONTROLE: 11537301824883 CPF SOLICITANTE: 344.502.544-49 NIRE: 26202839186 EMITIDA: 14/03/2023 PROTOCOLO: 239663055



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26202839186		CNPJ 20.008.831/0001-17	
OBSERVAÇÕES			
CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE, CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A SOCIEDADE É FORMADA PELO SÓCIO ÚNICO SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA INSCRITO NO CPF N° 071.955.624-41. CERTIFICAMOS AINDA QUE CONSTAM OS SEGUINTE LIVROS ARQUIVADOS: DIARIO COM NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO 229727077, DATA DE AUTENTICAÇÃO 22/02/2022, ORDEM 7 COM 351 FOLHAS; DIARIO COM NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO 218296037, DATA DE AUTENTICAÇÃO 27/09/2021, ORDEM 6 COM 487 FOLHAS; DIARIO COM NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO 190051175, DATA DE AUTENTICAÇÃO 03/2019, ORDEM 5 COM 564 FOLHAS; DIARIO COM NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO 180017721, DATA DE AUTENTICAÇÃO 11/04/2018, ORDEM 4 COM 367 FOLHAS; DIARIO COM NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO 170014878, DATA DE AUTENTICAÇÃO 04/04/2017, ORDEM 3 COM 181 FOLHAS; DIARIO COM NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO 160044022, DATA DE AUTENTICAÇÃO 28/06/2016, ORDEM 2 COM 78 FOLHAS; DIARIO COM NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO 150042710, DATA DE AUTENTICAÇÃO 08/06/2015, ORDEM 1 COM 13 FOLHAS. ATÉ A PRESENTE DATA, FORAM REGISTRADOS E ARQUIVADOS, NESTE ORGÃO, OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS DA EMPRESA SUPRA.			
Ato	Número	Data	Descrição
080	26103465008	03/04/2014	INSCRIÇÃO
315	20149552556	03/04/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20149331908	27/05/2014	TRANSFORMACAO
090	26202187685	27/05/2014	TRANSFORMACAO
310	20147878462	11/12/2014	BALANCO PUBLICADO
002	20159820090	11/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20159820090	11/02/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20159214092	08/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20159214092	08/06/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20159284627	10/06/2015	BALANCO PUBLICADO
002	20158044070	03/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20158044070	03/12/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20169249891	06/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20169249891	06/04/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20168707659	04/07/2016	BALANCO PUBLICADO
002	20168467046	22/08/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20168283450	06/10/2016	TRANSFORMACAO
091	26600129201	06/10/2016	TRANSFORMACAO
002	20179938657	24/01/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20179938657	24/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20179533770	10/04/2017	BALANCO PUBLICADO
002	20179309749	26/04/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20179309749	26/04/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20189335130	13/04/2018	BALANCO PUBLICADO
002	26900759625	20/09/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20188688030	20/09/2018	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20188688030	20/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

página: 1/2

239663080



001566



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26202839186		CNPJ 20.008.831/0001-17	
002	26900759617	20/09/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20198792956	26/08/2019	BALANCO PUBLICADO
002	20198554141	02/10/2019	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20198554141	02/10/2019	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20198554141	02/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20198554141	02/10/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20208858199	22/10/2020	BALANCO PUBLICADO
	20218302304	30/09/2021	BALANCO PUBLICADO
223	20229727034	02/03/2022	BALANCO PUBLICADO
002	26202839186	18/04/2022	TRANSFORMACAO

RECIFE - PE, 15 de Março de 2023

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

239663080

página: 2/2

CONTROLE: 6757478634144 CPF SOLICITANTE: 344.502.544-49 NIRE: 26202839186 EMITIDA: 15/03/2023 PROTOCOLO: 239663080

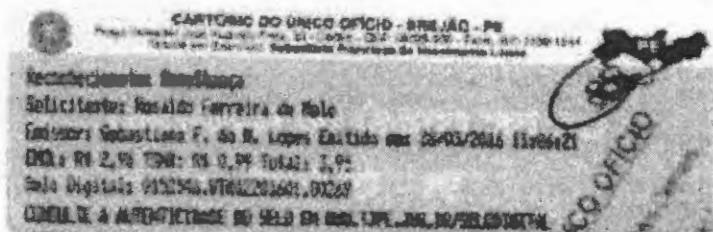


Atestamos para fins de prova junto à órgãos públicos que a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 20.008.831/0001-17, estabelecida na rua Diogo Leite, 100, São José, Garanhuns Pernambuco, forneceu para Prefeitura e suas secretarias os seguintes produtos:

- 1- Aquisição de suprimentos de informática, matérias eletrônicos, equipamentos e dispositivos de segurança e instalação de sistema de segurança eletrônica.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

BREJÃO, MARÇO DE 2016



Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito do município de Brejão

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Rua Manoel de Araújo Freire, 01 - Centro - CEP: 55050-000 - Fone: (87) 3789-1149
Instituído em 20/03/2016 - Substituta Autorizada do Ministério Público

Praça Melquides Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1152/3789-1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 16:52:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 66872011170916410969-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f71ac427e3dfc8c2d835ff09a4be251188eae23e654e0d2e2479392eb8e3d9074cdf28f8b7d14ab02d12a2329d71e4079



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Provisório Nº 2.200-5
de 26 de agosto de 2001





ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
 Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - C.N.P.J./M.F. nº 02.917.132/0001-08

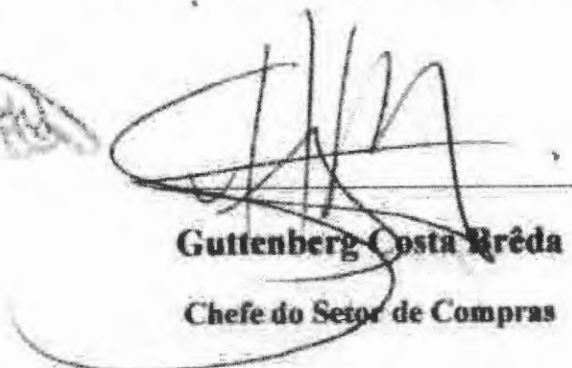
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa jurídica **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE EIRELLI, CNPJ/MF nº 20.008.831/0001-17**, com sede na Rua Diogo Leite, 100 - São José - CEP: 55.295-170, na Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Senhor Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, CPF de nº 071.95.624-41 e RG de nº 7679226 SEDS/PE, denominada **CONTRATADA**, que prestou de forma satisfatória, através do processo da ata de registro de preços 14/2018 - Pregão Presencial 11/2018 - Aquisição de equipamento hospitalar e material permanente.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente dentro dos prazos estabelecidos, tratando com honradez seus compromissos técnicos e que nada consta em nossos registros até a presente data que desabone.

Jequiá da Praia - AL, 19 de março de 2019.


Guttenberg Costa Brêda
 Chefe do Setor de Compras

Guttenberg Costa Brêda
 26 MAR 2019
 26 MAR 2019
 26 MAR 2019



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, SÃO PAULO DE LASSERRE E TRAFICANTES DE DROGAS - Código CNJ de 2120
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.252/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido materialmente, 03 referidos e veridade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 66872803191243290497-1; Data: 28/03/2019 12:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H70068-M481;
 Valor Assinado de Minuta: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://estodigital.tpb.jus.br>



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
 Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - C.N.P.J/M.F. nº 02.917.132/0001-08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa jurídica **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE EIRELLI, CNPJ/MF nº 20.008.831/0001-17**, com sede na Rua Diogo Leite, 100 - São José - CEP: 55.295-170, na Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Senhor Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, CPF de nº 071.95.624-41 e RG de nº 7679226 SEDS/PE, denominada **CONTRATADA**, que prestou de forma satisfatória, através do processo da ata de registro de preços 14/2018 - Pregão Presencial 11/2018 - Aquisição de equipamento hospitalar e material permanente.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente dentro dos prazos estabelecidos, tratando com honradez seus compromissos técnicos e que nada consta em nossos registros até a presente data que desabone.

Jequiá da Praia - AL, 19 de março de 2019.

[Handwritten signature]
Guttenberg Costa Brêda
 Chefe do Setor de Compras

Formulário de registro com data **26 MAR 2019** e assinatura manuscrita.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - C.º de OAB nº 41952
Autenticação Digital
 De acordo com as disposições do art. 1.º da Lei nº 11.367 de 27 de setembro de 2006 e do art. 1.º da Lei nº 11.367 de 27 de setembro de 2006 e do art. 1.º da Lei nº 11.367 de 27 de setembro de 2006.
 Cod. Autenticação: 66872803191243290497-2; Data: 28/03/2019 12:44:16
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALH70667-XU46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jo.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2020 07:52:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 66872803191243290497-1 66872803191243290497-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd819e3ca6b26f8191dd0b4709b5d33666cf5621dd65b544f2c5d096567d2e2d7e12bbded85c4eb95515af789be
f1f105cdf28f8b7d14ab02d12a2329d71e4079



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS - FAGA
FACULDADE DE DIREITO DE GARANHUNS - FOD
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS DE GARANHUNS - FAHU
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS DE GARANHUNS - FACEO

INSTITUTO DE REGISTRO E CARTÓRIO
CARTÓRIO AZENEDO MASTRO
RUA DO SENHOR DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 100 - SÃO JOSÉ - GARANHUNS - PE
CEP: 55295-350
FONE: (51) 3761-1596 / 3761-1100
CNPJ: 11.224.920/0001-00
www.aesga.edu.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, inscrita no CNPJ sob nº 11.224.920/0001-00, situada na Avenida Caruaru, 508 - São José - Garanhuns - PE, atesta para os devidos fins que a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.008.831/0001-17, situada na Rua Diogo Leite, nº 100 - São José - Garanhuns - PE, forneceu e nos fornece os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, conforme Pregão Presencial nº 005/2017, Contrato nº 010/2017, Objeto: Material de Expediente e Papelaria; Pregão Presencial nº 009/2017, Contrato nº 014/2017, Objeto: Fornecimento de Produtos e Ferramentas de Limpeza e Higienização; Pregão Presencial nº 015/2017, Contrato nº 023/2017, Objeto: Aquisição e Instalações de Aras condicionadas; Pregão Presencial nº 014/2017, Contrato nº 024/2017, Objeto: Aquisição de Material de Manutenção Predial; Pregão Presencial nº 016/2017, Contrato nº 025/2017, Objeto: Aquisição de Piso Tátil e Direcional.

Atestamos que tais fornecimentos e/ou serviços foram executado(s) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Garanhuns, 29 de janeiro de 2018.


Adriano Douglas C. Gonçalves
Gestor de Contratos

Av. Caruaru, 508 - São José - CEP 55295-350 | Garanhuns - PE
1571 3761-1596 | 3761-1100 | CNPJ: 11.224.920/0001-00
www.aesga.edu.br

CARTÓRIO AZENEDO MASTRO
FUNDADO EM 1925, O CARTÓRIO AZENEDO MASTRO ATUALMENTE EXERCITA AS FUNÇÕES DE REGISTRO E CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE.
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 11º, 12º e 13º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º do Decreto 11.140/2004, o Cartório Azenedo Mastro possui a habilitação para a prática de atos de autenticação digital.
Cód. Autenticação: 96873991180912030921-1; Data: 30/01/2018 09:22
São Digital de Ficalização Tipo Normal C: ACP6634-3A-RY9N; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confirma os dados do ato em: <https://eodigital.fpb.pea.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2020 10:23:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

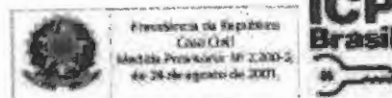
¹**Código de Autenticação Digital:** 66873001180912030621-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d33faf2606227856cb680de643199142b83c93959127f60486d961f0fc4d8e088e82ec76480fc13287667d490fc6107cdf28f8b7d14ab02d12a2329d71e4079



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova junto a órgãos públicos que a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17, estabelecida, na Rua Diogo Leite, 100, São José, Garanhuns Pernambuco, forneceu para essa secretaria os seguintes produtos:

- I. Aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e material para cama e banho, para entrega parcelada, pregão eletrônico nº 047/2015, processo licitatório nº 075/2015, Contrato nº 130/2015.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Garanhuns, 12 de janeiro de 2016.


Maria Célia de Melo Sobral
Secretária de Assistência Social

Avenida Santa Antônia, 126, F. n.º
Garanhuns - Pernambuco, CEP: 55.293-114.
PABX: 87. 3762.7000 / Fax: 87. 3762. 015
www.garanhuns.pe.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2020 17:02:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

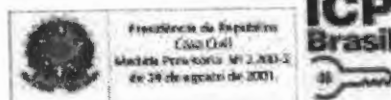
¹**Código de Autenticação Digital:** 66872011170916410553-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387e3543241091790467e7f20ef9bdfc146041b9034727402e37b61b82c8f23
 9c7becdf28f8b7d14ab02d12a2329d71e4079



Fundo Municipal de Saúde de Calçado
Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE SAÚDE
SACUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 27, II e/ou art. 30, II § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, o fornecimento pela empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI - ME**, estabelecida na Rua Diogo Leite, nº 100, Bairro São José, Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17 de **EQUIPAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES DESTINADOS AOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CALÇADO-PE**, de acordo com o Pregão 009/2016, Contrato 004/2017 (MS). De maneira satisfatória, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

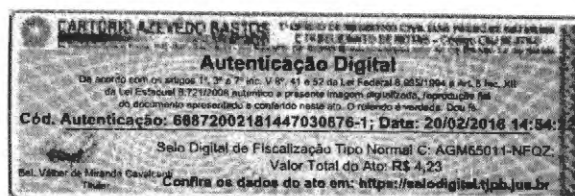
Calçado, 08 de fevereiro de 2018.

Maria Eliziane Tavares de Melo

Maria Eliziane Tavares de Melo
Secretária de Saúde
Portaria nº 142/2017

Maria Eliziane Tavares de Melo
Secretaria de Saúde
Portaria 142/2017

Rua José Luiz da Silva, s/n Centro, Calçado - PE CEP 55375-000
CNPJ 11.384.276/0001-37 Fone/Fax: (87) 3793-1235
Email: sec.san@calcedo.pe.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2020 10:25:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

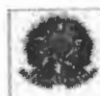
¹Código de Autenticação Digital: 66872002181447030876-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d33faf2606227856cb680de64319914a3cc8a765e9ce4d6a6de4c0549386db9ab773dba577774ab0b6ea8ce9d95a0accd2f8f87d14ab02d12a2329d71e4079



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Provisório Nº 2.200-5
de 28 de agosto de 2001



001578

Recebemos de VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI os produtos e ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.953
Série 001


VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI

RUA DIOGO LEITE, 100 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE
Fone: (87)3761-3188 - CEP: 55295-170

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.953
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2617 0320 0088 3100 0117 5500 1000 0009 5310 0000 4835

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

PRODUTOR DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126170014837772 20/03/2017 08:51:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL 057136688 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO LEGITIMADO CNPJ 20.008.831/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALCADO

CNPJ / CFI
11 384 276/0001-37

DATA DA EMISSÃO
20/03/2017

ENDEREÇO
R LUIZ INACIO SANTOS, 25A

BARRIO / DISTRITO
CENTRO

CEP
55375-000

DATA DA SAÍDA
20/03/2017

MUNICÍPIO
CALCADO

UF
PE

TELEFONE / FAX
(87)3762-3800

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
08:26:40

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 4.948,80	VALOR DO ICMS 890,78	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 32.701,34 (35,29 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 92.652,72
VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DÉBITAS DESPESAS ACESORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 92.652,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRET. POR CONTA (0 - EMIENTE)	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ - CFI
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESQUILHADO	PESQUILHADO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CEP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
4986	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	84182900	060	5405	LN	20,00	1.531,00	0,00	30.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6478	BEBEDOURO MASTER STILLE BRANCO FUME	84212100	060	5405	LN	6,00	516,00	0,00	3.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6634	NOTEBOOK NP370E4J 4.500/14"	84713012	060	5405	LN	2,00	2.275,00	0,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3492	ESTANTE ACO	94031000	000	5102	UN	24,00	169,95	0,00	4.078,80	4.078,80	734,18	0,00	18,00	0,00
6290	REFRIGERADOR 245L ROC31 BRANCO	84182100	060	5405	UN	6,00	1.099,00	0,60	6.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5616	MESA P. IMPRESSORA	94033000	000	5102	UN	6,00	145,00	0,00	870,00	870,00	156,60	0,00	18,00	0,00
5150	NOBREAK 1.200VA STATION II	85044040	060	5405	UN	16,00	1.680,62	0,00	26.889,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6481	PROJITOR SVGA M5527 IM 3200A	85286910	060	5405	UN	2,00	1.990,00	0,00	3.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6302	TELA DE PROJECÃO MS100RT	90106000	060	5405	LN	2,00	590,00	0,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5632	TV LED 43" HD LW300C	85287200	060	5405	UN	8,00	1.799,00	0,00	10.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MDS 2692B62C A004C 7028317C E87965F15C6
Imposto aproximado 32701,3429

BANCO DO BRASIL
AG. 0067-1
CONTA. 45591-1

RESERVADO ACESSO

Recebemos de VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e
Nº 000.000.974
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI

RUA DIOGO LEITE, 100 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE
Fone: (87)3761-3188 - CEP: 55295-170

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 000.000.974
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2617 0420 0088 3100 0117 5500 1000 0009 7410 0000 5045

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

PROCEDE DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126170017768428 03/04/2017 08:45:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL 057136688 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 20.008.831/0001-17

DESTINÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALCADO

CNPJ / CPF
11.384.276/0001-37

DATA DA EMISSÃO
03/04/2017

ENDEREÇO
R LUIZ INACIO SANTOS, 25A

BARRIO / DISTRITO
CENTRO

CEP
55375-000

DATA DA SAÍDA
03/04/2017

MUNICÍPIO
CALCADO

UF
PE

TELEFONE - FAX
(87)3762-3800

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
08:36:16

FATURA

GAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO PRODUTO
15.960,00	2.872,80	0,00	0,00	5.019,42 (31,45 %)	15.960,00
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.960,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	TIPO DE CONTRATO	CODIGO BARRAS	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - T.MITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUM. INT.	CST	C/OP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %*	
													ICMS	IPI
5623	LONGARINA 4 LUGARES	94060092	000	5102	UN	40,00	399,00	0,00	15.960,00	15.960,00	2.872,80	0,00	18,00	0,00


DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6
Imposto aproximado: 5019,42

BANCO DO BRASIL
AG 0067-1
CONTA 45591-1

RESERVA DO FISCAL

Recebemos de VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº 000.000.975 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI RUA DIOGO LEITE, 100 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE Fone. (87)3761-3188 - CEP: 55295-170	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.975 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2617 0420 0088 3100 0117 5500 1000 0009 7510 0000 5050
NATURA DA OPERAÇÃO VENDE MERCADORIA		PRODUTO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126170017770491 03/04/2017 08:59:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL 057136688	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 20.008.831/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALCADO	CNPJ / CPE 11.384.276/0001-37	DATA DA EMISSÃO 03/04/2017
ENDEREÇO R LUIZ INACIO SANTOS, 25A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF / CEP PE / 55375-000
MUNICÍPIO CALCADO	TELEFONE / FAX (87)3762-3800	INSCRIÇÃO ESTADUAL 057136688
		HORA DA SAÍDA 08:53:49

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
10.297,80	1.853,60	0,00	0,00	3.238,66 (31,45 %)	10.297,80	
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.297,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL			TIPO DE PARTICIPAÇÃO	CORRETORENT	PLACA DO VEÍCULO	UF / CNPJ / CPE
			0 - EMILENTE			
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PERICULOSO	PESQUILHADO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUM. SH	UFI	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %
6343	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO	94060092	000	5102	UN	44,00	88,95	0,00	3.913,80	3.913,80	704,48	0,00	18,00 0,00
5623	LONGARINA 4 LUGARES	94060092	000	5102	UN	16,00	399,00	0,00	6.384,00	6.384,00	1.149,12	0,00	18,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 Imposto aproximado: 3238,6581 BANCO DO BRASIL AG 0067-1 CONTA 45591-1	RESERVA LEGAL

001581

Recebemos de VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.988
Série 001


VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI

RUA DIOGO LEITE, 100 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE
Fone: (87)3761-3188 - CEP: 55295-170

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.988
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2617 0420 0088 3100 0117 5500 1000 0009 8810 0000 5180

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 057136688 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 20.008.831/0001-17

PRODUCOR DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126170018630154 06/04/2017 18:13:37

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALCADO

CNPJ / CPF
11.384.276/0001-37

DATA DA EMISSÃO
06/04/2017

ENDEREÇO
R LUIZ INACIO SANTOS, 25A

BARRIO / DISTRITO
CENTRO

CEP
55375-000

DATA DA SAÍDA
06/04/2017

MUNICÍPIO
CALCADO

UF
PE

TELEFONE - FAX
(87)3762-3800

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
18:09:51

FATURA

GAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V APROX TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
33.865,90	6.095,86	0,00	0,00	11.555,05 (34,12%)	33.865,90
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.865,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QTD ANTIQUADA

ESPECIE

MARCA

REF DE PROPOSTA
0 - EMITENTE

ORGANIZ

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NÚMERAÇÃO

PI SOBREGIRO

PI SOB EQUIPO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/E	CST	CEP	UNID	QDTE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
4300	SUPORTE BRACADEIRA PARA INEJCAO	94029090	000	5102	UN	10,00	188,00	0,00	1.880,00	1.880,00	338,40	0,00	18,00	0,00
5769	CARRO DE CURATIVOS	94029090	000	5102	UN	6,00	1.066,65	0,00	6.399,90	6.399,90	1.151,98	0,00	18,00	0,00
6585	CARRÓ MACA SIMPLES	94029090	000	5102	UN	5,00	2.480,00	0,00	12.400,00	12.400,00	2.232,00	0,00	18,00	0,00
5552	ESCADA 2 DEGRAUS	94029090	000	5102	UN	10,00	190,00	0,00	1.900,00	1.900,00	342,00	0,00	18,00	0,00
5745	MESA P EXAMES	94029090	000	5102	UN	4,00	699,00	0,00	2.796,00	2.796,00	503,28	0,00	18,00	0,00
6571	MESA GINECOLOGICA	94029090	000	5102	UN	5,00	1.199,00	0,00	5.995,00	5.995,00	1.079,10	0,00	18,00	0,00
5564	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	94029090	000	5102	UN	5,00	499,00	0,00	2.495,00	2.495,00	449,10	0,00	18,00	0,00


DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5 2692B62CA004C702R117CF87965F15C6
Imposto aproximado: 11555,0451

BANCO DO BRASIL
AG 0067-1
CONTA 45591-1

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº 000.000.992 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI RUA DIOGO LEITE, 100 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE Fone: (87)3761-3188 - CEP: 55295-170	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.992 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2617 0420 0088 3100 0117 5500 1000 0009 9210 0000 5221
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE MERCADORIA		PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126170018809996 07/04/2017 13:33:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 057136688	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO (RIBICARRO)	CNPJ 20.008.831/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALCADO		CNPJ / CPE 11.384.276/0001-37	DATA DE EMISSÃO 07/04/2017
ENDEREÇO R LUIZ INACIO SANTOS, 25A		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 55375-000
MUNICÍPIO CALCADO	UF PE	TELEFONE - FAX (87)3762-3800	INSCRIÇÃO ESTADUAL 057136688
			HORA DA SAÍDA 13:29:46

FATURA
GAMENTO À VISTA


CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
6.579,98	1.184,40	0,00	0,00	2.245,09 (34,12%)	6.579,98	
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.579,98	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL 0 - EMISSOR			TIPO DE CONTAINER 0 - EMISSOR	CUBAGEM ANTI 	FLAVIA DO VERTIGO 	UF PE
ENDEREÇO 			MUNICÍPIO 		INSCRIÇÃO ESTADUAL 	
QUANTIDADE 	ESPECIE 	MARCA 	NUMERAÇÃO 	PESO BRUTO 	PESO LÍQUIDO 	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CEP	UNID.	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
6727	MESA MAYO	94029090	000	5102	UN	11,00	598,18	0,00	6.579,98	6.579,98	1.184,40	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 Imposto aproximado: 2245,0892 agência 0067-1 conta corrente 45 591-1 banco do brasil	RESERVAÇÃO FISCAL

Recebemos de VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI os produtos e ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº 000.000.996 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI RUA DIOGO LEITE, 100 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE Fone: (87)3761-3188 - CEP: 55295-170	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.996 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2617 0420 0088 3100 0117 5500 1000 0009 9610 0000 5271
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126170020451101 17/04/2017 18:13:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 057136688	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO FISCAL	CNPJ 20.008.831/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALCADO		CNPJ - C/P 11.384.276/0001-37	DATA DA EMISSÃO 17/04/2017
ENDEREÇO R LUIZ INACIO SANTOS, 25A		CIDADE / DISTRITO CENTRO	CEP 55375-000
MUNICÍPIO CALCADO	UF PE	TELEFONE - FAX (87)3762-3800	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 17:55:45

FATURA
GAMENTO À VISTA


CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO ICMMS	VALOR ICMMS	BASE DE CÁLCULO ICMMS SUBST	VALOR ICMMS SUBST	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
17.019,50	3.063,51	0,00	0,00	4.249,34 (24,97%)	17.019,50	
VALOR ICI IRELI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DEB. DESPENSAS ACESORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.019,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRUIT POR CONTA 0 - EMITENTE	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / C/P
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QD. QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	TIPO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUM. MS	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNHARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMMS	VALOR ICMMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
1295	CADAFIRA DE RODAS	87131000	000	5102	UN	6,00	596,60	0,00	3.579,60	3.579,60	644,33	0,00	18,00	0,00
5783	CARRO FUNCIONAL C/ BOLSA VINIL	94037000	000	5102	UN	6,00	1.091,65	0,00	6.549,90	6.549,90	1.178,98	0,00	18,00	0,00
6734	CARRO P. TRANSPORTE DE MATERIAIS	94037000	000	5102	UN	5,00	1.140,00	0,00	5.700,00	5.700,00	1.026,00	0,00	18,00	0,00
6732	ESIJETOSCOPIO ADULTO	90189099	000	5102	UN	10,00	119,00	0,00	1.190,00	1.190,00	214,20	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 Imposto aproximado 4249,3366 BANCO DO BRASIL AG 0067-1 CONTA 45591-1		

Recebemos de VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado		NF-e Nº 000.001.088 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDEN TIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI RUA DIOGO LEITE, 100 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE Fone: (87)3761-3188 - CEP: 55295-170	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.088 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2617 0520 0088 3100 0117 5500 1000 0010 8810 0000 6216
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PRODUTOR DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126170027374217 23/05/2017 16:03:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL 057136688	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO (REMETENTE)	CNPJ 20.008.831/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME - RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALCADO	CNPJ - CPF 11.384.276/0001-37	DATA DA EMISSÃO 23/05/2017	
ENDEREÇO R LUIZ INACIO SANTOS, 25A	BARRIO - DISTRITO CENTRO	CEP 55375-000	DATA DA SAÍDA 23/05/2017
MUNICÍPIO CALCADO	UF PE	D D E - FONE - FAX (87)3762-3800	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 15:51:45

FATURA
GAMENTO À VISTA


CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMSSUBST	VALOR DO ICMSSUBST	VALOR DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
64.800,00	11.664,00	0,00	0,00	22.621,68 (34,91 %)	64.800,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	RETENÇÃO DE DESCONTOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME - RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CORRETANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF
			0 - EMITENTE			
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	DESCRITO	PESQUILHO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME	CNF	CTOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTADO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
6385	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	90184999	000	5102	UN	5,00	12.960,00	0,00	61.800,00	64.800,00	11.664,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 Imposto aproximado: 22621,68 BANCO DO BRASIL AG 0067-1 CONTA 45591-1	RESERVA DO FISCAL
---	-------------------

Recebemos de VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº 000.001.145 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI RUA DIOGO LEITE, 100 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE Fone: (87)3761-3188 - CEP: 55295-170	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.145 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2617 0620 0088 3100 0117 5500 1000 0011 4510 0000 6854
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROXIMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126170031751472 14/06/2017 12:29:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 057136688	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUO TRIBUTÁRIO	CNPJ 20.008.831/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ - CEP	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALCADO		11.384.276/0001-37	14/06/2017
ENDEREÇO R LUIZ INACIO SANTOS, 25A		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55375-000
MUNICÍPIO CALCADO	UF PE	TELEFONE - FAX (87)3762-3800	INSCRIÇÃO ESTADUAL 057136688
			HORA DA SAÍDA 12 21:10

FATURA
GAMENTO A VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SOBREPOSTO	VALOR DO ICMS SOBREPOSTO	V APROX TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
77.919,00	14.025,42	0,00	0,00	25.834,04 (31,62%)	81.709,00	
VALOR DO FRI II	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.709,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRUIT POR CONTA	CODIGO CNH	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CEP
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - FMI/TENTIL				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NOME RACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SE	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DE DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
6969	OXIMETRO DE PULSO	90181990	000	5102	UN	5,00	2.490,00	0,00	12.450,00	12.450,00	2.241,00	0,00	18,00	0,00
5699	DETECTOR FETAL PORTATIL	90181980	000	5102	UN	5,00	680,00	0,00	3.400,00	3.400,00	612,00	0,00	18,00	0,00
5696	ELETROCARDIOGRAFO	90181160	000	5102	UN	5,00	7.480,00	0,00	37.400,00	37.400,00	6.732,00	0,00	18,00	0,00
5700	OTOSCOPIO	90015000	000	5102	UN	10,00	379,00	0,00	3.790,00	3.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5752	OFTALMOSCOPIO	90181980	000	5102	UN	10,00	789,00	0,00	7.890,00	7.890,00	1.420,20	0,00	18,00	0,00
5908	DERMATOSCOPIO	90181980	000	5102	UN	5,00	1.580,00	0,00	7.900,00	7.900,00	1.422,00	0,00	18,00	0,00
6072	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO	90189099	000	5102	UN	10,00	89,00	0,00	890,00	890,00	160,20	0,00	18,00	0,00
5025	LARINGOSCOPIO ADULTO 5 LAMINAS	90181980	006	5102	UN	5,00	720,00	0,00	3.600,00	3.600,00	648,00	0,00	18,00	0,00
5904	LARINGOSCOPIO INFANTIL 3 LAMINAS	90181980	000	5102	UN	5,00	490,00	0,00	2.450,00	2.450,00	441,00	0,00	18,00	0,00
6058	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	90189099	000	5102	UN	5,00	249,00	0,00	1.494,00	1.494,00	268,92	0,00	18,00	0,00
5160	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO	90189099	000	5102	UN	5,00	89,00	0,00	445,00	445,00	80,10	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO ACESSO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS 2692B62CA004C7028117CE87965F15C6 Imposto aproximado: 25834,0414 AGENCIA 0067-1 CONTA CORRENTE 45 501-1 BANCO DO BRASIL		

Recebemos de VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI os produtos e/ou servicos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado		NF-e Nº 000.001.164 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI RUA DIOGO LEITE, 100 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE Fone: (87)3761-3188 - CEP. 55295-170	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA I Nº 000.001.164 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2617 0620 0088 3100 0117 5500 1000 0011 6410 0000 7066 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setfaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PRODUTOR(A) AUTORIZAÇÃO DE USO 126170032743568 20/06/2017 08:38:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 057136688	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO	CNPJ 20.008.831/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME - RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALCADO	CNPJ - CPE 11.384.276/0001-37	DATA DA EMISSÃO 20/06/2017
ENDEREÇO R. LUIZ INACIO SANTOS, 25A	BARRIO - DISTRITO CENTRO	CEP 55375-000
MUNICÍPIO CALCADO	UF PE	TELEFONE / FAX (87)3762-3800
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 08:31:06

FATURA
GAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
77.029,00	13.865,22	0,00	0,00	25.605,67 (31,68 %)	80.819,00	
VALOR DO IREI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OBRIGAS DE DESPENSAS ACESORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.819,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME - RAZÃO SOCIAL			TRÉF. POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPE
			0 - EMITENTE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	DESCRITO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUM. INT.	CNF	CFOP	UNID.	QDSE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS / IPI
6969	OXIMETRO DE PULSO	90181990	000	5102	UN	5,00	2.490,00	0,00	12.450,00	12.450,00	2.241,00	0,00	18,00 0,00
5699	DETECTOR FETAL PORTATIL	90181980	000	5102	UN	5,00	680,00	0,00	3.400,00	3.400,00	612,00	0,00	18,00 0,00
5696	ELETROCARDIOGRAFO	90181100	000	5102	UN	5,00	7.480,00	0,00	37.400,00	37.400,00	6.732,00	0,00	18,00 0,00
5700	OTOSCOPIO	90015000	000	5102	UN	10,00	379,00	0,00	3.790,00	3.790,00	0,00	0,00	0,00 0,00
5752	OFTALMOSCOPIO	90181980	000	5102	UN	10,00	789,00	0,00	7.890,00	7.890,00	1.420,20	0,00	18,00 0,00
5908	DERMATOSCOPIO	90181980	000	5102	UN	5,00	1.580,00	0,00	7.900,00	7.900,00	1.422,00	0,00	18,00 0,00
5025	LARINGOSCOPIO ADULTO 5 LAMINAS	90181980	000	5102	UN	5,00	720,00	0,00	3.600,00	3.600,00	648,00	0,00	18,00 0,00
5904	LARINGOSCOPIO INFANTIL 3 LAMINAS	90181980	000	5102	UN	5,00	490,00	0,00	2.450,00	2.450,00	441,00	0,00	18,00 0,00
6058	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	90189099	000	5102	UN	6,00	249,00	0,00	1.494,00	1.494,00	268,92	0,00	18,00 0,00
5160	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO	90189099	000	5102	UN	5,00	89,00	0,00	445,00	445,00	80,10	0,00	18,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 Imposto aproximado 25605,6674 BANCO DO BRASIL AG. 0067-1 CONTA 45591-1	RESERVADO AO FISCO

001587

Recebemos de VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.760
Série 001


VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

RUA DIOGO LEITE, 100 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-170
Fone: (87)3761-3188

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.760
SÉRIE 001
FOLHA 1/3



CHAVE DE ACESSO
2618 0620 0088 3100 0117 5500 1000 0027 6010 0002 2901

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126180028382490 04/06/2018 12:11:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL 057136688 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO CNPJ 20.008.831/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE JFQUIA DA PRAIA

CNPJ / CPF
02.917.132/0001-08

DATA DE EMISSÃO
04/06/2018

ENDEREÇO
PC JOSE PACHECO, s/n

BARRIO / DISTRITO
CENTRO

CEP
57244-000

DATA DA SAÍDA
04/06/2018

MUNICÍPIO
JFQUIA DA PRAIA

UF
AL

TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA
11:00:00

FORMA DE PAGAMENTO
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
176.746,00	21.209,52	0,00	0,00	74.293,47 (32,28 %)	230.174,00
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPENSAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.174,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	PORTA	CARGO ANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESQUILHA	PESQUILHA	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	UN	CEP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
8714	AR CONDICIONADO ELGIN 9000 BTUS Val Aprox Tributos 3.312,00 (36,80%)	84151011	060	6404	UN	9,00	1.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3376	ARMARIO ACO C.2 PORTAS Val Aprox Tributos 624,70 (29,42%)	94031000	000	6102	UN	4,00	530,00	0,00	2.120,00	2.120,00	254,40	0,00	12,00	0,00
9353	ARMARIO VITRINE Val Aprox Tributos 435,42 (29,42%)	94031000	000	6102	UN	2,00	740,00	0,00	1.480,00	1.480,00	177,60	0,00	12,00	0,00
7805	AUTOCLAVE 211PLUS Val Aprox Tributos 1.909,95 (26,75%)	84198110	000	6102	UN	3,00	2.380,00	0,00	7.140,00	7.140,00	856,80	0,00	12,00	0,00
7064	BALANCA ANTROPOME DIGITAL Val Aprox Tributos 1.162,04 (32,55%)	84231000	000	6102	UN	3,00	1.190,00	0,00	3.570,00	3.570,00	428,40	0,00	12,00	0,00
9301	BALANCA ANTROPOME DIGITAL INFANTIL Val Aprox Tributos 722,61 (32,55%)	84231000	000	6102	UN	3,00	740,00	0,00	2.220,00	2.220,00	266,40	0,00	12,00	0,00
5698	BALANCA ANTROPOMETRICA 3P/ OBESOS Val Aprox Tributos 579,35 (32,55%)	84231000	000	6102	UN	1,00	1.780,00	0,00	1.780,00	1.780,00	213,60	0,00	12,00	0,00
6478	BFBFDURO C. COLUNA Val Aprox Tributos 608,75 (26,75%)	84212100	060	6404	UN	5,00	500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5695	BIOMBO C. 3 FACES Val Aprox Tributos 931,48 (31,12%)	94029090	000	6102	UN	7,00	390,00	0,00	2.730,00	2.730,00	327,60	0,00	12,00	0,00
4941	BISTURI ELETRICO Val Aprox Tributos 380,00 (9,50%)	87131000	000	6102	UN	2,00	2.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
8088	BOMBA DE VACUO 2HP Val Aprox Tributos 1.098,00 (27,45%)	84141000	060	6404	UN	2,00	2.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9354	BRACADEIRA PARA INJECAO Val Aprox Tributos 162,75 (31,12%)	94029090	000	6102	UN	3,00	159,00	0,00	477,00	477,00	57,24	0,00	12,00	0,00
1461	CADEIRA DE RODAS Val Aprox Tributos 47,41 (9,50%)	87131000	000	6102	UN	1,00	499,00	0,00	499,00	499,00	59,88	0,00	12,00	0,00
6343	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO Val Aprox Tributos 503,20 (31,45%)	94060092	000	6102	UN	20,00	80,00	0,00	1.600,00	1.600,00	192,00	0,00	12,00	0,00


DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MDS 2692B62CA004C7028117CE87965F15C6
Imposto aproximado 74293,4664

PREGAO PRESENCIAL 11/2018


BANCO DO BRASIL
AG. 0067-1
CONTA 45591-1

RESERVA DO FINANCO

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI RUA DIOGO LEITE, 100 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-170 Fone: (87)3761-3188	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2618 0620 0088 3100 0117 5500 1000 0027 6010 0002 2901
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126180028382490 04/06/2018 12:11:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 057136688	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO	CNPJ 20.008.831/0001-17

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/Serviço	NUM.NS	CST	CFOP	UNID	QTDI	VALOR UNITARIO	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	Aliq % ICMS	Aliq % IPI
6385	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA Val Aprox Tributos: 4.391,68 (34,91%)	90184999	000	6102	UN	1,00	12.580,00	0,00	12.580,00	12.580,00	1.509,60	0,00	12,00	0,00
5769	CARRO DE CURATIVOS Val Aprox Tributos: 166,85 (34,12%)	94029090	000	6102	UN	1,00	489,00	0,00	489,00	489,00	58,68	0,00	12,00	0,00
6585	CARRO MACA SIMPLES Val Aprox Tributos: 4.256,47 (34,12%)	94029090	000	6102	UN	5,00	2.495,00	0,00	12.475,00	12.475,00	1.497,00	0,00	12,00	0,00
6734	CARRO P. TRANSPORTE DE MATERIAIS BRANCO Val Aprox Tributos: 334,20 (34,42%)	87168000	000	6102	UN	1,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	120,00	0,00	12,00	0,00
6167	COMPUTADOR 4GB 500GB Val Aprox Tributos: 5.096,00 (31,85%)	84717012	060	6404	UN	8,00	2.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6144	CRIOCALITERIO Val Aprox Tributos: 1.283,00 (25,66%)	90189099	000	6102	UN	2,00	2.500,00	0,00	5.000,00	5.000,00	600,00	0,00	12,00	0,00
7447	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO Val Aprox Tributos: 2.092,85 (34,91%)	90189099	000	6102	UN	1,00	5.995,00	0,00	5.995,00	5.995,00	719,40	0,00	12,00	0,00
5908	DERMATOSCOPIO Val Aprox Tributos: 1.323,37 (31,85%)	90181980	000	6102	UN	3,00	1.385,00	0,00	4.155,00	4.155,00	498,60	0,00	12,00	0,00
6506	DESTILADOR DE AGUA Val Aprox Tributos: 232,19 (26,75%)	84194010	000	6102	UN	1,00	868,00	0,00	868,00	868,00	104,16	0,00	12,00	0,00
5699	DETECTOR FETAL PORTATIL Val Aprox Tributos: 890,53 (31,85%)	90181980	000	6102	UN	4,00	699,00	0,00	2.796,00	2.796,00	335,52	0,00	12,00	0,00
5552	ESCADA 2 DEGRAUS Val Aprox Tributos: 172,99 (34,12%)	94029090	000	6102	UN	3,00	169,00	0,00	507,00	507,00	60,84	0,00	12,00	0,00
7749	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO Val Aprox Tributos: 30,72 (34,91%)	90189092	000	6102	UN	1,00	88,00	0,00	88,00	88,00	10,56	0,00	12,00	0,00
5452	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL Val Aprox Tributos: 27,93 (34,91%)	90189092	000	6102	UN	1,00	80,00	0,00	80,00	80,00	9,60	0,00	12,00	0,00
9352	ESFIGMOMANOMETRO OBESO Val Aprox Tributos: 34,21 (34,91%)	90189092	000	6102	UN	1,00	98,00	0,00	98,00	98,00	11,76	0,00	12,00	0,00
8190	ESTADIOMETRO MD COMPACTO P MEDICAO ALTUR Val Aprox Tributos: 34,12 (38,77%)	90178010	000	6102	UN	1,00	88,00	0,00	88,00	88,00	10,56	0,00	12,00	0,00
3492	ESTANTE ACO C: 6 PRATELEIRAS Val Aprox Tributos: 764,24 (31,45%)	94060092	000	6102	UN	9,00	270,00	0,00	2.430,00	2.430,00	291,60	0,00	12,00	0,00
5181	FOTOPOLIMERIZADOR DE REZINAS Val Aprox Tributos: 209,11 (34,91%)	90184999	000	6102	UN	1,00	599,00	0,00	599,00	599,00	71,88	0,00	12,00	0,00
5631	GELADEIRA P/ CONSERVACAO Val Aprox Tributos: 609,14 (32,06%)	84182900	060	6404	UN	2,00	950,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6519	IMPRESSORA A LASER Val Aprox Tributos: 702,70 (35,17%)	84433113	060	6404	UN	2,00	999,00	0,00	1.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5025	LARINGOSCOPIO ADULTO 5 LAMINAS Val Aprox Tributos: 232,19 (31,85%)	90181980	000	6102	UN	1,00	729,00	0,00	729,00	729,00	87,48	0,00	12,00	0,00
5904	LARINGOSCOPIO INFANTIL 3 LAMINAS Val Aprox Tributos: 158,93 (31,85%)	90181980	000	6102	UN	1,00	499,00	0,00	499,00	499,00	59,88	0,00	12,00	0,00
7600	LEITOR CODIGO DE BARRAS Val Aprox Tributos: 119,25 (34,07%)	84719012	060	6404	UN	1,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5745	MESA P/ EXAMES Val Aprox Tributos: 1.822,01 (34,12%)	94029090	000	6102	UN	10,00	534,00	0,00	5.340,00	5.340,00	640,80	0,00	12,00	0,00
6727	MESA MAYO Val Aprox Tributos: 382,14 (34,12%)	94029090	000	6102	UN	4,00	280,00	0,00	1.120,00	1.120,00	134,40	0,00	12,00	0,00
6571	MESA GINECOLOGICA Val Aprox Tributos: 2.016,49 (34,12%)	94029090	000	6102	UN	6,00	985,00	0,00	5.910,00	5.910,00	709,20	0,00	12,00	0,00
5590	MESA DE ESCRITORIO C. GAVETAS Val Aprox Tributos: 188,70 (31,45%)	94060092	000	6102	UN	2,00	300,00	0,00	600,00	600,00	72,00	0,00	12,00	0,00
5616	MESA P. IMPRESSORA Val Aprox Tributos: 94,14 (29,42%)	94033000	000	6102	UN	2,00	160,00	0,00	320,00	320,00	38,40	0,00	12,00	0,00
6536	CADEIRA C2 MOCHO Val Aprox Tributos: 72,34 (31,45%)	94060092	000	6102	UN	1,00	230,00	0,00	230,00	230,00	27,60	0,00	12,00	0,00
6229	NOBREAK Val Aprox Tributos: 222,95 (31,85%)	84717012	060	6404	UN	1,00	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5752	OFTALMOSCOPIO Val Aprox Tributos: 1.414,14 (31,85%)	90181980	000	6102	UN	6,00	740,00	0,00	4.440,00	4.440,00	532,80	0,00	12,00	0,00
5700	OTOSCOPIO Val Aprox Tributos: 601,25 (31,45%)	90015000	000	6102	UN	6,00	319,00	0,00	1.914,00	1.914,00	229,68	0,00	12,00	0,00
6969	OXIMETRO DE PULSO Val Aprox Tributos: 1.006,46 (31,85%)	90181990	000	6102	UN	2,00	1.580,00	0,00	3.160,00	3.160,00	379,20	0,00	12,00	0,00
1199	POLTRONA HOSPITALAR Val Aprox Tributos: 607,34 (34,12%)	94029090	000	6102	UN	2,00	890,00	0,00	1.780,00	1.780,00	213,60	0,00	12,00	0,00
6300	PROJETOR SVGA S27 EPSON Val Aprox Tributos: 1.632,00 (40,80%)	85286910	060	6404	UN	2,00	2.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8087	SELADORA CIRURGICA Val Aprox Tributos: 2.402,15 (26,75%)	84224090	000	6102	UN	2,00	4.490,00	0,00	8.980,00	8.980,00	1.077,60	0,00	12,00	0,00
4882	SUPORTE PARA SORO Val Aprox Tributos: 322,43 (34,12%)	94029090	000	6102	UN	5,00	189,00	0,00	945,00	945,00	113,40	0,00	12,00	0,00
4080	TELA DE PROJECAO 180X180 C/TRIPE Val Aprox Tributos: 489,60 (40,80%)	90106000	060	6404	UN	2,00	600,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
RUA DIOGO LEITE, 100 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-170 Fone: (87)3761-3188		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 2618 0620 0088 3100 0117 5500 1000 0027 6010 0002 2901	
		Nº 000.002.760 SÉRIE 001 FOLHA 3/3		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126180028382490 04/06/2018 12:11:59			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 057136688		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 20.008 831/0001-17	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUMSER	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASIS DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	% IPI
7446	TV LED 42" Val Aprox Tributos: 2.888,64 (40,80%)	85287200	060	6404	UN	4,00	1.770,00	0,00	7.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9562	CADEIRA DE RODAS INFANTIL Val Aprox Tributos: 94,05 (9,50%)	87131000	000	6102	UN	1,00	990,00	0,00	990,00	990,00	118,80	0,00	12,00	0,00
9563	CADEIRA P/ COLETA DE SANGUE Val Aprox Tributos: 240,66 (29,42%)	94018000	000	6102	LN	2,00	409,00	0,00	818,00	818,00	98,16	0,00	12,00	0,00
9565	CAMARA P/ CONSERVACAO DE IMUNOBIOLOGICOS Val Aprox Tributos: 10.747,80 (34,12%)	94029090	000	6102	UN	3,00	10.500,00	0,00	31.500,00	31.500,00	3.780,00	0,00	12,00	0,00
9568	COLPOSCOPIO Val Aprox Tributos: 5.692,81 (31,85%)	90181980	000	6102	UN	1,00	15.990,00	0,00	15.990,00	15.990,00	1.918,80	0,00	12,00	0,00
9569	COMADRE EM ACO 2L Val Aprox Tributos: 95,03 (36,55%)	71239400	060	6102	UN	2,00	130,00	0,00	260,00	260,00	31,20	0,00	12,00	0,00
9570	COMPRESSOR ODONTOLOGICO 30L Val Aprox Tributos: 549,00 (27,45%)	84148011	000	6102	UN	1,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	240,00	0,00	12,00	0,00
5691	EQUIPO CART ODONTOLOGICO Val Aprox Tributos: 663,29 (34,91%)	90184999	000	6102	UN	1,00	1.900,00	0,00	1.900,00	1.900,00	228,00	0,00	12,00	0,00
6583	LONGARINA 2 LIT GARES Val Aprox Tributos: 2.895,60 (31,45%)	94060092	000	6102	UN	33,00	279,00	0,00	9.207,00	9.207,00	1.104,84	0,00	12,00	0,00
9129	MESA DE REUNIAO Val Aprox Tributos: 264,78 (29,42%)	94033000	000	6102	UN	2,00	450,00	0,00	900,00	900,00	108,00	0,00	12,00	0,00
9574	CADEIRA FIXA ACO ESTOFADA P/ OBESO Val Aprox Tributos: 110,08 (31,45%)	94060092	000	6102	UN	1,00	350,00	0,00	350,00	350,00	42,00	0,00	12,00	0,00
8667	NOTEBOOK 14 POL 4GB Val Aprox Tributos: 1.558,48 (45,42%)	84713012	060	6404	UN	2,00	2.200,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4014	WEBCAM REDONDA 1,3MP Val Aprox Tributos: 119,07 (39,69%)	85258029	060	6404	UN	1,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2015

CONTRATO Nº 133/2015 - CPLC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS E DO OUTRO A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA, ELETRDOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS E MATERIAL PARA CAMA E BANHO DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRAÇAR, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 14.426.083/0001-90, neste ato representada pela Secretária a Sra. Maria Célia de Melo Sobral, residente e domiciliada à Rua Cleto Campelo, 75, Bairro: Heliópolis - Garanhuns - PE, CEP: 55295-390, portadora da cédula de identidade sob o nº 1.831.800 SSP-PE e CPF/MF sob o nº 303.382.714-49, e de outro lado, a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida à Rua Diogo Leite, nº100, Bairro São José, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº20.008.831/0001-17, neste ato representada pelo Sr. **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Jose Austragesimo de Ataíde, nº78, Bairro Heliópolis, nesta, inscrito no CPF sob o nº 071.955.624-41 e Carteira Nacional de Habilitação nº04489071443 Detran-PE, doravante denominada **CONTRATANTE E CONTRATADA**, consoante a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do **Processo Licitatório nº 075/2015**, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2015**, nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento, contratado definitivamente o que a seguir declaram.

I. DO OBJETO E DOS PREÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e material para cama e banho, para entrega parcelada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contratado fica obrigado a fornecer os itens constantes nos respectivos lotes da tabela abaixo, na forma estabelecida no edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 047/2015**, os quais foi vencedor pelo critério de menor preço.

LOTE 01 UTENSÍLIOS DE COZINHA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND. FORNE.	QTD.	VALORES R\$	
					UNIT	TOTAL
01	Prato raso de vidro temperado na cor branca, redondo.	Duralax	UND	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
02	Prato fundo de vidro temperado branco.	Duralax	UND	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
03	Prato Raso Melamine (plástico Resistente) Branco redondo 25 cm.	Duralax	UND	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
04	Prato Fundo Melamine (plástico resistente) branco redondo 23cm.	Duralax	UND	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
05	Prato de Sobremesa Melamine Medidas da Embalagem: Diâmetro: 18 cm Altura: 1 cm Peso: 45 g.	Duralax	UND	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
06	Copo de vidro branco cancelado 14 cm altura, 06 cm de diâmetro - para água ou suco (jogo com 03 unidades).	Duralax	JOGO COM 3 UND	90	R\$ 8,90	R\$ 801,00
07	Copo Milano Cristal 350 ml Neutra, Altura: 14 cm, Largura: 08 cm, profundidade: 08 cm, peso: 0,070 kg, cor: neutra, tamanho: 350 ml. Material: Poliestireno.	Duralax	UND	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
08	Conjunto de Saladeira e Taças de Sobremesa em Vidro Temperado, contendo 01 saladeira grande 2,3L e 06 taças de sobremesa 0,25L, lavável em lava louças e uso no micro-ondas.	Duralax	CONJUNTO	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
09	Jogo de faca para cozinha inox para 06 peças. Descrição e nº de peças: 1 Tábua, 1 Faca de carne - 8", 1 Faca de pão - 8", 1 Faca de lardear - 8", 1 Faca de cozinha - 5", 1 Faca de legume - 3,5" e 1 Garfo - 8". Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP: 3x26,5x35cm.	Rochedo	CONJUNTO	6	R\$ 79,00	R\$ 474,00
10	Faca peixeira inox. Cabo madeira 9" Comprimento: 35,0 Cm. lâmina 22,8 cabo 12,2 Cm.) Largura: 1,5 Cm. Altura: 4,3 Cm.	Laminux	UND	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
11	Faca de serra com ponta para pão, lâmina 18 cm em aço inoxidável, cabo de plástico.	Laminux	UND	10	R\$ 10,40	R\$ 104,00
12	Garfo em aço inox de alta qualidade. - Cabo com acabamento sextavado. - Comprimento: 21,5cm. - Largura: 1,8cm.	Laminux	UND	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
13	Faca de mesa em aço inox. Comprimento (mm): 212; Largura (mm): 18.	Laminux	UND	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
14	Colher de mesa em aço inox de alta qualidade. - Cabo com acabamento sextavado. Descrição: C: 21 cm Largura do cabo: 1,6cm Largura da concha: 4,5cm.	Laminux	UND	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
15	Colher de sobremesa em aço inox de alta qualidade. - Cabo com acabamento sextavado. Descrição: C: 18 cm Largura do cabo: 1,5cm Largura da concha: 3,5cm.	Laminux	UND	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
16	Paneta em aço inox, com fundo triplo. Comprimento (mm): 334; Largura (mm): 182; Altura(mm): 140; Diâmetro (cm): 16; Capacidade(l): 1,58.	Rochedo	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
17	Caçarola raso em aço inox, com fundo triplo. Comprimento (mm): 253; Largura (mm): 243; Altura(mm): 157; Diâmetro (cm): 22,000; Capacidade(l): 3,3000.	Rochedo	UND	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
18	Escumador de Aroz Inox. Peso aproximado: 420g; Dimensões aproximadas: (L x A x P): 12 x 26 x 26 cm.	Rochedo	UND	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
19	Escorredor para macarrão industrial nº 50. Altura: 27 cm, Diâmetro: 43,80cm, Espessura: 1,50	Rochedo	UND	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00

	mm.					
20	Escondor de Pratos Inox. (acompanhado de escondor de talheres em plástico) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 Escondor de pratos; - 01 Escondor de talheres. Capacidade: 16 pratos. Dimensões aprox. com embalagem (L x A x P): 41,5 x 29,5 x 28,5 cm.	Rochedo	UND	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
21	Frigideira sem Tapa Frigideira Aço Inox 30 cm Cabo Profissional Gourmet - Dimensões: Diâmetro de 30 cm - Espessura: 0,8 mm - Capacidade: 3,40 lit.	Rochedo	UND	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
22	Conjunto assadeira 03 peças. Material Alumínio, comprimento: 21 cm, 36 cm e 38 cm. Largura: 21 cm, 25 cm e 28 cm. Altura: 04 cm, 04 cm e 04 cm. Espessura: 0,8mm, 0,8mm, 0,8mm.	Rochedo	CONJUNTO	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
23	Panela de Pressão 05 litros em alumínio polido, capacidade: 05l Tampa com válvula de pressão em silicone e válvula de trabalho. Dimensões da embalagem: (L x A x P): 38,5 x 18 x 24 cm.	Rochedo	UND	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
24	Panela de Pressão Antiladerante Capacidade aproximada: 7l Material: 100% alumínio. Aprovada pelo INMETRO. Interno: antiladerante com 05 camadas. Externo: antiladerante com 05 camadas, com indicador de pressão, Pegador da panela de pressão: Antitérmico, baquelite. Tampa com válvula: sim possui uma válvula reguladora de pressão, uma válvula de segurança, pino de saída de vapor. Níveis de pressão: 80 Kpa.	Rochedo	UND	6	R\$ 193,00	R\$ 1.158,00
25	Forma Quadrada Para Bolo 40x28cm Em Alumínio	Rochedo	UND	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
26	Forma para bolo redonda em alumínio, fundo fixo, medida 28x8.	Rochedo	UND	6	R\$ 14,00	R\$ 84,00
27	Escumadeira Silicone Cabo Aço Inox 35 Cm - Dimensão do produto: 35 x 11 x 8 cm - Peso: 0,189 Kg	Rochedo	UND	16	R\$ 25,00	R\$ 400,00
28	Concha em aço inox tamanho grande. Tamanho: 26cmx8cm (diâmetro).	Rochedo	UND	16	R\$ 20,00	R\$ 320,00
29	Penela Inox e Plástico. Preto. Altura: 06 cm Largura: 18 cm, Comprimento: 34 cm	Rochedo	UND	16	R\$ 22,00	R\$ 352,00
30	Espremedor de alho em inox, largura: 4 cm, altura: 25 cm, profundidade: 9 cm, peso: 256g.	Rochedo	UND	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00
31	Abridor de lata e garrafa, material: aço inox, largura: 5 cm, altura: 9 cm, profundidade: 9 cm, peso: 30g.	Rochedo	UND	26	R\$ 3,90	R\$ 101,40
32	Espremedor de batata em alumínio, tamanho: 22 cm, diâmetro: 08 cm, altura do copo: 07 cm.	Plasvale	UND	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
33	Batedor para carnes. Material: alumínio fundido e cabo de madeira. Cor: alumínio, tamanho: 20 cm.	Plasvale	UND	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
34	Porta Talheres em plástico com Tampa e 4 Divisórias Altura: 5,5 cm, Largura: 22,7 cm, Profundidade: 32,5 cm.	Plasvale	UND	6	R\$ 53,00	R\$ 318,00
35	Pote em plástico, capacidade 1,8l Medidas: Internas: 16 cm cada lado e Altura: 9 cm. Pode ser usado em: Micro-ondas/ Lava Loucas e Freezer	Plasvale	UND	40	R\$ 6,20	R\$ 248,00
36	Pote uso geral para armazenagem de alimentos. Pode ser usado no freezer, micro-ondas ou lava loucas. Comprimento 170 mm, altura 85 mm, e largura 109 mm.	Plasvale	UND	406	R\$ 7,00	R\$ 2.842,00
37	Jogo de mantimento 6 peças em material plástico resistente, cor branca, tampa preta, capacidade para 1k, 2k, 3k, 4k, 5k	Plasvale	CONJUNTO	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
38	Jarra De Suco Plástica 3,9 Litros Quadrada, Material resistente. Cor: transparente	Plasvale	UND	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
39	Salero em plástico resistente, capacidade: 560g de sal, cor preta.	Plasvale	UND	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00

40	Farinheira em plástico resistente, cor branca, capacidade: 900 ml, peso: 0,66 kg.	Plasvale	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
41	Garrafa térmica de pressão. Corpo plástico e ampola de vidro, jato direcionável, bico corta pingo. Altura: 33,5 cm, largura: 13,5 cm, capacidade volumétrica: 1,8l, peso: 755g.	Plasvale	UND	10	R\$ 80,90	R\$ 809,00
42	Balde plástico 20 l. Medidas (cm): 34x34x35.	Plasvale	UND	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
43	Bacia Oval Extra Grande Plástica 54 Litros Medidas do Produto (cm): 76x51x29	Plasvale	UND	14	R\$ 33,90	R\$ 474,60
44	Cesto plástico 100 l tipo balde com tampa. Cor preta	Plasvale	UND	16	R\$ 78,00	R\$ 1.248,00
45	Cesto telado para roupas 71l, cor: azul.	Plasvale	UND	16	R\$ 46,00	R\$ 736,00
46	Lixeira com pedal e cesto possui abertura e fechamento da tampa automático, com um único toque. Ideal para ser usada na cozinha ou banheiro. Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP 25 x 20 x 36. Peso do produto 540 g. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) AxLxP 25 x 20 x 36. Peso da embalagem 540 g - Cor Verde.	Plasvale	UND 24L	16	R\$ 61,00	R\$ 976,00
					TOTAL	R\$ 27.493,00

LOTE 02 UTENSÍLIOS DE COZINHA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND. FORNE.	QTD.	VALORES R\$	
					UNIT	TOTAL
01	Ferro de passar roupas; automático, vertical, à seco, temperatura: três níveis, base em liga de alumínio e cobertura metálica, indicador de tecido, cabo elétrico, simples, alimentação 220V.	Britania	UND	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
02	Máquina de cortar cabelo sem fio e bivolt. Unidade de corte duplamente afiada com fricção reduzida, lâminas de aço inoxidável, auto afiadas para afiação de longa duração, pente com função de cortar e aparar os cabelos, 07 (sete) ajustes. Potência 5W, consumo: 0,05KW/H; alimentação: Energia Elétrica e bateria portátil na cor preta.	Britania	UND	8	R\$ 95,00	R\$ 570,00
03	Liquidificador, 1,5 Litros, 3 velocidades, preto, 550W, material de lâmina: aço inoxidável, material de jarra: polipropileno (PP), material do corpo do aparelho: Polipropileno (PP), 3 velocidades, jarra 1,5 litros, plástico super resistente, porta fio integrado, energia elétrica, voltagem 220V, potência 550W; dimensões aproximadas: 40,3 x 19,5 x 23,8cm; peso aproximado: 1,7kg, garantia: 24 meses, acompanha filtro.	Britania	UND	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00
					TOTAL	R\$ 2.010,00

LOTE 03 MOVEIS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND. FORNE.	QTD.	VALORES R\$	
					UNIT	TOTAL
01	Cama solteiro em madeira maciça (timborana) e acabamento em verniz conforme modelo anexo. Inclui montagem. Dimensões do produto: Cama - (L x P): 90 x 190cm para colchão - (L X P): 88 x 188cm.	Madelar	UND	20	R\$ 359,90	R\$ 7.198,00
02	Conjunto de mesa c/ 08 cadeiras. Mesa e	Madelar	UND	8	R\$	R\$

	cadeiras fabricadas com madeira maciça, Envernizado (com Imbuia ou mogno), conforme modelo anexo. Dimensões: Mesa: altura: 80 centímetros; Largura: 2,00 x 0,90 metros. Cadeira: altura: 1,00mts; Largura: 0,41 mts; Profundidade: 0,40mts; Altura até o assento: 0,40mts; Altura até o encosto: 0,58mts.				3.301,00	26.408,00
03	Triliche/triplex com estrutura e estrado em madeira maciça tingida com acabamento encerado. Acompanha escada lateral com 4 degraus. Para colchões de 78 x 188 x 14cm ou 78 x 189 x 17cm e camas inferiores da mesma linha. Máxima	Madeira	UND	20	R\$ 780,00	R\$ 15.600,00
04	Colchão solteiro light, D33, branco, estrutura de espuma, 100% poliuretano, tampas bordadas em malha, tecido 100% poliéster, tratamento antiácido, antialérgico e antimofa, para pessoas com até 120kg.	Materia	UND	40	R\$ 352,00	R\$ 14.080,00
05	Guarda-roupas, 6 portas, 4 gavetas, dimensões mínimas: altura 232cm, largura: 264cm, profundidade: 58cm, material: MDF, tamanho: portas articuladas, gavetas internas, tipo casal, sem espelho, 6 portas e 4 gavetas.	Madeira	UND	4	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
06	Cômoda 05 gavetas, dimensões mínimas: altura 91cm, largura 83cm, profundidade 44cm, material: MDF, tamanho: 91 x 83 x 44cm. Sem espelhos e sem portas.	Madeira	UND	12	R\$ 354,00	R\$ 4.248,00
07	Conjunto sofá 2/3 lugares, tecido em couro, almofadas do encosto e do assento fixas, divisão entre os lugares, confeccionado em madeira de reflorestamento, contendo pés cromados, base forrada, densidade D-26, COR PRETO.	Madeira	UND	4	R\$ 936,05	R\$ 3.740,20
08	Rack, dimensões mínimas: altura: 67cm, largura: 1,60 cm, profundidade 47cm, tamanho 67 x 202 x 47, ideal para TV até 42"	Madeira	UND	6	R\$ 270,80	R\$ 1.624,80
09	Poltrona plástica, com braço, branca, material: polipropileno, com encosto, composição plástica, dimensões aproximadas: 51, (L) x 72 (A) x 2,10 (P)cm	Dolphin	UND	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
					TOTAL	R\$ 79.119,00

II. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo do instrumento contratual para o fornecimento dos produtos, objeto deste Contrato, será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

III. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando os lotes e itens descritos na tabela constante no Parágrafo Segundo, da Cláusula Primeira, fica o valor global deste contrato em **R\$ 108.612,00 (Cento e oito mil, seiscentos e doze reais)**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo necessidade pública, o presente contrato poderá ser aditado em qualquer das cláusulas, atendendo as prescrições da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos e em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, solicitados através de cada Ordem de Fornecimento, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo anexo;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor a ser pago corresponderá às quantificações entregues em cada momento, sendo tal situação comprovada através de Termo de Recebimento de Produtos. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as quantidades fornecidas, devidamente atestadas, mediante apresentação dos originais da nota fiscal ou nota fiscal fatura, bem como de cópia reprográfica da nota de empenho e do termo de recebimento definitivo da(s) parcela(s) do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

CLÁUSULA QUINTA - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA - Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA - A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

CLÁUSULA NONA - A Contratante não efetuará pagamento de título bancário, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

IV. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

CLÁUSULA DÉCIMA - O fornecimento do objeto deste Contrato se dará de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria de Assistência Social ao longo da vigência do contrato sem nenhum ônus para o município, mediante o recebimento formal por parte da CONTRATADA das respectivas Ordens de Fornecimento encaminhadas pela citada secretaria;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O objeto deste Contrato, depois de licitado deverá ser entregue em no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento por parte do Contratado da Ordem de Fornecimento, encaminhada pela Secretaria de Assistência Social;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os produtos serão conferidos pelo - Gerente Administrativo Financeiro desta secretaria, e se achados irregulares, apresentando inconformidades e/ou que deixe de atender ao que foi especificado neste Contrato, serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de 05 (cinco) dias para substituir os mesmos;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A entrega do objeto licitado deverá ser realizada no **ALMOXARIFADO** situado: Rua das Palmas, 350 BR 423; referência: antigo prédio da Brahma. Horário da entrega: das 08h às 13h, de Segunda à Sexta.

V. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– Os recursos necessários para tal aquisição serão provenientes da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):

Órgão:	02.15 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	02.15.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Sub-função:	08.243 – Assistência a Criança e Adolescente
Ação:	1243 – Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos – PSE/Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - FMAS
Elemento:	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Recurso:	510.001 – Recursos Próprios
Ficha:	086

Órgão:	02.15 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	02.15.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Sub-função:	08.243 – Assistência a Criança e Adolescente
Ação:	2336 – Manutenção das Ações de Proteção Social Especial – Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - FMAS
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Recurso:	510.001 – Recursos Transferidos do FNAS/FEAS
Ficha:	119
Recurso:	510.001 – Recursos Próprios
Ficha:	118

Órgão:	02.15 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	02.15.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Função:	08 – Assistência Social
Sub-função:	08.243 – Assistência a Criança e Adolescente
Ação:	1272 – Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos – CMDCA-FMDCA
Elemento:	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Recurso:	510.001 – Recursos Próprios
Ficha:	007

VI. REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea "d", e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

VII. DAS ALTERAÇÕES, ACRESCIMOS E SUPRESSÕES.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

VIII. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O regime jurídico deste contrato confere ao **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 58 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Constituem obrigações do CONTRATANTE, além das constantes dos art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, as características e os valores pagos referentes à liquidação da despesa deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados nos art. 79 e 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes da Lei nº 8.666/93, manter durante toda execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas neste Instrumento Contratual bem como no Instrumento convocatório e seus anexos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

IX - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES

São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Fornecer os produtos de acordo com as normas previstas instrumento convocatório e contratual;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas neste Instrumento convocatório e seus anexos;
- c) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento objeto deste instrumento convocatório e contratual;

- b) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
- c) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo o fornecimento dos produtos, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas neste instrumento convocatório e contratual.

X DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - As alterações, porventura, necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do Art. 65 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

XI - DAS PENALIDADES

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no presente Edital para contratação e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, no licitante que;

- a) Ensejar retardamento da realização do certame;
- b) Cometer fraude fiscal;
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- d) Apresentar documento ou declaração falsa;
- e) Não manter a proposta de preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Falhar ou fraudar a execução do contrato, e
- h) Descumprir prazos

CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA - aplicar-se-ão as sanções descritas no subitem anterior quando a empresa deixar de assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação da contratante, que poderá ser efetuada por meio de contato telefônico, envio de fax ou de e-mail, ou qualquer meio hábil.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEXTA - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93 c/c art. 7º da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) Advertência
- b) Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total ou da parcela não entregue, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º trigésimo dia;

- c) Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- d) Multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 d lei 8.666/93;
- g) No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;
- h) As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- i) A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido a contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;
- j) As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela contratante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - O Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2015 e seus anexos fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento contratual.

XIII - DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - Deverão ser observadas, ainda, as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2015 e seus anexos, os quais para todos os efeitos legais, fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - As partes elegeram o Fórum da Comarca de Garanhuns/PE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 04 (quatro) vias de igual teor.

Garanhuns, 12 de Novembro de 2015

CONTRATANTE:

Maria Célia de Melo Sobral

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS/PE
CNPJ Nº 14.426.083/0001-90
MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
CPF Nº 303.382.714-49
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO:

Silvandro Diego de A. Ferreira

VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 20.008.831/0001-17
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
CPF Nº 071.955.624-41
SÓCIO ADMINISTRADOR


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova junto à órgãos públicos que a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17, estabelecida, na Rua Diogo Leite, 100, São José, Garanhuns Pernambuco, forneceu para essa secretaria os seguintes produtos:

1. Aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e material para cama e banho, para entrega parcelada, pregão eletrônico nº 047/2015, processo licitatório nº 075/2015, Contrato nº 138/2015.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que o desabone comercialmente ou tecnicamente.

Garanhuns, 12 de janeiro de 2016.


Maria Célia de Melo Sobral
Secretária de Assistência Social



001602

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.016/2023

DECLARAÇÕES

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.008.831/0001-17, LOCALIZADA NA AV. A GALPÃO A, S/ N – DOM HERDER CÂMARA – GARANHUNS – PE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA-ASSINADA, DECLARA QUE:

4.4.1. QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49;

4.4.1.1. NOS ITENS/LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, A ASSINALAÇÃO DO CAMPO "NÃO" IMPEDIRÁ O PROSSEGUIMENTO NO CERTAME;

4.4.1.2. NOS ITENS/LOTES EM QUE A PARTICIPAÇÃO NÃO FOR EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, A ASSINALAÇÃO DO CAMPO "NÃO" APENAS PRODUZIRÁ O EFEITO DE O LICITANTE NÃO TER DIREITO AO TRATAMENTO FAVORECIDO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, MESMO QUE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

4.4.2. QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

4.4.3. QUE CUMPRE OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS;

4.4.4. QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

4.4.5. QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NO TURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;

4.4.7. QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

4.4.8. QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVEM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDAM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

4.5. A DECLARAÇÃO FALSA RELATIVA AO CUMPRIMENTO DE QUALQUER CONDIÇÃO SUJEITARÁ O LICITANTE ÀS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI E NESTE EDITAL.

JOÃO LISBOA/MA, 13 DE ABRIL DE 2023.

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 20.008.831/0001-17

CNPJ 20.008.831/0001-17

87 3762-0445



Av. A Galpão A, B/N - Dom Hélder Câmara
GARANHUNS-PE | 55.293-970

viva_distribuidora@hotmail.com



001603

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.016/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº20.008.831/0001-17, LOCALIZADA NA AV. A GALPÃO A, S/ N – DOM HERDER CÂMARA – GARANHUNS – PE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA-ASSINADO, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME LICITATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

1. A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE POR MIM E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
2. A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
3. QUE NÃO TENTEI, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LICITAÇÃO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DELA;
4. QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LICITAÇÃO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO;
5. QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
6. QUE ESTOU PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETENHO PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

JOÃO LISBOA/MA, 13 DE ABRIL DE 2023.

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 20.008.831/0001-17

CNPJ 20.008.831/0001-17

87 3762-0445



Av. A Galpão A, S/N - Dom Hélder Câmara
GARANHUNS-PE | 55.293-970

viva_distribuidora@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

Ao,
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

PREGÃO ELETRÔNICO	Número: 07/2023
----------------------	--------------------

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

- **RAZÃO SOCIAL:** MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA
- **CPF/CNPJ:** 02.464.845/0001-63
- **ENDEREÇO COMPLETO:** BR 101 KM127 DISTRITO INDUSTRIAL – São José de Mipibu – RN CEP: 59162-000
- **REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:** JOSE ZITO BEZERRA FILHO, EMPRESARIO, CASADO, BRASILEIRO, NATURAL DE SÃO JOSE DO EGITO – PE, PORTADOR DO RG: 342.726 E CPF: 200.376.354.68, domiciliado no Cond . Residencial Bosque das Palmeiras, Alameda dos Bosques, 680 CASA 30, Parque do Jiqui, Parnamirim – RN,
- **TELEFONE, CELULAR, FAX, E-MAIL:** 84 3273-2724 e moveisjbloja@yahoo.com.br
- **BANCO DO BRASIL, C/c nº 14857-1 - Agência 4361-3**

2. FORMAÇÃO DO PREÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA / MODELO	UNID	QDANT	VR UNITARIO R\$	VR TOTAL R\$
1	CATMAT: 459766 QUADRO BRANCO DE 3 METROS QUADRO BRANCO DE 3 METROS. Quadro branco medindo 300x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão. Marca: - (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	MOVEIS JB / QECC3000P P	UND	113	1.725,80	195.015,40
3	CATMAT: 484050 QUADRO BRANCO DE 2 METROS QUADRO BRANCO DE 2 METROS. Quadro branco medindo 200x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão. Marca: - (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	MOVEIS JB / QECC2000P P	UND	38	1.627,69	61.852,22
5	CATMAT: 604793 CADEIRA ACADÊMICA Cadeira Discente com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos auto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis	MOVEIS JB / JB9112	UND	1125	764,79	860.388,75

MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

BR 101, Km 127 - São José de Mipibu-RN | CEP: 59162-000 | E-mail: moveisjbloja@yahoo.com.br
 CNPJ: 02.464.845/0001-63 | INSC. ESTADUAL: 20.080.426-0 ☎ (84) 3273.2724 🌐 www.moveisjb.com.br



Móveis JB

001605

	<p>ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/- 5%). Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento medindo 400mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos, (+/-5mm). Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos, com marca injetada, (+/-5mm). Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)</p>					
11	<p>CATMAT: 604793 CADEIRA UNIVERSITÁRIA CONCHA Cadeira em formato de concha com curvatura anatômica, superfície texturizada, lisa e brilhosa, acabamento com bordas laterais e frisos de reforço na parte traseira, injetada em resina plástica, fixada à estrutura através de quatro parafusos auto-atarrachantes. Prancheta medindo no mínimo 530mm x 320mm fixada a estrutura através de 05 parafusos autoatarrachantes. Base da prancheta e interligação a estrutura da cadeira formado por 2 tubos redondo 7/8". Estrutura da cadeira formada por dois tubo retangulares de no mínimo 20mm x 30mm fazendo a ligação da concha aos pés, pés produzidos em tubo de aço redondo 7/8" em formado de "U" permitindo o empilhamento das cadeiras, ponteiras abaloadas injetada em resina plástica com a função de proteger os pés, evitando o atrito com o chão. Medidas: Assento com no mínimo 460mm de profundidade e 430mm de largura. Espaldar baixo com no</p>	<p>MOVEIS JB / CARTEIRA STAR JB (ABS) JB9112</p>	UND	375	587,60	220.350,00

MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

BR 101, Km 127 - São José de Mipibu-RN | CEP: 59162-000 | E-mail: moveisjbloja@yahoo.com.br

CNPJ: 02.464.845/0001-63 | INSC. ESTADUAL: 20.080.426-0 (84) 3273.2724 www.moveisjb.com.br



Móveis JB

001606

	<p>mínimo 370mm de altura e 420mm de largura. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca de Referência: Desk Procedência: Nacional (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)</p>					
13	<p>CATMAT : 453644 CJP 01 CONJUNTO PARA PROFESSOR • Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. CONSTITUINTES - MESA: tampo em madeira MDF hidro, com espessura de 15mm, revestido na face superior e laterais em laminado em PET de alta pressão Termolaminar em PET a VACO , acabamento texturizado, na cor BRANCA, cantos arredondados. Dimensões acabadas 1.200mm (largura) x 650mm (profundidade) x 15mm (espessura). Estrutura composta de: Painel MDF, com espessura de 15mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, cor BRANCA. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 15mm (espessura). - Montantes verticais e travessa longitudinal de tubo de aço carbono, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 18 ou Metalon 30x50 em chapa 18 na vertical e Metalon 30x30 em chapa 18 travessa longitudinal. - Travessa superior de tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 18. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 18. • Porta - livros em polipropileno, injetado na cor CINZA • Ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. CONSTITUINTES - CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno, na cor CINZA Estrutura em tubo de aço carbono, diâmetro de 7/8, em chapa 20. • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas, em polipropileno, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa na cor CINZA (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)</p>	MOVEIS JB / CJP-01	CJ	150	944,00	141.600,00

MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

BR 101, Km 127 - São José de Mipibu-RN | CEP: 59162-000 | E-mail: moveisjbloja@yahoo.com.br

CNPJ: 02.464.845/0001-63 | INSC. ESTADUAL: 20.080.426-0 ☎ (84) 3273.2724 🌐 www.moveisjb.com.br

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.479.206,37

(Um milhão, quatrocentos setenta e nove mil, duzentos seis reais e trinta e sete centavos)

Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de entrega da proposta.

Declaro que os produtos a serem entregues atenderão aos requisitos de qualidade exigidos no Edital e seus anexos.

Declaro que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento do produtos objeto desta proposta, tais como: taxas, fretes, impostos e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento, entendido que a falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas.

- Prazo de Entrega: 30 Dias
- Local de entrega: CONFORME EDITAL

FABRICANTE: MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA

São Jose de Mipibu- RN, 13 de ABRIL de 2023

02.464.845/0001-63

MÓVEIS JB IND. E COMÉRCIO LTDA

BR 101 KM 127

Distrito Industrial - CEP: 59.162-000

São José de Mipibu/RN

JOSE ZITO BEZERRA
FILHO:2003763546
8

Assinado de forma digital
por JOSE ZITO BEZERRA
FILHO:20037635468
Dados: 2023.04.12
09:21:22 -03'00'

JOSE ZITO BEZERRA FILHO
RG: 342.726 CPF: 200.376.354-68
SÓCIO-ADMINISTRADOR

MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



ITEM 01

Mod. QECC3000PP
Fabricante: Móveis JB
Marca: Móveis JB
CATMAT: 459766

001609

QUADRO BRANCO DE 3 METROS QUADRO BRANCO DE 3 METROS.

Quadro branco medindo 300x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão.

ITEM 03

Mod. QECC2000PP
Fabricante: Móveis JB
Marca: Móveis JB
CATMAT: 484050

QUADRO BRANCO DE 2 METROS QUADRO BRANCO DE 2 METROS.

Quadro branco medindo 200x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão.

ITEM 05

Mod. JB9112
Fabricante: Móveis JB
Marca: Móveis JB
CATMAT: 604793
CADEIRA ACADÊMICA

Cadeira Discente com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos e 05 atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/- 5%). Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento medindo 400mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos, (+/-5mm). Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos, com marca injetada, (+/-5mm). Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto. Uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscaado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo pontaliras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.





ITEM 11



Mod. Carteira Star JB (ABS) – JB9112

Fabricante: Móveis JB

Marca: Móveis JB

CATMAT: 604793

CADEIRA UNIVERSITÁRIA CONCHA

Cadeira em formato de concha com curvatura anatômica, superfície texturizada, lisa e brilhosa, acabamento com bordas laterais e frisos de reforço na parte traseira, injetada em resina plástica, fixada à estrutura através de quatro parafusos auto-atarrachantes. Prancheta medindo no mínimo 530mm x 320mm fixada a estrutura através de 05 parafusos autoatarrachantes. Base da prancheta e interligação a estrutura da cadeira formado por 2 tubos redondo 7/8". Estrutura da cadeira formada por dois tubo retangulares de no mínimo 20mm x 30mm fazendo a ligação da concha aos pés, pés produzidos em tubo de aço redondo 7/8" em formato de "U" permitindo o empilhamento das cadeiras, ponteiros abaloada injetada em resina plástica com a função de proteger os pés, evitando o atrito com o chão. Medidas: Assento com no mínimo 460mm de profundidade e 430mm de largura. Espaldar baixo com no mínimo 370mm de altura e 420mm de largura. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca.

001610

ITEM 13



Mod. CJP-01 FDE/FNDE

Fabricante: Móveis JB

Marca: Móveis JB

CATMAT: 453644

CJP 01 CONJUNTO PARA PROFESSOR

Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. CONSTITUINTES - MESA: tampo em madeira MDF hidro, com espessura de 15mm, revestido na face superior e laterais em laminado em PET de alta pressão Temolaminar em PET a VACO, acabamento texturizado, na cor BRANCA, cantos arredondados. Dimensões acabadas 1.200mm (largura) x 650mm (profundidade) x 15mm (espessura). Estrutura composta de: Painel MDF, com espessura de 15mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, cor BRANCA. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 15mm (espessura). - Montantes verticais e travessa longitudinal de tubo de aço carbono, seção oblonga de 29mm x 58mm em chapa 18 ou Metalon 30x50 em chapa 18 na vertical e Metalon 30x30 em chapa 18 travessa longitudinal. - Travessa superior de tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 18. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 18. - Porta-livros em polipropileno, injetado na cor CINZA. - Ponteiros e sapatas em polipropileno, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. - Nas partes metálicas aplicado tratamento antiferrugíneo que assegure resistência. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. CONSTITUINTES - CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno, na cor CINZA Estrutura em tubo de aço carbono, diâmetro de 7/8, em chapa 20. - Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. - Ponteiros e sapatas, em polipropileno, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugíneo que assegure resistência à corrosão. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa na cor CINZA.

001611



Móveis JB

40 Anos
de qualidade

A Móveis JB está celebrando 40 anos de história, fruto de trabalho focando na qualidade dos produtos e na satisfação de seus clientes, numa busca incessante em representar uma empresa de excelência no ramo mobiliário, atuando sempre com responsabilidade social e ambiental.



MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

BR 101, Km 127 - São José de Mipibu-RN | CEP: 59162-000 | E-mail: moveisbloja@yahoo.com.br
CNPJ: 02.464.845/0001-63 | INSC. ESTADUAL: 20.080.426-0 ☎ (84) 3273.2724 🌐 www.moveisjb.com.br



001612

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2021 10:39:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 110422107216721533453-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07e57c63e21d46e27fd2552391125d2c21620b7ae41c32bb3db71132598b51478089a708a6dbf2a50ffc7e19079dd76735769af2909a9593b22f8b832ae7600e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CNPJ), sob o nº 02.464.845/0001-63 e Inscrição Estadual (IE) nº 20.080.426-0, estabelecida à Rod. BR 101 KM 127 – Distrito Industrial – São José de Mipibú/RN, forneceu equipamento na quantidade e especificação abaixo relacionada da Marca Móveis JB.

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PRAZO DE ENTREGA	NOTA FISCAL Nº	DATA DE EMISSÃO	EMPENHO
CADEIRA FIXA	4.500	10 DIAS	2.373	23/01/2012	05297

Todos os compromissos assumidos foram satisfatoriamente cumpridos, incluindo a qualidade e adequação do bem entregue.

Nada tendo que a desabone, e por ser verdade, datamos e assinamos a presente Declaração.

João Pessoa, 23 de Fevereiro de 2012

Paulo M.C. Vasconcelos
Paulo M.C. Vasconcelos
 Gerente Administrativo
 Secretaria de Estado da Educação
 Mat. 169.177-5

Secretaria de Estado da Educação e Cultura / Gerência de Administração
 Centro Administrativo Integrado – Bloco 1 – 2º andar - Cep: 58015-900
 João Pessoa/PB. Tel: 3218-4065 / 4064 - Fax: 3218-4063 / 4062
<http://intranet.educ.pb.gov.br/>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 110422107216721533453-1
 Data: 21/07/2021 09:44:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV07719-PZGA;



CNPJ: 08.957.114-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2021 16:52:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 110421606217764016852-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b895e7b7772feb75faea04be77b6cd47a2ee4c2f8d8d2d76c6c96fc46dcc29649d5952b9f4c7b53d29da0fb7cac4406a35769af2909a9593b22f8b832ae7600e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda, CNPJ sob o nº 02.464.845/0001-63 e Inscrição Estadual (IE) nº 20.080.426-0, estabelecida à Rod. BR 101 KM 127 - Distrito Industrial - São José de Mipibú/RN, forneceu equipamento na quantidade e especificação abaixo relacionada da Marca **Móveis JB**.

ESPECIFICAÇÃO	NOTA FISCAL Nº	QUANT.	PERÍODO DE ENTREGA	DATA DE EMISSÃO
QUADRO (PAINÉIS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA, devidamente instalado)	5787	148	180 dias	24/04/2014
ARMÁRIO DE AÇO	5787	148	180 dias	24/04/2014
QUADRO (PAINÉIS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA, devidamente instalado)	6089	161	180 dias	19/05/2014
ARMÁRIO DE AÇO	6089	161	180 dias	19/05/2014
QUADRO (PAINÉIS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA, devidamente instalado)	6090	100	180 dias	19/05/2014
ARMÁRIO DE AÇO	6090	354	180 dias	19/05/2014
QUADRO (PAINÉIS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA, devidamente instalado)	6411	131		17/07/2014
ARMÁRIO DE AÇO	6411	131	180 dias	17/07/2014
QUADRO (PAINÉIS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA, devidamente instalado)	6658	70	180 dias	18/08/2014
ARMÁRIO DE AÇO	6658	70	180 dias	18/08/2014
QUADRO (PAINÉIS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA, devidamente instalado)	6749	122	180 dias	26/08/2014
ARMÁRIO DE AÇO	6749	122	180 dias	26/08/2014

Todos os compromissos assumidos foram satisfatoriamente cumpridos, incluindo a qualidade e adequação do bem entregue.

Nada tendo que a desabone, e por ser verdade, datamos e assinamos a presente Declaração.

Taquaritinga/SP, 20 de Outubro de 2015.



Roberto Ricardo da Costa

ROBERTO RICARDO DA COSTA
SÓCIO - PROPRIETÁRIO

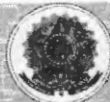
MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Av. João de Jorge, 378 - Zona Sul, Setor Industrial B - Taquaritinga - SP
CEP 15900-000 Tel. (16) 3253-9150
CNPJ 54.826.367/0004-30 - Insc. Estadual 684.118.068.115
maqmoveis.com.br



fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/110421606217764016852>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 110421606217764016852-1
Data: 16/06/2021 14:43:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ06536-HKID;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CNPJ), sob o nº 02.464.845/0001-63 e Inscrição Estadual (IE) nº 20.080.426-0, estabelecida à Rod. BR 101 KM 127 - Distrito Industrial - São José de Mipibú/ RN, forneceu equipamento na quantidade e especificação abaixo relacionada da Marca **Móveis JB**.

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PRAZO DE ENTREGA	NOTA FISCAL Nº	DATA DE EMISSÃO
MESA CADEIRANTE MA-01	38	180 DIAS	3290	10/09/2012
CONJUNTO PROFESSOR CJP-01	62	180 DIAS	3290	10/09/2012
CONJUNTO DO ALUNO CJA-06	1216	180 DIAS	3290	10/09/2012
CONJUNTO DO ALUNO CJA-03	373	180 DIAS	3290	10/09/2012

Todos os compromissos assumidos foram satisfatoriamente cumpridos, incluindo a qualidade e adequação do bem entregue.

Nada tendo que a desabone, e por ser verdade, datamos e assinamos a presente Declaração.

Banabuiú/CE, 16 de Janeiro de 2013.


 Sebastião Alexandre Lucas de Araújo
 Secretário Municipal de Educação
 CPF 747.157.393-72

Reconheço e autenticação da(s) firma(s)
 de Sebastião Alexandre Lucas de Araújo

Em testemunho da verdade.
 Banabuiú-CE, 16/01/13

Válida somente com o selo de autenticidade



Cartório Oficial de
 Notas e Registros
 MARTINS MOURA

Cloris Maria de Andrade Escrevente
 Autorizada



001617

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda(CNPJ), sob o nº 02.464.845/0001-63 e Inscrição Estadual (IE) nº 20.080.426-0, estabelecida à Rod. BR 101 KM 127 – Distrito Industrial – São José de Mipibú/RN, forneceu equipamento na quantidade e especificação abaixo relacionada da Marca **Móveis JB**.

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PRAZO DE ENTREGA	NOTA FISCAL Nº	DATA DE EMISSÃO
MESA DO ALUNO MA-01	2	180 DIAS	3404	15/10/2012
CONJUNTO PROFESSOR CJP-01	54	180 DIAS	3404	15/10/2012
CONJUNTO DO ALUNO CJA-06	1045	180 DIAS	3404	15/10/2012
CONJUNTO DO ALUNO CJA-04	200	180 DIAS	3404	15/10/2012
CONJUNTO DO ALUNO CJA-03	120	180 DIAS	3404	15/10/2012

Todos os compromissos assumidos foram satisfatoriamente cumpridos, incluindo a qualidade e adequação do bem entregue.

Nada tendo que a desabone, e por ser verdade, datamos e assinamos a presente Declaração.



HORIZONTE/CE, 16 de Janeiro de 2013.

Maria Valnice Vicente de Oliveira
(Carimbo e assinatura)

Maria Valnice Vicente de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 177 - 2013

CARTÓRIO PIO RAMOS
R. Maria Conrado de Lima, N.135, Centro
Horizonte/CE - Fone 85 3336-2728

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de *MARIA VALNICE VICENTE DE OLIVEIRA*, IDou. de Horizonte/CE, 7 de março de 2013.

Em testemunho _____ da verdade.

FABIO de Almeida Silva - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório 2º Ofício de Notas
Av. Alexandre Albuquerque de Farias, 1150 - Lagoa Linda
CEP 36.402-000 - São José do Bonfim - Fone (34) 3222-1414/1581
E-mail: cartorio2@notas.com.br

Plano Diretor: Avenida do Centro, 1416 - Jardim Casa Verde
Cidade: São Paulo - Estado: São Paulo

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi exibido, de que dou fé.
Nata/RN, 8 de Abril de 2023 10:58:37

Cloris Maria de Andrade - Escrevente

Confira em: <https://seio.digital.tjm.jus/seio>
Selo Digital: RN202300949530050581JRM
Usuário: cars





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
** LICENCIADO **

Validade: 31/03/2024	CPF/CNPJ: 02.464.845/0001-63	Inscrição Municipal: 005.919-8	Início da atividade: 02/1998
Concedido a: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Nome Fantasia:	
Endereço / Logradouro: RODOVIA BR 101 KML27 Z DE EXPANSÃO, 59162-000, SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN		Regime do ISS: 3 - HOMOLOGADO	Regime da TLF: 1 - NORMAL
		Vigência do ISS:	Vigência da TLF:
Regime da PUBLICIDADE: 1 - NORMAL	Regime de MÁQUINA e AFINS: 1 - NORMAL	Regime da O.A.P.: 1 - NORMAL	Regime da VIG. SANITÁRIA: 2 - NAO INCIDE
Vigência da PUBLICIDADE:	Vigência de MÁQUINA e AFINS:	Vigência da O.A.P.:	Vigência da VIG. SANITÁRIA:

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

Código: C3102-1/000	Descrição: FABRICACAO DE MOVEIS COM FREDOMINANCIA DE METAL
C2431-8/000	PRODUCAO DE TUBOS DE ACO COM COSTURA
C2511-0/000	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS

AUTORIZAÇÃO

EMITIDO:	CONFERIDO:	VISTO:
		  Roseane Lima Cruz Sub-Coord. de Tributos Matric. 0629
Data da Elaboração: 20/MARÇO/2023 09:52:42	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: WUJS54256	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: RNC2301716502
NIRE 24200287893 CNPJ 02.464.845/0001-63		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR 101 KM 127, Nº S/N, xxxxx, INDUSTRIAL - São José de Mipibu/RN - CEP 59162-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
021	20220233802	19/05/2022	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
223	20220304041	03/05/2022	BALANCO
223	20210478845	01/07/2021	BALANCO
021	20210478810	01/07/2021	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
223	20200165500	08/04/2020	BALANCO
021	20200165470	08/04/2020	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	20190422050	14/08/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190422050	14/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190360160	12/07/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190360160	12/07/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190296992	11/06/2019	BALANCO
021	20190297298	11/06/2019	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	20190155930	04/04/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190155930	04/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20190166428	04/04/2018	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	20180230255	22/05/2018	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
223	20180224271	22/05/2018	BALANCO
223	20170255077	14/06/2017	BALANCO
102	20160102804	05/05/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	24334163	17/08/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	24334163	17/08/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	24307611	08/07/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	24307611	08/07/2014	REIRRATIFICAÇÃO
002	24300739	14/03/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	24300739	14/03/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	24203344	10/03/2010	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
223	24203345	10/03/2010	BALANCO
021	24191808	21/08/2009	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
223	24191807	21/08/2009	BALANCO
002	24185008	11/05/2009	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	24185008	11/05/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	24184912	08/05/2009	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
223	24184911	08/05/2009	BALANCO
021	24166051	20/05/2008	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
223	24166050	20/05/2008	BALANCO
223	24146983	04/05/2007	BALANCO
223	24132312	11/05/2006	BALANCO
002	24116358	04/04/2005	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	24116358	04/04/2005	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	24095625	27/01/2004	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	24095625	27/01/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
308	24082345	24/02/2003	REENQUADRAMENTO DE EPP COMO EMPRESA



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: RNC2301716502
304	24070825	25/01/2002	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA JA CONSTITUIDA
B05	2453117	08/06/2000	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B04	2450026	28/02/2000	ALTERACAO DE ENDERECO DA SEDE EXCLUSIVAMENTE
310	2433598	04/08/1998	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
B02	24200287893	02/04/1998	REGISTRO/CONSTITUICAO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2023, às 10:57:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **XFVXTSUN**.



RNC2301716502

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7790729
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **02.464.845/0001-63** Inscrição Estadual: **20.080.426-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **03/03/2023** às **09:19:43** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **189.124.221.143**.

Validade até **30/06/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
16/03/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 0924246/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 02.464.845/0001-63
RG:
Endereço: BR 101 KM 127, DISTRITO INDUSTRIAL, São José de Mipibu/RN, 59162-000
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 16/03/2023 09:30. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
16/03/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 0924246/2023

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 8928cedf30448929d9bb20bf784047b2

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quinta-feira, 16 de Março de 2023 às 09:30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.464.845/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:38:47 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **014A.D0B7.E906.80B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de São José de Mipibu
Secretaria Municipal de Tributação

Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 010.354

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO do Município.

Contribuinte: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 02.464.845/0001-63
Inscrição no CMC: 005.919-8

Certidão Válida por 30 dias

São José de Mipibu, 22 de MARÇO de 2023

Código de Validação: LJRW42757

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saojosedemipibu.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Protocolo: RNC2301716473		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200287893	CNPJ 02.464.845/0001-63	Data de Ato Constitutivo 02/04/1998	Início de Atividade 02/04/1998		
Endereço Completo Rodovia BR 101 KM 127, Nº S/N, INDUSTRIAL - São José de Mipibu/RN - CEP 59162-000					
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE METAL FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MEDICO. CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE AÇO FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS CONSERTO E REPARAÇÃO DE MOVEIS PRODUÇÃO DE TUBOS E CANOS DE AÇO COM COSTURA, INCLUSIVE CONEXÃO FABRICAÇÃO DE CADEIRAS DE MATERIAL PLASTICO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS ALUGUEL DE IMOVEIS PRÓPRIOS FABRICAÇÃO DE COLCHOES PRODUÇÃO DE LAMINADOS DE AÇO OU CARBONO REVESTIDOS OU NÃO FABRICAÇÃO DE LAMINADOS DE AÇO, EXCETO TUBOS PRODUÇÃO DE RELAMINADOS, TREFILADOS E PERFILADOS DE AÇO, EXCETO ARAMES FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL					
Capital Social R\$ 6.927.882,00 (seis milhões e novecentos e vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e dois reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 6.927.882,00 (seis milhões e novecentos e vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e dois reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROSANGELA VASCONCELOS BEZERRA	230.525.544-68	R\$ 577.300,40	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE ZITO BEZERRA FILHO	200.376.354-68	R\$ 6.350.581,60	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ROSANGELA VASCONCELOS BEZERRA	230.525.544-68	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE ZITO BEZERRA FILHO	200.376.354-68	Indeterminado			
Último Arquivamento Data 19/05/2022		Número 20220233802	Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2023, às 12:53:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código N3EXNRU0.



RNC2301716473

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/01/2023 às 09:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.464.845/0001-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63CE.7FB0.22EC.4488 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/01/2023 às 09:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 230.525.544-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63CE.793C.134D.2836 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/01/2023 às 09:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 200.376.354-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63CE.78FE.5177.2774 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

[? Ajuda](#) [✉ Fale conosco](#)[Lista de contas irregulares](#)[Lista eleitoral](#)[Emitir certidão negativa](#)[Verificar certidão emitida](#)✓ **Operação efetuada!**

✕

Certidão

[← Voltar](#)**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CPF/CNPJ: **02.464.845/0001-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:36:15 do dia 23/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: EGPZ230123093615

Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

 Ajuda  Fale conosco

[Lista de contas irregulares](#) [Lista eleitoral](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

Versão 2.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **ROSANGELA VASCONCELOS BEZERRA**
CPF/CNPJ: **230.525.544-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:01:03 do dia 23/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: AWLR230123090103

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE****CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **JOSE ZITO BEZERRA FILHO**
CPF/CNPJ: **200.376.354-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:59:41 do dia 23/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregularcs.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: K1WC230123085941

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7618055
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **02.464.845/0001-63** Inscrição Estadual: **20.080.426-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **09/11/2022** às **08:41:51** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.190.223.16**.

Validade até **08/03/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROSANGELA VASCONCELOS BEZERRA**

CPF: **230.525.544-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

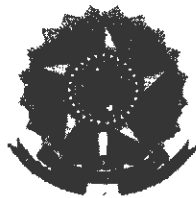
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:54:12 do dia 23/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: HLD8230123085412

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE ZITO BEZERRA FILHO**

CPF: **200.376.354-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:53:16 do dia 23/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 0BO1230123085316

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema

Relação de inabilitados Relação de inabilitados

Certidão negativa de inidôneo
processada!

Certidão



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**CPF/CNPJ: **02.464.845/0001-63**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:33:06 do dia 23/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IO6S230123093306

Seja bem-vindo ao Sistema

Relação de inabilitados

Relação de in



Certidão negativa de inidôneo
processada!



Seja bem-vindo ao Sistema

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Certidão negativa de inidôneo
processada!

Certidão

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROSANGELA VASCONCELOS BEZERRA**CPF/CNPJ: **230.525.544-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:14:30 do dia 23/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de in



Certidão negativa de inidôneo
processada!



Seja bem-vindo ao Sistema

Relação de inabilitados Relação de inidôneos

Certidão negativa de inidôneo
processada!

Certidão

[← Voltar](#)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE ZITO BEZERRA FILHO**CPF/CNPJ: **200.376.354-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:12:53 do dia 23/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de i



Certidão negativa de inidôneo
processada!





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROSANGELA VASCONCELOS BEZERRA**

CPF: **230.525.544-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:54:12 do dia 23/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: HLD8230123085412

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE ZITO BEZERRA FILHO**

CPF: **200.376.354-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:53:16 do dia 23/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 0BO1230123085316

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.464.845/0001-63
Certidão n°: 1377565/2023
Expedição: 11/01/2023, às 09:29:26
Validade: 10/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.464.845/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

001646

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.464.845/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/04/1998
NOME EMPRESARIAL MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS JB			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 24.22-9-01 - Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não 24.23-7-02 - Produção de laminados longos de aço, exceto tubos 24.24-5-02 - Produção de laminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames 24.31-8-00 - Produção de tubos de aço com costura 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO BR 101 KM 127	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.162-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE MIPIBU	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (84) 9741-904	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 08:39:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)

001647

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/03/2023 08:50:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **02.464.845/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.464.845/0001-63
Razão Social: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: BR 101 KM 127 S/N / DISTRITO INDUSTRIAL /
SAO JOSE DE MIPIBU / RN / 59162-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número:
2023033103541658812501

Informação obtida em 04/04/2023 08:20:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



001651

Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 23/02/2023 08:10:13

Inscrição Estadual: 20.080.426-0	CNPJ/CPF: 02.464.845/0001-63	
Razão Social: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Nome Fantasia: MOVEIS JB		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 02-1/00 - Fabricação de moveis com predominancia de metal		
CNAE Secundário: 2422-9/01 - Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não 2423-7/02 - Produção de laminados longos de aço, exceto tubos 2424-5/02 - Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames 2431-8/00 - Produção de tubos de aço com costura 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 3101-2/00 - Fabricação de moveis com predominancia de madeira 3103-9/00 - Fabricação de moveis de outros materiais, exceto madeira e metal 3104-7/00 - Fabricação de colchões 3250-7/02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 4754-7/01 - Comércio varejista de moveis 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 08/06/1998	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: BR 101 KM 127, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 59162000 - SAO JOSE DE MIPIBU/RN	Telefone: (84) 99420361	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (01/07/2011)Emissão de NF-e (01/07/2010)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	02.464.845/0001-63
NOME EMPRESARIAL:	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$6.927.882,00 (Seis milhões, novecentos e vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e dois reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE ZITO BEZERRA FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROSANGELA VASCONCELOS BEZERRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/03/2023 às 08:45 (data e hora de Brasília).



001653

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**CERTIDÃO****Requerente: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA****CNPJ: 02.464.845/0001-63**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 02.464.845/0001-63, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h42min50 do dia 22/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>



Código de controle da certidão: 7XDA.ET76.B8Q5.AEU6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190422050 	NIRE 24200287893	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP1905135390 
---	---------------------	---------------------------------	---

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.


NOME: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: 

Nome: JOSE ZITO BEZERRA FILHO | Telefone de contato: (84) 999420361 | Email: JZITO@YAHOO.COM.BR

Local: São José de Mipibu - RN | Data: 13/08/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 14:34 SOB Nº 20190422050.
PROTOCOLO: 190422050 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903726789. NIRE: 24200287893.
MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 14/08/2019
www.redesim.rn.gov.br

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, COM CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA:**MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA****CNPJ N°. 02.464.845/0001-63**

Rosângela Vasconcelos Bezerra

JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de habilitação (CNH) nº 00538126937, cédula de identidade n. 342.726 SSP/RN e CPF 200.376.354-68 e **ROSÂNGELA VASCONCELOS BEZERRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade nº. 368.619 SSP/RN e CPF 230.525.544-68, ambos residentes e domiciliados na Alameda dos Bosques, 880, Casa 14, Condomínio Bosque das Palmeiras, Parque do Iiqui, Parnamirim/RN CEP: 59.153-155. Únicos sócios representando da totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, denominada de **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na cidade de São José de Mipibu/RN à rodovia BR 101. KM 127 CEP: 59162-000 – CNPJ: 02.464.845/0001-63, tendo o seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o NIRE nº 2420028789-3 e último aditivo nº 10 registrado sob nº 20190360160 em 12/07/2019. Resolvem de comum acordo entre si, alterar o seu instrumento de constituição e aditivos que o fazem em conformidade com cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Constituem objeto da sociedade:

- 31.02-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 32.50-7/02 Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e laboratório;
- 31.01-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 95.29-1/05 Reparação de artigos do mobiliário;
- 24.31-8/00 Produção de tubos de aço com costura;
- 31.03-9/00 Fabricação de cadeiras de material plástico;
- 25.11-0/00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 68.10-2/02 Aluguel de imóveis próprios;
- 31.04-7/00 Fabricação de Colchões;

**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 14:34 SOB N° 20190422050.
 PROTOCOLO: 190422050 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903726789. NIRE: 24200287893.
 MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 14/08/2019
www.redesim.rn.gov.br

- 24.22-9/01 Produção de Laminados planos de aço ou carbono, revestidos ou não;
- 24.23-7/02 Fabricação de Laminados de aço, exceto tubos;
- 24.24-5/02 Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames; e
- 25.99-3/99 Fabricação de Produtos de metal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e aditivos da sociedade, não expressamente modificados pelo presente instrumento de alteração, permanecem em vigor.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de habilitação (CNH) nº 00538126937, cédula de identidade n. 342.726 SSP/RN e CPF 200.376.354-68 e ROSÂNGELA VASCONCELOS BEZERRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade nº. 368.619 SSP/RN e CPF 230.525.544-68, ambos residentes e domiciliados na Alameda dos Bosques, 880, Casa 14, Condomínio Bosque das Palmeiras, Parque do Jiqui, Parnamirim/RN CEP: 59.153-155. Únicos sócios representando da totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, denominada de **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na cidade de São José de Mipibu/RN à rodovia BR 101. KM 127 CEP: 59162-000 – CNPJ: 02.464.845/0001-63, tendo o seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o NIRE nº 2420028789-3 e último aditivo nº 10 registrado sob nº 20190360160 em 12/07/2019. Resolvem consolidar o referido contrato social e aditivos como a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Sob a denominação social de **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, é constituída a sociedade empresarial limitada, que será regida pelo presente contrato social e pela legislação que lhe for aplicável.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 14:34 SOB Nº 20190422050.
 PROTOCOLO: 190422050 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903726789. NIRE: 24200287893.
 MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 14/08/2019
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sede da sociedade é na cidade de São José de Mipibu /RN, à BR 101, KM 127, CEP 59.162-000, podendo abrir filiais em outras localidades, desde que por via de alteração contratual, sejam estas identificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DA ATIVIDADE

O início das atividades deu-se em 02/04/1998 data de assinatura do contrato constitutivo, e o seu registro na JUCERN – Junta Comercial Do Estado Do Rio Grande do Norte, sob o NIRE 2420028789-3, que terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

Constituem objeto da sociedade:

- 31.02-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 32.50-7/02 Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e laboratório;
- 31.01-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 95.29-1/05 Reparação de artigos do mobiliário;
- 24.31-8/00 Produção de tubos de aço com costura;
- 31.03-9/00 Fabricação de cadeiras de material plástico;
- 25.11-0/00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 68.10-2/02 Aluguel de imóveis próprios;
- 31.04-7/00 Fabricação de Colchões;
- 24.22-9/01 Produção de Laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não;
- 24.23-7/02 Fabricação de Laminados de aço, exceto tubos;
- 24.24-5/02 Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames; e
- 25.99-3/99 Fabricação de Produtos de metal.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 6.927.882,00 (Seis milhões seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais), dividido em 6.927.882 (seis milhões, novecentos e vinte e sete mil,



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 14:34 SOB N° 20190422050.
 PROTOCOLO: 190422050 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903726789. NIRE: 24200287893.
 MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 14/08/2019
www.redesim.rn.gov.br

oitocentas e oitenta e duas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um) Real totalmente subscritas e integralizadas, em moeda correspondente do país e distribuição entre sócios a saber:

Sócios	Quotas	Valor Integralizado (R\$)	Participação (%)
JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO	6.350.582	6.350.581,60	91,667%
ROSÂNGELA VASCONCELOS BEZERRA	577.300	577.300,40	8,333%
Total	6.927.882	6.927.882,00	100 %

Parágrafo Primeiro: Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: As quotas são indivisíveis, em relação a sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota, que lhe dará direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas de capital social, assim como direitos sobre as mesmas, não poderão ser transferidas, vendidas, alienadas, entregues em dáção de pagamentos ou cedidas a qualquer título, sem que as mesmas sejam oferecidas aos demais sócios, que em condições de igualdade, terão sempre o direito de preferência;

Parágrafo Primeiro: Os sócios que desejarem retirar-se da sociedade deverão oferecer suas quotas sociais, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias ao outro sócio, para que este possa exercer o seu direito de preferência na aquisição dessas quotas, também por escrito e no prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ceder e/ou transferir quaisquer de suas quotas sociais a terceiros sem a prévia anuência por escrito do sócio remanescente.

Parágrafo segundo: Ao sócio que não desejar permanecer na sociedade, é facultado pleitear o pagamento do seu capital social e dos lucros eventuais, sendo que estes serão apurados mediante Balanço Especial a ser levantado 30 (trinta) dias após a decisão, podendo a sociedade deduzir as eventuais perdas, se forem apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 14:34 SOB Nº 20190422050.
 PROTOCOLO: 190422050 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903726789. NIRE: 24200287893.
 MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 14/08/2019
www.redesim.rn.gov.br

Parágrafo Terceiro: Os lucros eventuais apurados sob a forma acima, serão pagos ao sócio que se retirar em duas parcelas trimestrais, computadas os juros legais. As perdas serão pagas pelo retirante ou deduzidas no ato de transferência das quotas.

CLÁUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada por ambos os sócios, que assinando isoladamente, terá os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante a terceiros a consecução dos objetivos ou da defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo primeiro: Sempre que ocorrer alienação ou oneração de bens imóveis, será sempre necessária a assinatura de todos os sócios.

Parágrafo segundo: A sociedade, representada por seus sócios, poderão constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo e validade determinado e específico, exceto os relativos as procurações "adjudica" e et extra.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES

Todas as deliberações sociais serão sempre tomadas por deliberação dos sócios que representam a maioria do capital social, podendo o contrato ser reformado no tocante à administração, por consenso dos quotistas.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PROLABORE

Os sócios entre si fixarão o valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCICIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade;



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 14:34 SOB N° 20190422050.
 PROTOCOLO: 190422050 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903726789. NIRE: 24200287893.
 MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 14/08/2019
 www.redesim.rn.gov.br

Parágrafo Único: A sociedade fará as assembleias previstas em lei conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil, e poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário e em função desses resultados, distribuir lucros aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DO SÓCIO

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, nem pela incapacidade, insolvência, falência, retirada ou exclusão de qualquer quotista, continuando com o quotista remanescente.

Parágrafo primeiro: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade apurará através de Balanço Geral Extraordinário, a ser levantado na ocasião do falecimento, os haveres e obrigações do sócio falecido, sendo seus herdeiros indenizados pelos valores apurados em 18 (dezoito) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Parágrafo segundo: Fica, entretanto facultada, mediamente consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica – financeira da sociedade, e até mesmo a permanência dos herdeiros como sócios desta sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida e liquidada na forma prevista em lei e os quotistas, nos termos de cláusula nona deste contrato social, nomearão o liquidante ou liquidantes, que agirão de conformidade com a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Este contrato social poderá inteira ou parcialmente ser alterado, a qualquer tempo e em qualquer de seus aspectos ou cláusulas, por resolução dos quotistas, nos termos da cláusula nona do mesmo.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os administradores declaram, sob as penas de lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 14:34 SOB Nº 20190422050.
 PROTOCOLO: 190422050 DK 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903726789. NIRE: 24200287893.
 MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 14/08/2019
www.redesim.rn.gov.br

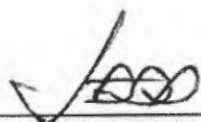
públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

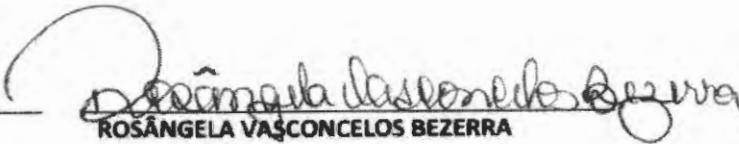
Para a solução de qualquer divergência originária do presente, fica eleito o Foro da comarca de NATAL/RN, com renúncia expressa de qualquer outros por mais privilegio que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, em 01 (via) de igual teor e forma, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN 09 de agosto de 2019



JOSE ZITO BEZERRA FILHO
Sócio Administrador
200.376.354-68



ROSÂNGELA VASCONCELOS BEZERRA
Sócia Administradora
230.525.544-68



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 14:34 SOB N° 20190422050.
PROTOCOLO: 190422050 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903726789. NIRE: 24200287893.
MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 14/08/2019
www.redesim.rn.gov.br



Natal Cartório 2º Oficial de Notas
 Av. Alexandre Albuquerque de Almeida, 1220 - Centro Sudoeste
 CEP 58.023-400 - Natal - RN - Fone: (51) 3023-0200/34141-9981
 E-mail: natal@cartorio2.com

Flávio Sérgio Marinho de Castro - 2º Oficial de Notas
 Oficial Público - Estado do Rio Grande do Norte


AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi exibido, do que dou fé.
 Natal/RN, 12 de Setembro de 2022.

[Handwritten Signature]

Cloris Maria de Andrade - Escrevente

Confira em: <https://seidigital.tjn.jus/seio>
 Selo Digital: RN202200949530147218YHV
 UF: RN - DIVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNOLÓGICO CARVALHO DE MENEZES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - I
CARTÃO DE IDENTIDADE



FOTOGRAFIA

COLEÇÃO DACTÍLICO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: JOSÉ TITO BEZERRA FILHO

Nome de solteiro: JOSÉ TITO BEZERRA

Nome de casado: MARIA FERREIRA DE MENEZES

Sexo: MASCULINO

Data de nascimento: 04/01/1959

Local de nascimento: SERGIPE, BRASILELA, BRASIL

Localidade atual: NATAL - RN - BRASIL

CPF: 240.372.354-65

Assinatura: JOSÉ TITO BEZERRA FILHO

IT 03/08

Natal Cartório 2º Ofício de Notas
Av. Getúlio Vargas - 130 - Lagoa Nova
CEP 59022-000 Natal - RN - Fone (54) 322-3221 / 3141-8993
E-mail: atendimento@natalrn.com.br

Autenticado por: Clorie Maria de Andrade - Ecrevente

Autenticação

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi exibido, do que dou fé.

Natal/RN, 12 de Setembro de 2022 14:02:55

Clorie Maria de Andrade - Ecrevente

Confira em: <https://seiodigital.tjn.jus.br/eio>
Selo Digital: RN202200949530147216YHV
USBRN02, D1/A.





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVAITE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 220304041 	NIRE 24200287893	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNE2200318122
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMI SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMERCIO

ORÇAMENTO	CÓDIGO EVENTO	QUANT	DESCRIÇÃO EVENTO
226	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: JOSE ZITO BEZERRA FILHO | Telefone de contato: (84) 3273-2724 | Email: CONTABILIDADE@MOVEISJB.COM.BR

Data: 28/04/2022

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: _____ / _____ / _____	Local:	Carimbo e Assinatura:
---	--------	-----------------------

EMPRESA: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 02.464.845/0001-63
 INSC. JUNTA COMERCIAL: 24200287893
 DATA: 02/04/1998
 REALIZADO EM: 31/12/2021

NÚMERO DO LIVRO: 0023

Balancos Patrimoniais

<i>Em milhares de Reais</i>	NOTA	2021	2020		NOTA	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE		36.030.827	21.817.082	PASSIVO CIRCULANTE		15.342.691	5.268.518
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.187.911	2.323.787	Fornecedores	9	6.325.511	2.145.281
Contas a receber	6	15.991.159	6.688.918	Imposto de renda e contribuição social a pagar		1.292.229	27.051
Adiantamento a funcionários		15.904	9.231	Empréstimos e financiamentos	8	3.045.781	593.662
Adiantamento a fornecedores		3.852.697	2.765.516	Obrigações trabalhistas		193.055	240.738
Impostos a compensar		677.148	471.993	Impostos, contribuições e taxas a recolher		3.038.208	53.586
Despesa antecipada	5	166.500	34.361	Adiantamento de clientes		1.204.473	1.998.404
Estoque	7	10.040.335	9.523.275	Dividendos propostos		-	-
Outras contas a receber	6	99.173	-	Outras contas a pagar		243.434	209.796
NÃO CIRCULANTE		12.040.722	12.838.557	NÃO CIRCULANTE		4.142.381	4.601.704
Outros créditos		606.096	1.284.182	Empréstimos e financiamentos		1.584.532	1.923.097
Consórcios		292.038	181.137	Fornecedores		2.174.114	2.205.969
Imobilizado		9.626.928	8.309.490	Outras contas a pagar		383.735	472.638
Imobilizado em andamento		1.515.660	3.063.749	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		28.586.478	24.785.417
TOTAL DO ATIVO		48.071.549	34.655.639	Capital social		6.927.881	6.927.881
				Reservas de incentivos fiscais		24.351.842	19.412.683
				Reservas de capital		12.286.138	11.614.659
				Lucros ou/ prejuízos acumulados		(14.481.024)	(13.196.309)
				Lucro ou/ prejuízo do exercício		(498.359)	26.503
				TOTAL DO PASSIVO		48.071.549	34.655.639

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário de nº 23, com NIRE 24200287893, transmitido via SPED Contábil em 28/04/2022, conforme recibo autenticado sob o número 04 8F AE 83 E7 6F 8C 93 72 52 A3 3C 44 27 D4 D3 1F B1 8B D0, na base de dados do SPED, nos termos do Decreto nº 1.800/1996, alterado pelo decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.


 JOSE ZITO BEZERRA FILHO
 DIRETOR
 CPF: 200.376.354-68


 ZÉLIA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO SILVA
 CONTÁDORA CRC RN-007903/O-0
 CPF: 369.048.484-72

São José de Mipibu/RN, 28 de abril de 2022

EMPRESA: MOVÉIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 02.464.845/0001-63
 INSC. JUNTA COMERCIAL: 24200287893
 DATA: 02/04/1998
 REALIZADO EM: 31/12/2021

NÚMERO DO LIVRO: 0023

Demonstrações do resultado

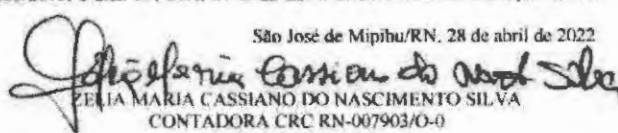
Em milhares de Reais	NOTA	2021	2020
= RECEITA LÍQUIDA	11	26.506.249	11.721.430
Receitas de vendas e serviços		36.382.404	16.230.744
(-) Devoluções e vendas canceladas		(462.179)	(400.036)
(-) Impostos faturados		(1.681.438)	(650.963)
(-) Impostos vendas, serviços e aluguel		(7.732.547)	(3.458.315)
= CUSTOS		(18.179.597)	(8.791.696)
Custo dos produtos vendidos		(18.179.597)	(8.791.696)
= LUCRO BRUTO		8.326.643	2.929.734
Outras receitas		3.277.303	1.094.548
Receitas de incentivos fiscais	12	3.038.175	1.094.548
Outras receitas não operacionais		139.955	-
Outras receitas		99.173	-
Despesas administrativas		(2.260.676)	(1.455.755)
Despesas gerais		(1.113.502)	(434.565)
Despesas gerais administrativas		(1.147.174)	(1.021.190)
Despesas com pessoal		(1.754.073)	(1.508.130)
Despesas trabalhistas		(1.206.295)	(1.065.164)
Encargos sociais		(482.522)	(396.261)
Outros gastos com pessoal		(65.256)	(46.705)
Impostos e taxas		(1.477.580)	(352.822)
Despesas tributárias		(1.477.580)	(352.822)
Total das receitas (despesas) operacionais		(2.215.026)	(2.222.159)
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCEIRAS LÍQ.		6.111.617	707.575
= DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		(422.657)	(285.780)
Receitas financeiras		253.332	238.820
Despesas financeiras		(675.988)	(524.600)
= RESULTADO ANTES IRPJ CSLL		5.688.961	421.795
IRPJ sobre o resultado		(1.837.841)	(277.006)
CSLL sobre o resultado		(663.718)	(104.042)
= LUCRO LÍQUIDO OU/ PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		3.187.401	40.746

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário de nº 23, com NIRE 24200287893, transmitido via SPED Contábil em 28/04/2022, conforme recibo autenticado sob o número 04.8F.AE.83.E7.6F.8C.93.72.52.A3.3C.44.27.D4.D3.1F.B1.8B.D0, na base de dados do SPED, nos termos do Decreto nº 1.800/1996, alterado pelo decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com alteração da Lei Complementar nº 124/2014.


 JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO
 DIRETOR

CPF: 200.376.354-68

São José de Mipibu/RN, 28 de abril de 2022


 ZÉLIA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO SILVA

CONTADORA CRC RN-007903/O-0

CPF: 369.048.484-72

EMPRESA: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 02.464.845/0001-63
 INSC. JUNTA COMERCIAL: 24200287893
 DATA: 02/04/1998
 REALIZADO EM: 31/12/2021

NÚMERO DO LIVRO: 0023


Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			TOTAL	
		SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	RESERVA LEGAL	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	LUCROS/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		PREJUÍZOS ACUMULADOS
<i>Em milhares de Reais</i>							
SALDO EM 31/12/2020	6.927.881,00	19.412.682,88	279.166,27	11.335.492,89	26.503,00	(13.196.308,99)	24.785.417,05
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(32.639,39)	-	-	(1.394.673,54)	-	(1.427.312,93)
Subvenções para Investimentos	-	4.971.798,21	-	-	-	-	4.971.798,21
Aumento de Capital	-	-	-	1.396.512,82	-	-	1.396.512,82
Lucros ou/ Prejuízos	-	-	-	-	3.187.401,40	(1.284.715,25)	1.902.686,15
Distribuição de Lucro	-	-	-	(725.033,87)	-	-	(725.033,87)
Constituição de Reservas	-	-	-	-	(2.317.589,68)	-	(2.317.589,68)
SALDO EM 31/12/2021	6.927.881,00	24.351.841,70	279.166,27	12.006.971,84	(498.358,82)	(14.481.024,24)	28.586.477,75

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário de nº 23, com NIRE 24200287893, transmitido via SPED Contábil em 28/04/2022, conforme recibo autenticado sob o número 04 8F AE 83.E7 6F 8C 93 72 52 A3 3C 44 27.D4 DJ 1F B1 8B.D0, na base de dados do SPED, nos termos do Decreto nº 1.800/1996, alterado pelo decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39A, 39-B da Lei nº 8.934/1994, com alteração da Lei Complementar nº 1243/2014.

São José de Mipibu/RN, 28 de abril de 2022


 JOSÉ LITO BEZERRA FILHO
 DIRETOR
 CPF: 200.376.354-68


 ZÉLIA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO SILVA
 CONTADORA CRC RN-007903/O-0
 CPF: 369.048.484-72

EMPRESA: MOVÉIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 02.464.845/0001-63
 INSC. JUNTA COMERCIAL: 24200287893
 DATA: 02/04/1998
 REALIZADO EM: 31/12/2021

NÚMERO DO LIVRO: 0023

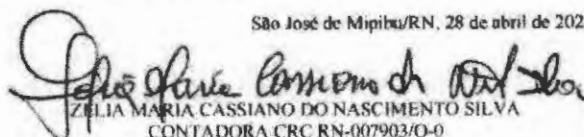
Demonstrações dos fluxos de caixa

<i>Em milhares de Reais</i>	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	3.187.401	39.662
Depreciação e amortização	(1.437.145)	(1.270.467)
Renda de investimentos	253.332	285.780
Despesas de juros	(675.988)	(524.600)
	1.327.600	(1.469.625)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO		
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	4.865.534	4.526.772
(Aumento) Redução nos estoques	(517.060)	(3.449.567)
Aumento (Redução) em fornecedores	4.180.230	(1.106.492)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	-	-
	8.528.704	(29.287)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Juros pagos	-	-
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	(2.501.559)	(382.132)
	(2.501.559)	(382.132)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS		
	7.354.745	(1.881.044)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(2.620.534)	(469.827)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	-	-
	(2.620.534)	(469.827)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de Capital	-	-
Pagamentos de lucros e dividendos	(723.734)	(750.793)
Empréstimos tomados	(1.146.352)	(1.398.204)
	(1.870.087)	(2.148.997)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Redução nas Disponibilidades	2.864.124	(4.499.868)
	2.323.787	6.823.656
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO		
	5.187.911	2.323.787

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário de nº 23, com NIRE 24200287893, transmitido via SPED Contabil em 28/04/2022, conforme recibo autenticado sob o número 04.8F.AE.83.E7.6F.8C.93.72.52.A3.3C.44.27.D4.D3.1F.B1.8B.D0, na base de dados do SPED, nos termos do Decreto nº 1.800/1996, alterado pelo decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

São José de Mipibu/RN, 28 de abril de 2022.


 JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO
 DIRETOR
 CPF: 200.376.354-68


 ZÉLIA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO SILVA
 CONTADORA CRC RN-007903/O-0
 CPF: 369.048.484-72

EMPRESA: MOVÉIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 02.464.845/0001-63
 INSC. JUNTA COMERCIAL: 24200287893
 DATA: 02/04/1998
 REALIZADO EM: 31/12/2021

NÚMERO DO LIVRO: 0023

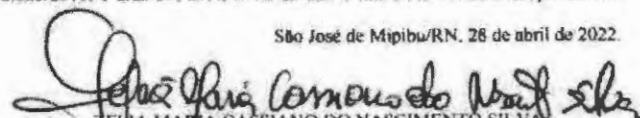
Coefficientes de análise

Índice de Liquidez Geral			
I.L.G.	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}$	
		$\frac{R\$ 36.030.827,44 + R\$ 12.040.721,59}{R\$ 15.342.690,76 + R\$ 4.142.380,52}$	2,47
Índice de Liquidez Corrente			
I.L.C.	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	
		$\frac{R\$ 36.030.827,44}{R\$ 15.342.690,76}$	2,35
Índice de Liquidez Seca			
I.L.S.	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	
		$\frac{R\$ 36.030.827,44 - R\$ 10.040.334,92}{R\$ 15.342.690,76}$	1,69
Índice de Solvência Geral			
I.S.G.	=	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}$	
		$\frac{R\$ 48.071.549,03}{R\$ 15.342.690,76 + R\$ 4.142.380,52}$	2,47
Índice de Capital de Terceiros			
I.C.T.	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	
		$\frac{R\$ 15.342.690,76 + R\$ 4.142.380,52}{R\$ 28.586.477,75}$	0,68
Índice de Endividamento Geral			
I.E.G.	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}{\text{Passivo Total}}$	
		$\frac{R\$ 15.342.690,76 + R\$ 4.142.380,52}{R\$ 48.071.549,03}$	0,41
Índice de Endividamento Corrente			
I.E.C.	=	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exer. Futuros}}$	
		$\frac{R\$ 15.342.690,76}{R\$ 28.586.477,75 + R\$ 0,00}$	0,54
Grau de Endividamento			
G.E.	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}{\text{Ativo}}$	
		$\frac{R\$ 15.342.690,76 + R\$ 4.142.380,52}{R\$ 48.071.549,03}$	0,41
Índice de Capital Próprio sem Passivo Total			
I.C.P.	=	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Total}}$	
		$\frac{R\$ 28.586.477,75}{R\$ 48.071.549,03}$	0,59
Capital Circulante Líquido			
C.C.L.	=	$\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$	
		$R\$ 36.030.827,44 - R\$ 15.342.690,76$	R\$ 20.688.137

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário de nº 23, com NIRE 24200287893, transmitido via SPED Contábil em 28/04/2022, conforme recibo autenticado sob o número 04.8F.AE.83.E7.6F.8C.93.72.52.A3.3C.44.27.D4.D3.1F.B1.RB.D0, na base de dados do SPED, nos termos do Decreto nº 1.800/1996, alterado pelo decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

São José de Mipibu/RN, 28 de abril de 2022.


 JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO
 DIRETOR
 CPF: 200.376.354-68


 ZÉLIA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO SILVA
 CONTADORA CRC RN-007903/O-0
 CPF: 369.048.484-72

EMPRESA: MOVÉIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 02.464.845/0001-63
 INSC. JUNTA COMERCIAL: 24200287893
 DATA: 02/04/1998
 REALIZADO EM: 31/12/2021

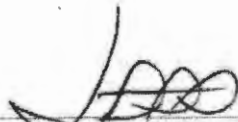
NÚMERO DO LIVRO: 0023

	2021	2020
Receita de venda	36.133.582	15.977.603
Receita de aluguel	248.822	253.141
(-) Devolução	(462.179)	(400.036)
(-) IPI	(1.681.438)	-650.963
(-) ICMS sobre venda	(5.040.294)	(2.146.913)
(-) PIS sobre venda e aluguel	(282.172)	-233.916
(-) COFINS sobre venda e aluguel	(2.410.081)	(1.077.487)
Receita líquida	26.506.240	11.721.430

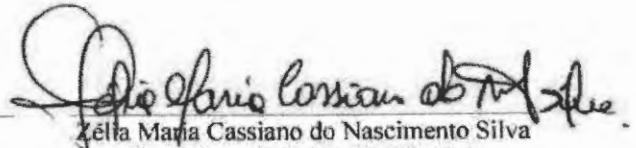
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; e
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário de n 23, com NIRE 24200287893, transmitido via SPED Contábil em 28/04/2022, conforme recibo autenticado sob o número 04.8F.AE.83.E7.6F.8C.93.72.52.A3.3C.44.27.D4.D3.1F.B1.8B.D0, na base de dados do SPED, nos termos do Decreto n 1.800/1996, alterado pelo decreto n 8.683/2016, e arts. 39, 39A, 39-B da Lei n 8.934/1994 com alteração da Lei Complementar n 1247/2014.

São José de Mipibu/RN, 28 de abril de 2022.



Jose Zito Bezerra Filho
 Diretor
 CPF: 200.376.354-68



Zélia Maria Cassiano do Nascimento Silva
 Contadora CRC RN-007903/O-0
 CPF: 369.048.484-72

*

*

*

EMPRESA: MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.464.845/0001-63
INSC. JUNTA COMERCIAL: 24200287893
DATA: 02/04/1998
REALIZADO EM: 31/12/2021

NÚMERO DO LIVRO: 0023

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em Reais)

1 Contexto operacional

A **MÓVEIS JB** foi constituída em 1998, com a fundação da Metalúrgica Estrutural, em uma área de 1300 m² situada em Felipe Camarão, bairro de zona oeste de Natal. À época, a empresa contava com o quadro de 20 colaboradores.

No ano de 1998, com o objetivo de expandir sua dimensão, a Metalúrgica Estrutural muda-se para São Jose do Mipibu, município situado a 34km de Natal, à margem da BR-101, e então renomeia sua razão social para **MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, deixando de ser apenas uma metalúrgica, para fábrica diversos tipos de mobiliária.

Em 2020, com o advento da pandemia do COVID-19, a Móveis JB ampliou seu seguimento, abrangendo também o ramo hospitalar, além dos já consolidados escolar e corporativo. Atualmente a Móveis JB comemora seu quadragésimo aniversário, numa área já superior a 15.000 m², e contando com mais de 170 colaboradores, sempre trazendo inovações tecnológicas no processo fabril, priorizando a qualidade acima de tudo, a fim de proporcionar a plena satisfação de quem confia na nossa marca.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância aos princípios fundamentais de contabilidade e em conformidade com as diretrizes da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações, e estão sendo apresentadas em milhares de reais de forma comparativa com as demonstrações do exercício anterior.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 31 de março de 2022, conforme Ata de reunião devidamente registrada na junta comercial do estado do Rio Grande do Norte.

b. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

3 Principais práticas contábeis

a. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

EMPRESA: MOVÉIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 02.464.845/0001-63
 INSC. JUNTA COMERCIAL: 24200287893
 DATA: 02/04/1998
 REALIZADO EM: 31/12/2021

NÚMERO DO LIVRO: 0023

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição, e não houve reavaliação dos bens integrantes do ativo imobilizado.

As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 são as seguintes:

Edificações e construções	25 anos
Instalações	10 anos
Máquinas e equipamentos industriais	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	05 anos
Computadores e periféricos	05 anos
Ferramentas	05 anos

b. Receitas operacionais

A receita operacional principal e a fabricação de móveis com predominância de metal, móveis com predominância de madeira, mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico, laboratório e aluguel de imóveis próprios.

c. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

4 Caixa e equivalentes de caixa

A aplicação dos recursos da empresa em certificados de depósito bancário foi feita em instituição financeira de primeira linha e são registrados pelo valor justo por meio do resultado.

	2021	2020
Numerários em caixa	2.516	390
Certificados de depósitos bancários (i)	5.185.395	2.319.556
Total	5.187.911	2.319.946

- i. Os certificados de depósitos bancários referem-se, substancialmente, a aplicações remuneradas a taxas baseadas no certificado de depósito interbancário - CDI, com liquidez diária.

O Companhia mantém os saldos de depósitos bancários e aplicações financeiras com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo.

5 Despesa antecipada

Referem-se, basicamente, a prêmios de seguros, IPVA e IPTU a apropriar e estão demonstradas pelos valores dispendidos, deduzidas das parcelas apropriadas até a data do balanço pelo critério "pró-rata-temporis".

EMPRESA: MOVÉIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 02.464.845/0001-63
 INSC. JUNTA COMERCIAL: 24200287893
 DATA: 02/04/1998
 REALIZADO EM: 31/12/2021

NÚMERO DO LIVRO: 0023

	2021	2020
Seguros	140.599	26.471
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.157	0
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	3.965	1.989
Outras despesas antecipadas	13.779	5.901
Total	<u>166.500</u>	<u>34.361</u>

6 Contas a receber de clientes e outros recebíveis

	2021	2020
Contas a receber de clientes	15.991.159	6.688.918
Outros recebíveis	99.173	0
Total	<u>16.090.332</u>	<u>6.688.918</u>

7 Estoques

	2021	2020
Matérias primas	6.802.067	3.891.137
Produtos acabados	1.542.972	1.279.737
Produtos em elaboração	1.256.338	4.153.610
Estoque em poder de terceiros	182.768	182.768
Simplex faturamento para entrega futura	247.875	0
Outros	8.314	16.023
Total	<u>10.040.335</u>	<u>9.523.275</u>

- i. Os estoques de matéria prima e Material de Embalagem estão avaliados pelo custo médio de aquisição.
 ii. Os estoques de Produtos acabados e produtos em elaboração estão avaliados pelo método arbitrado, de acordo com o Art. 296 do RIR/99.

EMPRESA: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 02.464.845/0001-63
 INSC. JUNTA COMERCIAL: 24200287893
 DATA: 02/04/1998
 REALIZADO EM: 31/12/2021

NÚMERO DO LIVRO: 0023

8 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são inicialmente reconhecidos pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária.

	2021	2020
Finame Banco Bradesco	72.144	76.916
Finame Banco Brasil	107.923	131.143
Empréstimo Banco do Brasil	1.029.150	0
Empréstimo Banco Bradesco	284.822	546.420
Empréstimo Banco Safra	69.143	8.704
Empréstimo Caixa Econômica Federal	2.306.415	0
(-) Apropriação de juros	<u>(823.816)</u>	<u>(169.521)</u>
Total	<u>3.045.781</u>	<u>593.662</u>

O empréstimo com o **Banco do Brasil FINAME** possui vencimento em parcelas mensais consecutivas iniciando em outubro de 2012 até novembro de 2022. O contrato de empréstimo também prevê cláusulas restritivas, detalhadas abaixo, que pode exigir que a Companhia pague o empréstimo antes da data indicada acima.

Em 2021 houve consideravelmente um aumento na conta de empréstimo. Os impactos do surto COVID-19, exigiu um aumento nas perdas de crédito esperadas de ativos financeiros.

9 Fornecedores e outras contas a pagar

	2021	2020
Zurich Indústria e Comércio LTDA	1.558.898	49.194
Aço Cearense Industrial LTDA	983.899	532.403
Duratex S.A.	435.146	189.637
IPM - Industria de Produtos Metalúrgicos LTDA	234.312	0
Outras contas a pagar	<u>3.113.255</u>	<u>1.374.046</u>
Total	<u>6.325.511</u>	<u>2.145.281</u>

As contas a pagar a fornecedores, basicamente, de insunhos, sem a incidência de encargos financeiros, com prazos previstos para liquidação entre 07 e 90 dias.

10 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 6.927.881 dividido em 6.927.882 quotas ordinárias sem valor nominal, cujo preço unitário de emissão foi estipulado em R\$ 1 (um) real, em 31 de dezembro de 2021.

EMPRESA: MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 02.464.845/0001-63
 INSC. JUNTA COMERCIAL: 24200287893
 DATA: 02/04/1998
 REALIZADO EM: 31-12-2021

NÚMERO DO LIVRO: 0023

b. Composição acionária da Móveis JB

Em 31 de dezembro de 2021 os Sócios da Móveis JB e participação acionária era a seguinte:

José Zito Bezerra Filho	91,67%
Rosângela Vasconcelos Bezerra	8,333%

c. Reservas de lucros

Constituída a razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei n. 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2021 houve absorção dos prejuízos acumulados em exercícios anteriores.

d. Distribuição de lucro

Em 31 de dezembro de 2021 foi constituído o montante de R\$ 723.734 a título de distribuição de lucro, que está registrado na rubrica de "Lucros distribuídos a pagar".

José Zito Bezerra Filho	638.734
Rosângela Vasconcelos Bezerra (i)	85.000

i. Houve um pagamento de distribuição de lucro a maior conforme percentual do participante na empresa.

11 Reservas de Incentivos Fiscais

A Móveis JB é beneficiária de incentivo fiscal que se constitui em: redução de 75% do imposto de renda e adicionais por 10 (dez) anos, houve renovação do incentivo fiscal em 2015 valido até 2025, na industrialização e fabricação de móveis.

Os incentivos da Companhia são calculados sobre o lucro da exploração decorrente da modernização total de sua capacidade instalada. Os incentivos fiscais são reconhecidos trimestralmente mediante apuração do resultado.

As normas disciplinadoras do benefício fiscal de redução do imposto de renda, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei nº 4.239 de 27 de junho de 1963, Decreto nº 64.214/69 e modificações posteriores, estabelecem que as empresas beneficiárias devem anualmente atualizar os seus pleitos na SUDENE, a fim de obterem uma declaração anual para comprovação da situação de regularidade perante a Secretaria da Receita Federal. A Companhia encontra-se regular na SUDENE.

Em 31 de dezembro de 2021 a Moveis JB obteve reserva de incentivo fiscal de IRPJ – ADENE, no valor de R\$ 1.631.170, que será distribuído conforme percentual do capital social de cada sócio.

12 Receitas

As receitas operacionais da Móveis JB são decorrentes de venda de móveis com predominância de metal, móveis com predominância de madeira, mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico, laboratório e receita oriundas de aluguel de imóveis próprios, e estão assim representadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ZELIA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO SILVA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 007903, inscrito no CPF nº 36904848472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

CPF	Nº do Registro	Nome
36904848472	007903	ZELIA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO SILVA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 10:41 SOB N° 20220304041.
PROTOCOLO: 220304041 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205515513. CNPJ DA SEDE: 02464845000163.
NIRE: 24200287893. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2022.
MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24200287893	CNPJ 02.464.845/0001-63	
NOME EMPRESARIAL MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 04.8F.AE.83.E7.6F.8C.93.72.52.A3.3C.44.27.D4.D3.1F.B1.8B.D0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	20037635468	JOSE ZITO BEZERRA FILHO:20037635468	155835312821092558 712134362304617897 410	06/05/2020 a 06/05/2023	Sim
Contador	36904848472	ZELIA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO SILVA:36904848472	319616875347547218 151322713023152517 66	06/05/2020 a 06/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

04.8F.AE.83.E7.6F.8C.93.72.52.A3.3C.
44.27.D4.D3.1F.B1.8B.D0-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2022 às 13:33:08

14.BF.5D.BC.3F.50.E6.D1
F6.D7.1B.E4.29.F4.08.24

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.464.845/0001-63
 Número de Ordem do Livro: 23

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NIRE	24200287893
CNPJ	02.464.845/0001-63
Número de Ordem	23
Escreitura do Livro	Escrituracao Contabil Digital do Livro Diário
Município	SAO JOSE DE MIPIBU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/04/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	100173

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Escreitura do Livro	Escrituracao Contabil Digital do Livro Diário
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	100173
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8F.AE.83.E7.6F.8C.93.72.52.A3.3C.44.27.D4.D3.1F.B1.8B.D0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ZELIA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO SILVA
REGISTRO.....	: RN-007903/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.048.484-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 03/05/2022 as 08:09:22.
Válido até: 01/08/2022.
Código de Controle: 1199.3881.9378.7540.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ZELIA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO SILVA
REGISTRO.....	: RN-007903/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.048.484-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 01/09/2022 as 15:58:25.

Válido até: 30/11/2022.

Código de Controle: 7506.7593.7847.1671.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.464.845/0001-63 DUNS®: 678273165
 Razão Social: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Nome Fantasia: MOVEIS JB
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2024
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/07/2023
FGTS	Validade:	06/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/06/2023
Receita Municipal	Validade:	08/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.464.845/0001-63 DUNS®: 678273165
Razão Social: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MOVEIS JB
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

- Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 510760 - GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL/RN
Data Aplicação: 21/02/2005
Número do Processo: 352320021610421
Descrição/Justificativa: ATRASO DE 77 DIAS NA ENTREGA DO MATERIAL. VALOR DA MULTA:
R\$3.569,08.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.464.845/0001-63 DUNS@: 678273165
Razão Social: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MOVEIS JB
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.464.845/0001-63 DUNS®: 678273165
Razão Social: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MOVEIS JB
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2023 08:12:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **02.464.845/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

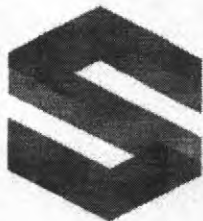
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



001686

SANTANA E SOUZA
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO
CNPJ Nº 34.390.049/0001-10 Insc Est.: 15.654.937-9

PROPOSTA DE PREÇOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - P.E Nº 007/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa Sanata e Souza Distribuidora e Comércio de Móveis LTDA, com sede na cidade de Marituba à Rua décima, n.º 174, Bairro novo 67.205-585, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.390.049/0001-10, neste ato representada por seu representante legal o sr Elyenai Santana de Souza, portador do CPF n.º 036.872.542-16 e R.G. n.º 8005936, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, os preços infra discriminados para a aquisição de móveis escolares, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - CPL:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	Valor Unit	Valor Total
01	CATMAT: 459766 QUADRO BRANCO DE 3 METROS QUADRO BRANCO DE 3 METROS. Quadro branco medindo 300x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão. MODELO: QDR/BRC-01 TIPO: BRANCO FABRICANTE: FABRICANTE PRÓPRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL BRASILEIRA	MARCA PRÓPRIA	UND	113	R\$ 1.725,80	R\$ 195.015,40
Vir Unit: Um Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos						
Vir Total: Cento e Noventa e Cinco Mil Quinze Reais e Quarenta Centavos						
02	CATMAT: 459766 QUADRO BRANCO DE 3 METROS QUADRO BRANCO DE 3 METROS. Quadro branco medindo 300x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão. MODELO: QDR/BRC-01 TIPO: BRANCO FABRICANTE: FABRICANTE PRÓPRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL BRASILEIRA	MARCA PRÓPRIA	UND	37	R\$ 1.725,80	R\$ 63.854,60
Vir Unit: Um Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos						
Vir Total: Sessenta e Três Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos						
03	CATMAT: 484050 QUADRO BRANCO DE 2 METROS QUADRO BRANCO DE 2 METROS. Quadro branco medindo 200x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão. MODELO: QDR/BRC-02 TIPO: BRANCO FABRICANTE: FABRICANTE PRÓPRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL BRASILEIRA	MARCA PRÓPRIA	UND	38	R\$ 1.627,69	R\$ 61.852,22
Vir Unit: Um Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos						
Vir Total: Sessenta e Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos						



001687

SANTANA E SOUZA**DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO****CNPJ Nº 94.890.049/0001-10 Insc Est.: 15.854.937-9**

04	CATMAT: 484050 QUADRO BRANCO DE 2 METROS QUADRO BRANCO DE 2 METROS. Quadro branco medindo 200x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão. MODELO: QDR/BRC-02 TIPO: BRANCO FABRICANTE: FABRICANTE PRÓPRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL BRASILEIRA	MARCA PRÓPRIA		12	R\$ 1.627,69	R\$ 19.532,28
Vir Unit:	Um Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos					
Vir Total:	Dezenove Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos					
05	CATMAT: 604793 CADEIRA ACADÊMICA Cadeira Discente com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos auto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/- 5%). Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento medindo 400mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos, (+/-5mm). Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos, com marca injetada, (+/-5mm). Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA) MODELO: CAD/ACD-01 TIPO: ACADÊMICA FABRICANTE: FABRICANTE PRÓPRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL BRASILEIRA	MARCA PRÓPRIA	UND	1.125	R\$ 764,79	R\$ 860.388,75
Vir Unit:	Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos					
Vir Total:	Oitocentos e Sessenta Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos					



001688

SANTANA E SOUZA**DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO****CNPJ Nº 34.390.049/0001-10 Insc Est.: 15.654.997-9**

06	<p>CATMAT: 604793 CADEIRA ACADÊMICA Cadeira Discente com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos auto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/- 5%). Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento medindo 400mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos, (+/-5mm). Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos, com marca injetada, (+/-5mm). Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI) MODELO: CAD/ACD-02 TIPO: ACADÊMICA FABRICANTE: FABRICANTE PRÓPRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL BRASILEIRA</p>	MARCA PRÓPRIA	UND	375	R\$ 764,79	R\$ 286.796,25
Vlr Unit: Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos Vlr Total: Duzentos e Oitenta e Seis Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos						



001689

SANTANA E SOUZA**DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO****CNPJ Nº34.390.049/0001-10 Insc Est.:15.654.937-0**

07	<p>CATMAT: 453664 CONJUNTO INFANTIL HEXAGONAL – COMPOSTO DE 01 MESA E 06 CADEIRAS Mesa com 2 tampos, medindo no mínimo 1,20m de diâmetro, sextavada para uso coletivo, com cada aresta medindo no mínimo 600mm, tampo em resina plástica injetada, liso, dotada de nervuras, com espessura mínima de 4mm, bordas medindo no mínimo 30mm de largura, Base da mesa formada por um tubo único, medindo no mínimo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo de no mínimo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado, altura tampo/chão entre 580mm e 590mm. Cadeira com assento e espaldar baixo em resina plástica, fabricados pelo processo de injeção. Assento com no mínimo 340mm x 340mm, altura assento/chão entre 340mm e 350mm, fixado por parafusos. Espaldar baixo com no mínimo 340mm x 330mm com puxador, fixado por rebites. Ponteiros arqueadas revestindo as extremidades, medindo aproximadamente 162mm x 55mm x 52mm e 100mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1mm, injetadas em polipropileno e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm no mínimo. Base do assento e ligação ao espaldar em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura de no mínimo 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura de no mínimo 1,5mm em forma de arco. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca de Referência: Desk Procedência: Nacional (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)</p> <p>MODELO: CNI/HEX-01 TIPO: INFANTIL FABRICANTE: FABRICANTE PRÓPRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL BRASILEIRA</p>	MARCA PRÓPRIA	UND	113	R\$ 4.132,20	R\$ 466.938,60
Vlr Unit: Quatro Mil Cento e Trinta e Dois Reais e Vinte Centavos Vlr Total: Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos						



001630

SANTANA E SOUZA

DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO
CNPJ Nº 34.390.049/0001-10 Insc Est.: 15.654.937-9

08	<p>CATMAT: 453664 CONJUNTO INFANTIL HEXAGONAL – COMPOSTO DE 01 MESA E 06 CADEIRAS Mesa com 2 tampos, medindo no mínimo 1,20m de diâmetro, sextavada para uso coletivo, com cada aresta medindo no mínimo 600mm, tampo em resina plástica injetada, liso, dotada de nervuras, com espessura mínima de 4mm, bordas medindo no mínimo 30mm de largura, Base da mesa formada por um tubo único, medindo no mínimo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo de no mínimo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado, altura tampo/chão entre 580mm e 590mm. Cadeira com assento e espaldar baixo em resina plástica, fabricados pelo processo de injeção. Assento com no mínimo 340mm x 340mm, altura assento/chão entre 340mm e 350mm, fixado por parafusos. Espaldar baixo com no mínimo 340mm x 330mm com puxador, fixado por rebites. Ponteiros arqueadas revestindo as extremidades, medindo aproximadamente 162mm x 55mm e 100mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1mm, injetadas em polipropileno e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm no mínimo. Base do assento e ligação ao espaldar em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura de no mínimo 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura de no mínimo 1,5mm em forma de arco. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca de Referência: Desk Procedência: Nacional (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI MODELO: CNJ/HEX-01 TIPO: INFANTIL FABRICANTE: FABRICANTE PRÓPRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL BRASILEIRA</p>	MARCA PRÓPRIA	UND	37	R\$	4.132,20	R\$	152.891,40
Vir Unit: Quatro Mil Cento e Trinta e Dois Reais e Vinte Centavos								
Vir Total: Cento e Cinquenta e Dois Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos								
09	<p>CATMAT: 604793 TAMPO DO CONJUNTO ALUNO EM RESINA ABS Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA) MODELO: CNJ/ALN TIPO: EM RESINA ABS FABRICANTE: FABRICANTE PRÓPRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL BRASILEIRA</p>	MARCA PRÓPRIA	UND	750	R\$	378,66	R\$	283.995,00
Vir Unit: Trezentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos								
Vir Total: Duzentos e Oitenta e Três Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais								



001691

SANTANA E SOUZA

DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO
CNPJ Nº 34.390.049/0001-10 Insc Est.: 15.654.937-9

10	<p>CATMAT: 604793 TAMPO DO CONJUNTO ALUNO EM RESINA ABS Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delimitando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI) MODELO: CNI/ALN TIPO: EM RESINA ABS FABRICANTE: FABRICANTE PRÓPRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL BRASILEIRA</p>	MARCA PRÓPRIA	UND	250	R\$ 378,66	R\$ 94.665,00
Vir Unit: Trezentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Sels Centavos						
Vir Total: Noventa e Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais						
11	<p>CATMAT: 604793 CADEIRA UNIVERSITÁRIA CONCHA Cadeira em formato de concha com curvatura anatômica, superfície texturizada, lisa e brilhosa, acabamento com bordas laterais e frisos de reforço na parte traseira, injetada em resina plástica, fixada à estrutura através de quatro parafusos auto-atarrachantes. Prancheta medindo no mínimo 530mm x 320mm fixada a estrutura através de 05 parafusos autoatarrachantes. Base da prancheta e interligação a estrutura da cadeira formado por 2 tubos redondo 7/8". Estrutura da cadeira formada por dois tubo retangulares de no mínimo 20mm x 30mm fazendo a ligação da concha aos pés, pés produzidos em tubo de aço redondo 7/8" em formato de "U" permitindo o empilhamento das cadeiras, ponteiros abaloadas injetada em resina plástica com a função de proteger os pés, evitando o atrito com o chão. Medidas: Assento com no mínimo 460mm de profundidade e 430mm de largura. Espaldar baixo com no mínimo 370mm de altura e 420mm de largura. Estrutura fabricada em tubo de aço Industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca de Referência: Desk Procedência: Nacional (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA) MODELO: CAD/UNI-01 TIPO: UNIVERSITÁRIA FABRICANTE: FABRICANTE PRÓPRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL BRASILEIRA</p>	MARCA PRÓPRIA	UND	375	R\$ 587,60	R\$ 220.350,00
Vir Unit: Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos						
Vir Total: Duzentos e Vinte Mil Trezentos e Cinquenta Reais						



SANTANA E SOUZA

DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO

CNPJ Nº 34.390.049/0001-10 Insc Est.: 15.654.937-9

001692

12	<p>CATMAT: 604793 CADEIRA UNIVERSITÁRIA CONCHA Cadeira em formato de concha com curvatura anatômica, superfície texturizada, lisa e brilhosa, acabamento com bordas laterais e frisos de reforço na parte traseira, injetada em resina plástica, fixada à estrutura através de quatro parafusos auto-atarrachantes. Prancheta medindo no mínimo 530mm x 320mm fixada a estrutura através de 05 parafusos autoatarrachantes. Base da prancheta e interligação a estrutura da cadeira formado por 2 tubos redondo 7/8". Estrutura da cadeira formada por dois tubo retangulares de no mínimo 20mm x 30mm fazendo a ligação da concha aos pés, pés produzidos em tubo de aço redondo 7/8" em formado de "U" permitindo o empilhamento das cadeiras, ponteiros abaloadas injetada em resina plástica com a função de proteger os pés, evitando o atrito com o chão. Medidas: Assento com no mínimo 460mm de profundidade e 430mm de largura. Espaldar baixo com no mínimo 370mm de altura e 420mm de largura. Estrutura fabricada em tubo de aço Industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca de Referência: Desk</p> <p>Procedência: Nacional (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)</p> <p>MODELO: CAD/UNI-01</p> <p>TIPO: UNIVERSITÁRIA</p> <p>FABRICANTE: FABRICANTE PRÓPRIA</p> <p>PROCEDÊNCIA: NACIONAL BRASILEIRA</p>	MARCA PRÓPRIA	UND	125	R\$	587,60	R\$	73.450,00
Vir Unit: Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos								
Vir Total: Setenta e Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais								



001693

SANTANA E SOUZA**DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO****CNPJ Nº 34.390.049/0001-10 Insc Est.: 15.654.997-9**

13	<p>CATMAT: 453644 CIP 01 CONJUNTO PARA PROFESSOR • Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira.</p> <p>CONSTITUINTES - MESA: tampo em madeira MDF hidro, com espessura de 15mm, revestido na face superior e laterais em laminado em PET de alta pressão Termolaminar em PET a VACO, acabamento texturizado, na cor BRANCA, cantos arredondados. Dimensões acabadas 1.200mm (largura) x 650mm (profundidade) x 15mm (espessura). Estrutura composta de: Painel MDF, com espessura de 15mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, cor BRANCA. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 15mm (espessura). - Montantes verticais e travessa longitudinal de tubo de aço carbono, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 18 ou Metalon 30x50 em chapa 18 na vertical e Metalon 30x30 em chapa 18 travessa longitudinal. - Travessa superior de tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 18. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 18. • Porta-livros em polipropileno, injetado na cor CINZA • Ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. CONSTITUINTES - CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno, na cor CINZA Estrutura em tubo de aço carbono, diâmetro de 7/8, em chapa 20. • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas, em polipropileno, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa na cor CINZA (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)</p> <p>MODELO: CNI/PROF-01 TIPO: PROFESSOR FABRICANTE: FABRICANTE PRÓPRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL BRASILEIRA</p>	MARCA PRÓPRIA	UND	150	R\$	527,10	R\$	79.065,00
Vlr Unit: Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Dez Centavos								
Vlr Total: Setenta e Nove Mil Sessenta e Cinco Reais								



SANTANA E SOUZA

DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO

CNPJ Nº 34.390.049/0001-10 Insc Est.: 15.654.987-9

001694

14	<p>CJP 01 CONJUNTO PARA PROFESSOR • Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. CONSTITUINTES - MESA: tampo em madeira MDF hidro, com espessura de 15mm, revestido na face superior e laterais em laminado em PET de alta pressão Termolaminar em PET a VACO, acabamento texturizado, na cor BRANCA, cantos arredondados. Dimensões acabadas 1.200mm (largura) x 650mm (profundidade) x 15mm (espessura). Estrutura composta de: Painel MDF, com espessura de 15mm, revestido nas duas faces em laminado melâmínico de baixa pressão – BP, cor BRANCA. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 15mm (espessura). - Montantes verticais e travessa longitudinal de tubo de aço carbono, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 18 ou Metalon 30x50 em chapa 18 na vertical e Metalon 30x30 em chapa 18 travessa longitudinal. - Travessa superior de tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 18. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 18. • Porta-livros em polipropileno, injetado na cor CINZA • Ponteiros e sapatas em polipropileno, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. CONSTITUINTES - CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno, na cor CINZA Estrutura em tubo de aço carbono, diâmetro de 7/8, em chapa 20. • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiros e sapatas, em polipropileno, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa na cor CINZA (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI) MODELO: CNJ/PROF-01 TIPO: PROFESSOR FABRICANTE: FABRICANTE PRÓPRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL BRASILEIRA</p>	MARCA PRÓPRIA	UND	50	R\$	527,10	R\$	26.355,00
Vlr Unit: Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Dez Centavos								
Vlr Total: Vinte e Seis Mil Trezentos e Cinqüenta e Cinco Reais								





SANTANA E SOUZA

001695

DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO

CNPJ Nº34.390.049/0001-10 Insc Est.:15.654.937-9

15	<p>CATMAT: 453664 CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 6 - ADULTO Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Medidas variáveis de +/- 5mm. Altura tampo ao chão 760mm. Estrutura da mesa, requadro que dá sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos, (+/-5mm). Altura assento ao chão aproximadamente 460mm. Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 2.000 801,00 1.602.000,00 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA) MODELO: CNI/ALN-06 TIPO: ALUNO FABRICANTE: FABRICANTE PRÓPRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL BRASILEIRA</p>	MARCA PRÓPRIA	UND	750	R\$	866,37	R\$ 649.777,50
Vir Unit: Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos Vir Total: Seiscentos e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos							



SANTANA E SOUZA

DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO

CNPJ Nº34.390.049/0001-10 Insc Est.:15.654.937-9

001696

16	<p>CATMAT: 453664 CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 6 - ADULTO Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Medidas variáveis de +/- 5mm. Altura tampo ao chão 760mm. Estrutura da mesa, requadro que dá sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos, (+/-5mm). Altura assento ao chão aproximadamente 460mm. Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 2.000 801,00 1.602.000,00 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI) MODELO: CNJ/ALN-06 TIPO: ALUNO FABRICANTE: FABRICANTE PRÓPRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL BRASILEIRA</p>	MARCA PRÓPRIA	UND	250	R\$	866,37	R\$ 216.592,50
Vir Unit: Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos							
Vir Total: Duzentos e Dezesseis Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos							



SANTANA E SOUZA

DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO

CNPJ Nº34.390.049/0001-10 Insc Est.:15.654.937-9

001697

17	<p>CATMAT: 453664 CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 4 JUVENIL</p> <p>Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Medidas variáveis de +/- 5mm. Altura tampo ao chão 640mm. Estrutura da mesa, requadro que da sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo 2.000 776,00 1.552.000,00 as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 370mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. (+/-5mm) Altura assento ao chão aproximadamente 380mm. Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)</p> <p>MODELO: CNI/ALN-04</p> <p>TIPO: ALUNO</p> <p>FABRICANTE: FABRICANTE PRÓPRIA</p> <p>PROCEDÊNCIA: NACIONAL BRASILEIRA</p>	MARCA PRÓPRIA	UND	375	R\$	802,37	R\$	300.888,75
Vir Unit: Oitocentos e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos								
Vir Total: Trezentos Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos								



SANTANA E SOUZA

001698

DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO

CNPJ Nº34.360.049/0001-10 Insc Est.:15.654.937-9

18	<p>CATMAT: 453664 CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 4 JUVENIL Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Medidas variáveis de +/- 5mm. Altura tampo ao chão 640mm. Estrutura da mesa, requadro que dá sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo 2.000 776,00 1.552.000,00 as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Pontelras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 370mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. (+/-5mm) Altura assento ao chão aproximadamente 380mm. Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Pontelras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI) MODELO: CNJ/ALN-04 TIPO: ALUNO FABRICANTE: FABRICANTE PRÓPRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL BRASILEIRA</p>	MARCA PRÓPRIA	UND	125	R\$	802,37	R\$	100.296,25
Vir Unit: Oitocentos e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos								
Vir Total: Cem Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos								
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$) =====>						R\$	4.152.704,50	

==> **Quatro Milhões Cento e Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos**



SANTANA E SOUZA

DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO

CNPJ Nº 34.390.049/0001-10 Insc Est.: 15.654.937-9

001699

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Educação;
- c) O valor total da proposta é de R\$ 4.152.704,50 (Quatro Milhões Cento e Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Quatro Reais Cinquenta Centavos)

Razão Social: Santana e Souza Distribuidora e Comércio de Móveis LTDA

Nome: Elyenai Santana de Souza

CPF: 036.872.542-16

Celular: (91) 99828-0721

Email: souzaesantana@hotmail.com


DADOS BANCÁRIOS

Conta Corrente: 44.942-3

Agência: 4233-1

Banco: Brasil

Marituba -PA, 13 de Abril de 2023


Santana e Souza Distribuidora e Comércio de Móveis LTDA
CNPJ N° 34.390.049/0001-10
Elyenai Santana de Souza
CPF n° 036.872.542-16 e RG n° 8005936
PROPRIETÁRIO

001700

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/03/2023 às 11:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.390.049/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6425.97A5.C792.9253 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/03/2023 às 11:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 036.872.542-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6425.97BD.1054.7277 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ELYENAI SANTANA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **036.872.542-16**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:29:16 do dia 30/03/2023 , com validade até o dia 29/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zvXUBY5fgjyItGGYsNkq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELYENAI SANTANA DE SOUZA**

CPF: **036.872.542-16**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:43:25 do dia 30/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: SUPK300323104325

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.390.049/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:43:48 do dia 30/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Q0MU300323104348

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELYENAI SANTANA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **036.872.542-16**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:44:19 do dia 30/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AQH5300323104419

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 34.390.049/0001-10

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:28:49 do dia 30/03/2023 , com validade até o dia 29/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mO1fEctWJV9hpVTXB326

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ELYENAI SANTANA DE SOUZA

CPF/CNPJ: 036.872.542-16

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:29:16 do dia 30/03/2023 , com validade até o dia 29/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://ccertidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BL394q03GKtqvSChPr6q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/03/2023 11:37:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **34.390.049/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 34390049000110

Cadastro: CEIS CNEP

LIMPAR

Data da consulta: 30/03/2023 11:10:46

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

001709

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 03687254216

Cadastro: CEIS CNEP

LIMPAR

Data da consulta: 30/03/2023 11:10:46

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

001710

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

ELYENAI SANTANA DE SOUZA

UF :

PA

Município :

PONTA DE PEDRAS

Processo :

CPF :

036.872.542-16

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Pesquisar

Limpar

Relação de inabilitados



Ir

Linhas

100

Ações



Dados não encontrados.



Relação de inabilitados

Relação de Inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida



Filtros

Nome :

santana e souza distribuidora e comércio de móveis eirei

UF :

PA

Processo :

Opção :

CPF

CNPJ

CNPJ :

34.390.049/0001-10

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos



Ir

Linhas

100

Ações



Dados não encontrados.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)



Filtros

Nome :

ELYENAI SANTANA DE SOUZA

UF :

PA

Processo :

Opção :

CPF

CNPJ

CPF :

036.872.542-16

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos



Ir

Linhas

100

Ações



Dados não encontrados.



[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.390.049/0001-10 DUNS®: 89*****36
 Razão Social: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Nome Fantasia: COMERCIAL SANTANA E SOUZA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2023
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/07/2023
FGTS	Validade:	23/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/04/2023
Receita Municipal	Validade:	01/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/04/2023 11:46

1 de 1

CPF: 036.872.542-16 Nome: ELYENAI SANTANA DE SOUZA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.390.049/0001-10 DUNS®: 89*****36
Razão Social: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL SANTANA E SOUZA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME / PA	000955480A	-



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.390.049/0001-10 DUNS®: 89*****36
Razão Social: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL SANTANA E SOUZA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



001720

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.390.049/0001-10 DUNS®: 89*****36
Razão Social: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL SANTANA E SOUZA
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



001721

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.390.049/0001-10
Razão Social: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS
LTDA

Atividade Econômica Principal:

4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Endereço:

RUA DECIMA, 174 - BAIRRO NOVO - Marituba / Pará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/04/2023 11:46

1 de 1

ELYENAI SANTANA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/03/2001, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 036.872.542-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8005936, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na RUA Décima, nº 174, Bairro Novo, Marituba - Pará, CEP 67.200-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600317440, com sede Rua Decima, nº 174, Bairro Novo Marituba Pará, CEP 67.200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.390.049/0001-10, delibera e ajusta a presente 1ª alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de móveis com predominância de metal, fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, reparação de artigos do mobiliário, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, locação de automóveis sem condutor, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, locação de outros meios de transporte, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.

CNAE FISCAL

- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

Req: 81000000359892

Página 1

08/07/2020

Certifico o Registro em 08/07/2020

Arquivamento 20000661010 de 08/07/2020 Protocolo 204184126 de 07/07/2020 NIRE 15600317440

Nome da empresa SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81150747518101



- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
- 3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a ELYENAI SANTANA DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

001724

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MARITUBA - PARÁ.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ELYENAI SANTANA DE SOUZA nacionalidade brasileira, nascido em 14/03/2001, solteiro, empresário, CPF nº 036.872.542-16, Carteira de Identidade nº 8005936 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Décima, nº 174, Bairro Novo, Marituba - Pará, CEP 67.200-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600317440, com sede Rua Decima, nº 174, Bairro Novo Marituba Pará, CEP 67.200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.390.049/0001-10, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI e nome fantasia COMERCIAL SANTANA E SOUZA.

Req: 81000000359892

Página 3

08/07/2020



Certifico o Registro em 08/07/2020

Arquivamento 20000661010 de 08/07/2020 Protocolo 204184126 de 07/07/2020 NIRE 15600317440

Nome da empresa SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81150747518101

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem sede na Rua Décima, nº 174, Bairro Novo, Marituba - Pará, CEP 67.200-000, BRASIL.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):

Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de móveis com predominância de metal, fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, reparação de artigos do mobiliário, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, locação de automóveis sem condutor, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, locação de outros meios de transporte, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.

CNAE FISCAL

- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática

Req: 81000000359892

Página 4





001726

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de MARITUBA - PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Marituba - Pará, 06 de Julho de 2020.

ELYENAI SANTANA DE SOUZA

Req: 8100000359892

Página 6

08/07/2020



001727

Req: 81000000359892

Página 7



Certifico o Registro em 08/07/2020

Arquivamento 20000661010 de 08/07/2020 Protocolo 204184126 de 07/07/2020 NIRE 15600317440

Nome da empresa SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81150747518101

08/07/2020



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
PROTOCOLO	204184126 - 07/07/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600317440
CNPJ 34.390.049/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2020
SOB N: 20000661010

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000661010

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03687254216 - BLYENAI SANTANA DE SOUZA

ESTE PROCESSO É DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

08/07/2020



Certifico o Registro em 08/07/2020
Arquivamento 20000661010 de 08/07/2020 Protocolo 204184126 de 07/07/2020 NIRE 15600317440
Nome da empresa SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 81150747518101

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SANTANA E
SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE
MOVEIS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

ELYENAI SANTANA DE SOUZA nacionalidade brasileira, nascido em 14/03/2001, solteiro, empresário, CPF nº 036.872.542-16, Carteira de Identidade nº 8005936 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Décima, nº 174, Bairro Bairro Novo, Marituba - Pará, CEP 67.200-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI e nome fantasia COMERCIAL SANTANA E SOUZA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: Rua Décima, nº 174, Bairro Bairro Novo, Marituba - Pará, CEP 67.200-000, BRASIL.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de móveis com predominância de metal, fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, reparação de artigos do mobiliário, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de produtos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes,.

Req: 81900000347760

Página 1



Certifico o Registro em 01/08/2019
Arquivamento 20000617849 de 01/08/2019 Protocolo 195268652 de 31/07/2019 NIRE 15600317440
Nome da empresa SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 79722750918900



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SANTANA E
SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE
MOVEIS EIRELI**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário.
 7732-2/02 - aluguel de andaimes.
 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar.
 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
 3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Req: 81900000347760

Página 2




Certifico o Registro em 01/08/2019
 Arquivamento 20000617849 de 01/08/2019 Protocolo 195268652 de 31/07/2019 NIRE 15600317440
 Nome da empresa SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 79722750918900

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SANTANA E
SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE
MOVEIS EIRELI**

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **ELYENAI SANTANA DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Req: 81900000347760

Página 3



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SANTANA E
SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE
MOVEIS EIRELI**

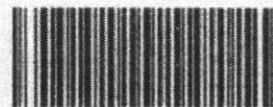
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de MARITUBA - PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Marituba - Pará, 27 de Julho de 2019.

Elyenai Santana de Souza
ELYENAI SANTANA DE SOUZA





195268652

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

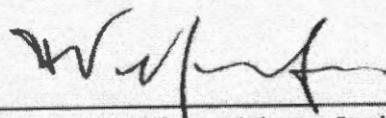
NOME DA EMPRESA	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
PROTOCOLO	195268652 - 31/07/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600317440
 CNPJ 34.390.049/0001-10
 CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019
 SOB N: 15600317440

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000617849



Fernando Nilson Velasco Junior
 Secretário Geral

01/08/2019

1



Certifico o Registro em 01/08/2019
 Arquivamento 20000617849 de 01/08/2019 Protocolo 195268652 de 31/07/2019 NIRE 15600317440
 Nome da empresa SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 79722750918900

ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SANTANA
SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS
EIRELI, CNPJ nº 34.390.049/0001-10



ELYENAI SANTANA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/03/2001, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 036.872.542-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8005936, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na Rua Décima, nº 174, Bairro Novo, Marituba - Pará, CEP 67.200-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600317440, com sede Rua Decima, nº 174, Bairro Novo Marituba Pará, CEP 67.200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.390.049/0001-10, delibera e ajusta a presente 1ª alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de móveis com predominância de metal, fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, reparação de artigos do mobiliário, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, locação de automóveis sem condutor, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, locação de outros meios de transporte, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

CNAE FISCAL

- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

Req: 81200000039210

Página 1

02/02/2022



Certifico o Registro em 02/02/2022
Arquivamento 20000754861 de 02/02/2022 Protocolo 225405571 de 01/02/2022 NIRE 15600317440
Nome da empresa SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 98046403216504



ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SANTANA
SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS
EIRELI, CNPJ nº 34.390.049/0001-10



- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MARITUBA - PARÁ.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ELYENAI SANTANA DE SOUZA nacionalidade brasileira, nascido em 14/03/2001, solteiro, empresário, CPF nº 036.872.542-16, Carteira de Identidade nº 8005936 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Décima, nº 174, Bairro Novo, Marituba - Pará, CEP 67.200-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600317440, com sede Rua Decima, nº 174, Bairro Novo Marituba Pará, CEP 67.200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.390.049/0001-10, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81200000039210

Página 2

02/02/2022



Certifico o Registro em 02/02/2022
Arquivamento 20000754861 de 02/02/2022 Protocolo 225405571 de 01/02/2022 NIRE 15600317440
Nome da empresa SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 98046403216504



DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI e nome fantasia COMERCIAL SANTANA E SOUZA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem sede na Rua Décima, nº 174, Bairro Novo, Marituba - Pará, CEP 67.200-000, BRASIL.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto:

Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de móveis com predominância de metal, fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, reparação de artigos do mobiliário, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, locação de automóveis sem condutor, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, locação de outros meios de transporte, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.



ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SANTANA
SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS
EIRELI, CNPJ nº 34.390.049/0001-10



CNAE FISCAL

- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de amarrinho
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Req: 81200000039210

Página 4

02/02/2022



Certifico o Registro em 02/02/2022
Arquivamento 20000754861 de 02/02/2022 Protocolo 225405571 de 01/02/2022 NIRE 15600317440
Nome da empresa SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 98046403216504



CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a ELYENAI SANTANA DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.



ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SANTANA
SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS
EIRELI, CNPJ nº 34.390.049/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4aWjXr3W0C_A-e_769qgTfW&chave2=K72JYVFD1IDmDx_EDMxw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03687254216-ELYENAI SANTANA DE SOUZA

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de MARITUBA - PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Marituba - Pará, 13 de Janeiro de 2022.

ELYENAI SANTANA DE SOUZA

Req: 81200000039210

Página 6

02/02/2022



Certifico o Registro em 02/02/2022
Arquivamento 20000754861 de 02/02/2022 Protocolo 225405571 de 01/02/2022 NIRE 15600317440
Nome da empresa SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 98046403216504



225405571

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
PROTOCOLO	225405571 - 01/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600317440
 CNPJ 34.390.049/0001-10
 CERTIFICADO REGISTRO EM 02/02/2022
 SOB N: 20000754861

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000754861

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03687254216 - ELYENAI SANTANA DE SOUZA - Assinado em 01/02/2022 às 11:27:25



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
 Secretária Geral

1

02/02/2022



Certifico o Registro em 02/02/2022
 Arquivamento 20000754861 de 02/02/2022 Protocolo 225405571 de 01/02/2022 NIRE 15600317440
 Nome da empresa SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>
 Chancela 98046403216504



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
036.872.542-16

Nome
ELYENAI SANTANA DE SOUZA

Nascimento
14/03/2001

**CÓDIGO DE CONTROLE
C0DB.5CA4.A27D.7614**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:48:15 do dia 02/06/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
 C. CIVIL - D. 100
 NOME: ELYZAI SANTANA DE SOUZA
 PADRAO: ADELINO BORGES DE SOUZA / ELIZABETH FERREIRA SANTANA
 DATA NASCIMENTO: 14/05/2001
 LOCAL NASCIMENTO: BELEM - PA
 GRAU DE INSTRUÇÃO: ENSINO SUPERIOR
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
 ASSINATURA: [assinatura]

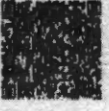
CPF: 939.872.545-16
 NOME: ELYZAI SANTANA DE SOUZA
 ENDEREÇO: RUA: [illegível] Nº: [illegível] ZVIA: [illegível] DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/12/2022 08:31
 REGISTRO CIVIL: C. CIVIL - BELEM/PA
 NOME: ELYZAI SANTANA DE SOUZA
 NÚM.: 19902 LIV: 25 FOL: 32V
 TELEFONE: [illegível]
 NOME: [illegível]
 NOME: [illegível]
 NOME: [illegível]
 NOME: [illegível]

001742



CARTÓRIO MORAIS VIEIRA
 1º Ofício de Tabelionato de Notas,
 Protesto e Registro Civil das Pessoas Naturais de Marituba - PA
 Sandro de Morais Vieira - Tabelião/Registrador
 BR, 916, Av Engenheiro Fernando Guilhon, nº 4318
 Bairro Centro - Marituba/Pará
 CEP 67200-000

AUTENTICAÇÃO Nº 088389
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Marituba/PA, 28 de janeiro de 2022



DÉBORA SALGADO ALMEIDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Emolumentos: R\$ 6,40 - selo: R\$ 0,85 - Total: R\$7,25
 Selo: 000716300A

Debora Salgado Almeida
 Escrivente Autorizada
 1º Ofício de Notas, Protesto e Registro Civil das Pessoas Naturais de Marituba - PA



001085505

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELIRua Décima, nº 174, bairro Novo, Marituba - Pará, CEP 67.200-000
CNPJ 34.390.049/0001-10 I.E. 15.654.937-9 I.M. 4.752 NIRE 15600317440**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVO		
Ativo Circulante		863.946,98
Disponível		
Caixa	280.447,90	280.073,77
Banco conta movimento	(374,13)	
Clientes		542.269,28
Clientes	542.269,28	
Estoque		41.603,93
Mercadorias	41.603,93	
TOTAL DO ATIVO		863.946,98
PASSIVO		
Passivo Circulante		323.501,49
Obrigações a curto prazo		323.501,49
Fornecedores	202.967,00	
Impostos a recolher	119.816,48	
Encargos sociais	718,01	
Patrimônio Líquido		540.445,49
Capital social integralizado		500.000,00
Lucros acumulados		40.445,49
Lucro de exercícios anteriores	4.136,97	
Lucro do exercício	36.308,52	
TOTAL DO PASSIVO		863.946,98

Importa o presente balanço na quantia supra de R\$ 863.946,98 (oitocentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), informando que o mesmo é a expressão da verdade;

As informações foram extraídas das folhas 001 a 015 do livro diário nº 004, registrado na JUCEPA conforme PROTOCOLO 22/490.205-9, Arquivamento 229967361, CHANCELA 167548011432 de 04/05/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.

A EIRELI não possui conselho fiscal instaurado.
A EIRELI não possui auditoria independente.

Marituba – Pará, 04 de Maio de 2022

Elyenai Santana de Souza
Titular Pessoa Física
CI – 8005936 PC/PA
CPF/MF 036.872.542-16

Max Ronaldo S. Santos Júnior
Contador
CRC/PA 18.282/O-0
CPF/MF 941.366.022-00

09/05/2022

Certifico o Registro em 09/05/2022
Arquivamento 20000773236 de 09/05/2022 Protocolo 224887661 de 04/05/2022 NIRE 15600317440
Nome da empresa SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regln.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 57902602844700



SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELIRua Décima, nº 174, bairro Novo, Marituba - Pará, CEP 67.200-000
CNPJ 34.390.049/0001-10 I.E. 15.654.937-9 I.M. 4.752 NIRE 15600317440**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Receita de Vendas		1.658.750,52
Receita de vendas	1.658.750,52	
(-) Deduções		112.306,98
Impostos Incidentes sobre vendas	112.306,98	
Receita Operacional Líquida		1.546.443,54
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		1.405.608,57
Lucro Operacional Bruto		140.834,97
(-) Despesas operacionais		100.206,56
Serviços de Terceiros	14.300,00	
Salários	15.795,42	
13º Salário	1.280,71	
FGTS	1.366,11	
Pro - Labore	22.000,00	
Distribuição antecipada de lucro	15.000,00	
Aluguéis	9.300,00	
Fretes e carretos	5.157,28	
Energia elétrica	5.158,78	
Combustíveis e lubrificantes	2.500,00	
Comissões	5.224,85	
Emolumentos e taxas diversas	1.521,00	
Material de escritório	650,25	
Impostos e taxas municipais	952,16	
(-) Resultado financeiro líquido		4.319,89
Juros passivos	1.356,75	
Despesas bancárias	3.127,57	
Imposto s/ operações financeiras	47,10	
Rendimento financeiro	(211,53)	
Lucro Operacional Líquido do Exercício		36.308,52

Importa a presente demonstração de resultado do exercício na quantia supra de R\$ 36.308,52 (trinta e seis mil trezentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), informando que o mesmo é a expressão da verdade:

As informações foram extraídas das folhas 001 a 015 do livro diário nº 004, registrado na JUCEPA conforme PROTOCOLO 22/490.205-9, Arquivamento 229967361, CHANCELA 167548011432 de 04/05/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.

A EIRELI não possui conselho fiscal instaurado.
A EIRELI não possui auditoria independente.

Marituba – Pará, 04 de Maio de 2022

Elyenai Santana de Souza
Titular Pessoa Física
CI – 8005936 PC/PA
CPF/MF 036.872.542-16

Max Ronaldo S. Santos Júnior
Contador
CRC/PA 18.282/O-0
CPF/MF 941.366.022-00

09/05/2022



Certifico o Registro em 09/05/2022
Arquivamento 20000773236 de 09/05/2022 Protocolo 224887661 de 04/05/2022 NIRE 15600317440
Nome da empresa SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 57902602844700

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

Rua Décima, nº 174, bairro Novo, Marituba - Pará, CEP 67.200-000
 CNPJ 34.390.049/0001-10 I.E. 15.654.937-9 I.M. 4.752 NIRE 15600317440

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Demonstração de resultado abrangente de 31/12/2021	
Resultado líquido do período	36.308,52
(+ / -) Outros resultados abrangentes	0,00
Variação de reserva de reavaliação	0,00
Ganhos/perdas em planos de previdencia complementar	0,00
Ajuste de avaliação patrimonial	0,00
(+ / -) Resultados abrangentes de empresas investidas	0,00
(=) Resultado abrangente do período	36.308,52

Importa a presente demonstração de resultado abrangente na quantia supra de R\$ 36.308,52 (trinta e seis mil trezentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), informando que o mesmo é a expressão da verdade:

As informações foram extraídas das folhas 001 a 015 do livro diário nº 004, registrado na JUCEPA conforme PROTOCOLO 22/490.205-9, Arquivamento 229967361, CHANCELA 167548011432 de 04/05/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.

A EIRELI não possui conselho fiscal instaurado.
 A EIRELI não possui auditoria independente.

Marituba – Pará, 04 de Maio de 2022

Elyenai Santana de Souza
 Titular Pessoa Física
 CI – 8005936 PC/PA
 CPF/MF 036.872.542-16

Max Ronaldo S. Santos Júnior
 Contador
 CRC/PA 18.282/O-0
 CPF/MF 941.366.022-00

09/05/2022



Certifico o Registro em 09/05/2022
 Arquivamento 20000773236 de 09/05/2022 Protocolo 224887661 de 04/05/2022 NIRE 15600317440
 Nome da empresa SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 57902602844700

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELIRua Décima, n.º 174, bairro Novo, Marituba - Pará, CEP 67.200-000
CNPJ 34.390.049/0001-10 I.E. 15.654.937-9 I.M. 4.752 NIRE 15600317440**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ENCERRADO 31 DE DEZEMBRO DE 2021 EM R\$**

DESCRIÇÃO	CAPITAL			RESERVAS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
	SUBSCRITO	A REALIZAR	REALIZADO	CAPITAL	LUCRO		
Saldo em 31/12/2020			500.000,00			4.136,97	504.136,97
Ajustes de exercício anteriores							
Aumentos de capital							
Reversões de reservas							
Lucro líquido do exercício						36.308,52	36.308,52
* Reservas							
* Distribuições de lucro							
Saldo em 31/12/2021			500.000,00			40.445,49	540.445,49

Importa a presente demonstração de mutação do patrimônio líquido na quantia supra de R\$ 540.445,49 (quinhentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), informando que o mesmo é a expressão da verdade;

As informações foram extraídas das folhas 001 a 015 do livro diário n.º 004, registrado na JUCEPA conforme PROTOCOLO 22/490.205-9, Arquivamento 229967361, CHANCELA 167548011432 de 04/05/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.

A EIRELI não possui conselho fiscal instaurado.
A EIRELI não possui auditoria independente.

Marituba – Pará, 04 de Maio de 2022

Elyenai Santana de Souza
Titular Pessoa Física
CI – 8005936 PC/PA
CPF/MF 036.872.542-16

Max Ronaldo S. Santos Júnior
Contador
CRC/PA 18.282/O-0
CPF/MF 941.366.022-00

09/05/2022



Certifico o Registro em 09/05/2022
Arquivamento 20000773236 de 09/05/2022 Protocolo 224887661 de 04/05/2022 NIRE 15600317440
Nome da empresa SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 57902602844700

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELIRua Décima, nº 174, bairro Novo, Marituba - Pará, CEP 67.200-000
CNPJ 34.390.049/0001-10 I.E. 15.654.937-9 I.M. 4.752 NIRE 15600317440**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

FLUXO	R\$
Fluxo de caixa nas atividades operacionais	
(+) Recebimento de clientes	1.225.566,24
(-) Pagamento fornecedores	1.308.138,00
(-) Pagamento de impostos sobre vendas	5.110,02
(-) Despesas administrativas e comerciais	85.172,09
(=) Caixa obtido com as atividades operacionais	(172.853,87)
Fluxo de caixa das atividades de investimento:	0,00
(+) Venda de imobilizado	0,00
(-) Compra de ativo	0,00
(+) Recebimento de dividendos	0,00
(=) Caixa obtido com atividades de investimento	0,00
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:	0,00
(+) Empréstimos líquidos tomados	0,00
(-) Pagamento de empréstimos	0,00
(+) Integralização de capital	0,00
(=) Caixa obtido nas atividades de financiamento	0,00
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	(172.853,87)
Caixa e equivalente de caixa – início do ano	453.301,77
Caixa e equivalente de caixa – final do ano	280.447,90

Importa a presente demonstração de fluxo de caixa na quantia supra de R\$ 280.447,90 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa), informando que o mesmo é a expressão da verdade;

As informações foram extraídas das folhas 001 a 015 do livro diário nº 004, registrado na JUCEPA conforme PROTOCOLO 22/490.205-9, Arquivamento 229967361, CHANCELA 167548011432 de 04/05/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.

A EIRELI não possui conselho fiscal instaurado.
A EIRELI não possui auditoria independente.

Marituba – Pará, 04 de Maio de 2022

Elyenai Santana de Souza
Titular Pessoa Física
CI – 8005936 PC/PA
CPF/MF 036.872.542-16

Max Ronaldo S. Santos Júnior
Contador
CRC/PA 18.282/O-0
CPF/MF 941.366.022-00

09/05/2022



Certifico o Registro em 09/05/2022
Arquivamento 20000773236 de 09/05/2022 Protocolo 224887661 de 04/05/2022 NIRE 15600317440
Nome da empresa SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 57902602844700

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

Rua Décima, nº 174, bairro Novo, Marituba - Pará, CEP 67.200-000
 CNPJ 34.390.049/0001-10 I.E. 15.654.937-9 I.M. 4.752 NIRE 15600317440



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4MjX13MOC_R6Z_M6-96-XMw6chav2-K72jYVYD11DmUx_EDMxow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03687254216-ELYENAI SANTANA DE SOUZA|94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

NOTAS EXPLICATIVAS

- * As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/2012.
- * A entidade dedica-se ao ramo de comércio de móveis promovendo a compra e venda de equipamentos para de outros itens constantes em seu cartão CNPJ, sendo como grande maioria os móveis contando com seus prestadores de serviços e seu titular pessoa física.
- * A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS – Primeiro que Entra Primeiro que Sai.
- * A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.
- * A demonstração de fluxo de caixa apresenta o método direto de aplicação.
- * Não consiste a provisão para devedores duvidosos pelo motivo de que a empresa está em mínimo de atividades, tão logo suas operações são com clientes que mantém a certeza do recebimento, sendo operada a vista.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.

As informações foram extraídas das folhas 001 a 015 do livro diário nº 004, registrado na JUCEPA conforme PROTOCOLO 22/490.205-9, Arquivamento 229967361, CHANCELA 167548011432 de 04/05/2022.

A EIRELI não possui conselho fiscal instaurado.
 A EIRELI não possui auditoria independente.

Marituba – Pará, 04 de Maio de 2022

Elyenai Santana de Souza
 Titular Pessoa Física
 CI – 8005936 PC/PA
 CPF/MF 036.872.542-16

Max Ronaldo S. Santos Júnior
 Contador
 CRC/PA 18.282/O-0
 CPF/MF 941.366.022-00

09/05/2022



Certifico o Registro em 09/05/2022
 Arquivamento 20000773236 de 09/05/2022 Protocolo 224887661 de 04/05/2022 NIRE 15600317440
 Nome da empresa SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 57902602844700

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

Rua Décima, nº 174, bairro Novo, Marituba - Pará, CEP 67.200-000
 CNPJ 34.390.049/0001-10 I.E. 15.654.937-9 I.M. 4.752 NIRE 15600317440

**INDICES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{863.946,98}{323.501,49} = 2,67$$

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{863.946,98}{323.501,49} = 2,67$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILC = \frac{863.946,98}{323.501,49} = 2,67$$

$$ILS = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILS = \frac{863.946,98 - 41.603,93}{323.501,49} = 2,54$$

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$GE = \frac{323.501,49}{863.946,98} = 0,37$$

SIGLAS	SIGNIFICADO
SG	SOLVENCIA GERAL
ILG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
ILC	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
ILS	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA
GE	GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.

As informações foram extraídas das folhas 001 a 015 do livro diário nº 004, registrado na JUCEPA conforme PROTOCOLO 22/490.205-9, Arquivamento 229967361, CHANCELA 167548011432 de 04/05/2022.

A EIRELI não possui conselho fiscal instaurado.
 A EIRELI não possui auditoria independente.

Marituba – Pará. 04 de Maio de 2022

Elyenai Santana de Souza
 Titular Pessoa Física
 CI – 8005936 PC/PA
 CPF/MF 036.872.542-16

Max Ronaldo S. Santos Júnior
 Contador
 CRC/PA 18.282/O-0
 CPF/MF 941.366.022-00

09/05/2022



Certifico o Registro em 09/05/2022
 Arquivamento 20000773236 de 09/05/2022 Protocolo 224887661 de 04/05/2022 NIRE 15600317440
 Nome da empresa SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 57902602844700

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
PROTOCOLO	224887661 - 04/05/2022
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600317440
CNPJ 34.390.049/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2022
SOB N: 20000773236

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03687254216 - ELYENAI SANTANA DE SOUZA - Assinado em 07/05/2022 às 11:29:52
Cpf: 94136602200 - MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR - Assinado em 07/05/2022 às 11:34:59



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

09/05/2022



Certifico o Registro em 09/05/2022
Arquivamento 20000773236 de 09/05/2022 Protocolo 224887661 de 04/05/2022 NIRE 15600317440
Nome da empresa SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 57902602844700

001751

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO PARA

CATEGORIA: CONTADOR N° DO REGISTRO: PA-018282/Q-0

NOME: MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

FUNÇÃO: MAX RONALDO SILVA SANTOS

MARCIA CRISTINA DE SOUZA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL




016.372.087

NASCIMENTO: 18/08/1988 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: BELEM - PA

DIPLOMACAO: CPY EQ

N° REGISTRO: 041.356.022-00 TITULO: 5246233 3ª VIA - GSPPA

TITULO: TITULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROF. INCOMPLETO)

ENCERRAR EXERCICIO CONTABILIZACAO FACILITACAO ESPECIAL

Esta carteira tem a portada como documento de identidade. Nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 8.285/46, c/c art. 12 da Lei n° 8.208/75.

DATA DE EXPIRACAO: 08/07/2013

Elis Frazz Alves
PRESIDENTE DO CRCP




CARTORIO DO I. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA
 Felisvana Alvarez, Paulino Jatovaco - Oficial
 Rodovia BR 316 - KM 05 - ANANINDEUA - PA - CEP 67020-000
 Tel.: (91) 3235-3834 - notas@cartorioananindeua.com.br

— AUTENTICACAO Nº 040357 —
 Autentico a presente copia fotocopia por ser reproducao fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fe. Ananindeua/PA 04 de dezembro de 2019.

Rodrigo Augusto Cordeiro
 RODRIGO AUGUSTO CORDEIRO - Escrevente

Válido somente para o Estado de Ananindeua - PA
 Em Ananindeua, 04 de Dezembro de 2019.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR
REGISTRO.....	: PA-018282/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.366.022-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 30/03/2023 as 09:49:23.
Válido até: 28/06/2023.
Código de Controle: 427938.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR
REGISTRO.....	: PA-018282/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.366.022-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 30/03/2023 as 09:49:06.
Válido até: 30/04/2023.
Código de Controle: 222770.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 15 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 15 e servirá de Diário nº 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Endereço: RUA DECIMA, 174
Bairro: BAIRRO NOVO
C.E.P.: 67200000
Cidade.: MARITUBA / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600317440 e arquivado em 01/08/2019 nº constituição .
Inscrição Estadual nº 156549379 e C.N.P.J. nº 34390049000110

MARITUBA/PA, 2 de Maio de 2022

MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR
CONTADOR
C.P.F.:94136602200
R.G.:5246233 PC
C.R.C.:18.282/O-0

ELYENAI SANTANA DE SOUZA
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:03687254216
R.G.:8005936 PC



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 04/05/2022
Arquivamento 229967361 Protocolo 224902059 de 02/05/2022
Nome da empresa SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
NIRE 15600317440
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 167548011432

https://assinador.jscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=911M1yZKwut+00S9IK7p_LKqr-ygcofFrachave2=K72j-yYDIIDmUwx_BUMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03687254216-ELYENAI SANTANA DE SOUZA|94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diário Geral

Firma: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS SIRELI

CNPJ(MF): 24.390.049/0001-10

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

Livro N.: 0004 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt. Lancdo	Valor
185	3.2.2.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagto. Retirada Pro-Labore		31/01/2021	1.000,00
160	3.2.1.02.0001			Folha Pagto. - Saldo Salarios		31/01/2021	1.190,71
		311	2.1.1.02.0007	Folha Pagto. - Saldo Salarios		31/01/2021	98,76
		7	1.1.1.02.0001	Folha Pagto. - Saldo Salarios		31/01/2021	1.181,98
165	3.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Folha Pagto. - Deposito FGTS		31/01/2021	102,46
223	3.3.1.02.0004	7	1.1.1.02.0001	Despesas bancarias		31/01/2021	250,97
176	3.2.1.03.0006	7	1.1.1.02.0001	Pagamento Aluguel		31/01/2021	750,00
170	3.2.1.03.0001	7	1.1.1.02.0001	N.F. Compra Energia Elétrica		31/01/2021	350,19
202	3.2.2.02.0010	5	1.1.1.01.0001	N.F. Compra mat escritorio		31/01/2021	650,25
177	3.2.1.03.0007	5	1.1.1.01.0001	N.F. Compra combustivel		31/01/2021	2.500,00
173	3.2.1.03.0003	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de Autonomo		31/01/2021	1.100,00
				Total Geral - Debito:			7.394,54
				Total Geral - Credito:			7.394,54

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwUtWOS9IK7P_Lkqr-Ygc0Ufn&chave2=K72jYVD1IDu0wX_BMk0w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03687254216-ELYENAI SANTANA DE SOUZA|94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diário Geral

Firma: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS SIRELI

CNPJ(MF): 34.390.049/0001-10

Período: 01/02/2021 a 29/02/2021

Livro N.: 0004 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lanetc	Valor
185	3.2.2.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagto. Retirada Pro-Labore		28/02/2021	1.000,00
180	3.2.1.02.0001			Folha Pagto. - Saldo Salarial		28/02/2021	1.280,71
		311	2.1.1.02.0007	Folha Pagto. - Saldo Salarial		28/02/2021	98,76
		7	1.1.1.02.0001	Folha Pagto. - Saldo Salarial		29/02/2021	1.181,98
165	2.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Folha Pagto. - Deposito FGTS		28/02/2021	102,46
223	3.2.1.02.0004	7	1.1.1.02.0001	Despesas Bancarias		28/02/2021	253,64
176	3.2.1.03.0006	7	1.1.1.02.0001	Pagamento Aluguel		28/02/2021	750,60
170	3.2.1.03.0001	7	1.1.1.02.0001	N.F. Compra Energia Eletrica		28/02/2021	249,67
173	3.2.1.03.0003	6	1.1.1.01.0001	Pagamento de Autonomo		28/02/2021	1.100,00
312	2.1.1.02.0008	7	1.1.1.02.0001	Pagamento F.G.T.S		28/02/2021	102,46
				Total Geral - Debito:			4.986,54
				Total Geral - Credito:			4.986,54

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=971MlyZKwUfWOS9IK7p IKqr-YgcoUfnachave2=K72jyVYD11Dmlvex_BMxow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03687254216-EYENAI SANTANA DE SOUZA|94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

001707

Diário Geral

PIEMA: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ(MF): 34.390.049/0001-10

Período: 01/03/2021 a 31/03/2021

Livro M : 0004 Folha:



https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1Mly2KWutwOS9IK7p_LKqr-YgcoUfn&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03687254216-ELYENAI SANTANA DE SOUZA|94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dr. Lanctc	Valor
185	3.2.2.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagto. Retirada Pro-Labore		31/03/2021	2.000,00
160	3.2.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Folha Pagto. - Saldo Salarial		31/03/2021	1.280,71
		7	1.1.1.02.0001	Folha Pagto. - Saldo Salarial		31/03/2021	99,76
165	3.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Folha Pagto. - Saldo Salarial		31/03/2021	1.181,95
222	3.2.1.02.0004	7	1.1.1.02.0001	Folha Pagto. - Deposito FGTS		31/03/2021	102,46
176	3.2.1.03.0006	7	1.1.1.02.0001	Despesas bancarias		31/03/2021	247,15
170	3.2.1.03.0001	7	1.1.1.02.0001	Pagamento Aluguel		31/03/2021	750,00
173	3.2.1.03.0002	5	1.1.1.01.0001	M.F. Compra Energia Elétrica		31/03/2021	400,18
312	3.1.1.02.0008	7	1.1.1.02.0001	Pagamento de Auroromo		31/03/2021	1.100,00
				Pagamento F.G.T.S		31/03/2021	102,46
				Total Geral - Debito:			5.982,27
				Total Geral - Credito:			5.982,27

Diario Geral

Firma: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS WINKLI

CNPJ(MF): 34.390.049/0001-10

Periodo: 01/04/2021 a 30/04/2021

Livro N.: 0004 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docro	Dt.Lanote	Valor
165	3.2.2.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagto. Retirada Pro-Labora		30/04/2021	2.000,00
160	3.2.1.02.0001			Folha Pagto. - Saldo Salarios		30/04/2021	1.340,71
		311	2.1.1.02.0007	Folha Pagto. - Saldo Salarios		30/04/2021	99,76
		7	1.1.1.02.0001	Folha Pagto. - Saldo Salarios		30/04/2021	1.141,95
165	3.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Folha Pagto. - Deposito FGTS		30/04/2021	102,46
301	2.1.1.03.0009			Pagamento simples nacional		30/04/2021	1.088,00
220	3.3.1.02.0001			Pagamento simples nacional		30/04/2021	242,61
		7	1.1.1.02.0001	Pagamento simples nacional		30/04/2021	1.331,01
223	3.3.1.02.0004	7	1.1.1.02.0001	Despesas bancarias		30/04/2021	254,19
176	3.2.1.03.0006	7	1.1.1.02.0001	Pagamento Aluguel		30/04/2021	750,00
170	3.2.1.03.0001	7	1.1.1.02.0001	N.F. Compra Energia Eletrica		30/04/2021	395,64
211	3.2.2.03.0002	7	1.1.1.02.0001	Alvara municipal		30/04/2021	952,16
173	3.3.1.03.0003	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de Autonomo		30/04/2021	1.100,00
311	2.1.1.02.0007			Pagamento I.M.S.S.		30/04/2021	99,56
220	3.3.1.02.0001			Pagamento I.M.S.S.		30/04/2021	71,29
		7	1.1.1.02.0001	Pagamento I.M.S.S.		30/04/2021	120,95
311	2.1.1.02.0007			Pagamento I.M.S.S.		30/04/2021	99,76
320	3.3.1.02.0001			Pagamento I.M.S.S.		30/04/2021	20,93
		5	1.1.1.01.0001	Pagamento I.M.S.S.		30/04/2021	119,59
312	2.1.1.02.0008	7	1.1.1.02.0001	Pagamento P.G.T.S		30/04/2021	102,46
				Total Geral - Debito:			8.509,28
				Total Geral - Credito:			8.509,28

https://assinador.pscs.com.br/assinadortweb/autenticacao?chave1=911M1ZKwutwOS9IK7p_IKq--YgcdUfnchave2=K72JyVYD1IDmUwz_BMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03687254216-ELEENAI SANTANA DE SOUZA|94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diário Geral

Firma: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS SIRELI

CNPJ(MF): 24.390.049/0001-10

Período: 01/05/2021 a 31/05/2021

Livro M.: 0004 Folha:



https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=91M1yZRWuWOS9IK7p_Lk3r-Ygcoufnschave2=K72jyYVD1IDmUwx_BDMKow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03687294216-ELIENAI SANTANA DE SOUZA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt. Lancto	Valor
10	1.1.2.01.0001	138	3.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadoria		31/05/2021	75.400,00
115	1.1.2.01.0006	301	2.1.1.03.0009	Simples nacional w/ vendas		31/05/2021	4.149,40
185	3.2.2.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagto. Retirada Pro-Labore		31/05/2021	1.000,00
160	3.2.1.02.0001			Folha Pagto. - Saldo Salarios		31/05/2021	1.280,71
		311	2.1.1.02.0007	Folha Pagto. - Saldo Salarios		31/05/2021	98,76
		7	1.1.1.02.0001	Folha Pagto. - Saldo Salarios		31/05/2021	1.191,95
165	1.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Folha Pagto. - Deposito PCTS		31/05/2021	102,46
223	3.3.1.02.0004	7	1.1.1.02.0001	Despesas bancarias		31/05/2021	218,96
176	3.2.1.03.0006	7	1.1.1.02.0001	Pagamento Aluguel		31/05/2021	750,00
170	3.2.1.03.0001	7	1.1.1.02.0001	N.F. Compra Energia Eletrica		31/05/2021	399,65
173	3.2.1.03.0003	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de Autonomo		31/05/2021	1.100,00
216	3.1.2.01.0007	276	1.1.3.02.0001	CMV		31/05/2021	56.850,00
211	2.1.1.02.0007			Pagamento I.N.S.S.		31/05/2021	99,37
220	3.3.1.02.0001			Pagamento I.N.S.S.		31/05/2021	9,19
		7	1.1.1.02.0001	Pagamento I.N.S.S.		31/05/2021	107,56
312	2.1.1.02.0008	7	1.1.1.02.0001	Pagamento P.C.T.S		31/05/2021	102,46
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda		31/05/2021	350.450,00
				Total Geral - Debito:			492.911,42
				Total Geral - Credito:			492.911,42

Diário Geral

Firma: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS SIRELI

CNPJ(MF): 34.390.049/0001-10

Período: 01/06/2021 a 30/06/2021

Livro N.: 0004 Folha:



https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1Y2KwhtwOS9IK7P_LKgr-Ygcoufn&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BMXcw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03687254216-ELYENAI SANTANA DE SOUZA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Debito	Dt. Lancto	Valor
10	1.1.2.01.0001	128	3.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadoria		30/06/2021	6.925,09
315	1.1.2.01.0006	301	3.1.1.03.0009	Simplex nacional #/ vendas		30/06/2021	166,09
185	3.2.2.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagto. Retirada Pro-Labore		30/06/2021	2.000,00
160	3.2.1.02.0001			Folha Pagto. - Saldo Salarior		30/06/2021	1.280,71
		311	2.1.1.02.0007	Folha Pagto. - Saldo Salarior		30/06/2021	98,75
		7	1.1.1.02.0001	Folha Pagto. - Saldo Salarior		30/06/2021	1.181,95
165	3.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Folha Pagto. - Deposito FGTS		30/06/2021	102,46
223	3.3.1.02.0004	7	1.1.1.02.0001	Despesas bancarias		30/06/2021	276,64
176	3.2.1.03.0006	7	1.1.1.02.0001	Pagamento Aluguel		30/06/2021	750,00
174	3.2.1.03.0004	7	1.1.1.02.0001	Pagamento autonomo		30/06/2021	2.415,64
170	2.2.1.03.0001	7	1.1.1.02.0001	N.F. Compra Energia Elétrica		30/06/2021	399,83
173	2.2.1.03.0003	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de Autonomo		30/06/2021	1.100,00
316	3.1.2.01.0007	276	1.1.3.02.0001	CMV		30/06/2021	4.105,20
7	1.1.1.02.0001	10	1.1.2.01.0001	Recebimento Duplicata		30/06/2021	75.400,00
312	3.1.1.02.0008	7	1.1.1.02.0001	Pagamento P.G.T.S		30/06/2021	102,46
				Total Geral - Debito:			94.324,13
				Total Geral - Credito:			94.324,13

Diário Geral

Firma: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS SIRELI

CNPJ(MF): 34.390.049/0001-10

Período: 01/07/2021 a 31/07/2021

Livro N.: 0004 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt. Lancto	Valor
10	1.1.2.01.0001	138	3.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadoria		31/07/2021	76.464,00
315	3.1.2.01.0006	301	2.1.1.03.0009	Simples nacional w/ vendas		31/07/2021	7.697,13
185	3.2.2.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagto. Retirada Pro-Labore		31/07/2021	2.000,00
160	3.2.1.02.0001			Folha Pagto. - Saldo Salarior		31/07/2021	1.280,71
		311	2.1.1.02.0007	Folha Pagto. - Saldo Salarior		31/07/2021	98,76
		5	1.1.1.01.0001	Folha Pagto. Saldo Salarior		31/07/2021	1.161,95
165	3.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Folha Pagto. - Deposito FGTS		31/07/2021	102,46
223	3.3.1.02.0004	7	1.1.1.02.0001	Despesas bancarias		31/07/2021	147,64
176	3.2.1.03.0006	7	1.1.1.02.0001	Pagamento Aluguel		31/07/2021	800,00
170	3.2.1.03.0001	7	1.1.1.02.0001	N.F. Compra Energia Eletrica		31/07/2021	405,82
212	3.2.2.03.0003	7	1.1.1.02.0001	Taxa JUCEPA		31/07/2021	1.521,00
173	3.2.1.03.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de Autonomo		31/07/2021	1.100,00
216	3.1.2.01.0007	276	1.1.3.02.0001	CMV		31/07/2021	55.714,26
7	1.1.1.02.0001	10	1.1.2.01.0001	Recebimento Duplicata		31/07/2021	6.025,00
212	2.1.1.02.0008	7	1.1.1.02.0001	Pagamento P.G.T.S		31/07/2021	102,46
5	1.1.1.01.0001	7	1.1.1.02.0001	Saque		31/07/2021	250.425,00
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda		31/07/2021	350.800,00
75	3.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento fornecedores		31/07/2021	275.304,00
				Total Geral - Debito:			1.026.509,49
				Total Geral - Credito:			1.026.509,49

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1N1YZKwhtwOS9IK7p_Lk4r-Ygcoufnachave2=K72jyYYD1IDmUwx_BDMXw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03687254216-ELYENAI SANTANA DE SOUZA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diário Geral

Firma: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS SIRELI

CNPJ (MF) 34.390.049/0001-10

Período: 01/08/2021 a 31/08/2021

Livro N.: 0004 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt. Lancto	Valor
10	1.1.2.01.0001	139	3.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadoria		31/08/2021	1.768,00
315	1.1.2.01.0006	301	2.1.1.02.0009	Simplex nacional s/ vendas		31/08/2021	95,98
185	3.2.2.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagto. Retirada Pro-Labore		31/08/2021	2.000,00
160	3.2.1.02.0001			Folha Pagto. - Saldo Salarior		31/08/2021	1.260,71
		311	2.1.1.02.0007	Folha Pagto. - Saldo Salarior		31/08/2021	98,76
		7	1.1.1.02.0001	Folha Pagto. Saldo Salarior		31/08/2021	1.181,95
165	3.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Folha Pagto. - Deposito FGTS		31/08/2021	102,46
223	3.3.1.02.0004	7	1.1.1.02.0001	Despesas Bancarias		31/08/2021	268,95
176	3.2.1.03.0006	7	1.1.1.02.0001	Pagamento Aluguel		31/08/2021	800,00
170	3.2.1.03.0001	7	1.1.1.02.0001	N.F. Compra Energia Eletrica		31/08/2021	423,95
202	3.2.2.02.0009	7	1.1.1.02.0001	Comissoes		31/08/2021	5.214,65
173	3.2.1.02.0003	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de Autonomo		31/08/2021	1.100,00
316	3.1.2.01.0007	276	1.1.2.02.0001	CMV		31/08/2021	976,95
7	1.1.1.02.0001	10	1.1.2.01.0001	Recebimento Duplicata		31/08/2021	76.488,00
312	2.1.1.02.0008	7	1.1.1.02.0001	Pagamento P.G.T.S		31/08/2021	102,46
75	3.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento fornecedores		31/08/2021	260.852,00
				Total Geral - Debito:			351.480,21
				Total Geral - Credito:			351.480,21

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1Y2KwUtwOS9IK7p_Lk4r-Ygcoufncchave2=K72jyYYD1DmUwE_BDNKow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03687254216-ELENEAI SANTANA DE SOUZA|94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diário Geral

Firma: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ(MF): 34.390.049/0001-10

Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Livro N.: 0004 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancdo	Valor
10	1.1.2.01.0001	138	2.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadoria		30/09/2021	25.456,40
315	1.1.2.01.0006	301	2.1.1.03.0009	Simplex nacional w/ vendas		30/09/2021	1.284,58
185	3.2.2.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagto. Retirada Pro-Labore		30/09/2021	1.000,00
160	2.2.1.02.0001			Folha Pagto. - Saldo Salarios		30/09/2021	1.280,71
		311	2.1.1.02.0007	Folha Pagto. - Saldo Salarios		30/09/2021	98,76
		7	1.1.1.02.0001	Folha Pagto. Saldo Salarios		30/09/2021	1.161,95
165	3.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Folha Pagto. - Deposito FGTS		30/09/2021	102,46
301	2.1.1.03.0009			Pagamento simples nacional		30/09/2021	1.752,60
220	3.3.1.02.0001			Pagamento simples nacional		30/09/2021	417,99
		7	1.1.1.02.0001	Pagamento simples nacional		30/09/2021	2.170,95
301	3.1.1.03.0009			Pagamento simples nacional		30/09/2021	73,64
220	3.3.1.02.0001			Pagamento simples nacional		30/09/2021	26,16
		7	1.1.1.02.0001	Pagamento simples nacional		30/09/2021	100,00
301	2.1.1.03.0009			Pagamento simples nacional		30/09/2021	76,66
220	2.2.1.02.0001			Pagamento simples nacional		30/09/2021	2,02
		7	1.1.1.02.0001	Pagamento simples nacional		30/09/2021	72,68
223	3.3.1.02.0004	7	1.1.1.02.0001	Despesas bancarias		30/09/2021	283,67
176	3.2.1.03.0006	7	1.1.1.02.0001	Pagamento Aluguel		30/09/2021	800,00
170	3.2.1.03.0001	7	1.1.1.02.0001	N.F. Compra Energia Eletrica		30/09/2021	500,82
173	3.2.1.03.0003	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de Autonomo		30/09/2021	1.100,00
316	1.1.2.01.0007	276	1.1.3.02.0001	CMV		30/09/2021	18.742,34
7	1.1.1.02.0001	10	1.1.2.01.0001	Recebimento Duplicata		30/09/2021	1.768,00
312	2.1.1.02.0008	7	1.1.1.02.0001	Pagamento F.C.T.S		30/09/2021	102,46
5	1.1.1.01.0001	7	1.1.1.02.0001	Saque		30/09/2021	466.539,00
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento fornecedores		30/09/2021	150.724,00
				Total Geral - Debito:			667.094,71
				Total Geral - Credito:			667.094,71

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKkhtw0S9IK7P_LKqz-Ygcoufrachave2=KT2jyYVD1IDmUwx_BDM0w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03687254216-E-LYENAI SANTANA DE SOUZA/94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diario Geral



Firma: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ(MF) 34.390.049/0001-10

Periodo: 01/10/2021 a 31/10/2021

Livro N.: 0004 Folha:

Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Dcto	Dt.Lanc	Valor
10	1.1.2.01.0001	138	1.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadoria		31/10/2021	115.900,60
315	1.1.2.01.0006	301	2.1.1.03.0009	Simplex nacional w/ vendas		31/10/2021	6.790,65
185	3.2.2.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagto. Petirada Pro-Labore		31/10/2021	2.000,00
317	3.2.2.01.0009	5	1.1.1.01.0001	Distribuicao antecipada lucro		31/10/2021	5.000,00
160	3.2.1.02.0001			Folha Pagto. - Saldo Salarior		31/10/2021	1.260,71
		311	2.1.1.02.0007	Folha Pagto. - Saldo Salarior		31/10/2021	98,76
		7	1.1.1.02.0001	Folha Pagto. - Saldo Salarior		31/10/2021	1.131,95
165	3.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Folha Pagto. - Deposito FGTS		31/10/2021	102,46
301	2.1.1.03.0009			Pagamento simples nacional		31/10/2021	750,42
220	3.3.1.02.0001			Pagamento simples nacional		31/10/2021	60,96
		7	1.1.1.02.0001	Pagamento simples nacional		31/10/2021	311,69
223	3.3.1.02.0004	7	1.1.1.02.0001	Despesas bancarias		31/10/2021	284,55
176	3.2.1.03.0006	7	1.1.1.02.0001	Pagamento Aluguel		31/10/2021	600,00
170	3.2.1.03.0001	7	1.1.1.02.0001	N.F. Compra Energia Eletrica		31/10/2021	502,43
173	3.2.1.03.0003	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de Autoromo		31/10/2021	1.100,00
316	3.1.2.01.0007	276	1.1.2.02.0001	CMV		31/10/2021	90.742,38
7	1.1.1.02.0001	10	1.1.2.01.0001	Recebimento Duplicata		31/10/2021	25.458,40
311	2.1.1.02.0007			Pagamento I.N.S.S.		31/10/2021	98,76
220	3.2.1.02.0001			Pagamento I.N.S.S.		31/10/2021	22,25
		7	1.1.1.02.0001	Pagamento I.N.S.S.		31/10/2021	121,01
311	2.1.1.02.0007			Pagamento I.N.S.S.		31/10/2021	98,76
220	3.3.1.02.0001			Pagamento I.N.S.S.		31/10/2021	21,95
		7	1.1.1.02.0001	Pagamento I.N.S.S.		31/10/2021	150,71
311	2.1.1.02.0007			Pagamento I.N.S.S.		31/10/2021	98,76
220	3.2.1.02.0001			Pagamento I.N.S.S.		31/10/2021	31,50
		7	1.1.1.02.0001	Pagamento I.N.S.S.		31/10/2021	120,75
311	2.1.1.02.0007			Pagamento I.N.S.S.		31/10/2021	99,32
220	3.3.1.02.0001			Pagamento I.N.S.S.		31/10/2021	16,17
		7	1.1.1.02.0001	Pagamento I.N.S.S.		31/10/2021	115,49
312	2.1.1.02.0006	7	1.1.1.02.0001	Pagamento P.C.T.F		31/10/2021	102,44
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda		31/10/2021	390.952,00
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento fornecedores		31/10/2021	200.752,00
				Total Geral - Debito:			841.658,08
				Total Geral - Credito:			841.658,08

https://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKkwtwOS1K7p_LKqr-YgcoUfnchave2=K7ZjyVVD1IDmUwx_BMx3w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03687254216-ELENAI SANTANA DE SOUZA/94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diário Geral

Firma: SANTANA E SOUSA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS SIRELI

CNPJ(MF) 34.390.049/0001-10

Período: 01/11/2021 a 30/11/2021

Livro N.º 0004 Folha: 

Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt. Lancto	Valor
315	2.1.2.01.0006	301	2.1.1.03.0009	Simplex nacional s/ vendas		30/11/2021	22.807,33
70	1.1.3.01.0001	138	3.1.1.01.0002	N/M.F. Venda Mercadoria		30/11/2021	374.380,84
185	3.2.2.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagto. Retirada Pro-Labore		30/11/2021	1.000,00
317	3.2.2.01.0009	5	1.1.1.01.0001	Distribuição antecipada lucro		30/11/2021	6.000,00
160	3.2.1.02.0001			Folha Pagto. - Saldo Salarios		30/11/2021	1.280,71
		311	2.1.1.02.0007	Folha Pagto. - Saldo Salarios		30/11/2021	98,76
		7	1.1.1.02.0001	Folha Pagto. - Saldo Salarios		30/11/2021	1.181,95
22	1.1.2.05.0001	5	1.1.1.01.0001	Adiantamento 13º salario		30/11/2021	841,00
165	3.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Folha Pagto. - Deposito FGTS		30/11/2021	153,73
301	2.1.1.03.0009			Pagamento simples nacional		30/11/2021	551,85
220	3.2.1.02.0001			Pagamento simples nacional		30/11/2021	206,75
		7	1.1.1.02.0001	Pagamento simples nacional		30/11/2021	1.057,70
301	2.1.1.03.0009			Pagamento simples nacional		30/11/2021	600,13
220	3.2.1.02.0001			Pagamento simples nacional		30/11/2021	143,95
		7	1.1.1.02.0001	Pagamento simples nacional		30/11/2021	744,11
301	2.1.1.03.0009			Pagamento simples nacional		30/11/2021	13,86
220	3.2.1.02.0001			Pagamento simples nacional		30/11/2021	3,30
		7	1.1.1.02.0001	Pagamento simples nacional		30/11/2021	19,16
301	2.1.1.03.0009			Pagamento simples nacional		30/11/2021	252,44
220	3.2.1.02.0001			Pagamento simples nacional		30/11/2021	62,65
		7	1.1.1.02.0001	Pagamento simples nacional		30/11/2021	314,99
301	2.1.1.03.0009			Pagamento simples nacional		30/11/2021	74,51
220	3.2.1.02.0001			Pagamento simples nacional		30/11/2021	28,12
		7	1.1.1.02.0001	Pagamento simples nacional		30/11/2021	102,63
301	2.1.1.03.0009			Pagamento simples nacional		30/11/2021	71,51
220	3.2.1.02.0001			Pagamento simples nacional		30/11/2021	18,12
		7	1.1.1.02.0001	Pagamento simples nacional		30/11/2021	102,63
311	3.1.1.02.0007			Pagamento INSS		30/11/2021	98,76
220	3.2.1.02.0001			Pagamento INSS		30/11/2021	2,91
		7	1.1.1.02.0001	Pagamento INSS		30/11/2021	101,67
223	3.2.1.02.0004	7	1.1.1.02.0001	Despesas Bancarias		30/11/2021	284,55
176	3.2.1.03.0006	7	1.1.1.02.0001	Pagamento Aluguel		30/11/2021	800,00
170	3.2.1.03.0001	7	1.1.1.02.0001	N.F. Compra Energia Eletrica		30/11/2021	522,44
173	3.2.1.03.0003	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de Autonomo		30/11/2021	1.100,00
316	3.1.2.01.0007	316	1.1.2.02.0001	CMV		30/11/2021	295.953,97
7	1.1.1.02.0001	10	1.1.2.01.0001	Recebimento Duplicata		30/11/2021	115.900,03
312	2.1.1.02.0008	7	1.1.1.02.0001	Pagamento F.C.T.S		30/11/2021	102,46
216	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda		30/11/2021	350.750,00
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento fornecedores		30/11/2021	120.421,00
				Total Geral - Debito:			1.297.446,99
				Total Geral - Credito:			1.297.446,99

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1Y2KkltwOS9IK7p_LKqr-Ygcollfnscchave2=K72JyVVD1IDmUwx_BDKow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03687254216-EYENAI SANTANA DE SOUZA|94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diário Geral

Firma: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS SIRELI

CNPJ(MF): 34.390.049/0001-10

Período: 01/12/2021 a 31/12/2021

Livro N.: 0004 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Doco	Dt. Lancsc	Valor
10	1.1.2.01.0001	139	3.1.1.01.0002	N.M.F. Venda Mercadoria		31/12/2021	982.433,69
315	3.1.2.01.0006	301	2.1.1.03.0009	Simples nacional w/ vendas		31/12/2021	73.415,84
185	3.2.2.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagto. Retirada Pro-Labore		31/12/2021	2.000,00
317	3.2.2.01.0009	5	1.1.1.01.0001	Distribuicao antecipada lucro		31/12/2021	5.000,00
160	3.2.1.02.0001			Folha Pagto. - Saldo Salarios		31/12/2021	1.707,61
		311	2.1.1.02.0007	Folha Pagto. - Saldo Salarios		31/12/2021	137,18
		5	1.1.1.01.0001	Folha Pagto. - Saldo Salarios		31/12/2021	1.570,43
162	3.2.1.02.0002			13* salario		31/12/2021	1.280,71
		22	1.1.2.05.0001	13* salario		31/12/2021	641,00
		311	2.1.1.02.0007	13* salario		31/12/2021	98,76
		5	1.1.1.01.0001	13* salario		31/12/2021	540,95
165	3.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Folha Pagto. - Deposito FGTS		31/12/2021	167,78
		218	3.3.1.01.0002	Receita financeira		31/12/2021	311,52
222	3.3.1.02.0003			Receita financeira		31/12/2021	47,10
7	1.1.1.02.0001			Receita financeira		31/12/2021	164,43
223	3.2.1.02.0004	7	1.1.1.02.0001	Despesas bancarias		31/12/2021	256,68
176	3.2.1.03.0006	7	1.1.1.02.0001	Pagamento Aluquel		31/12/2021	800,00
174	3.2.1.03.0004	7	1.1.1.02.0001	Pagamento autonomo		31/12/2021	2.741,84
170	3.2.1.03.0001	7	1.1.1.02.0001	N.F. Conta Energia Eletrica		31/12/2021	507,90
173	3.2.1.03.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de Autonomo		31/12/2021	1.100,00
171	3.2.1.03.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de Autonomo		31/12/2021	1.100,00
316	3.1.2.01.0007	276	1.1.3.02.0001	CMV		31/12/2021	979.523,45
7	1.1.1.02.0001	10	1.1.2.01.0001	Recebimento Duplicata		31/12/2021	974.280,84
7	1.1.1.02.0001	10	1.1.2.01.0001	Recebimento Duplicata		31/12/2021	560.250,00
312	2.1.1.02.0008	7	1.1.1.02.0001	Pagamento P.G.T.S		31/12/2021	152,73
5	1.1.1.01.0001	7	1.1.1.02.0001	Saques		31/12/2021	160.428,00
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento fornecedores		31/12/2021	100.485,00
5	1.1.1.01.0001	7	1.1.1.02.0001	Saques		31/12/2021	131.662,14
5	1.1.1.01.0001	7	1.1.1.02.0001	Saques		31/12/2021	748,26
138	3.1.1.01.0002	252	5.1.1.01.0003	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	1.655.750,52
253	5.1.1.01.0002	160	3.2.1.02.0001	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	15.795,42
253	5.1.1.01.0003	162	3.2.1.02.0002	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	1.280,71
253	5.1.1.01.0003	165	3.2.1.02.0006	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	1.266,11
253	5.1.1.01.0003	170	3.2.1.03.0001	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	5.158,76
252	5.1.1.01.0002	173	3.2.1.03.0003	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	14.200,00
253	5.1.1.01.0003	174	3.2.1.03.0004	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	5.157,28
253	5.1.1.01.0003	176	3.2.1.03.0006	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	9.200,00
253	5.1.1.01.0003	177	3.2.1.03.0007	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	2.500,00
253	5.1.1.01.0003	185	3.2.2.01.0002	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	22.000,00
253	5.1.1.01.0003	202	3.2.2.02.0009	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	6.224,85
253	5.1.1.01.0003	203	3.2.2.02.0010	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	650,15
253	5.1.1.01.0003	211	3.2.2.03.0002	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	952,16
253	5.1.1.01.0003	212	3.2.2.03.0003	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	1.521,00
				Total a Transportar Debito:			5.405.438,87
				Total a Transportar Credito:			5.405.228,87

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKkWhw0S1K7p_LKqr-Ygcolfnchave2=K72jYVYD1IDmUw_EDMxcm
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03687254216-EYENAI SANTANA DE SOUZA/94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diario Geral

Firma: SANTANA E SOUSA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ(MF): 34.390.049/0001-10

Periodo: 01/12/2021 a 31/12/2021

Livro N.: 0004 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt. Lancct	Valor
				Total Transportado - Debito:			5.405.228,87
				Total Transportado - Credito:			5.405.228,87
210	5.1.1.01.0003	252	5.1.1.01.0003	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	211,53
253	5.1.1.01.0003	220	3.3.1.02.0001	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	1.356,75
253	5.1.1.01.0003	222	3.3.1.02.0002	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	47,10
253	5.1.1.01.0003	223	3.3.1.02.0004	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	0.127,87
253	5.1.1.01.0003	315	3.1.2.01.0006	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	112.306,96
253	5.1.1.01.0003	316	3.1.2.01.0007	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	1.405.608,57
253	5.1.1.01.0003	317	3.2.2.01.0009	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	15.900,00
253	5.1.1.01.0003	320	2.3.2.02.0001	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	36.202,52
				Total Geral - Debito:			6.979.195,99
				Total Geral - Credito:			6.979.195,99

https://assinador.pscs.com.br/assinador-web/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwltwOS9IK7P_LKqr-Ygcoufnachave2=K72jyVTD1IDm0wx_BDMXcw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03687254216-EJYENAI SANTANA DE SOUZA194136602200-VAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 15 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 15 e serviu de Diário nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Endereço: RUA DECIMA, 174
Bairro: BAIRRO NOVO
C.E.P.: 67200000
Cidade.: MARITUBA / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600317440 e arquivado em 01/08/2019.
Inscrição Estadual nº 156549379 e C.N.P.J. nº 34390049000110

MARITUBA/PA, 31 de Dezembro de 2021

MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR
CONTADOR
C.P.F.:94136602200
R.G.:5246233 PC
C.R.C.:18.282/O-0

ELYENAI SANTANA DE SOUZA
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:03687254216
R.G.:8005936 PC



PODER JUDICIÁRIO

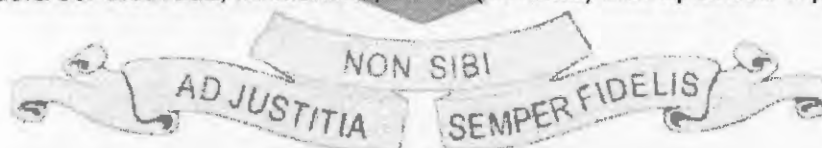
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição de 1º de janeiro de 1993 até a presente data, em face de ELYENAI SANTANA DE SOUZA, filho(a) de ELISAMA FERREIRA SANTANA, CPF nº 036.872.542-16, estado civil Solteiro(a), residente em RUA DECIMA, 174, BAIRRO NOVO, MARITUBA, CEP 67.200-00, natural do Pará, nacionalidade BRASILEIRA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como Requerido(a).

Observações:

1. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
2. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;
3. Este documento é válido por 90 (noventa) dias;
4. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição;



As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição / Tutela / Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 011/2018 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 29/03/2023 09:11:11

CONTROLE: 0211 10087133

Válida até: 27/06/2023

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO

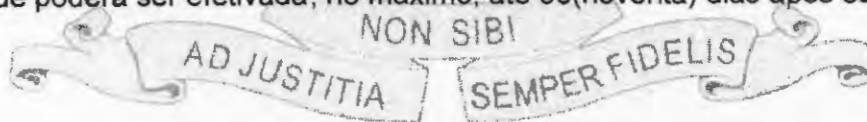
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARITUBA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 34.390.049/0001-10, residente em RUA DÉCIMA, N° 174, BAIRRO BAIRRO NOVO, MARITUBA - PARÁ, CEP 67.200-000., NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de MARITUBA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



quinta-feira, 30 março, 2023

NUBIA HELENA CORDOVIL
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARITUBA
COMARCA DE MARITUBA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 30/03/2023 12:46:40

CONTROLE: 03301210091863

Válida até 28/06/2023 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (nubia.cordovil)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa, **SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ 34.390.049/0001-10**, com sede a Rua Décima N° 174, Bairro Novo, Marituba - PA, CEP 67.205-585, forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, CNPJ 18.210.459/0001-85**, com sede a Avenida J K, sn, bairro centro, cep 68.543-000, os materiais abaixo relacionados, conforme **Nota Fiscal n° 170** referente a ordem de compra n° **2022002089** oriundo dos contratos n° 2022-218 **do pregão eletrônico n° 011/2022/SRP**, obedecendo às condições estabelecidas, não havendo nada que desabone sua conduta comercial.

Relação dos bens fornecidos:


Item	PRODUTO	UND	QTD
01	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) TAM 01	UND	300
02	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) TAM 03	UND	300
03	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) TAM 04	UND	300
04	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) TAM 05	UND	300

Marituba - PA, 29 de março de 2023

Danila Botelho dos Santos Martins
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 002/2021

001772

RECEBEMOS DE SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA L COMERCIO DE MOVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 000.000.170
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI RUA DECIMA, 174 - - BAIRRO NOVO, Marituba, PA - CEP: 67200000 - Fone/Fax: 9181950107	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.170 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1522 1234 3900 4900 0110 5500 1000 0001 7012 7040 0042 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA DE MERCADORIAS	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 156549379	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. IRIS	CNPJ/CPF 34.390.049/0001-10
---------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FLORESTA DO ARAGUAIA	CNPJ/CPF 18.210.459/0001-85	DATA DA EMISSÃO 12/12/2022
ENDEREÇO AV J K, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68543-000
MUNICÍPIO Floresta do Araguaia	UF PA	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 12/12/2022
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:47

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 492.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 492.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CARGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CS	CFOP	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	BC ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
9878	CONJUNTO DO ALLNO (MESA E CADEIRA) TAM 1	94033000	0102	5102	UN	300,0000	390,0000	117.000,00					
987	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) TAM 93	94033000	0102	5102	UN	300,0000	415,0000	124.500,00					
9878	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) TAM 04	94033000	0102	5102	UN	300,0000	415,0000	124.500,00					
2266	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) TAM 05	94033000	0102	5102	UN	300,0000	420,0000	126.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG:4233-1 C/C 44942-3. ORD EM DE COMPRA Nº 2022002089, PREGAO 011/2022/SRP CONTRATO Nº 2022-218, EMPENHO Nº 28110008 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMI TIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVAÇÃO AO FISCO



001773

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022/SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022
CONTRATO Nº 218/2022

O Fundo Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 18.210.459/0001- 85, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 1962, Centro, Floresta do Araguaia – PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.^a Danila Botelho dos Santos Martins e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.390.049/0001-10, estabelecida à RUA DECIMA, Nº 174, NOVO, Marituba-PA, CEP 67103-460, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ELYENAI SANTANA DE SOUZA, residente na RUA DECIMA, Nº 56, NOVO, Marituba-PA, portador do(a) CPF 036.872.542-16, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato.

O presente instrumento tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto abaixo descrito, de acordo com a observância ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022/SRP, nos termos da Lei nº 10520/00, Decreto nº 10024/2019, Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR:

1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de brinquedos infantis para playgrounds e conjuntos escolares, para atender as demandas das escolas públicas do município de Floresta do Araguaia – PA, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Relação de itens e valores:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
077241	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) - TAM. 01 - Marca .: MARCA PRÓPRIA Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira, Tamanho: Cja-01, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiros E Sapatas Em Polipropileno Reciclado.	CONJUNTO	300,00	390,000	117.000,00
077242	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) - TAM. 03 - Marca .: MARCA PRÓPRIA CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 CJA-03 Descrição Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões e tolerância da mesa: Largura: 600 mm. Profundidade: 450 mm. Altura: 594 mm. Espessura: 19,4 mm. Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para	CONJUNTO	300,00	415,000	124.500,00



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

077243	altura. CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) - TAM. 04 - Marca CONJUNTO .: MARCA PRÓPRIA CJA - 04 ABS (Para alunos com altura entre 1,33 M e 1,59 M) Modelo padrão FNDE- conforme características: CLASSE para conjunto aluno CJA - 04 ABS, nas cores vermelho e cinza - Padrão FNDE com Certificação de conformidade do INMETRO conforme exigências legais constante na Portaria INMETRO nº 105/2012 (08/03/2012)- Estabelecendo os critérios para o programa de avaliação da conformidade de móveis escolares - mesas para conjunto aluno individual, para instituições de ensino em todos os níveis. Portaria INMETRO nº 184/2015 (01/04/2015) - Altera os prazos estabelecidos aos artigos 4º e 5º da Portaria INMETRO nº105/2012. ABNT NBR 14006 - Esta norma estabelece os requisitos mínimos, exclusivamente para conjunto individual, composto de mesa e cadeira para instituições de ensino em todos os níveis. CADEIRA para conjunto aluno CJA - 04 ABS, nas cores vermelho e cinza - Padrão FNDE - com Certificação de conformidade do INMETRO conforme exigências legais consta.	300,00	415,000	124.500,00
077244	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) - TAM. 05 - Marca CONJUNTO .: MARCA PRÓPRIA Componentes: Mesa E Cadeira 0, Material: Madeira E Aço 0, Tamanho: Cja-05 0, Material Tempo: Mdp 0, Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno 0, Revestimento Tempo: Laminado Melamínico	300,00	420,000	126.000,00
			VALOR GLOBAL R\$	492.000,00

O valor deste contrato, é de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais).

1.2. Para execução do objeto do processo licitatório serão utilizados recursos oriundos de repasse do VAAT pelo Fundo Municipal de Educação do Município de Floresta do Araguaia-PA.

1.3 Considera-se os objetos, para fins do disposto neste edital, todos os itens e acessórios constantes no descritivo (Anexo I e II) do Pregão Eletrônico Nº 011/2022/SRP.

1.4. As especificações técnicas mínimas exigidas para os objetos, justifica-se pelas necessidades, peculiaridades e o uso ao qual os mesmos serão submetidos para, desta forma, atender de forma eficaz as demandas e demais serviços nos quais serão utilizadas.

1.5. Os objetos deveram estar em conformidade com as normas e padrões do Código de defesa do consumidor, da ABNT/NBR (Associação Brasileira de Normas Técnicas), do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) e de outras normas regulamentadoras ou resoluções aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver), sob pena de rescisão contratual e multa.

1.5.1. Tais comprovações de conformidade e atendimento as normas e padrões, serão averiguadas e poderão ser solicitadas por ocasião da entrega dos objetos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DA GARANTIA:

2.1. A CONTRATADA deverá: Quando for o caso, dar toda assistência técnica sem ônus para a administração dentro do prazo da garantia dos objetos adquiridos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

3.1 O prazo de vigência do presente instrumento será até 31 de dezembro de 2022, a contar de sua assinatura; podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 alterações vigentes.

3.2. O prazo de entrega dos objetos será de forma imediata, contados a partir do recebimento da nota de empenho (requisição).



001775

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

3.3. O prazo de entrega poderá, a critério do CONTRATANTE e mediante solicitação fundamentada por parte da CONTRATADA, ser prorrogado por até igual período.

3.4. O prazo de garantia dos objetos, contra vício(s) e defeito(s) de fabricação, bem como desgastes anormais da mesma, não poderá ser inferior ao declarado na proposta e aceite.

3.5. A garantia dos objetos no prazo mínimo aqui estabelecido consiste na prestação pela CONTRATADA todas as obrigações estabelecidas no edital e seus anexos e no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações).

3.6. Durante este prazo de garantia, a CONTRATADA se responsabilizar por todos os custos referentes às assistências técnica, manutenção, revisão, reposição e substituição de peças comprovadamente defeituosas, e os respectivos serviços de substituição (não se incluindo neste caso, as peças danificadas por má utilização e operação dos objetos/equipamentos), sem ônus para o CONTRATANTE.

3.7. A assistência técnica, a manutenção e a revisão quando for o caso deverá ser prestada pela própria CONTRATADA ou por representante autorizado indicado pela empresa vencedora.

3.8. Incumbe a CONTRATADA o ônus da prova da origem do defeito.

3.8.1. Caso dos objetos/equipamentos necessite de reparos durante o período de garantia o tempo em que o mesmo se encontrar inoperante será acrescido ao prazo de garantia.

3.9. Todas as despesas decorrentes da Assistência Técnica e Manutenção da garantia são de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 1306.123650450.2.087 Aquisição de brinquedos infantis para playgrounds e conjuntos escolares , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 492.000,00 .

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

5.1. O efetivo pagamento será mediante depósito bancário na Conta Corrente nº DV: 44.942-3, Agência 4233-1, Banco do Brasil nº 001.

5.2. O pagamento efetuado pelo CONTRATANTE não isenta a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

5.3. O pagamento será efetuado a CONTRATADA, após a entrega do objeto deste contrato após a devida conferência e aceite pelo CONTRATANTE.



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

5.4. O pagamento não isentará a CONTRATADA da responsabilidade pelo objeto entregue ou implicará em sua aceitação.

5.5. O pagamento dar-se-á da seguinte forma:

I - A CONTRATADA deverá expedir Nota Fiscal (NF), em nome do Fundo Municipal de Educação de Floresta do Araguaia - PA ou Secretaria Contratante, constando o objeto adquirido no período, com a identificação desse contrato e do número do empenho.

II - Após a avaliação e aceite dos itens adquiridos, constatado o atendimento de todas as cláusulas contratuais por responsável pela fiscalização do contrato que dará o aceite na NF, encaminhando-a a Prefeitura Municipal para lançamento da liquidação da NF bem como fará todos os procedimentos legais e somente após ser analisado e aprovado pela CCI que encaminhará ao Setor Contábil, que após remeterá, imediatamente, ao Setor Financeiro que efetuará o pagamento ao licitante vencedor, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal.

5.6. O atraso na entrega da nota fiscal/fatura acarretará o adiamento do prazo de pagamento da mesma quantidade de dias, não incidindo neste caso, qualquer acréscimo de valores a título de juros, multa ou correção monetária.

5.7. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

5.8. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de suspender o pagamento se o objeto adquirido estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento.

5.9. Nos preços constantes da proposta estão embutidos o transporte, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA a quitação destes.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E REAJUSTAMENTO:

6.1. Os reajustes de preços dos produtos contratados estão sujeitos unicamente nas condições previstas na Lei Federal 8.666/93.

6.2. O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 65 da Lei n'8.666/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Constituir-se-ão obrigações da CONTRATADA as seguintes, para a totalidade dos serviços:

7.1.1. Entregar o objeto contratado dentro do prazo estipulado por este;



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

5 7.1.2. Responder por quaisquer danos morais, materiais, patrimoniais e/ou pessoais causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, provocados ou negligenciados por seus profissionais e/ou prepostos, culposa ou dolosamente, ainda que por omissão involuntária, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

7.2. Adicionalmente, a CONTRATADA deverá:

7.2.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

7.2.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Floresta do Araguaia - PA;

7.2.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.2.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

7.3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 6.2.4, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

7.4. Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos Órgãos de Controle Interno e Externo, em consonância com o Art. 43 da Portaria Interministerial 424/2018.

7.5. Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital (Art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados.

8.2. Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre irregularidades observadas no cumprimento do contrato.

8.3. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma da Lei nº 8.666/1993 e alterações vigentes;



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

8.4. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

8.5. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas na execução do contrato.

8.6. Supervisionar a entrega do objeto e atestar as notas fiscais.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO:

9.1 O CONTRATANTE efetuará a fiscalização a qualquer instante, solicitando à CONTRATADA, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao CONTRATANTE quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação.

9.1.1. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.

9.2. A fiscalização direta do cumprimento do presente instrumento ficará a cargo do Fundo Municipal de Educação de Floresta do Araguaia - PA, por servidor oficialmente designado.

9.3. O objetos, após o envio da nota de empenho pelo CONTRATANTE, deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, em dia útil, no horário de expediente.

9.4. Alguns produtos, conforme o caso, poderá ser entregue em outro local a ser definido pelo Departamento de Compras do Município e informado à CONTRATADA.

9.5. Dos objetos deverá ser entregue livre de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, cabendo a CONTRATADA arcar com todos os custos inerentes aos mesmos.

9.6. O recebimento dos objetos/serviços desta licitação será feito por servidor ou comissão designado por Portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 73, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega dos objetos/serviços, para efeito de posterior verificação da conformidade da mesma com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, após a verificação da quantidade, qualidade e características dos objetos e consequente aceitação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados após o recebimento provisório.

9.7. Os objetos deverão ser entregues com todas as características mínimas exigidas, conforme especificações constantes no Anexo I e II, deste edital.

9.8. Os objetos deveram ser entregues devidamente transportados adequadamente.

9.9. A entrega será feita e comprovada mediante a apresentação dos objetos licitados, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, acompanhada de toda documentação pertinente.



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

9.10 O CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, os objetos/serviços entregues em desacordo com as especificações e condições do edital e do contrato.

9.11 Caso verifique-se a não conformidade dos objetos ou de alguma característica desta ou de alguma desconformidade referente à cláusula estipulada neste contrato, o CONTRATADA deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

9.12. Poderão ser solicitadas ainda, as comprovações de cumprimento às normas da ABNT/NBR, INMETRO, e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos e equipamentos, em vigor (caso houver).

9.13. O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da CONTRATADA pelos prejuízos que venha causar ao CONTRATANTE pelo bem fornecido, independentemente do prazo de garantia.

9.14. O recebimento pelo CONTRATANTE, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a CONTRATADA da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO:

10.1. A inexecução total ou parcial do presente instrumento contratual enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

10.2 Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. A rescisão no contrato poderá ocorrer pelo:

10.3.1. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

10.3.2. Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações.

10.3.3. Lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados.

10.3.4. Atraso injustificado no início do fornecimento.

10.3.5. Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

10.3.6. Subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato.

10.3.7. Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

10.3.8. Cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e alterações vigentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

10.3.9. Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil.

10.3.10. Dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

10.3.11. Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

10.3.12. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

10.3.13. Supressão, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

10.3.14. Suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

10.3.15. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

10.3.16. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

10.3.17. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10.4. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1. ADVERTÊNCIA

A penalidade de ADVERTÊNCIA poderá ser aplicada nas seguintes hipóteses:

11.1.2. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarrete prejuízos para a Entidade, independentemente da aplicação de multa moratória.

11.1.3. Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Entidade, independentemente da aplicação de multa moratória.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

11.2. MULTA

O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, multa moratória e multa por inexecução contratual:

11.3. MULTA MORATÓRIA

I - A multa moratória poderá ser cobrada pelo atraso injustificado no cumprimento do objeto ou de prazos estipulados no edital ou no contrato para os compromissos assumidos.

II - A multa moratória será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia corrido de atraso na entrega dos serviços a contar da emissão da Ordem de Serviço, sobre o valor da NOTA DE EMPENHO.

11.4. MULTA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL

I - A multa por inexecução contratual poderá ser aplicada no percentual de 10% (dez por cento) ao mês, pró-rata dia, sobre o valor total dos serviços, acrescida de correção monetária e juros de 12 (doze por cento) ao ano.

II - O atraso injustificado na assinatura do contrato ou a rescisão do mesmo por culpa da contratada implicará em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, independentemente da penalidade de suspensão.

11.5. SUSPENSÃO

11.5.1. A suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Floresta do Araguaia - PA destina-se a punir inadimplente na execução do contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação, podendo ser aplicada nas seguintes hipóteses pelos seguintes períodos:

11.5.2. Por 6 (seis) meses:

I - Atraso no cumprimento das obrigações assumidas, que tenham acarretado prejuízo à entidade.

II - Execução insatisfatória do contrato, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.

11.5.3. Por 1 (um) ano:

I - Na ocorrência de qualquer ato ilícito praticado pelo licitante visando frustrar seus objetivos ou que inviabilize a licitação, resultando na necessidade de promover novo procedimento licitatório.

II - Recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido.

11.5.4. Por 2 (dois) anos quando a licitante ou contratada:

I - Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecer-las inadequadamente;

II - Cometer atos ilícitos que acarretem prejuízo à Entidade, ensejando a rescisão do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

III - Tiver sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

IV - Apresentar a Entidade qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, para participar da licitação;

V - Demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar e contratar com a Entidade;

11.6. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

11.6.1. A Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta, se anteriormente for constatada uma das seguintes hipóteses:

I- Má-fé, ações maliciosas e premeditadas em prejuízo da entidade;

II - Evidência de atuação com interesses escusos;

III – Reincidência de faltas ou aplicação sucessiva de outras penalidades;

11.7. Ocorrendo as situações acima expostas, o Município de Floresta do Araguaia - PA poderá aplicar a Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública, concomitantemente, com a aplicação da penalidade de suspensão de 2 (dois) anos, extinguindo-se após seu término.

11.8. A Declaração de Inidoneidade implica proibição da contratada de transacionar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação perante a Administração.

11.9. As penalidades previstas neste contrato poderão ser aplicadas, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízos de outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Este termo contratual fica vinculado aos termos constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022/SRP, concomitante com a proposta da CONTRATADA.

12.2. Os casos omissos e o que se tomarem controvertidos em face das presentes cláusulas contratuais, serão resolvidos administrativamente entre as partes e de acordo com a legislação pertinente a Licitações e Contratos Administrativos.

12.3. Para todos os fins de direito, prevalecerão as cláusulas expressamente previstas neste contrato em concomitância com as previsões inseridas no edital e/ou na Proposta da CONTRATADA, tendo-se este como resultado da negociação havida entre as partes e do acordo firmado pelas mesmas.



001783

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

11

12.4. É vedada a transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, devendo a CONTRATADA cumprir rigorosamente todas as condições e cláusulas constantes, sendo admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do contrato não seja prejudicada e sejam mantidas as condições de habilitação.

12.5. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente CONTRATO.

E, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais.

FLORESTA DO ARAGUAIA - PA, 28 de Novembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 18.210.459/0001-85
CONTRATANTE

SANTANA E SOUZA
DISTRIBUIDORA E
COMERCIO DE
MOVEI:34390049000110

Assinado de forma digital por
SANTANA E SOUZA
DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE
MOVEI:34390049000110
Dados: 2022.11.28 15:11:31 -03'00'

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ 34.390.049/0001-10
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



001784

JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME

CNPJ: 27.260.585/0001-35

Insc. Est. 15.555.654-1

Comercio Atacadista de Equipamentos e Materiais Elétricos, Instalação e Manutenção

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

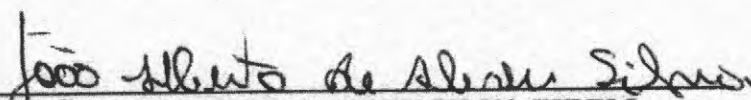
Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa, **SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ 34.390.049/0001-10**, com sede a Rua Décima Nº 174, Bairro Novo, Marituba – PA, CEP 67.200-000, forneceu para a empresa **JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME, CNPJ Nº 27.260.585/0001-35**, os materiais abaixo relacionados, conforme **Nota Fiscal nº 015**, obedecendo às condições estabelecidas, não havendo nada que desabone sua conduta comercial.

Relação dos bens fornecidos:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD
01	ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 2 PORTAS E QUATRO PRATELEIRAS	UND	4
02	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	UND	3
03	ESTANTE DE AÇO C/5 PRATELEIRAS	UND	3
04	RACK PARA COMPUTADOR	UND	2
05	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO ESTOFADA	UND	10
06	CADEIRA FIXA ESTOFADA	UND	12
07	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO ESTOFADA	UND	6
08	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADAS	UND	3
09	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM POLIPROPILENO	UND	100
10	MESA INDIVIDUAL 2 GAVETAS	UND	8
11	CONJUNTO ALUNO CIA 04 EM ABS	UND	50
12	CONJUNTO PROFESSOR CJP 01 EM ABS	UND	8
13	MACA GINECOLÓGICA	UND	1
14	MESA DE MAYO	UND	2
15	MESA CLÍNICA	UND	2
16	LEITO HOSPITALAR	UND	4
17	SUORTE PARA SORO	UND	10
18	BIOMBO TRIPLO	UND	8

Ananindeua - PA, 13 de Julho de 2020.

CT 01


JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI

CNPJ: 27.260.585/0001-35

Trav. WE 31, Nº 149, Conj. Cidade Nova V, Bairro Cidade Nova, Cep. 67.133-098, Ananindeua – Pará – e mail.

Marajo.09@bol.com.br, fone: 91 98364-7343,98868-9404

CT 0 reconhecimento da
firma apresenta-se em verso

CARTÓRIO TRIGUEIRO
 # TABELionato de NOTAS, PROTESTOS e REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ANANINDEUA-PA

Reconheço a assinatura por **SEMELHANÇA**
 de: **(1) JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA**
 Ananindeua/PA, 23 de julho de 2021



Maria do Socorro da Silva Araújo - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 5,80 + Selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$6,25.
 Selo Digital nº: 000955480A - Confirme a Autenticidade.


copieúltas tpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo.aspx



TABELIONATO DE NOTAS
 # TABELionato de NOTAS, PROTESTOS e REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ANANINDEUA-PA
 Rua 5017, 501 - Bairro: Fátima Departamento de Registro Civil Nova PA CEP: 01313-200 Ananindeua - PA 110 90 90 90
 Fone: 3199-9068

17/07/2021 14:00:00

RECEBEMOS DE SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI OS PRODUTOS SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.015
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI RUA DECIMA, 174 - - BAIRRO NOVO, Marituba, PA - CEP: 67200000 - Fone/Fax: 9181950107	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.015 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1520 0734 3900 4900 0110 5500 1000 0000 1512 0004 3547 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA DE MERCADORIA C/ SUBST TRIBUTÁRIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315200020430085 - 10/07/2020 18:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156549379	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRID CNPJ - CPF 34.390.049/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL JOAO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI ME		27.260.585/0001-35	10/07/2020
ENDEREÇO TV WE 31, 149 - CONJ CIDADE NOVA V	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 67133-098	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 10/07/2020
MUNICÍPIO Ananindeua	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 155556541	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:37

FATURA


CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	41.585,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	41.585,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CEFP	UNID	QTD.	VLR. UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	ARMARIO DE AÇO ALTO 2 PORTAS	94031000	0102	5102	UN	4,0000	360,0000	1.440,00					
02	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	94031000	0102	5102	UN	3,0000	412,0000	1.236,00					
03	ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS	94032000	0102	5102	UN	3,0000	123,0000	369,00					
02	CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL S'BRACO	94013090	0102	5102	UN	10,0000	180,0000	1.800,00					
03	CADEIRA GIRATORIA OREPACIONAL C'BRACO	94013090	0102	5102	UN	6,0000	190,0000	1.140,00					
04	CADEIRA MULTIUSO FIXA	94037000	0102	5102	UN	12,0000	100,0000	1.200,00					
05	LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADA	94016100	0102	5102	UN	3,0000	240,0000	720,00					
06	CONJUNTO ALUNO T 04	94033000	0102	5102	UN	50,0000	200,0000	10.000,00					
07	CONJUNTO PROFESSOR	39261000	0102	5102	UN	8,0000	250,0000	2.000,00					
08	CADEIRA UNIVERSITARIA	94018000	0102	5102	UN	100,0000	140,0000	14.000,00					
09	MESA INDIVIDUAL	39241000	0102	5102	UN	8,0000	210,0000	1.680,00					
10	MACA GINECOLOGICA	94029020	0102	5102	UN	1,0000	400,0000	400,00					
11	MESA CLINICA	94029020	0102	5102	UN	2,0000	200,0000	400,00					
12	LEITO HOSPITALAR	94029020	0102	5102	UN	4,0000	300,0000	1.200,00					
13	MESA DE MAYO	94032000	0102	5102	UN	2,0000	250,0000	500,00					
14	SUPORTE PARA SORO	73269090	0102	5102	UN	10,0000	100,0000	1.000,00					
15	BIOMBO TRIPL0	73239200	0102	5102	UN	8,0000	250,0000	2.000,00					
16	RAK P'COMPUTADOR	85177091	0102	5102	UN	2,0000	250,0000	500,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0000			

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL AG:4233-1 C/C44942-3. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	CONTROLE DO FISCO 
RUA DECIMA, 174 - - BAIRRO NOVO, Marituba, PA - CEP: 67200000 - Fone/Fax: 9181950107		0 - Entrada 1 - Saída 1	CHAVE DE ACESSO 1520 0734 3900 4900 0110 5500 1000 0000 1512 0004 3547
Nº 000.000.015 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA DE MERCADORIA C/ SUBST TRIBUTÁRIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315200020430085 - 10/07/2020 18:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156549379	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 34.390.049/0001-10	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa, **SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ 34.390.049/0001-10**, com sede a Rua Décima Nº 174, Bairro Novo, Marituba – PA, CEP 67.205-585, forneceu para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA - PA, CNPJ 27.329.624/0001-03**, com SEDE na estrada da Pirelli, nº 28, bairro: Decouville, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará os materiais abaixo relacionados, conforme **Nota Fiscal nº 175** referente ao empenho nº **14120003** oriundo do contrato nº 004/2022001001 do **pregão eletrônico nº 004/2022**, obedecendo às condições estabelecidas, não havendo nada que desabone sua conduta comercial.

Relação dos bens fornecidos:

Item	PRODUTO	UND	QTD
01	ARMARIO AÉREO 1,20X0,30X60	UND	10
02	ARMARIO AÉREO 1.50X0,30X60	UND	10
03	ARMARIO ALTO SEMIABERTO P/ ESCRITO RIO 03 PRATELEIRAS	UND	50
04	ARMARIO ALTO SEMIABERTO P/ ESCRITO RIO 05 PRATELERIAS	UND	40
05	ARMARIO BAIXO	UND	50
06	ARMARIO DE AÇO	UND	20
07	ARMARIO ALTO	UND	50
08	ARQUIVO EM AÇO	UND	10
09	BALCÃO DE COZINHA C/ 3 PORTAS E 3 GAVETAS	UND	10
10	BALCÃO DE COZINHA C/ 4 PORTAS E 3 GAVETAS	UND	10
11	CADEIRA DIGITADOR	UND	50
12	CADEIRA DIRETOR	UND	30
13	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COSTUR ADA	UND	50
14	CADEIRA LONGARINA C/ 3 LUGARES	UND	10
15	CADEIRA LONGARINA C/ 4 LUGARES	UND	10
16	CADEIRA LONGARINA C/5 LUGARES	UND	10
17	CADEIRA SECRETARIA FIXA REVESTIDA EM TECIDO COR PRETA	UND	60
18	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA REVESTIDA EM COURO	UND	60
19	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIO	UND	50
20	ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO	UND	05
21	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM 3	UND	10

Estrada da Pirelli, nº 28, Bairro: Decouville, Marituba PA, CEP 67.200-000.
CNPJ nº. 27.329.624/0001-03

PREFEITURA DE
MARITUBA
força pra transformar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	GAVETAS		
22	ESTANTE EM AÇO DE 06 PRATELEIRAS	UND	20
23	MESA PARA COMPUTADORES	UND	30
24	MESA REDONDA	UND	20
25	MESA RETANGULAR	UND	05
26	MESA RETANGULAR MDF C/ 2 GAVETAS 1,40X0,70	UND	30
27	MESA RETANGULAR MDF, CINZA, 1,00X0 ,60	UND	20
28	MESA REUNIÃO C/ 12 LUGARES	UND	05
29	MESA REUNIÃO OVAL (10 LUGARES)	UND	05


Marituba - PA, 30 de março de 2023

VIVIANA VIEIRA
FONTINELE
FERREIRA:07375528403

Assinado de forma digital por
VIVIANA VIEIRA FONTINELE
FERREIRA:07375528403
Dados: 2023.03.30 13:08:25 -03'00'

Viviana Vieira Fontinele Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Dec.nº 511/2022 – PMM/GB
SEMED/Marituba-Pa

RECEBEMOS DE SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.175
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI RUA DECIMA, 174 - - BAIRRO NOVO, Marituba, PA - CEP: 67200000 - Fone/Fax: 9181950107	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.175 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1522 1234 3900 4900 0110 5500 1000 0001 7512 7040 0049 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA DE MERCADORIA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315220051553442 - 20/12/2022 10:16	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 156549379	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 34.390.049/0001-10
---------------------------------	------------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECUR. FUNDEB		31.073.071/0001-48	20/12/2022
ENDEREÇO ROD BR 316, 5330 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 67200-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 20/12/2022
MUNICÍPIO Marituba	FONE/FAX	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:51

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	436.440,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	436.440,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	UN	CEP	UNID	QTD	VLR UNID	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
7787	ARMARIO AÉREO 1,20X0,30X60	94033000	0102	5102	UN	10,0000	580,0000	5.800,00					
987	ARMARIO AÉREO 1,50X0,30X60	94033000	0102	5102	UN	10,0000	675,0000	6.750,00					
987	ARMARIO ALTO SEMIABERTO P/ ESCRITORIO 03 PRATELIRAS	94033000	0102	5102	UN	50,0000	746,0000	37.300,00					
987	ARMARIO ALTO SEMIABERTO P/ ESCRITORIO 05 PRATELERIAS	94033000	0102	5102	UN	40,0000	750,0000	30.000,00					
9878	ARMARIO BAIXO	94033000	0102	5102	UN	50,0000	600,0000	30.000,00					
987	ARMARIO DE AÇO	94033000	0102	5102	UN	20,0000	700,0000	14.000,00					
8978	ARMARIO ALTO	94033000	0102	5102	UN	50,0000	700,0000	35.000,00					
987	ARQUIVO EM AÇO	94021000	0102	5102	UN	10,0000	700,0000	7.000,00					
9878	BALCÃO DE COZINHA C/ 3 PORTAS E 3 GAVETAS	94021000	0102	5102	UN	10,0000	785,0000	7.850,00					
987	BALCÃO DE COZINHA C/ 4 PORTAS E 3 GAVETAS	94021000	0102	5102	UN	10,0000	780,0000	7.800,00					
98	CADEIRA DIGITADOR	94021000	0102	5102	un	50,0000	545,0000	27.250,00					
987	CADEIRA DIRETOR	94033000	0102	5102	UN	30,0000	685,0000	20.550,00					
987	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COSTURADA	94021000	0102	5102	UN	50,0000	560,0000	28.000,00					
987	CADEIRA LONGARINA C/ 3 LUGARES	94021000	0102	5102	UN	10,0000	790,0000	7.900,00					
987	CADEIRA LONGARINA C/ 4 LUGARES	94021000	0102	5102	UN	10,0000	850,0000	8.500,00					
897	CADEIRA LONGARINA C/ 5 LUGARES	94033000	0102	5102	UN	10,0000	870,0000	8.700,00					
678	CADEIRA SECRETARIA FIXA REVESTIDA EM TECIDO COR PRETA	94021000	0102	5102	UN	60,0000	242,0000	14.520,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0000			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG:4233-1 C/C44942 3. EMPE NHO 14120003; PROCESSO 004/2022, CONTRATO 004/2022001001. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO

**SANTANA E SOUZA
DISTRIBUIDORA E COMERCIO
DE MOVEIS EIRELI**

RUA DECIMA, 174 - - BAIRRO NOVO, Marituba, PA - CEP:
67200000 - Fone/Fax: 9181950107

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.175

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1522 1234 3900 4900 0110 5500 1000 0001 7512 7040 0049

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

REVENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315220051553442 - 20/12/2022 10:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156549379

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ/CPF

34.390.049/0001-10

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
878	CADEIRA SECRETARIA FIXA REVESTIDA EM COURO	94021000	0102	5102	UN	60,0000	242,0000					
9878	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIO	94021000	0102	5102	UN	50,0000	585,0000					
9878	ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO	94033000	0102	5102	UN	5,0000	980,0000					
8878	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS	94033000	0102	5102	UN	10,0000	785,0000					
6587	ESTANTE EM AÇO DE 06 PRATELEIRAS	94033000	0102	5102	UN	20,0000	450,0000					
87	MESA PARA COMPUTADORES	94033000	0102	5102	UN	30,0000	420,0000					
9878	MESA REDONDA	94033000	0102	5102	UN	20,0000	640,0000					
878	MESA RETANGULAR	94033000	0102	5102	un	5,0000	1 000,0000					
9878	MESA RETANGULAR MDF C/ 2 GAVETAS 1,40X0,70	94033000	0102	5102	UN	30,0000	540,0000					
978	MESA RETANGULAR MDF, CINZA, 1,00X0,60	94033000	0102	5102	UN	20,0000	445,0000					
978	MESA REUNIÃO C/ 12 LUGARES	94033000	0102	5102	UN	5,0000	1 950,0000					
8978	MESA REUNIÃO OVAL (10 LUGARES)	94033000	0102	5102	UN	5,0000	1 750,0000					



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022.001.001- SEMED

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA SANTANA E SOUZA
DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MÓVEIS
EIRELI, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, CNPJ: 01.611.666/0001-49, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Estrada da Pirelli, nº 28, Bairro: Decouville, CEP: 67.214-490, no Município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. **ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4.493.547 – PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 818.062.052-20, residente e domiciliado na Rua Claudio Barbosa da Silva, nº 223, Bairro: Centro, CEP: 67. 201-030, no Município de Marituba, Estado do Pará, Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, CNPJ: 31.073.071/0001-48, , neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. **ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.390.049/0001-10, sediada na Rua Décima, nº 174, Bairro: Novo, na Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.205-585, telefone: (91) 982328439, e-mail: souzaesantana@hotmail.com, neste ato representado por seu proprietário, Sr. **ELIENAY SANTANA DE SOUZA** , brasileiro, solteiro, Empresário, RG nº 8005936 - PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 036.872.542-16, residente e domiciliada na Rua Décima, nº 174, Bairro: Novo, na Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022-PMM, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este termo tem por objeto da licitação o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO: EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ÁUDIO VISUAL, APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETRO PORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS E**



001793

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

OUTROS EQUIPAMENTOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	Armário alto Fechado com 02 portas e chaves, com 03 prateleiras internas, todo em MDF de 15mm, medindo aproximadamente 1,60mx0,80cmx0,40mm. Cor branco.	MARCA PRÓPRIA	UND.	50	700,00	35.000,00
02	Armário Alto Semiaberto para escritório - 03 prateleiras, 02 portas, medindo aproximadamente 1,60m de altura, 0,80cm e 0,42cm de profundidade. Cor branco.	MARCA PRÓPRIA	UND.	50	746,00	37.300,00
03	Armário baixo com 2 portas e chaves, 1 prateleira e chaves, medindo aproximadamente 0,75cmx0,80x0,40mm, Cor branco.	MARCA PRÓPRIA	UND.	50	600,00	30.000,00
04	Armário de aço com 2 portas, 3 prateleiras e chaves, medindo aproximadamente 1,60mx0,80cm x0,40mm. Cor cinza.	SÓ AÇO	UND.	20	700,00	14.000,00
05	Arquivo de aço para pasta suspensa com 4 gavetas, chaves com tranca múltipla, medidas mínimas de 1,33mx0,46cmx0,49cm, cor cinza.	SÓ AÇO	UND.	10	700,00	7.000,00
06	Armário Alto aberto para escritório - 05 prateleiras, medindo aproximadamente 2,00m de altura, 0,90cm e 0,42cm de profundidade. Cor branco.	MARCA PRÓPRIA	UND.	40	750,00	30.000,00
07	Armário Aéreo: em MDP, cor branco – DIMENSÃO = 1.50 X 0.30 X 60 (comp. x Largura x altura) – 05 portas c/ puxadores de poliestireno.	MARCA PRÓPRIA	UND.	10	675,00	6.750,00
08	Armário Aéreo: em MDP, cor branco – DIMENSÃO = 1.20 X 0.30 X 60 (comp. x Largura x	MARCA PRÓPRIA	UND.	10	580,00	5.800,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	altura) – 04 portas c/ puxadores de poliestireno.					
09	Balcão de cozinha: c/ 04 portas e 03 gavetas – em MDP, cor branco – DIMENSÃO 1.50 X 0.50 X 80 (comp. x Largura x altura) c/ puxadores de poliestireno.	MARCA PRÓPRIA	UND.	10	780,00	7.800,00
10	Balcão de cozinha: c/ 03 portas e 03 gavetas – em MDP, cor branco – DIMENSÃO 1.20 X 0.50 X 80 (comp. x Largura x altura) c/ puxadores de poliestireno.	MARCA PRÓPRIA	UND.	10	785,00	7.850,00
11	Cadeira Digitador com braços T, giratória com 5 patas, com assento e encosto estofado em espuma injetada de no mínimo 5mm de espessura com base, com regulagem v de altura a gás. Cor Preto.	MARCA PRÓPRIA	UND.	50	545,00	27.250,00
12	Cadeira Diretor giratória com braço, com 5 patas, com assento e encosto em espuma injetada de 8cm de espessura, revestida em couro sintético; regulagem de altura a gás. Cor preto.	MARCA PRÓPRIA	UND.	30	685,00	20.550,00
13	Cadeira Executiva Giratória Costurada- especificações mínimas: com braços reguláveis, assento e encosto com espuma injetada anatomicamente a quente; revestido em couro sintético, mecanismos com ajustes de altura do assento e inclinação do encosto, cor preto.	MARCA PRÓPRIA	UND.	50	560,00	28.000,00
14	Cadeira Presidente com braços em polipropileno, 5 patas, assento com estrutura em madeira e encosto com Revestimento em Tela mesh (net nylon); regulagem de altura a gás. Cor preto.	AC COMERCIAL	UND.	2	1.000,00	2.000,00
15	Cadeira Secretária fixa sem braço, com espuma injetada de 30mm; revestida em couro sintético, com base tipo palito espessura na cor preta tubular ¾ com parede 1,2mm. Medindo aproximadamente 77cm de altura,	MARCA PRÓPRIA	UND.	60	242,00	14.520,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	45cm de largura, 45cm de profundidade. Cor Preto.					
16	Cadeira Secretária fixa sem braço, com espuma injetada de no mínimo 30mm revestida em tecido, com base tipo palito espessura na cor preta tubular ¾ com parede 1,2mm. Medindo aproximadamente 77cm de altura, 45cm de largura, 45cm de profundidade. Revestimento na cor preto.	MARCA PRÓPRIA	UND.	60	242,00	14.520,00
17	Cadeira Secretária Giratório sem braço, 05 patas, com assento e encosto estofado em espuma injetada de 30mm de espessura, com regulagem de altura a gás. Cor preto. Dimensões aproximadas AxLxP: 89x50,8x40,6cm.	MARCA PRÓPRIA	UND.	50	585,00	29.250,00
18	Cadeiras longarina c/ 4 lugares: estofada com espuma laminada de alta densidade de no mínimo 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de no mínimo 50mm, braços de poliuretano. Cor preto.	MARCA PRÓPRIA	UND.	10	850,00	8.500,00
19	Cadeiras longarina c/ 3 lugares: estofada com espuma laminada de alta densidade de no mínimo 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de no mínimo 50 mm, braços de poliuretano. Cor preto.	MARCA PRÓPRIA	UND.	10	790,00	7.900,00
20	Cadeiras longarina c/ 5 lugares: estofada com espuma laminada de alta densidade de no mínimo 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de no mínimo 50mm, braços de poliuretano. Cor preto.	MARCA PRÓPRIA	UND.	10	870,00	8.700,00
21	Estação de atendimento em madeira revestida em laminado melamínico, cada posição com 2 gavetas, medidas do tampo de no mínimo 70x110 (profundidade x comprimento), medidas das laterais nas extremidades maiores	MARCA PRÓPRIA	UND.	5	980,00	4.900,00



001796

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	de no mínimo 120 x 120 cm. Cor branco.					
22	Estação de trabalho em L com 3 gavetas fixada a altura de 740mm, medindo aproximadamente 1600x1600mm, saídas nas laterais com no mínimo 600mm de profundidade, confeccionada em aglomerado, melamínico com no mínimo 25mm de espessura com borda frontal de no mínimo 3mm, dotada de 03 passa cabos diâmetro de cerca de 60mm em poliestireno injetado de alto impacto, estrutura de sustentação das superfícies, metálica em chapa estampada na base formato arqueado medindo no mínimo 58x6x2,5 e no sentido vertical chapa de aço dobrada com frisos e cortes diagonais, com calha sacavel e superior em chapa maciça com no mínimo 6,35mm, pintada em epóxi, sapatas reguladoras de nível, painéis frontais estrutura longitudinal, confeccionado em aglomerado de pelo menos 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, com longarina de fiação, com dutos de três vias, para passagem de fiações independentes (lógica, elétrica, telefônica), dotado de 1 gaveteiro fixo medindo cerca de 300x440x385mm com 3 gavetas com chave de comando único, puxadores embutidos, gavetas com interior em aço com corrediças. Cor branco.	MARCA PRÓPRIA	UND.	10	785,00	7.850,00
23	Estante em aço: de 6 prateleiras reforçadas em X nas laterais e no Fundo, medindo no mínimo 1,98 altura x 0,92 largura x 0,40 fundo.	SÓ AÇO	UND.	60	450,00	27.000,00
24	Mesa redonda com tampo em MDF de no mínimo 15mm, fita de borda abs. Base em tubo 3" na parede 0,90 com sapatas niveladoras medindo	MARCA PRÓPRIA	UND.	20	640,00	12.800,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	aproximadamente 1,20x1,20mm. Cor branco.					
25	Mesa retangular para reunião em MDF de no mínimo 15mm, base de estrutura metálica em metalon com medidas aproximadas de 50mmx30mm, pintura eletrostática epóxi pó, tampo medindo no mínimo 2,20x0,90x0,74mm. Cor branco.	MARCA PRÓPRIA	UND.	10	1.000,00	10.000,00
26	Mesa reunião com 12 lugares - Mesa de reunião 50mm com tampo em MDF maciço de no mínimo 50mm de espessura revestido por lâmina de madeira natural. Acabamento bico de agulha. Pés em MDP maciço de 60mm de espessura, revestidos em couríssimo preto, medidas mínimas: 3,00 x 1,20 x 0,74.	MARCA PRÓPRIA	UND.	5	1.950,00	9.750,00
27	Mesa reunião Oval 10 lugares com tampo MDF, pés niveladores; estrutura em aço com calhas para passagem de fios, sapatas niveladoras. Cor Carvalho Avelã/Carvalho Monique	MARCA PRÓPRIA	UND.	10	1.750,00	17.500,00
28	Mesa retangular em MDF: de no mínimo 15mm, fita de borda abs. Base em tubo. c/ 02 gavetas - Cor cinza - 1.40 x 0.70	MARCA PRÓPRIA	UND.	30	540,00	16.200,00
29	Mesa retangular em MDF: de no mínimo 15mm, fita de borda abs. Base em tubo. - Cor cinza - 1.00 x 0.60	MARCA PRÓPRIA	UND.	20	445,00	8.900,00
30	Mesa para computadores tampo é produzido em mdf possui cantos arredondados e suporta até 15 kg, cor branco. A mesa possui base para teclado com corrediças metálicas, possui rodízios com travas, possibilitando o deslocamento com facilidade e segurança. Produto produzido em mdp 15mm e revestido em pintura UV atóxica. Características: Revestimento Impressão Ultravioleta (UV) com acabamento alto brilho Produzido em mdp	MARCA PRÓPRIA	UND.	30	420,00	12.600,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

15mm com tampo em mdf O tampo suporta até 15kg, possui rodízios com trava Informações técnicas: Acompanha Kit Ferragens e Esquema de Montagem (Montagem não inclusa). Fixação é feita por Girofix, Cavilhas e Parafusos, não é necessário parafusar na parede. Altura: 75,00cm Largura: 68cm Profundidade: 45,00cm Peso: 15,51 Kg.					
--	--	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31 de dezembro de 2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global do presente Termo de Contrato é de **R\$ 470.190,00 (Quatrocentos e setenta mil e cento e noventa Reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, para o corrente exercício orçamentário-financeiro, na classificação abaixo:

Órgão:	20.02 - Fundo de Man. E Des. Da Ed. Básica
Unidade Orçamentária:	12.361.0004 2.052 – Manutenção do FUNDEB Adm. Do Município. Fonte: 15420000 – Transf. Do FUNDEB 30% Comple. União-VAAT.
Projeto Atividade:	12.365.0004 2.058 – Manutenção da Educação Infantil. Fonte: 15400000 – Transf. Do FUNDEB – imposto 30% Fonte: 15410000 – Transf. Do FUNDEB 30% Comple. União-VAAF. Fonte: 15420000 – Transf. Do FUNDEB 30% Comple. União-VAAT.
	12.367.0004 2.171 – Desenv. Da Educação Especial – Adm. Fonte: 15400000 – Transf. Do FUNDEB – imposto 30%. Fonte: 15410000 – Transf. Do FUNDEB 30% Comple. União-VAAF.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	Fonte: 15420000 – Transf. Do FUNDEB 30% Comple. União-VAAT. 12.365.0004 2.172 – Manutenção de Creches – FUNDEB Adm. Fonte: 15400000 – Transf. Do FUNDEB – imposto 30% Fonte: 15410000 – Transf. Do FUNDEB 30% Comple. União-VAAF. Fonte: 15420000 – Transf. Do FUNDEB 30% Comple. União-VAAT.
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Órgão e Unidade:	20.01 – Fundo Municipal de Educação.
Projeto Atividade:	12.122.0004 2.124 – Manut. Das Funções Fundo Municipal de Edc. Fonte: 150001001 – Receita de Impostos e Trans. – Educação. 12.361.0001 2.132 – Manutenção do Salário Educação Fonte: 15500000 – Transf. Do Salário-Educação

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por FISCAL designado pela CONTRATANTE através de ato formal, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

11.1. As condições para cumprimento da obrigação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial Competente, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Todas as demais disposições do Termo de Referência, ainda que não elencadas neste instrumento contratual, se aplicam a este.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. É eleito o Foro da cidade de Marituba/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, após lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Marituba/PA, 25 de outubro de 2022.

**ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº: 27.329.624/0001-03
CONTRATANTE**

SANTANA E SOUZA
DISTRIBUIDORA E
COMERCIO DE
MOVEI:34390049000110

Assinado de forma digital por
SANTANA E SOUZA
DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE
MOVEI:34390049000110
Dados: 2022.10.25 16:14:10 -03'00'

**SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ Nº: 34.390.049/0001-10
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
"BOA VISTA DE VOLTA AO TRABALHO"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa, **SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ 34.390.049/0001-10**, com sede a Rua Décima Nº 174, Bairro Novo, Marituba – PA, CEP 67.200-000, forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, CNPJ 13.304.304/0001-94**, os materiais abaixo relacionados, conforme **Nota Fiscal nº 053, 070, 071**, referente aos empenhos nº **18110002**, e nº **18110003** do pregão nº **9/2021-003**, obedecendo às condições estabelecidas, não havendo nada que desabone sua conduta comercial.

Relação dos bens fornecidos:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD
01	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA EM RESINA/AC	UND	1000
02	CONJUNTO MESA C/ CADEIRA P/ PROFESSOR	UND	100
03	FOGÃO INDUSTRIAL – EXC/EPP	UND	15
04	MESA INDIVIDUAL ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CAEIRA DE RODAS	UND	5
05	QUADRO MOLDURA DE ALUMÍNIO 250CM X 120CM – AC	UND	90
06	QUADRO MOLDURA DE ALUMÍNIO 250CM X 120CM – CR	UND	10
07	CONJUNTO ALUNO – CJA CJA-04 / AC	UND	250
08	CONJUNTO ALUNO – CJI CJA-01 / AC	UND	50
09	CONJUNTO ALUNO – CJ3 CJA-03 / AC	UND	250

Secretaria Municipal de São Sebastião da Boa Vista, em 21 de Janeiro de 2022.



JEFFERSON PATRICK DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Jefferson Patrick da Silva Ferreira
Secretário Municipal de Educação
Município de São Sebastião da Boa Vista
Decreto nº 002/2021

Secretaria Municipal de Educação

São Sebastião da Boa Vista – Pa. Rua 21 de abril – CEP: 68.820-000
Fone: (91) 99153-3435 / e-mail: semedssbv.pa@gmail.com

0015703

RECEBEMOS DE SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS E IRELIOS PRODUTOS SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.053
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R DECIMA, 174 - - BAIRRO NOVO, Marituba, PA - CEP: 67200000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.053 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1521 1134 3900 4900 0110 5500 1000 0000 5311 4008 7008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
		NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDE DE MERCADORIAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 156549379
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 34.390.049/0001-10		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210042533472 - 23/11/2021 15:06

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. P/ GESTAO MOVIMENTACAO DOS REC. DO FUNDEB	CNPJ/CPF 31.039.841/0001-36	DATA DA EMISSÃO 23/11/2021
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68820-000
MUNICÍPIO Sao Sebastiao da Boa Vista	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:29

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	CARTEIRA UNIVERSITARIA COM PRANCHETA EM RESINA AC	94033000	0102	5102	UN	1.000,0000	315,00000	315.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4752			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG:4233-1 C/044942-3. EMPE NHO Nº: 18110002; Manutenção FUNDEB 40% - Administrativo Fu ndamental Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMI TIDO POR EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SANTA N E SOUZA DSITRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.070
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SANTANA E SOUZA DSITRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R DECIMA, 174 - - BAIRRO NOVO, Marituba, PA - CEP: 67200000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.070 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 1521 1234 3900 4900 0110 5500 1000 0000 7011 4008 7002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDE DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210048017585 - 30/12/2021 15:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156549379	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRII	CNPJ/CPF 34.390.049/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. P/ GESTAO MOVIMENTACAO DOS REC. DO FUNDEB		31.039.841/0001-36	30/12/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CPF	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV PRESIDENTE VARGAS, SN -	CENTRO	68820-000	30/12/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sao Sebastiao da Boa Vista		PA	15:15

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	277.675,05			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.675,05		


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF		
	9 - Sem Frete						
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT	CHOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
02	CONJUNTO MESA C/ CADEIRA P/ PROFESSOR - AC	94036000	0102	5102	UN	100,0000	660,0000	66.000,00					
3	FOGÃO INDUSTRIAL - EXC/EPP	85166000	0102	5102	UN	15,0000	2.116,6700	31.750,05					
4	MESA INDIVIDUAL ACESSIVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS	94033000	0102	5102	UN	5,0000	485,0000	2.425,00					
5	QUADRO MOLDURA DE ALUMINIO 250 CM X 120CM - AC	97011000	0102	5102	LN	90,0000	750,0000	67.500,00					
6	QUADRO MULDURA DE ALUMINIO 250 CM X 120CM - CR	97011000	0102	5102	UN	10,0000	750,0000	7.500,00					
7	CONJUNTO ALUNO - C/4 C/IA-04 - AC	94037000	0102	5102	UN	250,0000	410,0000	102.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4752			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG:4233-1 C/C44942-3. EMPE NHO Nº:18110002; FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO DESENV. EDUC. BÃ Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMI TIDO POR EMPRESA ME GU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVA DO FISCO

RFBEMIS DE SANTANA E SOUZA DSITRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI OS PRODUTOS,SERVIC OS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDIR ADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.071
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SANTANA E SOUZA DSITRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R DECIMA, 174 - - BAIRRO NOVO, Marituba, PA - CEP: 67200000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.071 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1521 1234 3900 4900 0110 5500 1000 0000 7111 4008 7000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDE DE MERCADORIAS	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 156549379	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ/CPF 34.390.049/0001-10
---------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. P/ GESTAO MOVIMENTACAO DOS REC. DO FUNDEB		31.039.841/0001-36	30/12/2021
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68820-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 30/12/2021
MUNICÍPIO Sao Sebastiao da Boa Vista	FONE/FAX	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:15

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	121.750,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT	CFOP	UNID.	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
02	CONJUNTO ALUNO - C11 CJA-01 /AC	94037000	0102	5102	UN	50,0000	385,0000	19.250,00					
7	CONJUNTO ALUNO - C13 CJA-03 /AC	94037000	0102	5102	UN	250,0000	410,0000	102.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4752	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG:4233-1 C/C44942-3. EMPE NHO Nº:18110003; FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO DESENV. EDUC. BÃ; MANUT. FUNDEB 40% - ADMINISTRATIVO CRECHE. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMI TIDO POR EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

CONTRATO Nº 1611001-2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO ESCOLAR E ELETRODOMESTICO), para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de São Sebastião da Boa Vista- Pa, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO, que entre si firmam de um lado, FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 31.039.841/0001-36, com sede na Rua 21 de Abril, S/N, Centro, São Sebastião da Boa Vista-Pa, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Jefferson Patrick da Silva Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3525346 PC/PA e CPF nº 710.535.302-34, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 34.390.049/0001-10, com sede na Rua Décima, nº 174, Bairro Novo no Município de Marituba estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. Elyenai Santana de Souza, portador da Cédula de Identidade nº 8005936/PC/PA e CPF nº 036.872.542-16, neste ato denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-003, de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O objeto do presente contrato consiste na aquisição de materiais permanente (mobiliário escolar e eletrodoméstico), para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de São Sebastião da Boa Vista- Pa, conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA EM RESINA Especificação: Cadeira universitária com Prancheta lateral fixa, confeccionada em Resina Termoplástica de Alto Impacto ABS virgem, com no mínimo 4 mm de espessura; Altura aproximada do assento ao chão de 460 mm; Assento/ com dimensões mínimas de 460 mm de largura e 415 mm de profundidade; Encosto/ Altura aproximada do chão de 0,85cm, com dimensões mínimas de 460 mm de largura e 330 mm de altura – AMPLA CONCORRENCIA.	1000	UND	MARCA PRÓPRIA	R\$ 315,00	R\$ 315.000,00
03	CONJUNTO MESA C/ CADEIRA P/ PROFESSOR Especificação: Estrutura da mesa em metalon 50x30 – AMPLA CONCORRENCIA.	100	UND	MARCA PRÓPRIA	R\$ 660,00	R\$ 66.000,00
05	FOGÃO INDUSTRIAL Especificação: de piso couraçado 04 bocas c/forno preto, chama tripla com controle individual das chamas internas e externas, grades e queimadores da mesa de ferro fundido: maior resistência para panelas pesadas. – EXCLUSIVO ME/EPP.	15	UND	MARCA PRÓPRIA	R\$ 2.116,67	R\$ 31.750,05



001807

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

06	CONJUNTO HEXAGONAL Especificação: trapézio infantil, conjunto formado por seis cadeiras e seis cadeiras e seis mesas estrutura em aço industrial 1010/1020 chapa 16 com diâmetro 19.05mm e espessura de 1,50mm. Mesa formada por 2 pares de colunas – AMPLA CONCORRENCIA.	10	UND	MARCA PRÓPRIA	RS 2.630,00	R\$ 26.300,00
08	CONJUNTO ALUNO CJA-06 CJA-06 Especificação: Conjunto para aluno tamanho 6, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m (Conjunto Azul), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: OBS: neste Modelo 2 o tampo da mesa é constituído em ABS (plástico); Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Estrutura metálica (mesa e cadeira): MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência – AMPLA CONCORRENCIA.	400	UND	MARCA PRÓPRIA	RS 440,00	R\$ 176.000,00
10	CONJUNTO ALUNO - CJA CJA-04 Especificação: Conjunto para aluno tamanho 4, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m (Conjunto Vermelho), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Estrutura metálica (mesa e cadeira): MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio,	250	UND	MARCA PRÓPRIA	RS 410,00	R\$ 102.500,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

	com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas SOLDAS – AMPLA CONCORRENCIA.					
12	CONJUNTO ALUNO – CJ3 CJA-03 Especificação: Conjunto para aluno tamanho 4, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m (Conjunto Amarelo), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Estrutura metálica (mesa e cadeira): MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas SOLDAS. – AMPLA CONCORRENCIA.	250	UND	MARCA PRÓPRIA	R\$ 410,00	R\$ 102.500,00
17	CONJUNTO ALUNO – CJI CJA-01 Especificação: sendo a altura do aluno compreendida entre 0,93 à 1,16 m (Conjunto Laranja), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Estrutura metálica (mesa e cadeira): MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida	50	UND	MARCA PRÓPRIA	R\$ 385,00	R\$ 19.250,00



001809

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

	Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas SOLDAS. – AMPLA CONCORRENCIA.					
19	CONJUNTO ESCOLAR EM POLIPROPILENO MESA + CADEIRA (CJA 05) Especificação: 1,46m a 1,76m – Tamanho 5, Altura do Aluno Recomendada: 1,46m à 1,76m. Medidas da Mesa: A - 0,69cm / L - 0,60cm / P - 0,48cm; Mesa com MDP em 15mm / Acabamento: Fita de Borda; Porta Livros em Polipropileno; Tubos da Mesa em Aço: 30x20: Parede de 0,9mm; 30x50: Parede de 0,9mm; Pintura Epóxi. Medidas da Cadeira: A - 0,79m / L - 0,53cm / P - 0,41cm; Cadeira com Assento e Encosto em Polipropileno; Tubo da Cadeira em Aço: 3/4: Parede de 1,2m; Pintura Epóxi. – AMPLA CONCORRENCIA.	300	UND	MARCA PRÓPRIA	R\$ 420,00	R\$ 126.000,00
21	MESA INDIVIDUAL ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) Especificação: com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA . Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. . Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto	05	UND	MARCA PRÓPRIA	R\$ 485,00	R\$ 2.425,00



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

<p>cntral e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. . Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). . Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. . Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. . Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. . Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de F0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. . Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). – AMPLA CONCORRENCIA.</p>					
---	--	--	--	--	--



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

25	QUADRO MULDURA DE ALUMÍNIO 250CM X 120CM Especificação: Quadro branco para uso de marcador de quadro branco, tela em chapa de fibra de madeira, pintura UV de Alta durabilidade, porta marcadores em plástico, moldura em alumínio, acompanha acessórios para fixação na parede, fixação invisível – AMPLA CONCORRENCIA.	90	UND	MARCA PRÓPRIA	R\$ 750,00	R\$ 67.500,00
26	QUADRO MULDURA DE ALUMÍNIO 250CM X 120CM Especificação: Quadro branco para uso de marcador de quadro branco, tela em chapa de fibra de madeira, pintura UV de Alta durabilidade, porta marcadores em plástico, moldura em alumínio, acompanha acessórios para fixação na parede, fixação invisível – COTA RESERVADA.	10	UND	MARCA PRÓPRIA	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00

O valor total do objeto contratado é de R\$ 1.047.425,05 (Um milhão Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinco Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2. Aplica-se a este instrumento as disposições do Pregão Eletrônico - SRP nº 9-2021-003, bem como faz parte deste a proposta formulada pela contratada em 27/09/2021.

2.1. Havendo divergências entre os documentos citados e este contrato, prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3. O presente Contrato vigorará do dia 16 de Novembro de 2021 até o dia 31 dezembro de 2021, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

4. A Dotação Orçamentária para o pagamento do objeto ora contratado dar-se-á pelas Funcionais Programáticas e Elementos de Despesa do ano em exercício.

Unidade Orçamentária: Fundeb

04 01. 12 361 0014 2.045 Manutenção do Fundeb 40%- Administrativo Fundamental

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

04 01. 12 365 0014 2.050 Manutenção do Fundeb 40%- Administrativo Creche

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

04 01. 12 366 0014 2.053 Manutenção do Fundeb 40%- Administrativo EJA

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

04 01. 12 367 0014 2.055 Manutenção do Fundeb 40%- Administrativo Educação

Especial

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente **CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO CONTRATUAL**

5.1. EXECUÇÃO DO OBJETO.

5.1.1. Para a execução do objeto, a empresa contratada deverá observar os dispostos abaixo:

a) O fornecimento do produto será conforme estabelecido neste Termo.



001812

**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

- b) As especificações, valores, prazo e local de entrega deverão estar indicados na ordem de fornecimento/e-mail e de acordo com as especificações constantes neste termo.
- c) A aquisição do produto deverá ser autorizada expressamente pela autoridade competente do órgão contratante.

5.1.2. Local e prazo de entrega, será conforme descrito abaixo:

5.1.2.1. Os produtos deverão ser entregues no município de São Sebastião da Boa Vista em endereço e horário especificado na ordem de fornecimento.

5.1.2.2. O prazo de entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias e em caso de deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, a Contratada deverá providenciar a correção/troca do produto em até de 05 (cinco) dias.

5.2 OBRIGAÇÕES.

5.2.1. A contratada deve:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- b) Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
- c) Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas em licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tarifas, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados;
- e) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da CONTRATANTE;
- f) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato;
- g) Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- h) Entregar o produto, de acordo com os prazos (até 10 dias) e especificações constante neste termo.
- i) Providenciar, no prazo de 05 (cinco) dias, correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

5.2.2. A contratante deve:

- a). Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- b). Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa.
- c). Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento do produto, através da unidade responsável por esta atribuição.
- d). Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na execução do objeto.
- e). Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.
- f) Comunicar e Notificar a empresa qualquer falha verificada no cumprimento do objeto contratado.

5.3 PAGAMENTO

5.3.1. Pelo fornecimento dos produtos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em até 30 dias após a entrega do produto, acompanhados de Nota Fiscal.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

5.3.2 O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da CONTRATADA, vedada transferências para outras contas.

5.3.3 O pagamento será efetuado mediante:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.
- d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).
- e) Ateste do fiscal responsável pelo recebimento do objeto.
- f) Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.
- g) No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

5.4 ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- a) Esta contratação pode ser alterada nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

5.5 RESCISÃO CONTRATUAL

- a) A rescisão contratual se dará nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
- b) No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.
- c) No procedimento que visa à rescisão contratual, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

5.6 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a) Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, a CONTRATADA que:
 - a.1). Apresentar documentação falsa;
 - a.2). Fraudar a execução contratual;
 - a.3). Comportar-se de modo inidôneo;
- b) Reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.
 - b.1). Cometer fraude fiscal; ou
 - b.2). Fizer declaração falsa.
- c) Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução contratual, inexecução parcial ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser sancionada,



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens abaixo, com as seguintes sanções:

- c.1) Advertência;
 - c.2) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão, por prazo não superior a dois anos;
 - c.3) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou
 - c.4) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.
- d) No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor contratado.
 - e) Além das sanções previstas acima, podem ser aplicadas à CONTRATADA, garantida prévia defesa, multas na forma que se segue:
 - f) Em caso de descumprimento do prazo estabelecido para a execução do objeto, sem que haja justificativa aceita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita à multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor unitário do item em atraso, por dia corrido de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor do item.
 - g) Após 30 (trinta) dias corridos de atraso, a CONTRATANTE poderá considerar inexecução total do contrato.
 - h) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
 - i) Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
 - j) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

5.7 UNIDADE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

- a) A execução do contrato será de responsabilidade do órgão contratante, que designará o representante da Administração, Sr. Alain Tavares Alves, RG: 4810995 e CPF: 743.766.162-49, conforme Portaria nº 003/2021/ GS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED/PMSSBV; nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que terá as seguintes atribuições:
 - a.1). Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
 - a.2). Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou de fornecimento do bem;
 - a.3). Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
 - a.4) Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito;
 - a.5). Esclarecer dúvidas da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
 - a.6). Receber, atestar e encaminhar imediatamente as Notas Fiscais/Faturas, ao setor competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado;
 - a.7). Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos fornecidos ou serviços prestados pela contratada;
 - a.8). Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;



001815

**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

- a.9). Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis
- a.10). Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução.
- a.11). Informar ao gestor do contrato ou à autoridade competente sobre eventuais alterações necessárias ao cumprimento do instrumento contratual, seja de caráter qualitativo ou quantitativo;
- a.12). Informar ao gestor do contrato ou à autoridade competente, 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual, para que o mesmo possa se manifestar quanto ao interesse da Administração prorrogá-la.
- b) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS:

6.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

7.1. Fica eleito o foro de São Sebastião da Boa Vista/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 16 de Novembro de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

CNPJ nº 31.039.841/0001-36

Jefferson Patrick da Silva Ferreira

RG nº 3525346 PC/PA

CPF nº 710.535.302-34

Contratante

SANTANA E SOUZA

DISTRIBUIDORA E

COMERCIO DE

MOVEI:34390049000110

Assinado de forma digital por

SANTANA E SOUZA

DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE

MOVEI:34390049000110

Dados: 2021.11.16 13:15:35 -02'00'

**SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA
E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**

CNPJ sob o nº 34.390.049/0001-10

Elyenai Santana de Souza

RG nº 8005936/PC/PA

CPF nº 036.872.542-16

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
"BOA VISTA DE VOLTA AO TRABALHO"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 31.039.841/0001-36, ATESTA para os devidos fins que a Empresa **SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ 34.390.049/0001-10**, com sede a Rua Décima Nº 174, Bairro Novo, Marituba – PA, CEP 67.200-000, forneceu os materiais abaixo relacionados, conforme **Notas Fiscais nº 093, 107, 108, 118, 119, 122** referentes aos empenhos nº **15030002** e nº **15030003** decorrentes do **Pregão Eletrônico-SRP nº 9/2021-003**, obedecendo às condições estabelecidas, não havendo nada que desabone sua conduta comercial.

Relação dos bens fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA EM RESINA/AC	UND	1.250
02	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO - AC	UND	50
03	CONJUNTO ALUNO –CJ3 CJA-03/AC	UND	500
04	CONJUNTO MESA C/ CADEIRA P/ PROFESSOR –AC	UND	100
05	MESA INDIVIDUAL ACESSIVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODA PCR - CR	UND	05
06	QUADRO MOLDURA DE ALUMINIO 250CM X 120CM - CR	UND	20
07	CONJUNTO ALUNO CJ1 CJA-01/AC	UND	250
08	CONJUNTO ALUNO CJA-04	UND	500
09	CONJUNTO ALUNO CJA-06-AC	UND	500
10	CONJUNTO ESCOLAR EM POLIPROPILENO MESA +CADEIRA (CJA05-AC)	UND	500
11	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL	UND	20
12	CONJUNTO HEXAGONAL – AC	UND	40


São Sebastião da Boa Vista - Pará, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON PATRICK DA SILVA Assinado de forma digital por JEFFERSON
FERREIRA:71053530234 PATRICK DA SILVA FERREIRA:71053530234

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ nº 31.039.841/0001-36
Jefferson Patrick da Silva Ferreira
RG nº 3525346 PC/PA
CPF nº 710.535.302-34

001817

Nº 000.000.093	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
SÉRIE: 1	

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI RUA DECIMA, 174 - - BAIRRO NOVO, Marituba, PA - CEP: 67200000 - Fone/Fax: 9181950107	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.093 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1522 0334 3900 4900 0110 5500 1000 0800 9312 7040 0042 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 156549379	CNPJ / CPF 34.390.049/0001-10	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315220010111536 - 17/03/2022 16:07
--	--	----------------------------------	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPICPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. P/ GESTAO MOVIMENTACAO DOS REC. DO FUNDEB		31.039.841/0001-36	17/03/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
156549379	AV PRESIDENTE VARGAS, SN - CENTRO	68820-000	17/03/2022
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sao Sebastiao da Boa Vista	PA		12:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	393.750,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.750,00


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO A NTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPICPF
	9 - Sem Frete				
INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFI	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7787	CARTEIRA UNIVERSITARIA COM FRANCHETA EM RESINA/VAC	94033000	0102	5102	UN	1.250,0000	315,0000	393.750,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0000			

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL AG:4233-1 C/C44942-3. EMPENHO N° 15030002. PROCESSO 9/2021-003; CONTRATO 0703001-2022; Manutenção FUNDO EB 30% - Administrativo Fundamental Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBIMOS DE SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		REP=
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.107
		SÉRIE: 1

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI RUA DECIMA, 174 - - BAIRRO NOVO, Marituba, PA - CEP: 67200000 - Fone/Fax: 9181950107	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1522 0534 3900 4900 0110 5500 1000 0001 0712 7000 0047 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 156549379	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIL CNPJ / CPF 34.390.049/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. P/ GESTAO MOVIMENTACAO DOS REC. DO FUNDEB	CNPJ/CPF 31.039.841/0001-36	DATA DA EMISSÃO 31/05/2022	
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68820-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 31/05/2022
MUNICÍPIO Sao Sebastiao da Boa Vista	FONE/FAX	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:18

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	309.425,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.425,00		


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
	9 - Sem Frete						
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSIT	CFOP	UNID	QTD.	VLK UNIT	VLK TOTAL	BC ICMS	VLK ICMS	VLK IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
7787	CADEIRA GIRATORIA COM ESPALDAR MÍDIO - AC	94033000	0102	5102	UN	50,0000	750,0000	37.500,00					
878	CONJUNTO ALUNO - C/3 CIA-03/AC	94033000	0102	5102	UN	500,0000	410,0000	205.000,00					
9878	CONJUNTO MESA C/CADEIRA P/ PROFESSOR - AC	94033000	0102	5102	UN	75,0000	660,0000	49.500,00					
687	MESA INDIVIDUAL ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODA PCR-CK	94033000	0102	5102	UN	5,0000	485,0000	2.425,00					
358	QUADRO MULDURA DE ALUMÍNIO 250 CM X 120CM CK	94033000	0102	5102	UN	20,0000	750,0000	15.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0000			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG:4233-1 C/C44942-3. EMPE NHO 15030002; PROCESSO Nº 9/2021-003; CONTRATO Nº 0703001/2 022, Manutenção FUNDEB 30% - Administrativo Fundamental Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO

RECEBIDOS DE SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.108
DATA DE ENTREGA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI RUA DECIMA, 174 - - BAIRRO NOVO, Marituba, PA - CEP: 67200000 - Fone/Fax: 9181950107	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.108 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO PESO  CHAVE DE ACESSO 1521 0534 3900 4900 0110 5500 1000 0001 0812 7040 0044 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATURIZAÇÃO DA OPERAÇÃO REVENDA DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 156549379	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 34.390.049/0001-10	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315220020956810 - 31/05/2022 12:27
---	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. P/ GESTAO MOVIMENTACAO DOS REC. DO FUNDEB		31.039.841/0001-36	31/05/2022
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68820-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 31/05/2022
MUNICÍPIO Sao Sebastiao da Boa Vista	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:18

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	112.750,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.750,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
878	CONJUNTO ALUNO - C/1 CJA-01/AC	94033000	0102	5102	UN	250,0000	385,0000	96.250,00					
9878	CONJUNTO MESA C/ CADEIRA P/ PROFESSOR - AC	94033000	0102	5102	UN	25,0000	660,0000	16.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0000			

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG:4233-1 C/C44942-3. EMPE Nº10 15030003; PROCESSO Nº 9/2021-003; CONTRATO Nº 0703001/2 022. Manut. FUNDEB 30% - Administrativo CRECHE Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMI TIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO PESO
--	-------------------

001520

RETEBENEFICIÁRIOS DE SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		001520
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.118
		SÉRIE: 1

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI RUA DECIMA, 174 - - BAIRRO NOVO, Marituba, PA - CEP: 67200000 - Fone/Fax: 9181950107	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.118 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1523 0634 3900 4900 0110 5300 1000 0001 1812 7040 0044 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA DE MERCADORIA	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 156549379	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 34.390.049/0001-10
---------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. P/ GESTAO MOVIMENTACAO DOS REC. DO FUNDEB		CNPJ/CPF 31.039.841/0001-36	DATA DA EMISSÃO 20/06/2022
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, SN -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68820-000
MUNICÍPIO Sao Sebastiao da Boa Vista		UF PA	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 20/06/2022
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:48

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 205.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO Seguro 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPT 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 205.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPT	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPT
9873	CONJUNTO ALUNO CIA-04	94033000	0102	5102	UN	500,0000	410,0000	205.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
DISCRICÃO MUNICIPAL 0000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG:4233-1 C/C44942-3. EMPE NHO Nº 15030002; PROCESSO Nº 9/2021-003; CONTRATO Nº 070300 1-2022. MANUTENÇÃO FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO FUNDAMENTAL Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMI TIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

001821

RECEBEMOS DE SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOES CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		RF- Nº 000.000.119
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI RUA DECIMA, 174 - - BAIRRO NOVO, Marituba, PA - CEP: 67200000 - Fone/Fax: 9181950107	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.119 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1522 0634 3900 4900 0110 5500 1000 0001 1912 7040 0041 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATURIZAÇÃO DA OPERAÇÃO REVENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 156549379 DISCRICÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ / CPF 34.390.049/0001-10	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. P/ GESTAO MOVIMENTACAO DOS REC. DO FUNDEB		CPF/CNPJ 31.039.841/0001-36	DATA DA EMISSÃO 30/06/2022
ENDERÇO AV PRESIDENTE VARGAS, SN -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 68820-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 30/06/2022
MUNICÍPIO Sao Sebastiao da Boa Vista		FONE/FAX	UF PA	DISCRICÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:04

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	430.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	430.000,00

TRANSPORTADOR/VOLIMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPROP	UNID.	QTD.	VLB. UNIT.	VLB. TOTAL	BC ICMS	VLB. ICMS	VLB. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9878	CONJUNTO ALTIMO CIA-06 - AC	94033000	0102	5102	UN	500,0000	440,0000	220,000,00					
879	CONJUNTO ESCOLAR EM POLIPROPILENO MESA+CADEIRA (CIA05, AC	94033000	0102	5102	UN	500,0000	420,0000	210,000,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG:4233-1 C/C44942-3, EMPE NHO Nº 15030002; PROCESSO Nº 9/2021-003; CONTRATO Nº 070300 1-2022. MANUTENÇÃO FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO FUNDAMENTAL Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMI TIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		RF-e Nº 000.000.122
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI RUA DECIMA, 174 - - BAIRRO NOVO, Marituba, PA - CEP: 67200000 - Fone/Fax: 9181950107	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.122 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1522 0734 3900 4900 0110 5300 1800 0001 2312 7940 0040 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA DE MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315320027627543 - 14/07/2022 10:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156549379	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 34.390.049/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. P/ GESTAO MOVIMENTACAO DOS REC. DO FUNDEB		31.039.841/0001-36	14/07/2022
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CPF 68820-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 14/07/2022
MUNICÍPIO Sao Sebastiao da Boa Vista	PON/PAX PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:22

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFST	CPOP	UNID.	QTD.	VLB. UNIT.	VLB. TOTAL	BC ICMS	VLB. ICMS	VLB. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9878	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL	94033000	0102	5102	UN	20,0000	940,0000	18.800,00					
879	CONJUNTO HEXAGONAL AC	94033000	0102	5102	UN	40,0000	2.630,0000	105.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG:4233-1 C/C44942-3. EMPE NHO Nº 15030003; PROCESSO Nº 9/2021-003; CONTRATO Nº 070300 1-2022. MANUTENÇÃO FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO CRECHE Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMI TIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO

001823



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 Departamento de Tributos
 CNPJ: 01.611.666/0001-49

Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67 200-000



QRickit

ALVARA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

133/2023

Insc. Municipal

4752

CNPJ

34.390.049/0001-10

Data da Constituição

01/08/2019

Nome/Razão Social

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Denominação Comercial

COMERCIAL SANTANA E SOUZA

Natureza Jurídica

230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPON

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA**Atividade Principal**

4649404-COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Atividades Secundárias

9529105 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES

7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7721700 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

4679699 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Data de Início

01/08/2019

LOCALIZAÇÃO**Logradouro**

RUA DECIMA

Número

174

Complemento**Quadra****Bairro**

BAIRRO NOVO

Data de Cadastro

14/05/2020

Validade

31/03/2024

Código de Autenticação

L7NA-FF2R

Informações Adicionais

MARITUBA-PA, 24/03/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

24/03/2023 13:59:36



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que ELYENAI SANTANA DE SOUZA, CPF: 036872542-16, é sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue:

EMPRESA				
Nome Empresarial: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
NIRE 15600317440	CNPJ 15.349.0001-10	Arquivamento ou Atualização 11/2021	Mês da Atividade 01/2019	
Endereço: RUA DECIMA 174, BAIRRO NOVO MANTUEBA, PA CEP: 67200000				
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES				
Nome/CPF		Participação	Condição	Término do mandato
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO		STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO		SEM STATUS
Ato:	002 - ALTERAÇÃO			
Evento:	430 - TRANSFORMAÇÃO LEI 14.195			
Arquivamento(s) posterior(es) (ato constitutivo)				
Ato	Número	Data	Descrição	
091	15600317440	01/08/2019	ATO CONSTITUTIVO	
091	20000617849	01/09/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
223	20000656644	02/06/2020	BALANÇO	
223	20000657361	09/06/2020	BALANÇO	
002	20000661010	09/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20000661010	08/07/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
223	20000714771	02/06/2021	BALANÇO	
002	20000754861	02/02/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20000754861	02/02/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
223	20000773236	09/05/2022	BALANÇO	
002	20000841629	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO LEI 14.195	

233700757

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que ELYENAI SANTANA DE SOUZA, CPF 035.872.542-16 é socio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue:

EMPRESA			
Nome Empresarial: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA			
NIRE 15000317440	CNPJ 34.390.049/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/08/2019	Tipo de Atividade 01108/2019
Endereço: RUA DECIMA 174, BAIRRO MONTE MARUJUBA, PA CEP: 67200000			

A aceitação de sua certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin-pa/relavilidadocs.aspx - Código de Controle e Protocolo encontrado no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 15 de Fevereiro de 2023

Marcelo A. P. Cebolão
 Marcelo A. P. Cebolão



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial:	SANTANA SOLDA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
NIRE	CNPJ		
15600317440	34.390.049/0001-10		
OBSERVAÇÕES			
CERTIFICAMOS QUE, ATÉ A PRESENTE DATA ENCONTRAM-SE ARQUIVADOS NESTE ÓRGÃO OS SEQUINTE REGISTROS DE LIVROS MERCANTIS: DI 01 AUTENTICAÇÃO 209979151 DE 22/06/2020, DI 02 AUTENTICAÇÃO 209976390 DE 05/06/2020, DI 03 AUTENTICAÇÃO 0219938156 DE 02/06/2021, E DI 04 AUTENTICAÇÃO 222097361 DE 04/05/2022. CERTIFICAMOS AINDA QUE, ATÉ A PRESENTE DATA OS ATOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA SÃO OS ABAIXO MENCIONADOS:			
Ato	Número	Data	Descrição
	15600317440	01/08/2019	ATO CONSTITUINTE
091	20000617449	01/08/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20000652344	02/05/2020	BALANÇO
223	20000657381	08/06/2020	BALANÇO
002	20000661010	08/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000661010	08/07/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO E STATUTO
223	20000744774	02/06/2021	BALANÇO
002	20000754984	02/02/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000754984	02/02/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO E STATUTO
223	20000773286	09/05/2022	BALANÇO
002	20000841629	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO LEI 14.195

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/validadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 15 de Fevereiro de 2023

Marcelo A. P. Cebolão
Marcelo A. P. Cebolão



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Consultivo	Início da atividade
15600317440	34.398.649/0001-41	01/08/2019	01/08/2019
Endereço:	RUA DECIMA, 174, BARRIO NOVO, MANTUJA, PA - CEP: 67200000		

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COZINHA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVADO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELYENAI SANTANA DE SOUZA 036.872.542-16	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ELYENAI SANTANA DE SOUZA 036.872.542-16	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SANTANA E SILVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Ano de Início de Atividade	Início da atividade
15600317440	24.590.049/0001-10	01/08/2019	01/08/2019
Endereço: RUA DECIMA, 174 - BAIRRO NOVO MARITUBA - PA - CEP: 61200000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
09/12/2022	20000841529		
Evento:	480 - TRANSFORMAÇÃO LEI 13.195		
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE:	CNPJ:		
XXXXXX	XXXXXX		
Endereço:			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/validadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 14 de Fevereiro de 2023

Marcelo A. P. Cebolão
Marcelo A. P. Cebolão

MARCELO ANTONIO PESSOA CEBOLÃO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSCRIÇÃO: 34.390.049/0001-10

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/03/2023, às 09:41:39, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 36UBTSSSS7

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ELYENAI SANTANA DE SOUZA

INSCRIÇÃO: 036.872.542-16

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/03/2023, às 09:42:31, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: RJJNPUSXZL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELYENAI SANTANA DE SOUZA

CPF: 036.872.542-16

Certidão n°: 6702541/2023

Expedição: 13/02/2023, às 15:16:32

Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELYENAI SANTANA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **036.872.542-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

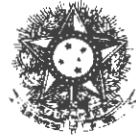
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.390.049/0001-10

Certidão n°: 7962528/2023

Expedição: 23/02/2023, às 11:39:22

Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.390.049/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001833

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.390.049/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL SANTANA E SOUZA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DECIMA	NÚMERO 174	COMPLEMENTO *****
------------------------	---------------	----------------------

CEP 67.200-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO	MUNICÍPIO MARITUBA	UF PA
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTANA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 8195-0107
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2023 às 09:20:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.390.049/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de paços, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

GRADUO DECIMA	NÚMERO 174	COMPLEMENTO *****
------------------	---------------	----------------------

CEP 67.200-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO	MUNICÍPIO MARITUBA	UF PA
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO SOUZAESANTANA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 8195-0107
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2023 às 09:20:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 036.872.542-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:18:56 do dia 13/02/2023

Válida até: 12/08/2023

Número da Certidão: 702023080149799-2

Código de Controle de Autenticidade: 6F69663E.EAF96266.121A828A.135752CD

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 036.872.542-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:18:56 do dia 13/02/2023**Válida até:** 12/08/2023**Número da Certidão:** 702023080149800-0**Código de Controle de Autenticidade:** 6028ACE5.E286F309.2EC0EC3C.9D3C9BD3**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.654.937-9

CNPJ: 34.390.049/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:44:21 do dia 25/10/2022

Válida até: 23/04/2023

Número da Certidão: 702022081000363-0

Código de Controle de Autenticidade: 6DEFF3F7.6D206DED.C22DA4CF.B8DC1E5B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

001898

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.654.937-9**CNPJ:** 34.390.049/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:44:21 do dia 25/10/2022**Válida até:** 23/04/2023**Número da Certidão:** 702022081000364-9**Código de Controle de Autenticidade:** C021BAF4.14182D88.FBD502B2.77A9138C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELYENAI SANTANA DE SOUZA
CPF: 036.872.542-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:26 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **CC67.1438.F4EA.E275**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 34.390.049/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:44 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **331C.C28B.DEA9.DE6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.390.049/0001-10
Razão Social: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA R COMERCIO
Endereço: RUA DECIMA 174 / BAIRRO NOVO / MARITUBA / PA / 67200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2023 a 23/04/2023

Certificação Número: 2023032502192716879265

Informação obtida em 30/03/2023 09:39:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



001842

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.654.937-9	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 34.390.049/0001-10	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600317440
NOME EMPRESARIAL SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL SANTANA E SOUZA		
SEDE CERAT MARITUBA		
ENDEREÇO RUA DECIMA, 174 BAIRRO NOVO		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO MARITUBA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 02/08/2019	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2511000 - Fabricação de estruturas metálicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3103900 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4329103 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641901 - Comércio atacadista de tecidos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732202 - Aluguel de andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 30/03/2023 às 09:24:06 pelo Portal de Serviços da SEFA

001844



CERTIDAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Departamento de Tributos

CNPJ: 01.611.666/0001-49

Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000

25/01/2023 11:28:22
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 248/2023

AUTENTICAÇÃO:QCGG-2TNY

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o Sr(a): **ELYENAI SANTANA DE SOUZA**, devidamente Inscrito(a) sob o CPF **036.872.542-16**, residente à **RUA DÉCIMA, 174 NOVO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **25/04/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MARITUBA - PA, 25/01/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000



23/02/2023 11:18:35
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 324/2023
AUTENTICAÇÃO:23XQ-FG1Q

EMPRESA: **SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**

CNPJ: **34.390.049/0001-10**

ENDEREÇO: **RUA DECIMA, 174 BAIRRO NOVO**

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Orçamento - SEOF, **CERTIFICAMOS** que **NÃO CONSTA** em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe à Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com Art. 205, parágrafo único do Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão é válida até **01/05/2023**

Qualquer emenda ou rasura invalidará esta certidão.

OBS: Esta certidão abrange somente os tributos administrados pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF)

MARITUBA - PA, 23/02/2023.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	34.390.049/0001-10
NOME EMPRESARIAL:	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ELYENAI SANTANA DE SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

ido no dia 30/03/2023 às 09:21 (data e hora de Brasília)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.390.049/0001-10 DUNS@: 893278136
Razão Social: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL SANTANA E SOUZA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 34.390.049/0001-10 DUNS®: 893278136
Razão Social: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL SANTANA E SOUZA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.390.049/0001-10 DUNS®: 893278136
Razão Social: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL SANTANA E SOUZA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2023 08:35:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **34.390.049/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Pregão/Concorrência Eletrônica

Esta licitação possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

980809.72023 .127717 .4257 .84710822830



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00007/2023

Às 08:00 horas do dia 05 de junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA de 01/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 12.016/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00007/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição eventual e futura de móveis escolares, tendo em vista Retomada da sessão em decorrência da não apresentação de amostras por parte das primeiras colocadas.

Item: 1**Descrição:** Quadro**Descrição Complementar:** Quadro Material: Vidro Temperado , Altura: 1,05 M, Aplicação: Sala De Aula , Espessura: 8 MM, Tipo: Sem Moldura , Largura: 3,20 M, Características Adicionais: Película Branca Anti-Reflexiva, Bordas Lapidadas**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 113**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 195.015,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 100.450,0000 .**Item: 2****Descrição:** Quadro**Descrição Complementar:** Quadro Material: Vidro Temperado , Altura: 1,05 M, Aplicação: Sala De Aula , Espessura: 8 MM, Tipo: Sem Moldura , Largura: 3,20 M, Características Adicionais: Película Branca Anti-Reflexiva, Bordas Lapidadas**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 1)**Quantidade:** 37**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 63.854,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 39.950,0000 .**Item: 3****Descrição:** Quadro**Descrição Complementar:** Material: Mdf/Alumínio, Material Moldura: Alumínio, Altura: 1,20 M, Aplicação: Para Uso Em Salas De Aula, Espessura: 1,5 CM, Tipo: Com Moldura, Largura: 2,75 M, Características Adicionais: Em Mdf Tratado E Revestido Com A Película, Tratamento Superficial: Branca Fosca(Npb-001 / Npb-002),**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 38**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 61.852,2200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** METALURGICA TRIUNFO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 29.000,0000 .**Item: 4****Descrição:** Quadro**Descrição Complementar:** Material: Mdf/Alumínio, Material Moldura: Alumínio, Altura: 1,20 M, Aplicação: Para Uso Em Salas De Aula, Espessura: 1,5 CM, Tipo: Com Moldura, Largura: 2,75 M, Características Adicionais: Em Mdf Tratado E Revestido Com A Película, Tratamento Superficial: Branca Fosca(Npb-001 / Npb-002),**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 3)**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19.532,2800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 10.750,0000 .**

Item: 5

Descrição: Carteira Escolar

Descrição Complementar: Tamanho: 60 X 45 X 59,4 CM, Material Estrutura: Tubo Aço, Acabamento Estrutura: Pintado, Material Tampo: Plástico Injetado, Espessura Tampo: 25 MM,

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 1.125

Valor Máximo Aceitável: R\$ 860.388,7500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 417.950,0000 .**

Item: 6

Descrição: Carteira Escolar

Descrição Complementar: Tamanho: 60 X 45 X 59,4 CM, Material Estrutura: Tubo Aço, Acabamento Estrutura: Pintado, Material Tampo: Plástico Injetado, Espessura Tampo: 25 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 5)

Quantidade: 375

Valor Máximo Aceitável: R\$ 286.796,2500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 144.950,0000 .**

Item: 7

Descrição: Conjunto Escolar

Descrição Complementar: Material: Madeira E Ferro, Componentes: Mesa E Cadeira, Tamanho: Infantil, Características Adicionais: Colorido,

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 113

Valor Máximo Aceitável: R\$ 466.938,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 319.950,0000 .**

Item: 8

Descrição: Conjunto Escolar

Descrição Complementar: Material: Madeira E Ferro, Componentes: Mesa E Cadeira, Tamanho: Infantil, Características Adicionais: Colorido,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 7)

Quantidade: 37

Valor Máximo Aceitável: R\$ 152.891,4000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 103.550,0000 .**

Item: 9

Descrição: Carteira Escolar

Descrição Complementar: Tamanho: 60 X 45 X 59,4 CM, Material Estrutura: Tubo Aço, Acabamento Estrutura: Pintado, Material Tampo: Plástico Injetado, Espessura Tampo: 25 MM,

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 750

Valor Máximo Aceitável: R\$ 283.995,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: V R COSTA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 248.000,0000 .**

Item: 10

Descrição: Carteira Escolar

Descrição Complementar: Tamanho: 60 X 45 X 59,4 CM, Material Estrutura: Tubo Aço, Acabamento Estrutura: Pintado, Material Tampo: Plástico Injetado, Espessura Tampo: 25 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 9)

Quantidade: 250

Valor Máximo Aceitável: R\$ 94.665,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 87.500,0000 .**

Item: 11**Descrição:** Carteira Escolar**Descrição Complementar:** Tamanho: 60 X 45 X 59,4 CM, Material Estrutura: Tubo Aço, Acabamento Estrutura: Pintado, Material Tampo: Plástico Injetado, Espessura Tampo: 25 MM,**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 375**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 220.350,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 197.000,0000 .**Item: 12****Descrição:** Carteira Escolar**Descrição Complementar:** Tamanho: 60 X 45 X 59,4 CM, Material Estrutura: Tubo Aço, Acabamento Estrutura: Pintado, Material Tampo: Plástico Injetado, Espessura Tampo: 25 MM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 11)**Quantidade:** 125**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 73.450,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 51.950,0000 .**Item: 13****Descrição:** Conjunto Escolar**Descrição Complementar:** Material: Madeira E Ferro, Componentes: Mesa E Cadeira, Tamanho: Infantil, Características Adicionais: Colorido,**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 79.065,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 78.000,0000 .**Item: 14****Descrição:** Conjunto Escolar**Descrição Complementar:** Material: Madeira E Ferro, Componentes: Mesa E Cadeira, Tamanho: Infantil, Características Adicionais: Colorido,**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 13)**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26.355,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 26.000,0000 .**Item: 15****Descrição:** Conjunto Escolar**Descrição Complementar:** Material: Madeira E Ferro, Componentes: Mesa E Cadeira, Tamanho: Infantil, Características Adicionais: Colorido,**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 750**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 649.777,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 393.950,0000 .**Item: 16****Descrição:** Conjunto Escolar**Descrição Complementar:** Material: Madeira E Ferro, Componentes: Mesa E Cadeira, Tamanho: Infantil, Características Adicionais: Colorido,**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 15)**Quantidade:** 250**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 216.592,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 131.700,0000 .

Item: 17**Descrição:** Conjunto Escolar**Descrição Complementar:** Material: Madeira E Ferro, Componentes: Mesa E Cadeira, Tamanho: Infantil, Características Adicionais: Colorido,**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 375**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 300.888,7500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** V R COSTA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 180.000,0000 .**Item: 18****Descrição:** Conjunto Escolar**Descrição Complementar:** Material: Madeira E Ferro, Componentes: Mesa E Cadeira, Tamanho: Infantil, Características Adicionais: Colorido,**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 17)**Quantidade:** 125**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 100.296,2500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 67.500,0000 e com valor negociado a R\$ 65.000,0000 .**Histórico****Item: 1 - Quadro****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	01/06/2023 07:43:40	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	01/06/2023 07:51:47	Recusa da proposta. Fornecedor: NOVA MIX LTDA, CNPJ/CPF: 49.949.246/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 899,9900. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 07:52:03	Recusa da proposta. Fornecedor: ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.331.877/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 949,9900. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 07:52:16	Recusa da proposta. Fornecedor: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.616.435/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 1.250,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 07:52:35	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL S A LTDA, CNPJ/CPF: 18.422.703/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 07:52:47	Recusa da proposta. Fornecedor: R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 29.831.760/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 07:54:21	Recusa da proposta. Fornecedor: TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.317.183/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 84.750,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência
Aceite de proposta	05/06/2023 08:17:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 100.450,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 11:19:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 12:38:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37.
Habilitação de fornecedor	05/06/2023 13:17:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37
Registro de intenção de recurso	05/06/2023 13:41:54	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA CNPJ/CPF: 03961467000196. Motivo: Registramos intenção de recurso contra ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA por não apresentar informações suficientes acerca do modelo e fabricante do quadro cotado, a fim de confirmar se o mesmo é fab
Aceite de intenção de recurso	05/06/2023 13:53:09	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, CNPJ/CPF: 03961467000196. Motivo: Intenção de recurso recebida posto que tempestiva e revestida de legitimidade, interesse e motivação

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
03.961.467/0001-96	05/06/2023 13:41	05/06/2023 13:53	Aceito

Motivo Intenção: Registramos intenção de recurso contra ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA por não apresentar informações suficientes acerca do modelo e fabricante do quadro cotado, a fim de confirmar se o mesmo é fabricado em compensado multilaminado de 15 mm. Em buscas online também não é possível localizar nenhuma informação sobre o produto informado pela empresa, indicando procedência duvidosa.

Motivo Aceite ou Recusa: Intenção de recurso recebida posto que tempestiva e revestida de legitimidade, interesse e motivação

Item: 2 - Quadro

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	01/06/2023 07:43:40	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	01/06/2023 07:55:03	Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, CNPJ/CPF: 14.496.361/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 21.800,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência
Recusa de proposta	01/06/2023 07:55:36	Recusa da proposta. Fornecedor: ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.331.877/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 740,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 07:55:50	Recusa da proposta. Fornecedor: R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 29.831.760/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 790,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 07:56:14	Recusa da proposta. Fornecedor: NOVA MIX LTDA, CNPJ/CPF: 49.949.246/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 868,4400. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 07:56:27	Recusa da proposta. Fornecedor: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.231.212/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 890,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 07:56:40	Recusa da proposta. Fornecedor: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.616.435/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 1.250,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 07:57:03	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL S A LTDA, CNPJ/CPF: 18.422.703/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:08:11	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 21.830,0000. Motivo: Empresa impedida de licitar nos moldes do que preconiza o art. 7º da Lei 10.520/02
Recusa de proposta	01/06/2023 08:11:24	Recusa da proposta. Fornecedor: TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.317.183/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 27.750,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Aceite de proposta	05/06/2023 07:36:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 21.830,0000. Motivo: Proposta recusada por equívoco
Recusa de proposta	05/06/2023 07:36:27	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 21.830,0000. Motivo: Convocar para negociação direta
Aceite de proposta	05/06/2023 07:42:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 21.830,0000. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar item diverso do licitado
Recusa de proposta	05/06/2023 07:43:02	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 21.830,0000. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar item diverso do licitado
Aceite de proposta	05/06/2023 08:18:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 39.950,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 11:20:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 12:38:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37.
Habilitação de fornecedor	05/06/2023 13:17:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37

Registro de intenção de recurso	05/06/2023 13:42:39	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA CNPJ/CPF: 03961467000196. Motivo: Registramos intenção de recurso contra ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA por não apresentar informações suficientes acerca do modelo e fabricante do quadro cotado, a fim de confirmar se o mesmo é fab
Aceite de intenção de recurso	05/06/2023 13:53:22	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, CNPJ/CPF: 03961467000196. Motivo: Intenção de recurso recebida posto que tempestiva e revestida de legitimidade, interesse e motivação

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
03.961.467/0001-96	05/06/2023 13:42	05/06/2023 13:53	Aceito
Motivo Intenção: Registramos intenção de recurso contra ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA por não apresentar informações suficientes acerca do modelo e fabricante do quadro cotado, a fim de confirmar se o mesmo é fabricado em compensado multilaminado de 15 mm,. Em buscas online também não é possível localizar nenhuma informação sobre o produto informado pela empresa, indicando procedência duvidosa.			
Motivo Aceite ou Recusa: Intenção de recurso recebida posto que tempestiva e revestida de legitimidade, interesse e motivação			

Item: 3 - Quadro**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	01/06/2023 07:43:40	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	01/06/2023 08:12:23	Recusa da proposta. Fornecedor: NOVA MIX LTDA, CNPJ/CPF: 49.949.246/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 740,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:12:36	Recusa da proposta. Fornecedor: R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 29.831.760/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 790,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:12:50	Recusa da proposta. Fornecedor: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.231.212/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 790,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:13:01	Recusa da proposta. Fornecedor: G P COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.375.274/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:13:21	Recusa da proposta. Fornecedor: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.616.435/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:13:35	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL S A LTDA, CNPJ/CPF: 18.422.703/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:14:17	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 18.620,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de apresentar objeto diverso do licitado
Recusa de proposta	01/06/2023 08:15:56	Recusa da proposta. Fornecedor: TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.317.183/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 26.600,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Aceite de proposta	05/06/2023 07:37:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 18.620,0000. Motivo: Convocar para negociação direta
Recusa de proposta	05/06/2023 07:37:29	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 18.620,0000. Motivo: Convocar para negociação direta
Aceite de proposta	05/06/2023 07:43:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 18.620,0000. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar item diverso do licitado
Recusa de proposta	05/06/2023 07:43:37	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 18.620,0000. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar item diverso do licitado
Aceite de proposta	05/06/2023 08:26:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: METALURGICA TRIUNFO LTDA, CNPJ/CPF: 44.746.467/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 29.000,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 11:20:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor METALURGICA TRIUNFO LTDA, CNPJ/CPF: 44.746.467/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação	05/06/2023 12:48:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor METALURGICA TRIUNFO LTDA, CNPJ/CPF: 44.746.467/0001-50.

anexo

Habilitação de fornecedor	05/06/2023 13:17:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: METALURGICA TRIUNFO LTDA - CNPJ/CPF: 44.746.467/0001-50
Registro de intenção de recurso	05/06/2023 13:48:35	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA CNPJ/CPF: 03961467000196. Motivo: Registramos intenção de recurso contra METALURGICA TRIUNFO LTDA, por não apresentar informações suficientes acerca do modelo e fabricante do quadro cotado, a fim de confirmar se o mesmo é fabri
Aceite de intenção de recurso	05/06/2023 13:53:39	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, CNPJ/CPF: 03961467000196. Motivo: Intenção de recurso recebida posto que tempestiva e revestida de legitimidade, interesse e motivação

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
03.961.467/0001-96	05/06/2023 13:48	05/06/2023 13:53	Aceito
Motivo Intenção: Registramos intenção de recurso contra METALURGICA TRIUNFO LTDA, por não apresentar informações suficientes acerca do modelo e fabricante do quadro cotado, a fim de confirmar se o mesmo é fabricado em compensado multilaminado de 15 mm e não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com quadro branco em característica e quantidade afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.			
Motivo Aceite ou Recusa: Intenção de recurso recebida posto que tempestiva e revestida de legitimidade, interesse e motivação			

Item: 4 - Quadro**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	01/06/2023 07:43:40	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	01/06/2023 08:16:52	Recusa da proposta. Fornecedor: NOVA MIX LTDA, CNPJ/CPF: 49.949.246/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 750,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:17:04	Recusa da proposta. Fornecedor: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.231.212/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 790,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:17:14	Recusa da proposta. Fornecedor: R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 29.831.760/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 800,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:17:32	Recusa da proposta. Fornecedor: G P COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.375.274/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:17:42	Recusa da proposta. Fornecedor: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.616.435/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:17:55	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL S A LTDA, CNPJ/CPF: 18.422.703/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:18:18	Recusa da proposta. Fornecedor: TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.317.183/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 8.400,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Aceite de proposta	05/06/2023 08:34:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 10.750,0000. Motivo: Considerando a ausência de manifestação, bem como a compatibilidade do valor proposto com o estimado para a contratação a proposta será aceita
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 11:20:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 12:39:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37.
Habilitação de fornecedor	05/06/2023 13:17:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37
Registro de intenção de recurso	05/06/2023 13:43:54	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA CNPJ/CPF: 03961467000196. Motivo: Registramos intenção de recurso contra ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA por não apresentar informações suficientes acerca do modelo e fabricante do quadro cotado, a fim de confirmar se o mesmo é fab
Aceite de intenção de recurso	05/06/2023 13:53:51	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, CNPJ/CPF: 03961467000196. Motivo: Intenção de recurso recebida posto que

tempestiva e revestida de legitimidade, interesse e motivação

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
03.961.467/0001-96	05/06/2023 13:43	05/06/2023 13:53	Aceito
<p>Motivo Intenção: Registramos intenção de recurso contra ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA por não apresentar informações suficientes acerca do modelo e fabricante do quadro cotado, a fim de confirmar se o mesmo é fabricado em compensado multilaminado de 15 mm,. Em buscas online também não é possível localizar nenhuma informação sobre o produto informado pela empresa, indicando procedência duvidosa.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa: Intenção de recurso recebida posto que tempestiva e revestida de legitimidade, interesse e motivação</p>			

Item: 5 - Carteira Escolar

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Volta de fase	01/06/2023 07:43:40	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	01/06/2023 08:19:20	Recusa da proposta. Fornecedor: METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.057.688/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 320,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:19:32	Recusa da proposta. Fornecedor: S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.927.672/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 374,4000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:19:48	Recusa da proposta. Fornecedor: R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 29.831.760/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 450,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:20:00	Recusa da proposta. Fornecedor: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.616.435/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 500,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:20:14	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL S A LTDA, CNPJ/CPF: 18.422.703/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 550,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:20:31	Recusa da proposta. Fornecedor: TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.317.183/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 13.300,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:20:48	Recusa da proposta. Fornecedor: MIX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 32.020.094/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 29.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:22:39	Recusa da proposta. Fornecedor: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.231.212/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 402.999,9900. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:26:13	Recusa da proposta. Fornecedor: ALEXANDRO BRAGAGNOLO 91408350068, CNPJ/CPF: 45.307.777/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 403.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não descrever corretamente o objeto licitado, restando incompatível com o mesmo.
Recusa de proposta	01/06/2023 08:29:24	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 404.696,2500. Motivo: Empresa impedida de licitar nos moldes do que preconiza o art. 7º da Lei 10.520/02
Aceite de proposta	05/06/2023 07:38:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 404.696,2500. Motivo: Convocar para negociação direta
Recusa de proposta	05/06/2023 07:38:25	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 404.696,2500. Motivo: Convocar para negociação direta
Aceite de proposta	05/06/2023 07:44:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 404.696,2500. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar item diverso do licitado
Recusa de proposta	05/06/2023 07:44:38	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 404.696,2500. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar item diverso do licitado
Aceite de proposta	05/06/2023 08:35:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 417.950,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 11:20:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 12:39:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37.
Habilitação de fornecedor	05/06/2023 13:17:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Carteira Escolar

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Volta de fase	01/06/2023 07:43:40	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	01/06/2023 08:31:04	Recusa da proposta. Fornecedor: METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.057.688/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 320,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:31:52	Recusa da proposta. Fornecedor: S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.927.672/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 374,4000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:32:08	Recusa da proposta. Fornecedor: R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 29.831.760/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 500,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:32:50	Recusa da proposta. Fornecedor: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.616.435/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 501,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:35:19	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL S A LTDA, CNPJ/CPF: 18.422.703/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 550,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:36:31	Recusa da proposta. Fornecedor: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.231.212/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 131.249,9900. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:38:01	Recusa da proposta. Fornecedor: TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.317.183/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 131.250,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:40:33	Recusa da proposta. Fornecedor: ALEXANDRO BRAGAGNOLO 91408350068, CNPJ/CPF: 45.307.777/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 137.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não descrever corretamente o objeto licitado, restando incompatível com o mesmo.
Aceite de proposta	05/06/2023 08:37:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 144.950,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 11:20:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 12:40:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37.
Habilitação de fornecedor	05/06/2023 13:17:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Conjunto Escolar

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Volta de fase	01/06/2023 07:43:40	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	01/06/2023 08:42:00	Recusa da proposta. Fornecedor: METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.057.688/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1.950,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:42:46	Recusa da proposta. Fornecedor: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.231.212/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade

Recusa de proposta	01/06/2023 08:43:02	Recusa da proposta. Fornecedor: R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 29.831.760/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 3.100,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:43:22	Recusa da proposta. Fornecedor: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.616.435/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 3.200,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:43:38	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL S A LTDA, CNPJ/CPF: 18.422.703/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 3.600,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:43:53	Recusa da proposta. Fornecedor: S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.927.672/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 4.191,2000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:44:26	Recusa da proposta. Fornecedor: METALURGICA TRIUNFO LTDA, CNPJ/CPF: 44.746.467/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 56.580,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:45:50	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 56.584,7500. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de apresentação de objeto diverso do licitado
Recusa de proposta	01/06/2023 08:47:29	Recusa da proposta. Fornecedor: TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.317.183/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 248.600,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Recusa de proposta	01/06/2023 11:11:26	Recusa da proposta. Fornecedor: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 36.590.911/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 251.425,0000. Motivo: Empresa encontra-se impedida de licitar por força do disposto no art. 7 da Lei 10.520/02
Recusa de proposta	01/06/2023 11:11:44	Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, CNPJ/CPF: 14.496.361/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 273.300,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Aceite de proposta	05/06/2023 07:39:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 56.584,7500. Motivo: Convocar para negociação direta
Recusa de proposta	05/06/2023 07:39:35	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 56.584,7500. Motivo: Convocar para negociação direta
Aceite de proposta	05/06/2023 07:45:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 56.584,7500. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar item diverso do licitado
Recusa de proposta	05/06/2023 07:45:32	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 56.584,7500. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar item diverso do licitado
Aceite de proposta	05/06/2023 08:39:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 36.590.911/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 251.425,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não conter a descrição do objeto
Recusa de proposta	05/06/2023 08:39:42	Recusa da proposta. Fornecedor: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 36.590.911/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 251.425,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não conter a descrição do objeto
Aceite de proposta	05/06/2023 08:42:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 319.950,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 11:21:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 12:40:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37.
Habilitação de fornecedor	05/06/2023 13:17:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Conjunto Escolar

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Volta de fase	01/06/2023 07:43:40	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	01/06/2023 08:48:22	Recusa da proposta. Fornecedor: MIX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 32.020.094/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 1.113,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:48:37	Recusa da proposta. Fornecedor: METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.057.688/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1.950,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:48:53	Recusa da proposta. Fornecedor: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.616.435/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 3.200,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:49:16	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL S A LTDA, CNPJ/CPF: 18.422.703/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 3.600,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:49:39	Recusa da proposta. Fornecedor: S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.927.672/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 4.191,2000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:50:10	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 18.130,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de apresentação de objeto diverso do licitado
Recusa de proposta	01/06/2023 08:51:22	Recusa da proposta. Fornecedor: ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ/CPF: 34.290.686/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 31.990,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de descrição incompatível com o objeto licitado
Recusa de proposta	01/06/2023 08:51:55	Recusa da proposta. Fornecedor: METALURGICA TRIUNFO LTDA, CNPJ/CPF: 44.746.467/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 32.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de apresentação de objeto diverso do licitado
Recusa de proposta	01/06/2023 08:52:57	Recusa da proposta. Fornecedor: R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 29.831.760/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 32.042,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:53:15	Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, CNPJ/CPF: 14.496.361/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 77.700,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:53:29	Recusa da proposta. Fornecedor: TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.317.183/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 81.400,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Aceite de proposta	05/06/2023 08:44:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 103.550,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 11:21:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 12:41:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37.
Habilitação de fornecedor	05/06/2023 13:17:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Carteira Escolar

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	01/06/2023 07:43:40	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	01/06/2023 08:54:13	Recusa da proposta. Fornecedor: METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.057.688/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 130,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:54:54	Recusa da proposta. Fornecedor: S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.927.672/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 210,2300. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:55:11	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL S A LTDA, CNPJ/CPF: 18.422.703/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 320,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade

Recusa de proposta	01/06/2023 08:55:30	Recusa da proposta. Fornecedor: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.616.435/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 330,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 08:56:19	Recusa da proposta. Fornecedor: ALEXANDRO BRAGAGNOLO 91408350068, CNPJ/CPF: 45.307.777/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 210.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não descrever corretamente o objeto licitado, restando incompatível com o mesmo
Recusa de proposta	01/06/2023 09:00:20	Recusa da proposta. Fornecedor: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.231.212/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 219.999,9900. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:00:36	Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, CNPJ/CPF: 14.496.361/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 220.000,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Aceite de proposta	05/06/2023 08:57:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: V R COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 21.111.336/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 248.000,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 11:21:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor V R COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 21.111.336/0001-00.
Habilitação de fornecedor	05/06/2023 13:17:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: V R COSTA LTDA - CNPJ/CPF: 21.111.336/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 13:54:41	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor V R COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 21.111.336/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Carteira Escolar

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	01/06/2023 07:43:40	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	01/06/2023 09:04:03	Recusa da proposta. Fornecedor: METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.057.688/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 32.500,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:05:26	Recusa da proposta. Fornecedor: MIX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 32.020.094/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 79.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de apresentação de objeto diverso do licitado
Recusa de proposta	01/06/2023 09:09:00	Recusa da proposta. Fornecedor: M R O COMERCIO MATERIAL PARA CONSTRUCAO E MADEIRAS LTDA, CNPJ/CPF: 45.010.563/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 87.000,0000. Motivo: Licitante inabilitado por descumprir o disposto no item 9.10.1 do edital (não apresentação de certidão negativa de falência)
Aceite de proposta	05/06/2023 09:08:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.911.183/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 87.500,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 11:22:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.911.183/0001-32.
Habilitação de fornecedor	05/06/2023 13:17:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 39.911.183/0001-32
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 13:54:41	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.911.183/0001-32.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Carteira Escolar

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	01/06/2023 07:43:40	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	01/06/2023 09:11:33	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL S A LTDA, CNPJ/CPF: 18.422.703/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 400,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:12:33	Recusa da proposta. Fornecedor: TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.317.183/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 131.250,0000. Motivo: Licitante

		não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:14:23	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 157.500,0000. Motivo: Empresa impedida de licitar nos moldes do que preconiza o art. 7º da Lei 10.520/02
Aceite de proposta	05/06/2023 07:47:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 157.500,0000. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar item diverso do licitado
Recusa de proposta	05/06/2023 07:47:37	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 157.500,0000. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar item diverso do licitado
Aceite de proposta	05/06/2023 07:52:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 157.500,0000. Motivo: Proposta desclassificada por equívoco
Recusa de proposta	05/06/2023 09:35:22	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 157.500,0000. Motivo: Proposta desclassificada por solicitação da licitante sob o argumento de impossibilidade de apresentação de amostra do produto
Desempate - Retorno do julgamento	05/06/2023 09:36:06	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	05/06/2023 09:36:07	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	05/06/2023 09:41:08	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:41:07 de 05/06/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor M R O COMERCIO MATERIAL PARA CONSTRUCAO E MADEIRAS LTDA, CPF/CNPJ: 45.010.563/0001-07.
Desempate - Início do desempate	05/06/2023 09:41:08	Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	05/06/2023 09:46:09	O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 09:46:08 de 05/06/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 47.057.688/0001-00.
Sorteio eletrônico	05/06/2023 09:46:09	Item teve empate real para os valores 220.125,0000 e 220.350,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	05/06/2023 09:46:09	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/06/2023 10:10:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.464.845/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 197.000,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 11:22:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.464.845/0001-63.
Habilitação de fornecedor	05/06/2023 13:17:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 02.464.845/0001-63
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 13:54:41	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.464.845/0001-63.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Carteira Escolar

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	01/06/2023 07:43:40	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	01/06/2023 09:15:21	Recusa da proposta. Fornecedor: R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 29.831.760/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 350,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:15:33	Recusa da proposta. Fornecedor: S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.927.672/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 374,4000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:15:48	Recusa da proposta. Fornecedor: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.616.435/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 399,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:16:05	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL S A LTDA, CNPJ/CPF: 18.422.703/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 400,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade

Recusa de proposta	01/06/2023 09:17:00	Recusa da proposta. Fornecedor: ALEXANDRO BRAGAGNOLO 91408350068, CNPJ/CPF: 45.307.777/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 38.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada por restar incompatível com o objeto licitado
Recusa de proposta	01/06/2023 09:17:46	Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, CNPJ/CPF: 14.496.361/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 43.000,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:18:14	Recusa da proposta. Fornecedor: TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.317.183/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 43.750,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Aceite de proposta	05/06/2023 10:18:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 51.950,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 11:22:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 12:42:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37.
Habilitação de fornecedor	05/06/2023 13:17:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Conjunto Escolar

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	01/06/2023 07:43:40	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	01/06/2023 09:19:04	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL S A LTDA, CNPJ/CPF: 18.422.703/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 510,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexistência de equilíbrio
Recusa de proposta	01/06/2023 09:19:44	Recusa da proposta. Fornecedor: M R O COMERCIO MATERIAL PARA CONSTRUCAO E MADEIRAS LTDA, CNPJ/CPF: 45.010.563/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 69.500,0000. Motivo: Licitante inabilitado por descumprir o disposto no item 9.10.1 do edital (não apresentação de certidão negativa de falência)
Recusa de proposta	01/06/2023 09:20:41	Recusa da proposta. Fornecedor: METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.057.688/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 70.000,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:20:52	Recusa da proposta. Fornecedor: TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.317.183/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 75.000,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:21:41	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 75.112,5000. Motivo: Empresa impedida de licitar nos moldes do que preconiza o art. 7º da Lei 10.520/02
Recusa de proposta	01/06/2023 09:23:27	Recusa da proposta. Fornecedor: MIX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 32.020.094/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 77.265,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de apresentação de objeto diverso do licitado
Aceite de proposta	05/06/2023 07:48:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 75.112,5000. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar item diverso do licitado
Recusa de proposta	05/06/2023 07:48:57	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 75.112,5000. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar item diverso do licitado
Aceite de proposta	05/06/2023 07:50:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 75.112,5000. Motivo: Proposta desclassificada por equívoco
Recusa de proposta	05/06/2023 07:51:17	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 75.112,5000. Motivo: Convocar para negociação
Aceite de proposta	05/06/2023 07:53:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 75.112,5000. Motivo: Convocar para negociação
Recusa de proposta	05/06/2023 10:44:44	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 75.112,5000. Motivo:

		Proposta desclassificada por solicitação do licitante sob o argumento de impossibilidade de apresentação da amostra
Aceite de proposta	05/06/2023 10:59:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.390.049/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 78.000,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 11:22:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.390.049/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 11:55:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.390.049/0001-10.
Habilitação de fornecedor	05/06/2023 13:17:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 34.390.049/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Conjunto Escolar

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	01/06/2023 07:43:40	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	01/06/2023 09:24:24	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL S A LTDA, CNPJ/CPF: 18.422.703/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 510,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:25:08	Recusa da proposta. Fornecedor: M R O COMERCIO MATERIAL PARA CONSTRUCAO E MADEIRAS LTDA, CNPJ/CPF: 45.010.563/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 22.500,0000. Motivo: Licitante inabilitado por descumprir o disposto no item 9.10.1 do edital (não apresentação de certidão negativa de falência)
Recusa de proposta	01/06/2023 09:25:37	Recusa da proposta. Fornecedor: METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.057.688/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 23.000,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:26:43	Recusa da proposta. Fornecedor: MIX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 32.020.094/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 24.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de apresentação de objeto diverso do licitado
Recusa de proposta	01/06/2023 09:26:59	Recusa da proposta. Fornecedor: TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.317.183/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 25.000,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:27:35	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 25.037,5000. Motivo: Empresa impedida de licitar nos moldes do que preconiza o art. 7º da Lei 10.520/02
Aceite de proposta	05/06/2023 07:57:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 25.037,5000. Motivo: Convocar para negociação direta
Recusa de proposta	05/06/2023 10:47:31	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 25.037,5000. Motivo: Proposta desclassificada por solicitação do licitante sob o argumento de impossibilidade de apresentação da amostra
Aceite de proposta	05/06/2023 11:00:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.390.049/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 26.000,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 11:22:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.390.049/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 11:55:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.390.049/0001-10.
Habilitação de fornecedor	05/06/2023 13:17:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 34.390.049/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Conjunto Escolar

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	01/06/2023 07:43:40	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	01/06/2023 09:33:27	Recusa da proposta. Fornecedor: MOVEIS ANDRIEI LTDA, CNPJ/CPF: 14.282.205/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 370,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:33:44	Recusa da proposta. Fornecedor: METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.057.688/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 420,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:34:02	Recusa da proposta. Fornecedor: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.616.435/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 628,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:34:18	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL S A LTDA, CNPJ/CPF: 18.422.703/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 630,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:34:34	Recusa da proposta. Fornecedor: S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.927.672/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 808,8000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:36:54	Recusa da proposta. Fornecedor: MIX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 32.020.094/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 48.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de não apresentação de preço para o item
Recusa de proposta	01/06/2023 09:39:15	Recusa da proposta. Fornecedor: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.231.212/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 349.999,9900. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:40:40	Recusa da proposta. Fornecedor: R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 29.831.760/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 350.000,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:40:52	Recusa da proposta. Fornecedor: TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.317.183/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 375.000,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:41:12	Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, CNPJ/CPF: 14.496.361/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 375.000,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:42:09	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 367.500,0000. Motivo: Empresa impedida de licitar nos moldes do que preconiza o art. 7º da Lei 10.520/02
Aceite de proposta	05/06/2023 07:58:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 367.500,0000. Motivo: Convocar para negociação direta
Recusa de proposta	05/06/2023 10:48:27	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 367.500,0000. Motivo: Proposta desclassificada por solicitação do licitante sob o argumento de impossibilidade de apresentação da amostra
Aceite de proposta	05/06/2023 11:05:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 393.950,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 11:23:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 12:41:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37.
Habilitação de fornecedor	05/06/2023 13:17:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 16 - Conjunto Escolar****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
---------------	-------------	--------------------

Volta de fase	01/06/2023 07:43:40	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	01/06/2023 09:42:52	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL S A LTDA, CNPJ/CPF: 18.422.703/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 630,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:46:34	Recusa da proposta. Fornecedor: METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.057.688/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 110.000,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:46:50	Recusa da proposta. Fornecedor: TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.317.183/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 125.000,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:48:06	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 122.500,0000. Motivo: Empresa impedida de licitar nos moldes do que preconiza o art. 7º da Lei 10.520/02
Aceite de proposta	05/06/2023 07:59:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 122.500,0000. Motivo: Convocar para negociação direta
Recusa de proposta	05/06/2023 10:48:56	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 122.500,0000. Motivo: Proposta desclassificada por solicitação do licitante sob o argumento de impossibilidade de apresentação da amostra
Aceite de proposta	05/06/2023 11:05:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 131.700,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 11:23:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 12:42:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37.
Habilitação de fornecedor	05/06/2023 13:17:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Conjunto Escolar

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	01/06/2023 07:43:40	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	01/06/2023 09:49:18	Recusa da proposta. Fornecedor: MOVEIS ANDRIEI LTDA, CNPJ/CPF: 14.282.205/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 370,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:49:47	Recusa da proposta. Fornecedor: METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.057.688/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 420,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:50:14	Recusa da proposta. Fornecedor: R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 29.831.760/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 579,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:50:53	Recusa da proposta. Fornecedor: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.616.435/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 618,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:51:22	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL S A LTDA, CNPJ/CPF: 18.422.703/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 629,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:51:38	Recusa da proposta. Fornecedor: S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.927.672/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 755,3000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 09:55:24	Recusa da proposta. Fornecedor: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 42.649.742/0001-92, pelo melhor lance de R\$ 105.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de descrição diversa do objeto lícitado
Recusa de proposta	01/06/2023 09:57:24	Recusa da proposta. Fornecedor: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.231.212/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 105.050,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade

Recusa de proposta	01/06/2023 09:59:15	Recusa da proposta. Fornecedor: ALEXANDRO BRAGAGNOLO 91408350068, CNPJ/CPF: 45.307.777/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 122.500,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de não apresentação de proposta para o mesmo
Recusa de proposta	01/06/2023 09:59:39	Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, CNPJ/CPF: 14.496.361/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 125.000,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Aceite de proposta	05/06/2023 11:12:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: V R COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 21.111.336/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 180.000,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 11:23:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor V R COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 21.111.336/0001-00.
Habilitação de fornecedor	05/06/2023 13:17:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: V R COSTA LTDA - CNPJ/CPF: 21.111.336/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 13:54:41	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor V R COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 21.111.336/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Conjunto Escolar

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	01/06/2023 07:43:40	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	01/06/2023 10:00:28	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL S A LTDA, CNPJ/CPF: 18.422.703/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 629,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexecuibilidade
Recusa de proposta	01/06/2023 10:01:43	Recusa da proposta. Fornecedor: METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.057.688/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 52.500,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Recusa de proposta	01/06/2023 10:02:16	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 61.250,0000. Motivo: Empresa impedida de licitar nos moldes do que preconiza o art. 7º da Lei 10.520/02
Recusa de proposta	01/06/2023 10:02:38	Recusa da proposta. Fornecedor: TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.317.183/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 62.500,0000. Motivo: Licitante não promoveu a apresentação da amostra, descumprindo o disposto no item 13 do Termo de Referência com a consequente declaração de inidoneidade
Aceite de proposta	05/06/2023 08:00:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 61.250,0000. Motivo: Convocar para negociação direta
Recusa de proposta	05/06/2023 11:13:19	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 61.250,0000. Motivo: Proposta desclassificada por solicitação da licitante sob o argumento de impossibilidade de apresentação da amostra
Aceite de proposta	05/06/2023 11:24:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.390.049/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 67.500,0000 e com valor negociado a R\$ 65.000,0000. Motivo: Valor alcançado em sede de negociação direta
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 11:24:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.390.049/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 11:56:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.390.049/0001-10.
Habilitação de fornecedor	05/06/2023 13:17:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 34.390.049/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
------	----------

Sistema	01/06/2023 07:43:40	Este pregão foi reagendado para 05/06/2023 08:00.
Sistema	01/06/2023 07:43:40	Sr(s) fornecedor(es), os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 estão retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	05/06/2023 08:02:13	Bom dia srs fornecedores
Pregoeiro	05/06/2023 08:03:04	Registro que as primeiras colocadas no certame, mesmo convocadas, não apresentaram as amostras dos produtos, razão porque o mesmo retornou à fase de julgamento das propostas
Pregoeiro	05/06/2023 08:03:29	Para ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - Sr fornecedor, considerando q
Pregoeiro	05/06/2023 08:04:11	Para ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação para o item 01, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 95.000,00. O sr aceita ?
Pregoeiro	05/06/2023 08:08:29	Para ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - Favor, se manifeste com brevidade
Pregoeiro	05/06/2023 08:16:46	Para ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - Considerando a ausência de manifestação, bem como a compatibilidade do valor proposto com o estimado para a contratação a proposta será aceita
Pregoeiro	05/06/2023 08:18:14	Para ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - Ante a ausência de manifestação do sr, que também encontra-se na ordem subsequente de classificação para o item 02, a proposta será aceita para o referido item
Pregoeiro	05/06/2023 08:19:57	Para METALURGICA TRIUNFO LTDA - Sr fornecedor, considerando que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação para o item 03, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 28.000,00. O sr aceita?
Pregoeiro	05/06/2023 08:21:50	Para METALURGICA TRIUNFO LTDA - No tocante ao item 03 a empresa VIVA DISTRIBUIDORA teve sua proposta desclassificada por conter descrição diversa do objeto. Por seu turno, a licitante subsequente, TH COMÉRCIO, não apresentou as amostras dos produtos que venceu e fora penalizada, restando o sr na ordem seguinte
Pregoeiro	05/06/2023 08:22:20	Para METALURGICA TRIUNFO LTDA - Favor, se manifeste com brevidade
Pregoeiro	05/06/2023 08:25:59	Para METALURGICA TRIUNFO LTDA - Considerando a ausência de manifestação, bem como a compatibilidade do valor proposto com o estimado para a contratação a proposta será aceita
Pregoeiro	05/06/2023 08:27:27	Para ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - Sr fornecedor, considerando que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação para o item 04, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 10.000,00. O sr aceita?
Pregoeiro	05/06/2023 08:29:11	Para ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - Lembrando que o sr encontra-se provisoriamente habilitado em decorrência do vencimento de sua certidão estadual e municipal, razão porque lhe é conferido o prazo previsto na LC 123/06 para sanar as referidas pendências
Pregoeiro	05/06/2023 08:35:43	Para ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - O mesmo se aplica ao item 05 em que os licitantes subsequentes ALEXANDRO BRAGAGNOLO e VIVA DISTRIBUIDORA tiveram suas propostas desclassificadas por conter descrição diversa do objeto licitado
Pregoeiro	05/06/2023 08:37:25	Para ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - No tocante ao item 06, a empresa ALEXANDRO BRAGAGNOLO, subsequente na ordem de classificação, também teve sua proposta desclassificada por conter objeto diverso do licitado, restando o sr na ordem seguinte
Pregoeiro	05/06/2023 08:41:42	Para ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - No tocante ao item 07 a empresa TH não apresentou amostra, sendo penalizada, a empresa IMEDIATA teve sua proposta desclassificada por não conter a descrição do objeto e a empresa DISTRIBUIDORA STELLA não apresentou amostra, sendo penalizada
Pregoeiro	05/06/2023 08:42:12	Para ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - Restou esta empresa na ordem subsequente de classificação
Pregoeiro	05/06/2023 08:44:12	Para ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - Em relação ao item 08 as empresas RB STELLA E TH não apresentaram as amostras, restando penalizadas, sendo esta empresa também a subsequente na ordem de classificação
Pregoeiro	05/06/2023 08:47:11	Para V R COSTA LTDA - Sr fornecedor, considerando que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação para o item 09, em que a empresa MOVELPLAST não apresentou amostra do objeto e restou penalizada, bem como a DISTRIBUIDORA STELLA, subsequente, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 240.000,00. O sr aceita ?
Pregoeiro	05/06/2023 08:51:20	Para V R COSTA LTDA - Favor, se manifeste com brevidade
Pregoeiro	05/06/2023 08:55:01	Para V R COSTA LTDA - Considerando a ausência de manifestação, bem como a compatibilidade do valor proposto com o estimado para a contratação a proposta será aceita
Pregoeiro	05/06/2023 08:58:52	Para VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA - Sr fornecedor, considerando que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação para o item 10 em que

		a primeira colocada não apresentou a amostra e a empresa MIX COMERCIAL teve sua proposta desclassificada por apresentar objeto diverso do licitado e a MRO encontra-se inabilitada por não apresentar certidão de falência, sem sede de negociação direta
Pregoeiro	05/06/2023 08:59:11	Para VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA - contrapropomos o valor de R\$ 85.000,00. O sr aceita ?
Pregoeiro	05/06/2023 09:08:41	Para VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA - Considerando a ausência de manifestação, bem como a compatibilidade do valor proposto com o estimado para a contratação a proposta será aceita
Pregoeiro	05/06/2023 09:10:28	Para VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - Sr fornecedor, considerando que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação para o item 11 em que a empresa TH COMERCIO não apresentou amostra, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 150.000,00. O sr aceita ?
20.008.831/0001-17	05/06/2023 09:14:30	Bom dia, so um instannte verificando o item
Pregoeiro	05/06/2023 09:17:19	Para VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - OK
20.008.831/0001-17	05/06/2023 09:21:45	Sobre a amostra, teria como enviarmos o catalogo?
20.008.831/0001-17	05/06/2023 09:25:52	?
Pregoeiro	05/06/2023 09:26:25	Para VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - A amostra é pra ser entregue, não será aceito catálogo
20.008.831/0001-17	05/06/2023 09:27:57	so um instante
Pregoeiro	05/06/2023 09:28:48	Para VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ok
20.008.831/0001-17	05/06/2023 09:29:12	não iremos ter como mandar a amostra, solicito desclassificação do item 11 com o intuito de não atrasar o andamento do certame, obrigada!!
Pregoeiro	05/06/2023 09:31:13	Para VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - OK. Se aplica aos demais itens que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação ?
20.008.831/0001-17	05/06/2023 09:32:41	por enquanto so no item 11
Pregoeiro	05/06/2023 09:34:21	Para VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - OK
Sistema	05/06/2023 09:36:07	O item 11 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2023 09:36:07	Sr. Fornecedor M R O COMERCIO MATERIAL PARA CONSTRUCAO E MADEIRAS LTDA, CPF/CNPJ 45.010.563/0001-07, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 11 até às 09:41:07 do dia 05/06/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	05/06/2023 09:41:08	O item 11 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:41:07 de 05/06/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor M R O COMERCIO MATERIAL PARA CONSTRUCAO E MADEIRAS LTDA, CPF/CNPJ 45.010.563/0001-07.
Sistema	05/06/2023 09:41:08	Sr. Fornecedor METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 47.057.688/0001-00, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 11 até às 09:46:08 do dia 05/06/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	05/06/2023 09:46:09	O item 11 teve o 2º desempate encerrado às 09:46:08 de 05/06/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 47.057.688/0001-00.
Sistema	05/06/2023 09:46:09	O item 11 teve empate real para os valores 220.125,0000 e 220.350,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	05/06/2023 09:46:09	O item 11 está encerrado.
Pregoeiro	05/06/2023 09:59:25	Para MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Sr fornecedor, considerando que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação para o item 11, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 190.000,00. O sr aceita ?
Pregoeiro	05/06/2023 10:08:57	Para MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Sr fornecedor, se manifeste por gentileza
Pregoeiro	05/06/2023 10:10:04	Para MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Considerando a ausência de manifestação, bem como a compatibilidade do valor proposto com o estimado para a contratação a proposta será aceita
Pregoeiro	05/06/2023 10:12:06	Para ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - Sr fornecedor, considerando que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação no item 12 em que as

		primeiras colocadas foram desclassificadas/inabilitadas, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 50.000,00. O sr aceita ?
Pregoeiro	05/06/2023 10:18:00	Para ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - Considerando a ausência de manifestação, bem como a compatibilidade do valor proposto com o estimado para a contratação a proposta será aceita
Pregoeiro	05/06/2023 10:20:26	Para VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - Sr fornecedor, dos itens 13 à 16 o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação. Há possibilidade de negociação direta quanto ao valor ofertado para os mesmos ? Também indago acerca do envio das amostras
Pregoeiro	05/06/2023 10:25:01	Para VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - Favor, se manifeste com brevidade
20.008.831/0001-17	05/06/2023 10:28:43	Bom dia, não vamos ter como mandar amostra solicito desclassificação dos itens, obrigada!!
20.008.831/0001-17	05/06/2023 10:40:18	Bom dia, não vamos ter como mandar amostra solicito desclassificação dos itens, obrigada!!
Pregoeiro	05/06/2023 10:43:20	Para VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - Ok
Pregoeiro	05/06/2023 10:46:56	Para SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Sr fornecedor, considerando que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação para o item 13 em que as empresas encontram-se desclassificadas/inabilitadas, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 75.000,00. O sr aceita ?
Pregoeiro	05/06/2023 10:48:02	Para SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Para o item 14 contrapropomos R\$ 25.000,00
Pregoeiro	05/06/2023 10:59:21	Para SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Considerando a ausência de manifestação, bem como a compatibilidade do valor proposto com o estimado para a contratação a proposta será aceita
Pregoeiro	05/06/2023 10:59:59	Para SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - O mesmo se aplica ao item 14
Pregoeiro	05/06/2023 11:01:12	Para ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - Sr fornecedor, considerando que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação para o item 15 em que as empresas encontram-se desclassificadas/inabilitadas, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 390.000,00. O sr aceita ?
Pregoeiro	05/06/2023 11:01:50	Para ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - Para o item 16 contrapropomos R\$ 130.000,00
Pregoeiro	05/06/2023 11:04:55	Para ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA - Considerando a ausência de manifestação, bem como a compatibilidade do valor proposto com o estimado para a contratação a proposta será aceita
Pregoeiro	05/06/2023 11:06:37	Para V R COSTA LTDA - Sr fornecedor, considerando que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação para o item 17 em que as empresas encontram-se desclassificadas/inabilitadas, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 170.000,00. O sr aceita ?
Pregoeiro	05/06/2023 11:11:47	Para V R COSTA LTDA - Considerando a ausência de manifestação, bem como a compatibilidade do valor proposto com o estimado para a contratação a proposta será aceita
Pregoeiro	05/06/2023 11:13:58	Para SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Sr fornecedor, considerando que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação para o item 18 em que as empresas encontram-se desclassificadas/inabilitadas, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 65.000,00. O sr aceita ?
34.390.049/0001-10	05/06/2023 11:17:14	Bom dia, sr. pregoeiro. um momento que iremos verificar.
Pregoeiro	05/06/2023 11:17:38	Para SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - OK
Sistema	05/06/2023 11:19:48	Senhor fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	05/06/2023 11:20:00	Senhor fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	05/06/2023 11:20:13	Senhor fornecedor METALURGICA TRIUNFO LTDA, CNPJ/CPF: 44.746.467/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	05/06/2023 11:20:31	Senhor fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	05/06/2023 11:20:47	Senhor fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	05/06/2023 11:20:58	Senhor fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
34.390.049/0001-10	05/06/2023 11:21:08	aceitamos sr. pregoeiro.
Sistema	05/06/2023 11:21:26	Senhor fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 7.

Sistema	05/06/2023 11:21:39	Senhor fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	05/06/2023 11:21:53	Senhor fornecedor V R COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 21.111.336/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	05/06/2023 11:22:03	Senhor fornecedor VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.911.183/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	05/06/2023 11:22:14	Senhor fornecedor MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.464.845/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	05/06/2023 11:22:27	Senhor fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	05/06/2023 11:22:37	Senhor fornecedor SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.390.049/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	05/06/2023 11:22:49	Senhor fornecedor SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.390.049/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	05/06/2023 11:23:00	Senhor fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	05/06/2023 11:23:12	Senhor fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	05/06/2023 11:23:27	Senhor fornecedor V R COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 21.111.336/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Pregoeiro	05/06/2023 11:23:51	Para SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - OK. Negociação aceita
Sistema	05/06/2023 11:24:43	Senhor fornecedor SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.390.049/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Pregoeiro	05/06/2023 11:25:26	Srs fornecedores vencedores, favor, enviar suas propostas realinhadas no prazo previsto no instrumento convocatório, conforme convocado
Pregoeiro	05/06/2023 11:26:15	Registrando ainda que deverá ser observado o prazo de envio das amostras dos itens que não forem objeto de recurso, conforme previsto no TR, sob as penas cabíveis
Pregoeiro	05/06/2023 11:27:53	Finalmente, reitero que as empresas ESCOLLAR e VRP encontram-se provisoriamente habilitadas, sendo necessária a apresentação das certidões estaduais e municipais, após a declaração de vencedora que somente ocorrerá acaso aprovadas as amostras apresentadas
Sistema	05/06/2023 11:55:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.390.049/0001-10, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	05/06/2023 11:55:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.390.049/0001-10, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	05/06/2023 11:56:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.390.049/0001-10, enviou o anexo para o item 18.
Sistema	05/06/2023 12:38:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	05/06/2023 12:38:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	05/06/2023 12:39:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	05/06/2023 12:39:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	05/06/2023 12:40:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	05/06/2023 12:40:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	05/06/2023 12:41:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	05/06/2023 12:41:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, enviou o anexo para o item 15.
Sistema	05/06/2023 12:42:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	05/06/2023 12:42:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	05/06/2023 12:48:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METALURGICA TRIUNFO LTDA, CNPJ/CPF: 44.746.467/0001-50, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	05/06/2023 13:17:37	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no

01070

judgamento' .

Pregoeiro 05/06/2023 13:17:55 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 05/06/2023 às 13:51:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	01/06/2023 07:43:40	Retomada da sessão em decorrência da não apresentação de amostras por parte das primeiras colocadas. Reagendado para: 05/06/2023 08:00
Abertura do prazo	05/06/2023 13:17:37	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	05/06/2023 13:17:55	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 05/06/2023 às 13:51:00.

Data limite para registro de recurso: 12/06/2023.
Data limite para registro de contrarrazão: 15/06/2023.
Data limite para registro de decisão: 22/06/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:54 horas do dia 05 de junho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

EDVILSON BEZERRA DA SILVA
Equipe de Apoio

ROMILDO NASCIMENTO DA SILVA
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)

 **Imprimir o Relatório**

[Voltar](#)



Resultado por Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

Pregão Nº 00007/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

02.464.845/0001-63 - MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	<u>Carteira Escolar</u>	Unidade	375	R\$ 220.350,0000	R\$ 525,3333	R\$ 197.000,0000

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo / Versão: CARTEIRA STAR (ABS) 9112

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATMAT: 604793 CADEIRA UNIVERSITÁRIA CONCHA Cadeira em formato de concha com curvatura anatômica, superfície texturizada, lisa e brilhosa, acabamento com bordas laterais e frisos de reforço na parte traseira, injetada em resina plástica, fixada à estrutura através de quatro parafusos auto-atarrachantes. Prancheta medindo no mínimo 530mm x 320mm fixada a estrutura através de 05 parafusos autoatarrachantes. Base da prancheta e interligação a estrutura da cadeira formado por 2 tubos redondo 7/8". Estrutura da cadeira formada por dois tubo retangulares de no mínimo 20mm x 30mm fazendo a ligação da concha aos pés, pés produzidos em tubo de aço redondo 7/8" em formado de "U" permitindo o empilhamento das cadeiras, ponteiras abaloadas injetada em resina plástica com a função de proteger os pés, evitando o atrito com o chão. Medidas: Assento com no mínimo 460mm de profundidade e 430mm de largura. Espaldar baixo com no mínimo 370mm de altura e 420mm de largura. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca de Referência: Desk Procedência: Nacional (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

Total do Fornecedor: R\$ 197.000,0000

21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	<u>Carteira Escolar</u>	Unidade	750	R\$ 283.995,0000	R\$ 330,6666	R\$ 248.000,0000

Marca: MIRANTE INDUSTRIA

Fabricante: V R COSTA LTDA

Modelo / Versão: MI-131

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATMAT: 604793 TAMPO DO CONJUNTO ALUNO EM RESINA ABS Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. Procedência: Nacional (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

17	<u>Conjunto Escolar</u>	Unidade	375	R\$ 300.888,7500	R\$ 480,0000	R\$ 180.000,0000
----	-------------------------	---------	-----	------------------	--------------	------------------

Marca: MIRANTE INDUSTRIA

Fabricante: V R COSTA LTDA

Modelo / Versão: CJA-04

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATMAT: 453664 CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 4 JUVENIL Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes - (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Medidas variáveis de +/- 5mm. Altura tampo ao chão 640mm. Estrutura da mesa, requadro que da sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo 2.000 776,00 1.552.000,00 as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 370mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. (+/-5mm) Altura assento ao chão aproximadamente 380mm. Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Procedência: Nacional (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

Total do Fornecedor: R\$ 428.000,0000

30.177.538/0001-37 - ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Quadro</u>	Unidade	113	R\$ 195.015,4000	R\$ 888,9380	R\$ 100.450,0000
<p>Marca: SÃO LUCAS Fabricante: SÃO LUCAS Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO BRANCO DE 3 METROS QUADRO BRANCO DE 3 METROS. Quadro branco medindo 300x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão. Marca: - (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA).</p>						
2	<u>Quadro</u>	Unidade	37	R\$ 63.854,6000	R\$ 1.079,7297	R\$ 39.950,0000
<p>Marca: SÃO LUCAS Fabricante: SÃO LUCAS Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO BRANCO DE 3 METROS QUADRO BRANCO DE 3 METROS. Quadro branco medindo 300x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão. Marca: - (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).</p>						
4	<u>Quadro</u>	Unidade	12	R\$ 19.532,2800	R\$ 895,8333	R\$ 10.750,0000
<p>Marca: SÃO LUCAS Fabricante: SÃO LUCAS Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO BRANCO DE 2 METROS QUADRO BRANCO DE 2 METROS. Quadro branco medindo 200x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão. Marca: (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).</p>						
5	<u>Carteira Escolar</u>	Unidade	1125	R\$ 860.388,7500	R\$ 371,5111	R\$ 417.950,0000
<p>Marca: SÃO LUCAS Fabricante: SÃO LUCAS Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ACADÊMICA Cadeira Discente com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos auto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/- 5%). Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento medindo 400mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos, (+/-5mm). Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos, com marca injetada, (+/-5mm). Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p>						
6	<u>Carteira Escolar</u>	Unidade	375	R\$ 286.796,2500	R\$ 386,5333	R\$ 144.950,0000
<p>Marca: SÃO LUCAS Fabricante: SÃO LUCAS Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ACADÊMICA Cadeira Discente com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos auto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/- 5%). Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento medindo 400mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos, (+/-5mm). Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos, com marca injetada, (+/-5mm). Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p>						
7	<u>Conjunto Escolar</u>	Unidade	113	R\$ 466.938,6000	R\$ 2.831,4159	R\$ 319.950,0000
<p>Marca: SÃO LUCAS Fabricante: SÃO LUCAS Modelo / Versão: CONJUNTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO INFANTIL HEXAGONAL - COMPOSTO DE 01 MESA E 06 CADEIRAS Mesa com 2 tampos, medindo no mínimo 1,20m de diâmetro, sextavada para uso coletivo, com cada aresta medindo no mínimo 600mm, tampo em resina plástica injetada, liso, dotada de nervuras, com espessura mínima de 4mm, bordas medindo no mínimo 30mm de largura, Base da mesa formada por um tubo único, medindo no mínimo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo de no mínimo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2 polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado, altura tampo/chão entre 580mm e 590mm. Cadeira com assento e espaldar baixo em resina plástica, fabricados pelo processo de injeção. Assento com no mínimo 340mm x 340mm, altura assento/chão entre 340mm e 350mm, fixado por parafusos. Espaldar baixo com no mínimo 340mm x 330mm com puxador, fixado por rebites. Ponteiros arqueadas revestindo as extremidades, medindo aproximadamente 162mm x 55mm x 52mm e 100mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1mm,</p>						

injetadas em polipropileno e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm no mínimo. Base do assento e ligação ao espaldar em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura de no mínimo 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura de no mínimo 1,5mm em forma de arco. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca.

8	<u>Conjunto Escolar</u>	Unidade	37	R\$ 152.891,4000	R\$ 2.798,6486	R\$ 103.550,0000
---	-------------------------	---------	----	------------------	----------------	------------------

Marca: SÃO LUCAS
Fabricante: SÃO LUCAS
Modelo / Versão: CONJUNTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO INFANTIL HEXAGONAL - COMPOSTO DE 01 MESA E 06 CADEIRAS Mesa com 2 tempos, medindo no mínimo 1,20m de diâmetro, sextavada para uso coletivo, com cada aresta medindo no mínimo 600mm, tampo em resina plástica injetada, liso, dotada de nervuras, com espessura mínima de 4mm, bordas medindo no mínimo 30mm de largura, Base da mesa formada por um tubo único, medindo no mínimo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo de no mínimo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2 polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado, altura tampo/chão entre 580mm e 590mm. Cadeira com assento e espaldar baixo em resina plástica, fabricados pelo processo de injeção. Assento com no mínimo 340mm x 340mm, altura assento/chão entre 340mm e 350mm, fixado por parafusos. Espaldar baixo com no mínimo 340mm x 330mm com puxador, fixado por rebites. Ponteiros arqueadas revestindo as extremidades, medindo aproximadamente 162mm x 55mm x 52mm e 100mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1mm, injetadas em polipropileno e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm no mínimo. Base do assento e ligação ao espaldar em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura de no mínimo 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura de no mínimo 1,5mm em forma de arco. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca.

12	<u>Carteira Escolar</u>	Unidade	125	R\$ 73.450,0000	R\$ 415,6000	R\$ 51.950,0000
----	-------------------------	---------	-----	-----------------	--------------	-----------------

Marca: SÃO LUCAS
Fabricante: SÃO LUCAS
Modelo / Versão: UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA UNIVERSITÁRIA CONCHA Cadeira em formato de concha com curvatura anatômica, superfície texturizada, lisa e brilhosa, acabamento com bordas laterais e frisos de reforço na parte traseira, injetada em resina plástica, fixada à estrutura através de quatro parafusos auto-atarrachantes. Prancheta medindo no mínimo 530mm x 320mm fixada a estrutura através de 05 parafusos autoatarrachantes. Base da prancheta e interligação a estrutura da cadeira formado por 2 tubos redondo 7/8". Estrutura da cadeira formada por dois tubo retangulares de no mínimo 20mm x 30mm fazendo a ligação da concha aos pés, pes produzidos em tubo de aço redondo 718" em formado de "U" permitindo o empilhamento das cadeiras, ponteiros abaloadas injetada em resina plástica com a função de proteger os pes, evitando o atrito com o chão. Medidas: Assento com no mínimo 460mm de profundidade e 430mm de largura. Espaldar baixo com no mínimo 370mm de altura e 420mm de largura. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca.

15	<u>Conjunto Escolar</u>	Unidade	750	R\$ 649.777,5000	R\$ 525,2666	R\$ 393.950,0000
----	-------------------------	---------	-----	------------------	--------------	------------------

Marca: SÃO LUCAS
Fabricante: SÃO LUCAS
Modelo / Versão: CONJUNTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 6 - ADULTO Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes - (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Medidas variáveis de +/- 5mm. Altura tampo ao chão 760mm. Estrutura da mesa, requadro que da sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de U permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiros, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos, (+/-5mm). Altura assento ao chão aproximadamente 460mm. Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 2.000 801,00 1.602.000,00 20mm x 20mm, em formato de U para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8. Ponteiros, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.

16	<u>Conjunto Escolar</u>	Unidade	250	R\$ 216.592,5000	R\$ 526,8000	R\$ 131.700,0000
----	-------------------------	---------	-----	------------------	--------------	------------------

Marca: SÃO LUCAS
Fabricante: SÃO LUCAS
Modelo / Versão: CONJUNTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 6 - ADULTO Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes - (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. Porta livros fechado nas

partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Medidas variáveis de +/- 5mm. Altura tampo ao chão 760mm. Estrutura da mesa, requadro que da sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de U permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos, (+/-5mm). Altura assento ao chão aproximadamente 460mm. Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 2.000 801,00 1.602.000,00 20mm x 20mm, em formato de U para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.

Total do Fornecedor: R\$ 1.715.150,0000

34.390.049/0001-10 - SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	<u>Conjunto Escolar</u>	Unidade	150	R\$ 79.065,0000	R\$ 520,0000	R\$ 78.000,0000

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: FABRICANTE PRÓPRIA

Modelo / Versão: CNJ/PROF-01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATMAT: 453644 CJP 01 CONJUNTO PARA PROFESSOR • Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. CONSTITUINTES - MESA: tampo em madeira MDF hidro, com espessura de 15mm, revestido na face superior e laterais em laminado em PET de alta pressão Termolaminar em PET a VACO, acabamento texturizado, na cor BRANCA, cantos arredondados. Dimensões acabadas 1.200mm (largura) x 650mm (profundidade) x 15mm (espessura). Estrutura composta de: Painel MDF, com espessura de 15mm, revestido nas duas faces em laminado melaminico de baixa pressão - BP, cor BRANCA. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 15mm (espessura). - Montantes verticais e travessa longitudinal de tubo de aço carbono, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 18 ou Metalon 30x50 em chapa 18 na vertical e Metalon 30x30 em chapa 18 travessa longitudinal. - Travessa superior de tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 18. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 18. • Porta-livros em polipropileno, injetado na cor CINZA • Ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. CONSTITUINTES - CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno, na cor CINZA Estrutura em tubo de aço carbono, diâmetro de 7/8, em chapa 20. • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas, em polipropileno, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa na cor CINZA (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA) MODELO: CNJ/PROF-01 TIPO: PROFESSOR FABRICANTE: FABRICANTE PRÓPRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL BRASILEIRA

14	<u>Conjunto Escolar</u>	Unidade	50	R\$ 26.355,0000	R\$ 520,0000	R\$ 26.000,0000
----	-------------------------	---------	----	-----------------	--------------	-----------------

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: FABRICANTE PRÓPRIA

Modelo / Versão: CNJ/PROF-01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CJP 01 CONJUNTO PARA PROFESSOR • Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. CONSTITUINTES - MESA: tampo em madeira MDF hidro, com espessura de 15mm, revestido na face superior e laterais em laminado em PET de alta pressão Termolaminar em PET a VACO, acabamento texturizado, na cor BRANCA, cantos arredondados. Dimensões acabadas 1.200mm (largura) x 650mm (profundidade) x 15mm (espessura). Estrutura composta de: Painel MDF, com espessura de 15mm, revestido nas duas faces em laminado melaminico de baixa pressão - BP, cor BRANCA. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 15mm (espessura). - Montantes verticais e travessa longitudinal de tubo de aço carbono, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 18 ou Metalon 30x50 em chapa 18 na vertical e Metalon 30x30 em chapa 18 travessa longitudinal. - Travessa superior de tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 18. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 18. • Porta-livros em polipropileno, injetado na cor CINZA • Ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. CONSTITUINTES - CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno, na cor CINZA Estrutura em tubo de aço carbono, diâmetro de 7/8, em chapa 20. • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas, em polipropileno, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa na cor CINZA (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI) MODELO: CNJ/PROF-01 TIPO: PROFESSOR FABRICANTE: FABRICANTE PRÓPRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL BRASILEIRA

18	<u>Conjunto Escolar</u>	Unidade	125	R\$ 100.296,2500	R\$ 520,0000	R\$ 65.000,0000
----	-------------------------	---------	-----	------------------	--------------	-----------------

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: FABRICANTE PRÓPRIA

Modelo / Versão: CNJ/ALN-04

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATMAT: 453664 CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 4 JUVENIL Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes - (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Medidas variáveis de +/- 5mm. Altura tampo ao chão 640mm. Estrutura da mesa, requadro que da sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo 2.000 776,00 1.552.000,00 as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor

preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 370mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. (+/-5mm) Altura assento ao chão aproximadamente 380mm. Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI) MODELO: CNJ/ALN-04 TIPO: ALUNO FABRICANTE: FABRICANTE PRÓPRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL BRASILEIRA

Total do Fornecedor: R\$ 169.000,0000

39.911.183/0001-32 - VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	<u>Carteira Escolar</u>	Unidade	250	R\$ 94.665,0000	R\$ 350,0000	R\$ 87.500,0000

Marca: Solução Móveis

Fabricante: Solução Móveis

Modelo / Versão: CJA-06B Empilhável

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATMAT: 604793 TAMPO DO CONJUNTO ALUNO EM RESINA ABS Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade.(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Total do Fornecedor: R\$ 87.500,0000

44.746.467/0001-50 - METALURGICA TRIUNFO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>Quadro</u>	Unidade	38	R\$ 61.852,2200	R\$ 763,1578	R\$ 29.000,0000

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo / Versão: Conforme Edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CATMAT: 604793 CADEIRA ACADÊMICA Cadeira Discente com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos auto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/- 5%). Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento medindo 400mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos, (+/-5mm). Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos, com marca injetada, (+/-5mm). Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés"

Total do Fornecedor: R\$ 29.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 2.625.650,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Voltar



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

(Processo Administrativo nº 12.016/2023)

SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Conforme proposta de preços apresentada ao processo citado acima, realizado em 13 de abril de 2023, às 08h, verifica-se a necessidade de apresentação de amostras dos materiais pela empresa que ofertou o menor preço no certame dos item 11 da planilha, EMPRESA MÓVEIS JB INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 02.464.845/0001-63, tendo em vista a necessidade de verificação do atendimento do instrumento convocatório do Termo de Referência, devendo ser verificado a conformidade do material propostos, com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta apresentada ao certame.

Ressaltamos ainda que os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta de preços apresentada ao certame.

Prazo para entrega das amostras: 5 dias úteis conforme citado no edital.

Em caso de rejeição da amostra apresentada, deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 dias, devendo ser convocados os próximos licitantes por ordem de colocação no certame.

Em caso de aceitação dos materiais, será recebido provisoriamente, sendo computado como 1 item de cada amostra apresentada, devendo ser faturado posteriormente ao recebimento definitivo.

João Lisboa - MA, 13 de junho de 2023



DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
Av. Impulsora - S/N - Centro
CEP: 65.022-000
João Lisboa - MA


001830

Solicitação de amostras.

semed2020jl@hotmail.com <semed2020jl@hotmail.com>

Qui, 15/06/2023 10:13

Para:moveisjbloja@yahoo.com.br <moveisjbloja@yahoo.com.br>

 1 anexos (351 KB)

Empresa Móveis JB.pdf;



001881



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

(Processo Administrativo nº 12.016/2023)

SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Conforme proposta de preços apresentada ao processo citado acima, realizado em 13 de abril de 2023, às 08h, verifica-se a necessidade de apresentação de amostras dos materiais pela empresa que ofertou o menor preço no certame do item 10 da planilha, EMPRESA VPR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.911.183/0001-32, tendo em vista a necessidade de verificação do atendimento do instrumento convocatório do Termo de Referência, devendo ser verificado a conformidade do material propostos, com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta apresentada ao certame.

Ressaltamos ainda que os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta de preços apresentada ao certame.

Prazo para entrega das amostras: 5 dias úteis conforme citado no edital.

Em caso de rejeição da amostra apresentada, deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 dias, devendo ser convocados os próximos licitantes por ordem de colocação no certame.

Em caso de aceitação dos materiais, será recebido provisoriamente, sendo computado como 1 item de cada amostra apresentada, devendo ser faturado posteriormente ao recebimento definitivo.

João Lisboa - MA, 13 de junho de 2023



DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
Av. 199 - Centro - João Lisboa - MA
CEP: 65.022-000

001882

Não é possível entregar: Notificação de não apresentação de amostras.

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Qua, 05/07/2023 10:13

Para: vprservicosltda@gmail.com <vprservicosltda@gmail.com>

 1 anexos (329 KB)

Notificação de não apresentação de amostras.;

mx.google.com rejeitou sua mensagem para estes endereços de email:vprservicosltda@gmail.com (vprservicosltda@gmail.com)

O endereço ao qual você enviou a mensagem não foi encontrado no domínio de destino. Ele pode estar incorreto ou pode não existir. Tente corrigir o problema seguindo uma ou mais das seguintes sugestões:

1. Envie a mensagem novamente, mas, antes, exclua e digite novamente o endereço. Se o seu programa de email sugerir um endereço automaticamente, não o selecione.
2. Limpe o cache do Preenchimento Automático do destinatário no seu programa de email seguindo os passos descritos neste artigo: [Código de status 5.1.1](#). Em seguida, reenvie a mensagem, mas, antes, não se esqueça de excluir e digitar novamente o endereço.
3. Entre em contato com o destinatário de alguma outra forma (telefone, por exemplo) para confirmar que você está usando o endereço correto. Pergunte se ele configurou uma regra de encaminhamento de email que pode estar encaminhando a sua mensagem para um endereço incorreto.

mx.google.com gerou este erro:

The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser_k12-20020aa7c38c00000b0051de12dfc38si7570306edq.338 - gsmtpt

Informações de diagnóstico para administradores:

Servidor de origem: SCYP152MB6858.LAMP152.PROD.OUTLOOK.COM

vprservicosltda@gmail.com

mx.google.com

Remote server returned '550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or 550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at 550 5.1.1 https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser_k12-20020aa7c38c00000b0051de12dfc38si7570306edq.338 - gsmtpt'

Cabeçalhos de mensagem originais:

ARC-Seal: i=1; a=rsa-sha256; s=arcselector9901; d=microsoft.com; cv=none;

b=14Kh4KS9Py6z39H9Vrzfu99RKdgwAatYq1+N9wQq1LwTFxh8eCdEhpTgGy416s964e1AEdT/o6wRENQB0qh162Q97xHRo8WE

<https://outlook.live.com/mail/0/id/AQqKADAwATY3ZmYAZS0xMDg0LWE2ZjU0MDACLTAwCgAQALBvE0cgkKROtTp7Y8TuCA%3D>



Todas as pastas ▾ < vrp



Imprimir Fechar

Re: SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA**VRP SERVIÇOS LTDA**

<vrpservicoslt@gmail.com>

Seg, 24/07/2023 11:40

Para: Secretaria Municipal de Educação SEMED
<semed2020jl@hotmail.com>

2 anexos (262 KB)

Braspress Transportes Urgentes.pdf; Prazo
Braspress.jpg;

Bom dia, prezados!

Fizemos cotação pela Braspress e a data de entrega da amostra prevista está para dia 11/08/2023.

Segue documento anexo para conferência.

Solicitamos a dilação do prazo de entrega.

Seria possível?

Ela já está pronta para envio hoje mesmo.

Aguardo retorno.

Atenciosamente.

Priscila

Analista de Licitação

VRP Comércio e Distribuição

Em qui., 20 de jul. de 2023 às 15:13, VRP
SERVIÇOS LTDA

<vrpservicoslt@gmail.com> escreveu:

Recebido!

Vamos providenciar.

Att.

Priscila

Analista de Licitação

VRP Comércio e Distribuição

Em qui., 20 de jul. de 2023 às 14:05,
Secretaria Municipal de Educação SEMED
<semed2020jl@hotmail.com> escreveu:



001884



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023

(Processo Administrativo n° 12.016/2023)

SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Conforme proposta de preços apresentada ao processo citado acima, realizado em 13 de abril de 2023, às 08h, verifica-se a necessidade de apresentação de amostras dos materiais pela empresa que ofertou o menor preço no certame dos itens 09 e 17 da planilha, EMPRESA VR COSTA LTDA, CNPJ n° 21.111.336/0001-00, tendo em vista a necessidade de verificação do atendimento do instrumento convocatório do Termo de Referência, devendo ser verificado a conformidade do material propostos, com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta apresentada ao certame.

Ressaltamos ainda que os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta de preços apresentada ao certame.

Prazo para entrega das amostras: 5 dias úteis conforme citado no edital.

Em caso de rejeição da amostra apresentada, deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 dias, devendo ser convocados os próximos licitantes por ordem de colocação no certame.

Em caso de aceitação dos materiais, será recebido provisoriamente, sendo computado como 1 item de cada amostra apresentada, devendo ser faturado posteriormente ao recebimento definitivo.

João Lisboa - MA, 13 de junho de 2023

DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
Av. Imigrantes - S/N - Centro
CEP: 65.922-000
João Lisboa - MA

Solicitação de amostras.

semed2020jl@hotmail.com <semed2020jl@hotmail.com>

Qui, 15/06/2023 10:11

Para:miranteindustria@outlook.com <miranteindustria@outlook.com>

 1 anexos (352 KB)

Empresa VR Costa.pdf;



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

(Processo Administrativo nº 12.016/2023)

SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Conforme proposta de preços apresentada ao processo citado acima, realizado em 13 de abril de 2023, às 08h, verifica-se a necessidade de apresentação de amostras dos materiais pela empresa que ofertou o menor preço no certame dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 15, 16 da planilha, EMPRESA ESCOLAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 30.177.538/0001-37, tendo em vista a necessidade de verificação do atendimento do instrumento convocatório do Termo de Referência, devendo ser verificado a conformidade do material propostos, com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta apresentada ao certame.

Ressaltamos ainda que os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta de preços apresentada ao certame.

Prazo para entrega das amostras: 5 dias úteis conforme citado no edital.

Em caso de rejeição da amostra apresentada, deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 dias, devendo ser convocados os próximos licitantes por ordem de colocação no certame.

Em caso de aceitação dos materiais, será recebido provisoriamente, sendo computado como 1 item de cada amostra apresentada, devendo ser faturado posteriormente ao recebimento definitivo.

João Lisboa - MA, 13 de junho de 2023

DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
Av. Imperatriz - 524 - Centro
CEP: 65.022-00
João Lisboa - MA

001887

Solicitação de amostras.

semed2020jl@hotmail.com <semed2020jl@hotmail.com>

Qui, 15/06/2023 10:12

Para:escollar.moveis@gmail.com <escollar.moveis@gmail.com>

 1 anexos (387 KB)

Empresa Escolar.pdf;



001888



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

(Processo Administrativo nº 12.016/2023)

SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Conforme proposta de preços apresentada ao processo citado acima, realizado em 13 de abril de 2023, às 08h, verifica-se a necessidade de apresentação de amostras dos materiais pela empresa que ofertou o menor preço no certame dos item 03 da planilha, METALÚRGICA TRIUNFO LTDA, CNPJ nº 44.746.467-50, tendo em vista a necessidade de verificação do atendimento do instrumento convocatório do Termo de Referência, devendo ser verificado a conformidade do material propostos, com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta apresentada ao certame.

Ressaltamos ainda que os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta de preços apresentada ao certame.

Prazo para entrega das amostras: 5 dias úteis conforme citado no edital.

Em caso de rejeição da amostra apresentada, deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 dias, devendo ser convocados os próximos licitantes por ordem de colocação no certame.

Em caso de aceitação dos materiais, será recebido provisoriamente, sendo computado como 1 item de cada amostra apresentada, devendo ser faturado posteriormente ao recebimento definitivo.

João Lisboa - MA, 13 de junho de 2023


DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação


Secretaria Municipal de Educação
Av. Imperatriz - S/N - Centro
João Lisboa - MA
C.E.P. 67.522-000

Solicitação de amostras.

semed2020jl@hotmail.com <semed2020jl@hotmail.com>

Qui, 15/06/2023 10:13

Para:metalurgicatriunfo.bruno@gmail.com <metalurgicatriunfo.bruno@gmail.com>

 1 anexos (367 KB)

Metalúrgica Triunfo.pdf;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023

(Processo Administrativo n° 12.016/2023)

SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Conforme proposta de preços apresentada ao processo citado acima, realizado em 13 de abril de 2023, às 08h, verifica-se a necessidade de apresentação de amostras dos materiais pela empresa que ofertou o menor preço no certame dos itens 5, 6, 9, 15 e 17 da planilha, empresa MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ n° 30.231.212/0001-40, tendo em vista a necessidade de verificação do atendimento do instrumento convocatório do Termo de Referência, devendo ser verificado a conformidade do material propostos, com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta apresentada ao certame.

Ressaltamos ainda que os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta de preços apresentada ao certame.

Prazo para entrega das amostras: 5 dias úteis conforme citado no edital.

Em caso de rejeição da amostra apresentada, deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 dias, devendo ser convocados os próximos licitantes por ordem de colocação no certame.

Em caso de aceitação dos materiais, será recebido provisoriamente, sendo computado como 1 item de cada amostra apresentada, devendo ser faturado posteriormente ao recebimento definitivo.

João Lisboa - MA, 24 de abril de 2023

DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

DAVISON SORMANI A. ALVES
Secretário Mun. de Educação
João Lisboa - MA
Prot. nº 016/2023

Solicitação de amostra.

semed2020jl@hotmail.com <semed2020jl@hotmail.com>

Seg, 24/04/2023 11:49

Para:moveplastindustria@gmail.com <moveplastindustria@gmail.com>

 1 anexos (356 KB)

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.pdf;



001892



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

(Processo Administrativo nº 12.016/2023)

SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Conforme proposta de preços apresentada ao processo citado acima, realizado em 13 de abril de 2023, às 08h, verifica-se a necessidade de apresentação de amostras dos materiais pela empresa que ofertou o menor preço no certame dos itens 13, 14 e 18 da planilha, EMPRESA SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 34.390.049/0001-10, tendo em vista a necessidade de verificação do atendimento do instrumento convocatório do Termo de Referência, devendo ser verificado a conformidade do material propostos, com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta apresentada ao certame.

Ressaltamos ainda que os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta de preços apresentada ao certame.

Prazo para entrega das amostras: 5 dias úteis conforme citado no edital.

Em caso de rejeição da amostra apresentada, deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 dias, devendo ser convocados os próximos licitantes por ordem de colocação no certame.

Em caso de aceitação dos materiais, será recebido provisoriamente, sendo computado como 1 item de cada amostra apresentada, devendo ser faturado posteriormente ao recebimento definitivo.

João Lisboa - MA, 13 de junho de 2023



DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
Av. Imperatriz - S. V. Centro
CEP: 65.022-00
João Lisboa - MA


Solicitação de amostras.

001893

semed2020jl@hotmail.com <semed2020jl@hotmail.com>

Qui, 15/06/2023 10:15

Para:souzaesantana@hotmail.com <souzaesantana@hotmail.com>

 1 anexos (399 KB)

Santana e Souza.pdf;



SANTANA E SOUZA

DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO

CNPJ Nº 34.390.049/0001-10 Insc Est.: 15.654.937-9

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

001894

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

RAZÃO SOCIAL: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 34.390.049/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.654.937-9

ENDEREÇO: RUA DÉCIMA, Nº 174, BAIRRO NOVO, MARITUBA/PA – 67.205-585

TELEFONE: (91) 9 8232-8439 / (91) 9 9828-0721

EMAIL: souzaesantana@hotmail.com

ENTREGA DAS AMOSTRAS:


- 1. CONJUNTO PARA PROFESSOR** • Conjunto professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira.
MARCA PRÓRIA
MODELO: CNJ/PROF-01
TIPO: PROFESSOR
FABRICANTE: FABRICANTE PRÓPRIA
PROCEDÊNCIA: NACIONAL BRASILEIRA
- 2. CONJUNTO ALUNO – CJA-04** • conjunto aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira.
MARCA PRÓRIA
MODELO: CNJ/ALN-04
TIPO: ALUNO
FABRICANTE: FABRICANTE PRÓPRIA
PROCEDÊNCIA: NACIONAL BRASILEIRA


RECEBIDO EM: 07/10/2023


NOME: Flávia Sousa Junior

RG/CPF 729428193-91


Davison Sormami A. Alves
Secretário Mun. de Educação
João Lisboa - MA
Port. nº 016/2021

 (91) 98232-8439

 souzaesantana@hotmail.com

 End: Rua Décima, nº 174, Bairro Novo

CEP 67.205-585, Marituba -PA

Successfully created

001895



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
1º VARA DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Judicial Eletrônico nº: 0801516-49.2023.8.10.0038
Ação: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)
Requerente (s): DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
Requerido (a) (s): IMPETRADO: MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA

João Lisboa/MA, Quarta-feira, 28 de Junho de 2023

De Ordem do Exmo. Senhor, Juiz de Direito Dr. GLENER MALHEIROS GUIMARAES, Titular da 1º Vara da Comarca de João Lisboa/MA, no uso de suas atribuições legais, etc... Expede-se o presente mandado nos autos supramencionados, tendo como finalidade a **NOTIFICAÇÃO DE IMPETRADO: DE MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA (99) 98439-7923 - PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 114, de 15 de Janeiro de 2021, vinculados à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Avenida Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa/MA, CEP: 65922-000, para oferecer manifestação, instruída com documentos e justificações, dentro do prazo de 10(dias) dias, nos termos do Art. 7º, I, da Lei nº 12.016/2009, OBSERVAÇÃO:** Na apresentação da resposta, a parte demandada poderá especificar as provas que pretende produzir.

OBSERVAÇÃO: Petição Inicial e demais documentos poderão ser acessados pelo Link:
<https://pje.tjma.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, através das chaves abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	23052910123257900000087036605
02 - Identificação	Documento de identificação	23052910123306700000087036612
03 - Endereço	Comprovante de endereço	23052910123340000000087036614
04 - Identificação	Documento de identificação	23052910123353900000087036617
05 - Representante	Documento de identificação	23052910123371700000087036618
06 - Procuração	Procuração	23052910123386300000087036620
07 - Ato coator	Documento Diverso	23052910123400700000087036621
08 - Edital	Documento Diverso	23052910123418500000087036622
09 - Justificativa	Documento Diverso	23052910123432200000087036626
10 - Custas - MS - Joao Lisboa	Custas	23052910123447600000087036629
11 - Pagamento das Custas	Custas	23052910123461800000087036631
Despacho	Despacho	23052912193435400000087048031

Intimação	Intimação	23052912193435400000087048031
Certidão	Certidão	23053009474793800000087135100
Despacho	Despacho	23053012183106200000087136701
Intimação	Intimação	23053012183106200000087136701
Emenda	Petição	23060508213151700000087516874
Despacho	Despacho	23060512105945700000087529367
Ciente	Petição	23060611471498300000087647775
Notificação	Notificação	23062213240558700000088780764
Certidão	Certidão	23062213285383900000088780786
Decisão	Decisão	23062312403527800000088870201
Diligência	Diligência	23062616342124200000089046257
Certidão	Certidão	23062814463595600000089242053
Intimação	Intimação	23062312403527800000088870201
Intimação	Intimação	23062814530764900000089242085

Atenciosamente,
GENILZA SOUSA NASCIMENTO

Tecnico Judiciario Sigiloso

Assinando de Ordem do MM. Juiz



Assinado eletronicamente por: **GENILZA SOUSA NASCIMENTO**

28/06/2023 14:58:30

<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 95751663



2306281458304500000089244271

imprimir

Successfully created



ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO

1ª VARA DA COMARCA DE JOÃO LISBOA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº. 0801516-49.2023.8.10.0038

DENOMINAÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

PARTE(S) REQUERENTE(S): DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

PARTE(S) REQUERIDA(S): MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA


O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) GLENDER MALHEIROS GUIMARÃES, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais,

M A N D A o(a) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça a quem este for distribuído, que proceda a **INTIMAÇÃO** da autoridade coatora: o senhor MARCOS VENÍCIUS VIEIRA LIMA, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 114, de 15 de Janeiro de 2021, vinculados à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, para TOMAR CONHECIMENTO DA DECISÃO LIMINAR QUE SEGUE EM ANEXO.

O que se CUMpra nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos Quarta-feira, 28 de Junho de 2023. Eu, GENILZA SOUSA NASCIMENTO, que o fiz digitar, conferi e assino por ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito da 1ª, art. 225, VII do CPC.

GENILZA SOUSA NASCIMENTO

Técnico Judiciário Sigiloso

 Assinado eletronicamente por: **GENILZA SOUSA NASCIMENTO**
28/06/2023 14:53:07
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 95749674



23062814530764900000089242085

imprimir



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
PJe - Processo Judicial Eletrônico

001899

19/07/2023

Número: **0801516-49.2023.8.10.0038**

Classe: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara de João Lisboa**

Última distribuição : **29/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Anulação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA (IMPETRANTE)		ZANI ROBERTO GUEDES (ADVOGADO)	
MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA (IMPETRADO)			
PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO (TERCEIRO INTERESSADO)			
95346 386	23/06/2023 12:40	<u>Decisão</u>	Decisão

Proc. 0801516-49.2023.8.10.0038

Requerente: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Requerido: MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA

Ação: [Anulação]

DECISÃO

Trata-se de Mandado de Segurança com pedido de liminar, impetrado por DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, já qualificado, contra ato do PREGOEIRO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, vinculado ao MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA).

Narra a inicial:

“Trata-se de mandado de segurança impetrado em razão de ato Coator praticado pelo Pregoeiro relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. Nesse sentido, destaca-se que fora imposta ao Impetrante sanção de “Impedimento de Licitar” pelo suposto descumprimento de pedido de informações ao longo da sessão da licitação:

Ocorre que todo procedimento sancionatório ocorreu sem qualquer intimação ou citação do Impetrante, violando frontalmente o seu direito de defesa e contraditório, figurando completa ilegalidade, motivo pelo qual a sanção não deve prosperar, devendo ser anulada. Portanto, as ilegalidades se mostraram evidentes, já que, ao longo de todo o procedimento, motivo pelo qual se fez necessário o presente writ, a fim de que a segurança a ser concedida alcance o direito líquido e certo da Impetrante nos termos que seguem.”

Diante dos fatos explanados, requereu a concessão de medida liminar para que se suspenda a penalidade imposta.

O representante judicial do Município de João Lisboa, intimado para se manifestar em 72 horas sobre o pedido liminar, se manteve inerte, conforme certidão retro.

Vieram os autos conclusos para apreciação do pedido de concessão de liminar.

Relatado no essencial. Decido.

O art. 1º, da Lei nº. 12.016/2009, dispõe que:

“Conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por **habeas corpus** ou **habeas data**, sempre que, ilegalmente ou com abuso de poder, qualquer pessoa física ou jurídica sofrer violação ou houver



justo receio de sofrê-la por parte de autoridade, seja de que categoria for e sejam quais forem as funções que exerça. “

Do referido dispositivo, se extraem os seguintes requisitos: ação ou omissão de autoridade, direito líquido e certo e ilegalidade ou abuso de poder.

O princípio do contraditório e da ampla defesa decorre do art. 5º, LV, da Constituição Federal, que determina que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes”. Além disso, eles constam expressamente no expressamente no caput do art. 2º da Lei 9.784/99.

O contraditório e a ampla defesa estão intimamente relacionados com o princípio do devido processo legal. Na verdade, alguns autores os consideram eles subprincípios deste. O devido processo legal está previsto no art. 5º, LIV, CF, nos seguintes termos: “ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal.

Por esse princípio, a autoridade administrativa deve atuar, material e formalmente, nos termos que o direito determinar, impedindo que o processo de decisão do Poder Público ocorra de maneira arbitrária.

No caso dos autos, observo que há previsão, tanto no termo de referência (item 12.5), quanto no edital (item 20.10), como não poderia deixar de ser, acerca da necessidade de instauração de processo administrativo para aplicação de sanção, que assegure o contraditório e a ampla defesa, senão vejamos:

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Afigura-se plausível, portanto, a ofensa aos princípios da ampla defesa e contraditório, uma vez que não foi instaurado, com o referido objetivo, o processo administrativo, onde assegurados o contraditório e a ampla defesa ao licitante, ao menos ao que consta dos autos, considerando que o Município de João Lisboa não atendeu ao chamamento deste juízo.

Registro, oportunamente, que impor ao impetrante o ônus de provar este fato



significaria dele exigir a prova de fato negativo, cuja produção é inviável ou demasiadamente difícil, situação que não é admitida em nosso ordenamento.

Nesse sentido:

ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. CONCURSO PÚBLICO. MANDADO DE SEGURANÇA. DEMONSTRAÇÃO DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. CLÁUSULA DO EDITAL DO CONCURSO. REVISÃO. MATÉRIA FÁTICO-PROBATÓRIA. INCIDÊNCIA DAS SÚMULAS 5 E 7/STJ. EXIGÊNCIA DE PROVA DE FATO NEGATIVO. FORMALISMO EXCESSIVO. PROVA DIABÓLICA. APLICAÇÃO DAS CLÁUSULAS GERAIS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. 1. A jurisprudência do STJ é firme no sentido de que, via de regra, a apreciação da existência ou não de direito líquido e certo amparado por Mandado de Segurança, não tem sido admitida em Recurso Especial, pois exige reexame de matéria fático-probatória, o que é vedado ao STJ nos termos da Súmula 7. 2. Ainda que assim não fosse, vale destacar que o Tribunal a quo entendeu, a partir da análise dos fatos constantes dos autos, pela presença de direito líquido e certo apto a ser tutelado em sede de mandado de segurança. 3. Isso porque, em se tratando de fato negativo (ou seja, circunstância que ainda não tinha ocorrido) a exigência da produção probatória consistiria, no caso em concreto, num formalismo excessivo e levaria à produção do que a doutrina e a jurisprudência denominam de "prova diabólica", exigência que não é tolerada na ordem jurídica brasileira. Precedente: AgRg no AgRg no REsp 1187970/SC, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 05/08/2010, DJe 16/08/2010. 4. Agravo regimental a que se nega provimento. (STJ - AgRg no AREsp: 262594 RJ 2012/0250226-4, Relator: Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, Data de Julgamento: 18/12/2012, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 05/02/2013)

Diante disso, entendo pertinente a **CONCESSÃO DA MEDIDA LIMINAR**, apenas para suspender imediatamente a sanção aplicada ao impetrante, devendo a autoridade coatora tomar as devidas providências em 10 dias.

Intimem-se as partes e aguardem-se em cartório pelas informações e manifestação dos interessados.

Em seguida, dê-se vista ao MP para se manifestar em 10 (dez) dias (L12016, art. 12).



Após, retornem conclusos.

João Lisboa/MA, 23 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)

Juiz Glender Malheiros Guimarães

Titular da 1ª Vara





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª
VARA DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA

Autos: 0801516-49.2023.8.10.0038 (Mandado de Segurança)

O ILMO. SR. PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA, nos autos da ação epigrafada, movida por DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, já qualificado(a), vêm, por si e Procurador(es) do Município, forte no artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº 12.016/09, **PRESTAR INFORMAÇÕES**, na forma que segue.

I - ARGUMENTOS QUE DÃO SUPORTE AO MANDAMUS

Cuida-se de mandado de segurança impetrado pela DISTRIBUIDORA STELLA LTDA contra ato do PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, que declarou inidônea a impetrante, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 007/2023.

Aduz a impetrante a ilegalidade do procedimento sancionador que culminou na sanção aplicada, tendo em vista a imposição de penalidade sem a observância do contraditório e ampla defesa, acarretando a nulidade do ato administrativo.



001905

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Destarte, requereu a concessão de medida liminar suspendendo os efeitos da sanção imposta, e, ao final, a concessão da segurança em definitivo para anulação do procedimento administrativo sancionador, com a condenação do ente público nas custas processuais.

Em decisão de id 95346386, foi concedida a medida liminar pleiteada para suspensão imediata da sanção aplicada ao impetrante no prazo de 10 (dez) dias, **havendo o cumprimento da determinação em 20/07/2023, conforme relatório de ocorrências em anexo.**

Resumido os fatos, passa-se às questões jurídicas.

II - DA AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO EM RAZÃO DA LEGALIDADE DA SANÇÃO APLICADA POR DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de João Lisboa/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação e do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, realizou em 13 de abril de 2023, licitação para registro de preços, na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, visando a aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Após o encerramento da etapa de classificação das propostas e formulação de lances, constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a impetrante foi declarada vencedora dos itens 2 e 12 da planilha anexa ao Edital, relativo aos seguintes produtos:



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ITEM 2: CATMAT: 459766 QUADRO BRANCO DE 3 METROS QUADRO BRANCO DE 3 METROS. Quadro branco medindo 300x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão. Marca: - (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).

ITEM 12: CATMAT: 604793 CADEIRA UNIVERSITÁRIA CONCHA Cadeira em formato de concha com curvatura anatômica, superfície texturizada, lisa e brilhosa, acabamento com bordas laterais e frisos de reforço na parte traseira, injetada em resina plástica, fixada à estrutura através de quatro parafusos auto-atarrachantes. Prancheta medindo no mínimo 530mm x 320mm fixada a estrutura através de 05 parafusos autoatarrachantes. Base da prancheta e interligação a estrutura da cadeira formado por 2 tubos redondo 7/8". Estrutura da cadeira formada por dois tubo retangulares de no mínimo 20mm x 30mm fazendo a ligação da concha aos pés, pés produzidos em tubo de aço redondo 7/8" em formado de "U" permitindo o empilhamento das cadeiras, ponteiros abaloadas injetada em resina plástica com a função de proteger os pés, evitando o atrito com o chão. Medidas: Assento com no mínimo 460mm de profundidade e 430mm de largura. Espaldar baixo com no mínimo 370mm de altura e 420mm



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

de largura. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca de Referência: Desk Procedência: Nacional (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Vale destacar que como condição para participação no referido pregão, todos os licitantes apresentaram declaração de ciência quanto às regras estabelecidas no Edital, em especial quanto ao dever de promover a entrega de amostra quanto ao item vencedor, à Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de até 05 dias, após o julgamento das propostas e documentos de habilitação, nos termos do item 13 e seguintes do Edital.

Com efeito, conforme consta no processo administrativo relativo ao pregão realizado, constata-se que a impetrante não apresentou as amostras dos materiais que ofertou ao ente público no prazo do Edital, qual seja 18/04/2023, mesmo após a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em 24/04/2023, consoante notificação por e-mail em anexo, caracterizando infração administrativa, que culminou na penalidade aplicada, na forma do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2020, *verbis*:

“Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”

Nesse sentido, a viabilidade do pedido não restou demonstrada, eis que a impetrante teve plena ciência da violação das normas do Edital, sendo oportunizada manifestação após ter sido devidamente comunicada formalmente pela Secretaria Municipal de Educação em 24/04/2023, quanto à necessidade de entrega da amostra solicitada, através do e-mail cadastrado, sendo inadmissível a alegação destituída de provas acerca de suposto problema técnico na recepção da mensagem eletrônica, na justificativa apresentada em 23/05/2023, constante da exordial.

Assim, não demonstrado de plano o direito líquido e certo, há que se reconhecer que a exordial não preencheu os requisitos legais, nos termos do art. 10, da Lei nº 12016/2009.

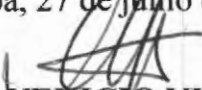
Eis as informações que o Excelentíssimo Senhor Pregoeiro Municipal tinha a prestar, esperando, seja denegada tanto a liminar quanto a segurança propriamente dita, ou subsidiariamente, reconheça a perda do objeto ante a exclusão da penalidade aplicada no Sistema Unificado de Fornecedores - SICAF.

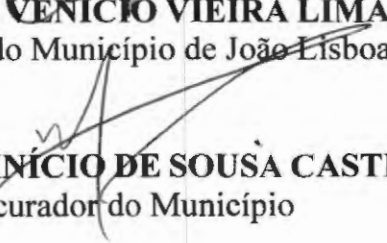
Termos em que, pede deferimento.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

João Lisboa, 27 de julho de 2023.


MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA
Pregoeiro do Município de João Lisboa


MARCOS VINÍCIO DE SOUSA CASTRO
Procurador do Município



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.496.361/0001-85 DUNS®: 938497482
Razão Social: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
Nome Fantasia: ELETRO & CIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.496.361/0001-85 DUNS®: 938497482
 Razão Social: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
 Nome Fantasia: ELETRO & CIA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/08/2023
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

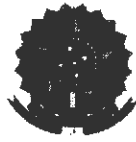
Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2023
FGTS	Validade:	11/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/06/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/06/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2024



001912

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.496.361/0001-85 DUNS®: 938497482
Razão Social: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
Nome Fantasia: ELETRO & CIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.496.361/0001-85 DUNS®: 938497482
Razão Social: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
Nome Fantasia: ELETRO & CIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

MOBIE**ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.****SOLICITAÇÃO DE VISTAS**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.016/2023

Prefeitura Municipal de João Lisboa
PROTOCOLO Nº 527
EM 02/08/23
Ana Karlla Brasil

A empresa Mobie Atacadista e Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 47.700.282/0001-01, sediada na Av. Governador Bley, nº186, salas 912 e 913, Centro, Vitória/ES, como participante do Pregão Eletrônico nº 007/2023 – Processo Administrativo nº 12.016/2023, vem solicitar vistas as AMOSTRAS apresentadas pelas empresas **ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA** referente aos itens arrematados 01, 05, 07 e 15, **METALURGICA TRIUNFO LTDA** referente ao item arrematado 03, **V R COSTA LTDA** referente aos itens arrematados 09 e 17, **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** referente ao item arrematado 11, **SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** referente ao item arrematado 13 assim como, acompanhar a avaliação da amostra.

Autorizamos o Sr. Guilherme Guimarães Kwamme de Castro, portador da carteira de identidade nº 27021873 Detran/RJ e do CPF nº 147.987.417-52, a efetuar vistas em nome da empresa Mobie Atacadista e Distribuidora Ltda.

Vitória/ES, 01 de agosto de 2023.

João Manoel de Souza Lima
João Manoel de Souza Lima
CI 236039111
CPF 160.845.497-56
Procurador

47.700.282/0001-01
MOBIE ATACADISTA E
DISTRIBUIDORA LTDA
AV GOVERNADOR BLEY, Nº 186 SL. 912
SL. 913 - CENTRO CEP 29.010-150
VITÓRIA-ES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO



REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO o decurso do prazo de validade das propostas de preços sem que o feito houvesse chegado ao fim ante as dificuldades que se apresentaram durante a sua tramitação, mormente na fase de recebimento e análise das amostras dos produtos;

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três) sem que o feito tenha chegado ao seu final deslinde, ocasião em que passou a vigor a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21);

CONSIDERANDO, por fim, a prerrogativa conferida à Administração Pública de revogar ou anular os atos administrativos (Verbete nº 473, da Súmula do STF);

RESOLVO

REVOGAR os autos do Pregão Eletrônico nº 007/2023 a fim de que sejam promovidos todos os atos administrativos necessários à deflagração de novo certame, de acordo com o que disciplina a Lei nº 14.133/2021, tudo se fazendo em observância ao princípio da legalidade.

João Lisboa (MA), 14 de março de 2024



VILSON SOARES FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL